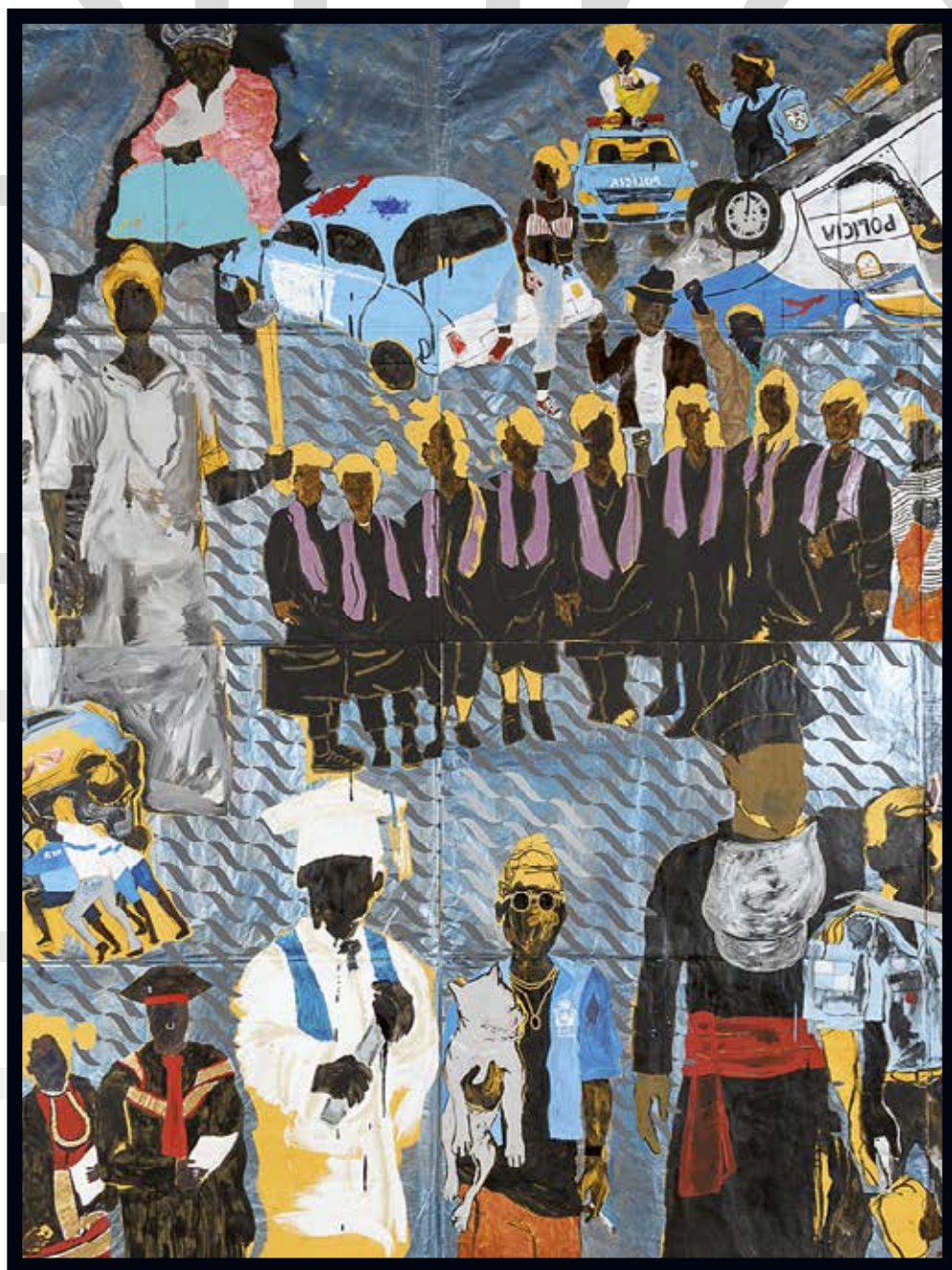


plural

Revista de Ciências Sociais



30.2

plural

REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA USP

30.2

Departamento de Sociologia Faculdade
de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Universidade de São Paulo

Plural

Revista de Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo

Universidade de São Paulo
Reitor: Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior
Vice-Reitora: Prof^a. Dr^a. Maria Arminda do Nascimento Arruda

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Diretor: Prof. Dr. Paulo Martins
Vice-Diretora: Prof^a. Dr^a. Ana Paula Torres Megiani

Departamento de Sociologia
Chefe: Prof. Dr. Fernando Pinheiro Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação:
Prof. Dr. Luiz Carlos Jackson

Equipe Editorial - Revista Plural v. 30, n. 2

Comissão Editorial
Alvaro A. Comin, Universidade de São Paulo
Fernando Antônio Pinheiro, Universidade de São Paulo
Ricardo Mariano (Editor Responsável), Universidade de São Paulo

Assistentes Editoriais
Jessica Mazzini Mendes (Doutoranda em Sociologia, Universidade de São Paulo), Emerson RC. Palmieri (Doutorando em Sociologia, Universidade de São Paulo), Gabriel Teles (Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP), Shélida Maria Silverio Pedreira (Doutoranda em Sociologia no PPGS/USP) e Raimundo Paulino da Silva (Doutorando em Sociologia, Universidade de São Paulo)

Monitores
Rodrigo da Silva Rocha (Discente de Graduação em Ciências Sociais - bolsista ACBD/USP) e Gabriel Teles Viana (Doutorando em sociologia - bolsista ACBD/USP)

Comissão Executiva
(Discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP)
Bárbara Ferrari Brandi, Fernanda Reis Nunes Pereira, Fernando José Filho, Gabriela Soares Schmidt, Helena Cecilia Barreto Bruno Wilke, Hugo Cavalcanti Bispo, João Alfredo Xavier de Freitas, Juliana Kiyomura Moreno, Matheus Henrique Hilário dos Santos Fagundes, Martha Hitner dos Santos, Mateus Alves de Mendonça, Nathalia Mansour de Oliveira, Vanessa Nobre Nunes, Vinicius Madureira Maia, Wendell Marcel Alves da Costa, Mateus Henrique Amorim Moura Rocha, Vinicius Ribeiro Alvarez Teixeira, Lucca Ignacio Morais Luiz, Victor Gabriel Alcantara da Silva, Sofia Maria do Carmo Nicolau, Bruna de Santana Souza, Juan Michel Montezuma dos Santos, Karina Ribeiro de Moura, Dayvison Wilson Bento da Silva, Paula Pagliari de Braud

Comissão organizadora do dossiê
"Afetividades Marginais, Grupos Armados e Mercados Ilegais"
Juliana Torres Y Plá Trevas
Nido Farias dos Santos
Ítalo Barbosa Lima Siqueira

Conselho Científico
Aldo Duran Gil, Ana Paula Cavalcanti Simioni, Andrea Braga Moruzzi, Anete Brito Leal Ivo, Angélica De Sena, Daisy Moreira Cunha, Dominique Vidal, Edson Silva de Farias, Evelina Dagnino, Flavio Wiik, Heloísa André Pontes, Iram Jácome Rodrigues, Jordão Horta Nunes, Marcelo Kunrath Silva, Marcelo Ridenti, Maria José Rezende, Maria Lúvia de Tommasi, Martha Celia Ramírez-Gálvez, Mirlei Fachini Vicente Pereira, Myriam Raquel Mitjavila, Roberto Vecchi, Sergio Costa, Simone Meucci

Os conceitos e ideias emitidos nos textos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores, não implicando obrigatoriamente a concordância nem da Equipe Editorial nem do Conselho Científico

Endereço para correspondência: Depto. de Sociologia - FFLCH/USP Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, CEP. 05508-900. São Paulo - SP - Brasil.

e-mail: plural@usp.br

Site: <http://www.revistas.usp.br/plural>

Facebook: www.facebook.com/pages/Revista-Plural/293342497360416

Instagram: https://www.instagram.com/plural_usp

Publicação eletrônica semestral referente ao 2º semestre de 2023. *Plural*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, vol. 30, n. 2, jul./dez., 2023 (publicado em dezembro de 2023).

Equipe Técnica

Diagramação: Diagrama Editorial

Ilustração da capa: Maxwell Alexandre

Financiamento: Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais (ABCD/USP) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

ISSN: 2176-8099

1. Sociologia 2. Ciências Sociais



O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior - Brasil (Capes) - Código de Financiamento 001.

SUMÁRIO

Dossiê

Afetividades Marginais, Grupos Armados e Mercados Ilegais

Afetividades marginais, grupos armados e mercados ilegais5

Juliana Torres Y Plá Trevas, Nido Farias dos Santos, Ítalo Barbosa Lima Siqueira

Tomar a favela para Jesus: ethos heroico, juventudes e pentecostalismos em territórios de exceção ordinária14

Réia Sílvia Gonçalves Pereira, Wania Amélia Belchior Mesquita

Afetividades marginais em contextos de violência armada: Notas sobre a experiência dos moradores da Maré.39

Eduardo Ribeiro, Eduardo Moura Oliveira, Eduardo Ramos Junior

A dialética da ostentação e do recalque: zé ou rei61

Thais Regina Pavez

Mapas do crime: a territorialização das facções criminosas em Juazeiro do Norte – CE80

Wendell de Freitas Barbosa, Maria Eduarda da Silva Limeira, Glacithane Lins da Cunha, Felipe Alencar da Silva Sampaio, Daniel de Souza Rocha

Violência, afetos e luta por reconhecimento na criminalidade pauperizada108

Artur Pires

“Quem não é visto não é lembrado”: (re)produção da linguagem, signos e símbolos no Degase de Campos dos Goytacazes127

Renata de Souza Francisco

“O melhor amigo do camelo”: uma análise sobre a relação entre o comércio ambulante e a agiotagem147

Thiago José Aguiar da Silva

Poucos que sobrevivem: Relatos de violências, galeras e cinema no Piauí168

Francisco Alves de Oliveira Júnior, Marcondes Brito da Costa, Elton Guilherme dos Santos Silva

Poder Local e Violência: Os desafios das Cidades e as possibilidades do ‘Comum’	190
Carla Manguiera da Silva, Giovanna Ferrari, José Blanes Sala	
A criação do monstro: sobre milicianos, sujeição criminal e corpo	211
Tiago Abud Da Fonseca	
Quem são as mulheres encarceradas no Paraná? Mais do que estatísticas, subjetividades e sentimentos nas cartas endereçadas aos excelentíssimos juízes.	231
Pamela de Gracia Paiva	
O Sistema Penitenciário Federal: sobre sujeitos, trânsitos e punição . . .	251
Mayara Gomes	
As lutas contra opressão como propulsoras das epistemologias do Sul: pela promoção da justiça cognitiva.	272
Flávia Ribeiro Amaro	
Lei do linchamento na América (1900), Ida B. Wells.	284
Eder Dias Capobianco	
A criminologia das epistemologias do sul: o ser-aqui	293
Matheus Brancaglioni	

Afetividades marginais, grupos armados e mercados ilegais

Juliana Torres Y Plá Trevas^a, Nido Farias dos Santos^b,
Ítalo Barbosa Lima Siqueira^c

Este dossiê reúne artigos que contribuem para refletir sobre o funcionamento de mercados ilegais e a atuação de atores/atrizes do crime, de integrantes de grupos armados e de pessoas aprisionadas, alargando a compreensão atual para suas afetividades constitutivas. Dá-se relevo ao papel que os afetos desempenham em sua expansão, (re)produção e transformação nos diferentes contextos em que estão inseridos. Perceber as afetividades que (re)surgem de contexto de violências e violações de direitos são também dimensões trazidas pelos diferentes artigos como elementos constitutivos das práticas criminais e das relações cotidianas.

Nas últimas três décadas, as “facções”, as milícias e as prisões tornaram-se alguns dos principais temas de pesquisa sociológica associados ao desafio de compreender a reconfiguração de espaços, agentes e práticas ilegais nas periferias urbanas brasileiras e nas prisões (Padovani, 2015; Aquino, Hirata, 2017; Lourenço, Alvarez, 2017; Feltran, 2018). Pesquisadoras e pesquisadores têm reconhecido nesses atores e atrizes papéis de relevo nas relações entre mercados ilegais, grupos armados, cotidiano prisional e forças de segurança nas cidades brasileiras. Isso inclui as atuações de policiais (militar, civil, penal, etc.), integrantes de facções, grupos armados, da população prisional, além de fraternidades políticas marginais como gangues, bondes e galeras, em disputa pelo controle e regulação de territórios e mercados lucrativos em periferias urbanas.

Gradualmente, ganha relevo pesquisas que conferem atenção ao funcionamento das redes de proteção tecidas pelo afeto no cotidiano que entrelaçam as lógicas dos grupos armados e mercados ilegais. Na mesma senda, pesquisas sobre as teias afetivas ganham espaço crescente e ajudam a ampliar a compreensão dos papéis de grupos armados e mercados ilegais espalhados por e através do arquipélago carcerário brasileiro. Arranjos familiares, amizades, amores sexuais, fraternidades de bairro e de diversão, compromissos congregacionais aparecem

-
- a Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco e integrante do Grupo de Estudos Periferias, Afetos e Economias das Simbolizações (Gruppaes/Ufal). jutrevas88@gmail.com
b Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco e integrante do Grupo de Estudos Periferias, Afetos e Economias das Simbolizações (Gruppaes/Ufal). nidofarias@yahoo.com.br
c Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará e pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (UFC). italolimasiqueira@gmail.com



como afetos que moldam simpatias e antipatias que se entrelaçam a produção de mercados, governos e normatividades criminais disputadas por grupos armados.

Tendo isso em vista, este dossiê agrega trabalhos que analisaram conexões diversas entre afetividades marginais, grupos armados e mercados ilegais, em meio a diferentes configurações do cotidiano que ultrapassam a compreensão de atos criminais ou ilegais. Outrossim, ressaltamos que as periferias não são apenas lugares de crime e violência, mas também são comunidades vibrantes, cheias de vida e resiliência. A compreensão sociológica das periferias precisa levar em consideração esses aspectos para acessar e compreender a riqueza das suas dinâmicas sociais.

Afetividades marginais permeiam os trabalhos deste dossiê a fim de demonstrar as circularidades de afetos que surgem, atravessam e (re)formam as relações interpessoais. Essas são muitas vezes forjadas em situações que envolvem violências e violações de direitos, e que são sentidas nos corpos das pessoas que habitam territórios marcados pela violência armada, como demonstra um dos artigos que analisa territórios periféricos de Fortaleza, Ceará, e as pessoas que lá habitam e exercem atividades ilegais. Dessa forma, cotidianamente, milhares de pessoas são afetadas por situações de risco e de violência, sendo as dimensões das afetividades formas de produzir conhecimentos valiosos para se compreender as relações entre as pessoas, seus espaços e suas práticas cotidianas, lícitas ou não. Essas dinâmicas interpessoais e mediadas por territórios situados nas margens (re)produzem afetos, diversas maneiras de ser afetado (Favret-Saada, 2005) e estratégias de sobrevivência (Trevas, 2023).

Observar situações trazidas pelas afetividades dentro desses contextos de violência, em diversas ordens de interações e redes de apoio, traz formas de conhecimento compreendidos para além das racionalidades que operam em mercados, grupos e territórios, sendo os afetos, portanto, outras formas de se entender os mundos que nos rodeiam e nos influenciam. Tais afetividades situam-se em contextos urbanos também marginais, fincadas em territórios criminalizados, como as comunidades de Maré no Rio de Janeiro, em favelas de Fortaleza, no presídio feminino de Curitiba e na rede interestadual do sistema prisional federal. As marginalidades, tratadas aqui por meio das afetividades, também trazem luz para a compreensão das relações entre as pessoas nesses territórios como parte fundamental para se compreender o que realmente acontece nas margens das cidades brasileiras.

As afetividades aqui reveladas são também qualificadas como marginais pelos afetos que provocam e/ou provocarão nas leitoras e nos leitores dos artigos

reunidos neste dossiê. Reações como horror e indignação podem surgir, por exemplo, durante a leitura do artigo que trata das mulheres aprisionadas no Paraná ou do texto que aborda a estrutura e o funcionamento do sistema prisional federal. Sem dúvidas, esse dossiê é permeado por uma diversidade de afetos que podem ser considerados marginais tanto pelas interlocutores e interlocutoras que dão voz aos suas afetividades, e que são trazidas nas análises das autoras e dos autores direta ou indiretamente, quanto pelas dimensões afetivas que nos causam ao nos darmos conta de dados tão relevantes para a compreensão do mundo da forma como ele também se dá nas margens.

Os trabalhos reunidos nesta seleção também atravessam reflexões que tratam, às vezes centralmente, às vezes de modo transversal, sobre atores/atrizes e dinâmicas dos mercados ilegais e dos grupos armados, mantendo, em grande parte, uma tradição compreensiva e, em alguns deles, etnográfica, com mirada no cotidiano de periferias e prisões em distintas realidades do país. Esforços coletivos empreendidos nos últimos anos para compreender os novos contornos, escalas e funcionamento de mercados ilegais em expansão, tais como drogas, armas, veículos e pessoas, têm jogado luz, especialmente, sobre as dimensões moral e econômica que os constituem e que regulam a atuação de facções e outros atores/atrizes criminais (Biondi, 2010; 2018; Feltran, 2019; 2022; Paiva, 2018; Rodrigues, 2019; 2020; 2021; Carvalho, Jara, Santos, 2023). Essa chamada para os afetos marginais, de que trata este dossiê, contribuiu para adensar observações já realizadas sobre o fenômeno desses mercados e apontar para a distinção, ao menos analítica, de tais dimensões que são também constitutivas das sociabilidades nas margens e desempenha papel importante na reprodução e expansão dos mercados ilegais, bem como das facções.

Quando os mercados ilegais, facções, gangues e galeras não são o principal plano analítico, outros textos contidos neste dossiê tratam dos nós do tecido mais extenso que compõem mercados e grupos armados, tratando desde as consequências do abandono parental de jovens envolvidos em mercados ilegais até o papel de mediações simbólicas da cultura de consumo nas periferias para a formação de hierarquias, estruturação dos afetos e incentivos à participação no crime. Também atravessa as discussões conceitos centrais à reflexão sobre esses fenômenos, a exemplo de mercados de proteção, e do constante entrelaçamento entre práticas formais e informais, legais e ilegais na (re)produção desses mercados e grupos.

O artigo que abre o Dossiê, *Tomar a favela para Jesus: ethos heroico, juventudes e pentecostalismos em territórios de exceção ordinária*, das autoras Réia Pereira e Wania Mesquita, aborda o processo de adesão de jovens a uma igreja

pentecostal em uma favela no Rio de Janeiro. Nesse contexto, a religião oferece uma perspectiva da batalha espiritual como um elemento importante para entender a relação entre pentecostais e traficantes em territórios de favela. A concepção de batalha espiritual, travada no cotidiano, exige dos moradores uma postura heroica para enfrentar um inimigo traiçoeiro, o próprio diabo. A adesão pentecostal em um contexto de exceção ordinária, como o cotidiano da favela em questão, é uma possibilidade de afirmação da vida. Além disso, as autoras argumentam que a formação de igrejas pentecostais pequenas, com cultos de exaltação ao Espírito Santo, remete a uma política do sobrenatural, conferindo autoridade aos religiosos perante o tráfico. Dessa forma, a adesão pentecostal pode ser vista como uma forma de resistência e preservação da vida em contextos de violência e insegurança.

No artigo seguinte, *Afetividades marginais em contextos de violência armada: Notas sobre a experiência dos moradores da Maré*, Eduardo Ribeiro, Eduardo Moura Oliveira e Eduardo Ramos Júnior lidam com as experiências emocionais dos moradores e das moradoras da Maré, no Rio de Janeiro. O artigo observa como a exposição à violência armada são gatilhos para que afetos como medo, desesperança, aflição, raiva, desconfiança entre outros sejam sentidos pelas pessoas que vivem na Maré de forma constante. Essa exposição à violência armada (re) produz as afetividades marginais. Dessa forma, os autores assumem essa categoria analítica diretamente em seu texto quando analisam distintos marcadores sociais decorrentes da violência armada sofridas cotidianamente no território em que habitam. Por meio da análise empírica e da utilização de dados quantitativos da pesquisa “Construindo Pontes: impactos sociais da exposição à violência armada na Maré”, conhecemos um panorama socioemocional da população da Maré, além de algumas hipóteses sobre as figurações emocionais e relacionais das e dos residentes de áreas conflagradas e territórios periféricos brasileiros.

No terceiro artigo do dossiê, *A dialética da ostentação e do recalque: Zé ou Rei*, Thais Pavez considera a centralidade que a mediação do dinheiro e o consumo ganharam pós anos 2000 em um bairro da periferia de São Paulo e seu papel nas dinâmicas que regulam a passagem de jovens entre mercados legais e ilegais. O desafio é compreender os motivos pelos quais jovens entram no crime, levando em conta como tais transformações ressimbolizaram, através da cultura do funk ostentação, uma história de subordinação a escassez em expressões de superioridade que impulsiona a realização material. O funk codifica categorias, sensibilidades e modos de regulação dos afetos difusos que exprimem hierarquias e horizontes de expectativas entre os jovens, que tem, no entanto, raras oportunidades de realização. O trabalho desvalorizado, o cotidiano violento e o consumo

parcelado predispõem jovens periféricos a caírem na dialética entre o recalque e a ostentação, diga-se, o ressentimento, sob a condição de impotência de um zé diante do mundo, que o devora, e a onipotência do *rei* conquistada, momentaneamente, nos mercados ilegais. O artigo realiza uma articulação exitosa entre questões da sociologia do crime e dos mercados ilegais e aquelas que se procurou taquigrafar ao longo da última década sobre as mudanças na cultura das periferias.

O texto de Wendell Barbosa, Maria Eduarda, Glacithane Cunha, Felipe Alencar da Silva Sampaio e Daniel de Sousa, *Mapas do crime: a territorialização das facções criminosas em Juazeiro do Norte – CE*, aborda a territorialização das facções em Juazeiro do Norte, no Ceará. O estudo teve como objetivo mapear os principais agrupamentos presentes na região, analisando sua distribuição nos bairros da cidade e observando as dinâmicas de disputa territorial entre eles. O trabalho destaca que a falta de um mecanismo eficaz de segurança pública e políticas preventivas adequadas tem contribuído para o crescimento das facções em nível local em Juazeiro do Norte. A ausência de políticas preventivas capazes de estimular a diminuição da violência tem permitido que as facções se fortaleçam e se expandam na região, especialmente nos bairros mais afetados pela disputa territorial.

No quinto texto selecionado, *Violência, afetos e luta por reconhecimento na criminalidade pauperizada*, Artur Pires traz dados importantes na pesquisa que vem realizando nas periferias de Fortaleza desde 2013, tendo como eixo norteador as afetividades dos agentes criminais pauperizados. Por meio de conversas espontâneas realizadas no campo e de outros métodos de pesquisa como entrevistas semiestruturadas e observação direta, o autor relaciona as formas que seus interlocutores operaram as atividades ilegais e suas lutas por reconhecimento. Assim, aponta que os agentes criminais pauperizados enfrentam em seus cotidianos e nas práticas de suas atividades ilegais um processo contínuo e recorrente de desgaste emocional, devido, principalmente, aos riscos de suas atividades. Revolta, insegurança e afetos decorrentes de traumas aparecem no decorrer do artigo. Orgulho é também o afeto percebido pelo autor quando realiza entrevistas e nas conversas informais que acontecem no campo. Nesse mar de afetos, o autor sinaliza que a partir das práticas violentas de suas interlocutoras e interlocutores, há uma luta por reconhecimento para compensar uma subjetividade marginalizada e oprimida.

Na sequência, o processo de faccionalização como demanda socioafetiva e moral é deslocado para o interior de uma unidade de internação em “*Quem não é visto não é lembrado*”: *Re)Produção da linguagem, signos e símbolos no Degase de Campos dos Goytacazes*. Renata Francisco apresenta, como parte de sua

pesquisa de doutorado em andamento, análises sobre o processo de faccionalização dos adolescentes que cumprem medida de restrição de liberdade e pertencem a facções rivais em um centro de socioeducação em Campos dos Goytacazes. Trata-se de adolescentes que reivindicam pertencimento ao Terceiro Comando Puro, ao Comando Vermelho e aos Amigos do Amigos, separados por barreiras físicas e simbólicas criadas pela lógica disruptiva das rivalidades. O objetivo é compreender, lançando mão da análise crítica de discurso, o papel que símbolos inscritos pelos adolescentes nos espaços da instituição desempenham no cotidiano de tensões e conflitos entre os adolescentes. A discussão que permeia a produção de (des)afetos no interior do centro é a de resistir à mortificação do eu promovida pelas instituições totais, mantendo viva as regras *da pista* como possibilidade de fissura do sistema. O artigo contribui para pensar, junto com outras iniciativas, os aparelhos, processos e percursos que reproduzem a lógica faccional por meio da juvenilização de seus membros.

Interessado na dinâmica de mercados ilegais e criminalizados, Thiago José Aguiar da Silva analisa em *O melhor amigo do camelô: uma análise sobre a relação entre o comércio ambulante e a agiotagem* a relação de comerciantes ambulantes no Rio de Janeiro com o mercado ilegal da agiotagem no contexto da formalização recente do comércio ambulante. O trabalho, densamente etnográfico, investiga os motivos da preferência de camelôs, hoje sob o status de Microempreendedor Individual (MEI), por empréstimos de agiotas colombianos, em detrimento do financiamento de suas atividades por meio de bancos. Na contraparte da imagem criminalizada do favelado que recobre os camelôs, que resultam em uma série de (auto)desconfianças para estabelecer relações formais, está a construção de relações de confiança estabelecidas diariamente com os agiotas, afinadas com o estilo de “fazer girar o dinheiro” dos trabalhadores ambulantes. O artigo contribui, primeiramente, com a reflexão sobre as consequências do processo de sujeição criminal de moradores das favelas, que impede a integração de camelôs em circuito formais da economia. Avançando na discussão sobre mercados ilegais, Thiago José Aguiar da Silva descreve mercados em que a necessidade de proteção está praticamente ausente, problematizando os limites da relação entre mercados ilegais e proteção. A ideia de retroalimentação entre mercados legais e ilegais é também reforçada, estando no centro de toda a discussão.

O oitavo artigo desta seleção, *Poucos que sobrevivem: Relatos de violências, galeras e cinema no Piauí*, de Francisco Júnior, Marcondes Costa e Elton Silva, recupera, por meio de um documentário produzido com 9 ex-membros de gangues e galeras de Teresina, relatos da vida do crime desenvolvidos a partir da pesquisa e

produção de documentários sobre violência e juventude pelo o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Jovens - NUPEC da Universidade Federal do Piauí. As memórias são trazidas no cenário de escalada da violência que se seguiu à chegada de facções no estado, marcando mudanças no mundo do crime e de conflitos com as forças de segurança. O artigo descreve, a partir dos relatos, cenas de violência policial, vivência no cárcere, dinâmicas de formação e conflito entre galeras e experiências de transformação de vida marcados por violência, racismo e trajetórias de sobrevivência. Num momento de mutações nas sociabilidades do crime, no funcionamento dos mercados ilegais e dos grupos armados que a chegada das facções ensejou em cidades do Norte e do Nordeste, o trabalho contribui com os esforços de registro dos múltiplos contextos em que experiências pessoais e coletivas locais da violência foram transformadas. No contraste entre o antigo e o novo, entrevisto em memórias, é possível ver dinâmicas, subjetividades e éticas distintas em conflito sob condições estruturais duradouras.

O artigo de Carla da Silva, José Blanes Sala e Giovanna Ferraria, *Poder local e violência: Os desafios das cidades e as possibilidades do “comum”*, analisa os desafios enfrentados pelas comunidades e as possibilidades de construção do ‘Comum’ como alternativa ao poder exercido por facções e milícias. A crescente violência urbana tem gerado na população sentimentos de insegurança, revolta, indignação e medo, os quais, por sua vez, acabam por pressionar novas formas de atuação do Estado. De acordo com a autora, a teoria dos comuns de Dardot e Laval pode contribuir para a construção de alternativas ao poder exercido por organizações criminosas nas cidades. Essa teoria propõe a construção de um espaço público comum, onde os cidadãos possam se reunir e discutir questões de interesse coletivo, promovendo ações com vistas a elaboração de uma alternativa para a implementação de políticas públicas que possam assegurar os preceitos constitucionais, garantindo o direito à segurança a todos os cidadãos.

O texto de Tiago Abud da Fonseca, *A criação do monstro: sobre milicianos, sujeição criminal e corpo*, discorre sobre a relação entre a participação de agentes do Estado nas milícias e o aumento do seu poder, além de discutir a sujeição criminal e o papel do corpo nesse contexto. As milícias costumam se apresentar como grupos de “proteção” da população, enquanto as facções do tráfico de drogas são vistas como organizações que impõem sua vontade pela força. No entanto, o texto também menciona que, na atualidade, as milícias se assemelham e até se associam às facções do tráfico de drogas. Isso mostra que a fronteira entre esses grupos muitas vezes se torna tênue, e suas atividades podem se sobrepor. Além disso, o artigo aponta que o pertencimento de membros do Estado a grupos mili-

cianos é um indicador do porquê de não se verificar operações policiais em áreas controladas por milícias. O risco de confronto entre membros do mesmo Estado, resultando em troca de tiros, mortes e prisões, é um fator que contribui para a inação das autoridades nessas regiões. Isso sugere que a presença de agentes do Estado nas milícias pode contribuir para a impunidade dessas organizações criminosas e para a sua expansão.

No penúltimo artigo *Quem são as mulheres encarceradas no Paraná? Mais do que estatísticas, subjetividades e sentimentos nas cartas endereçadas aos excelentíssimos juízes*, Pamela Paiva tem por objetivo resgatar a humanidade das mulheres aprisionadas em Curitiba, Paraná, por meio da análise de cartas escritas por elas que foram anexadas em seus prontuários. Além das cartas, outros documentos também são encontrados nos prontuários como as denúncias de crime, as atas de indisciplina, as fichas de identificação pessoal, as fichas de atendimento psicológico e pedagógico entre outros. A autora realiza um trabalho de garimpo a fim de ter acesso às subjetividades das mulheres em situação de cárcere. No decorrer do texto, histórias de vidas das mulheres aprisionadas são observadas por meio das cartas escritas por elas e de documentos oficiais. E, por meio deles, temos a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre elas, suas preocupações, suas trajetórias de vidas e suas afetividades marginais. Solidão, nervosismo, estresse, desejos de autoafirmação como boas mães, saudades vão aparecendo no texto nos convidando a refletir um pouco mais sobre a população prisional feminina do Brasil.

No último artigo deste dossiê, aprendemos sobre a estrutura e o funcionamento do sistema prisional na esfera federal. Em *O sistema penitenciário federal: sobre sujeitos, trânsitos e punição*, o Mayara Gomes descortina as relações interestaduais do sistema de punição brasileiro por meio das modalidades das pessoas aprisionadas nas prisões federais. Tomando por referência os critérios de inclusão, exclusão e temporalidades relativas à custódia de pessoas no sistema prisional federal, o autor destaca algumas dinâmicas institucionais, legais e relacionais importantes para a compreensão dos presídios federais. As análises do artigo sinalizam que as prisões federais foram impulsionadas pelas transformações sociais estabelecidas pela presença de facções criminosas no início dos anos 2000. Por meio da análise qualitativa de documentos obtidos por meio da lei de acesso à informação e de entrevistas realizadas com pessoas que trabalharam ou trabalham no sistema prisional federal, o autor aponta para o aumento da estigmatização e o fortalecimento de políticas de confinamento em relação às pessoas condenadas por suas relações com as facções.

Em conclusão, o Dossiê apresenta reflexões importantes que sugerem que as afetividades são constitutivas de práticas que podem ser utilizadas tanto para estabelecer alianças e construir redes de proteção e solidariedade, quanto para a violência e a coerção. Mais uma vez, o dossiê destaca a importância das relações entre as pessoas em seus territórios como parte fundamental para se compreender o que realmente acontece nas margens das cidades brasileiras.

Boa leitura!

REFERÊNCIAS

- AQUINO, Jania Perla Diógenes de; HIRATA, Daniel (2017). Inserções etnográficas ao universo do crime: Algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB*, São Paulo, vol. 2, n.84, pp. 107-147.
- BIONDI, K. (2010). *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. Terceiro nome.
- BIONDI, K. (2018). *Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC*. São Paulo: Terceiro Nome.
- CARVALHO, Ada R.; JARA, Simon; SANTOS, Nido F. dos (2023). Família com estatuto: fraternidades criminais em Maceió/AL e em São Luís/MA. *Novos Estudos Cebrap*, vol. 43, n.1.
- FAVRET-SAADA, Jeanne (2005). “ Ser afetado”. Tradução: Paula Siqueira. *Cadernos de Campo*, n.13, pp. 155-161.
- FELTRAN, G. (2019a). (Il)licit economies in Brazil: an ethnographic perspective. *Journal of Illicit Economies and Development*, v.1, n.2, 145–154. DOI: <http://doi.org/10.31389/jied.28>

Tomar a favela para Jesus: ethos heroico, juventudes e pentecostalismos em territórios de exceção ordinária

Taking the favela for Jesus: heroic ethos, youth and Pentecostalism in territories of ordinary exception

Réia Sílvia Gonçalves Pereira^a, Wania Amélia Belchior Mesquita^b

“ (...) um mundo cuja vida pulsa nas batidas do sofrimento e nos pequenos prazeres do cotidiano”
(Veena Das, 2015)

Resumo Apresentamos o processo de adesão de um grupo de jovens a uma igreja pentecostal, localizada em uma favela (Gonçalves, 2011) em Campos do Goytacazes, Rio de Janeiro. Destaca-se que alguns dos novos adeptos tiveram suas vidas ameaçadas por integrantes de uma facção narcotraficante. O objetivo do trabalho é analisar alguns aspectos das relações entre traficantes e pentecostais em um território de favela. O estudo foi dividido em duas partes: apresentamos dados etnográficos, no período de 2018 a 2020, da favela Tira-Gosto, da igreja Caminhos das Águas e da trajetória de alguns integrantes da rede de amigos, em especial a trajetória de um deles, Carlos. Na segunda parte, analisamos a relação entre pentecostais e traficantes em territórios de favela. Argumentamos que tais relações também devem ser analisadas sob a perspectiva da batalha espiritual e do que denominamos como *trajetória heroica*. Também aduzimos que a adesão pentecostal em contexto de exceção ordinária, como o cotidiano da favela em questão, é uma possibilidade de afirmação da vida.

Palavras-chave Favelas. Facções Narcotraficantes. Pentecostalismo.

Abstract *In the article, we present excerpts from the trajectory of Carlos, a young man who, after having his life threatened by members of a drug trafficking faction, joins a pentecostal church located in Campos do Goytacazes, Rio de Janeiro. The objective of*

a Professora do Programa de Sociologia Política da UVV. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: artigodebates@gmail.com.

b Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Doutora em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). E-mail: mesquita@uenf.br.

this work is to analyze an aspect of the relations between drug dealers and Pentecostals in a favela territory. The study was divided into two parts: we present ethnographic data in the period between 2018 and 2020, of the favela Tira-Gosto, the church Caminhos das Águas and Carlos' trajectory. In the second part, the relationship between Pentecostals and traffickers, in favela territories. We argue that such relationships should also be analyzed from the perspective of the spiritual battle and what we call the heroic trajectory. We also argue that Pentecostal adherence in a context of ordinary exception, such as the daily life of the favela in question, is a possibility of affirming life.

Keywords *Favelas. Drug factions. Pentecostalism.*

INTRODUÇÃO

Às margens do rio Paraíba, o jovem Carlos¹ chorava e abraçava fortemente o tio, que como sacerdote da cerimônia, celebrava o batismo do sobrinho e de outros quatro de seus amigos. A partir daquele ritual, os neófitos passariam a compor oficialmente o grupo de integrantes da igreja pentecostal Águas Divinas,² uma das dezenas de pequenas denominações que povoavam a favela Tira-Gosto, em Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro. A partir daquele ritual, Carlos, em especial, não mais seria reconhecido como um “envolvido” (Cecchetto, Muniz, Monteiro, 2018) por seus vizinhos. Teria, porém, que demonstrar a sinceridade (Mafra, 2014) de sua adesão. Isso porque, mais do que um novo “crente”, Carlos, ao assumir a condição de “batizado nas águas”, exerceria um novo posto na batalha espiritual (Pereira, 2021) que se travava de forma invisível no cotidiano da localidade. Em outras palavras, Carlos e os amigos, de vítimas prediletas (de satanás por sua vida anterior, marcada pelos hábitos “do mundo”, passaria a caçador do próprio diabo, que sorrateiramente se escondia na densidade (Oosterbaan, 2009) da Tira-Gosto

Neste texto, a intenção é abordar a trajetória de Carlos, um jovem de 17 anos, morador da favela Tira-Gosto, e de quatro de seus amigos, que, quase simultaneamente, também aderiram à igreja. Carlos, juntamente com o primo, fora ameaçado de morte, sob a suspeita de delação, por integrantes da facção Terceiro Comando Puro (TCP). Encontrou entre seus familiares, em especial no tio, pastor de uma igreja pentecostal, a possibilidade de reconfiguração da trajetória pessoal (Mariz, 2010) por meio da adesão religiosa. Dessa forma, por meio da história da adesão de Carlos e de seus amigos, argumentamos neste artigo que a pertença pentecostal

1 Carlos, assim como os demais nomes deste artigo, são fictícios.

2 Os nomes de todas as igrejas apresentadas no texto também são fictícios.

em territórios de *exceção ordinária*, como o contexto apresentado, é uma possibilidade de reabilitação do mundo (Das, 2020) e de reafirmação da vida (Pereira & Mesquita, 2022). Aduzimos, além disso, que tal relação deve ser compreendida também a partir da associação entre a concepção de batalha espiritual e o que denominamos aqui como *jornada heroica*.

O artigo está dividido em duas partes: na primeira, apresentamos dados etnográficos da favela Tira-Gosto, da igreja Caminhos das Águas e da trajetória de Carlos e sua rede de amigos. Na segunda parte, analisamos a relação entre pentecostais e traficantes, em territórios de favela e como tal relação se aproxima à categoria *trajetória heroica*. Para o artigo, os dados etnográficos foram colhidos por uma das autoras no período que compreende os anos de 2018 e 2020, e as análises foram feitas por ambas as pesquisadoras.

A FAVELA TIRA-GOSTO

Um dos argumentos que usamos nesse texto é a percepção da importância do território para a formação de subjetividades. Dessa maneira, destacamos que uma das possibilidades de se analisar o processo de adesão de Carlos e sua rede de amigos é abordar “a favela em que nasceram”.³ Geograficamente, a Tira-Gosto compõe um conjunto de favelas surgidas ainda na década de 1970, às margens do rio Paraíba do Sul. Como mencionado, são áreas ribeirinhas, mais baratas por estarem suscetíveis às enchentes (Pessanha, 2001). Atualmente, na conformação das localidades que margeiam o rio Paraíba do Sul, encontram-se do lado esquerdo as favelas da região de Guarus. Do lado direito do rio situa-se um outro conjunto de favelas, conhecido como Complexo da Lapa, composto por seis localidades (Mesquita, 2013), entre elas, a Tira-Gosto. Pequenos, tais territórios eram formados por algumas dezenas de quarteirões. Em muitas dessas pequenas favelas, as demarcações fronteiriças eram estabelecidas pelas barricadas erguidas por integrantes de facções de narcotraficantes. Segundo relatório de Pessanha (2001), as pequenas localidades divididas pelo domínio do narcotráfico contavam com cerca de mil pessoas.

Outra relação interessante de se observar é a comparação entre o número de moradores e o número de favelas entre o Rio de Janeiro e Campos. O Rio (capital) tem 5,85 milhões de habitantes e 462 favelas. Campos tem 406 mil habitantes e 32 favelas. Logo, o Rio tem uma favela a cada 12.662 habitantes e Campos tem

3 <https://youtu.be/JXqE5A1Vwcg?si=5XHX9oho9elZ3oYd>

uma favela a cada 12.690 habitantes. Relação praticamente igual. Considerando que a população da capital é 14 vezes maior que a de Campos e de que, além disso, tem atrativos maiores, especialmente de campo de trabalho, é possível julgar que esta relação é muito grande para Campos, uma cidade de porte médio (Pessanha, 2001, p. 7).

Na Tira-Gosto, havia duas barricadas: uma situada na entrada próxima a uma avenida movimentada e outra localizada à beira-rio. Construídas por madeiras, pedras e galhos, tais trincheiras eram guardadas por jovens, muitos deles ainda imberbes.

Ao adentrar a favela, a estreiteza dos corredores, as casas geminadas, as conversas que se estendiam entre as casas e a rua (Damatta, 1997) remetiam à densidade das favelas, descritas por Oosterbaan (2009). As casas e os muros, no entanto, eram multicores: azuis, amarelos e vermelhos, que conferiam uma atmosfera colorida e, ao mesmo tempo, árida ao território (Figura 1).



Figura 1. Os coloridos becos da Tira-Gosto. Fonte: Réia Sílvia Gonçalves Pereira(2018).

Além dos afilados becos, a Tira-Gosto contava com uma grande praça, situada na região central. O local tinha uma quadra relativamente equipada. Coberta e com uma pequena arquibancada, a quadra era utilizada ostensivamente para a venda de drogas. Especificamente, as arquibancadas eram usadas para a venda de maconha. Cocaína e demais entorpecentes eram vendidos numa área mais remota.

Sobre a intensidade do comércio de drogas na Tira-Gosto, Mesquita (2013) já havia percebido que a favela é um local de distribuição de entorpecentes para outras localidades.

Dentre as favelas de Campos, a Tira-Gosto é considerada um dos territórios onde se desenvolve a atividade do tráfico de drogas de forma mais intensiva na cidade, pois teria o controle e o domínio da distribuição dos produtos para outras favelas. Ademais concentraria parte das ocorrências de apreensão de drogas da cidade (Souza, 2007). Isto levaria à construção de um mapa da cidade em dois territórios principais, lado A e Lado B, este pertencente a outra favela, no caso a Baleeira e aquele pertencente à favela Tira Gosto (Mesquita, 2013, p. 222).

Quase sempre próximas aos numerosos pontos de venda de drogas, “as bocas de fumo”, as pequenas igrejas pentecostais também povoavam as ruas da Tira-Gosto. Pequenas e ruidosas, tais denominações chegavam a cinco igrejas pentecostais contabilizadas no estreito espaço demarcado pelas barricadas que guarneciam o território. Uma dessas igrejas, a Águas Divinas, será analisada neste artigo. Contudo, a história da ascensão das denominações pentecostais na favela guarda enredos que remetem às sangrentas disputas por território entre facções narcotraficantes.

A EXPULSÃO DOS TERREIROS DE UMBANDA E A ASCENSÃO DOS PENTECOSTAIS

Atualmente, a Tira-Gosto é dominada pela facção Terceiro Comando Puro (TCP); contudo, tal domínio é relativamente recente. Data do início da década de 2010, quando o território foi tomado do Comando Vermelho (CV), em ações resultantes de uma parceria temporária entre o TCP e outra facção, os Amigos Dos Amigos (ADA). Vencedor do embate, o bonde do moço (BDM), presidido por um dos narcotraficantes do TCP, tomou a localidade.

Sinais do anterior domínio do Comando Vermelho (CV), no entanto, ainda estão presentes na memória de antigos moradores. Mesmo que a simples menção do nome facção derrotada seja interdita na Tira-Gosto, algumas pessoas relatam as ações assistenciais do CV: “O Comando (Vermelho) era melhor para a gente. Dava cesta básica”, destaca uma das moradoras, uma mulher de 28 anos, mãe de cinco crianças.

Outros marcadores do domínio do Comando Vermelho são as antigas fotos dos muros da localidade. Se atualmente nos muros da Tira-Gosto aparecem inscrições como o lema da facção, “Jesus é o dono do lugar”, nos anos anteriores a 2010, tais inscrições apresentavam representações que remetiam a São Jorge, Ogum e mesmo a orações ligadas à Umbanda. Isso se explica porque o Comando Vermelho, assim como o TCP, utiliza marcadores relacionados à religião como possibilidade

distintiva. Assim, se o Comando Vermelho se relaciona a São Jorge ou Ogum, o Terceiro Comando utiliza signos que remetem ao pentecostalismo.

Em foto de 2009, de autoria da pesquisadora Vanessa Palagar Ribeiro (2020), observamos uma inscrição com as cores vermelha, uma imagem de São Jorge e a famosa oração umbandista (Figura 2):



Figura 2. Imagem de São Jorge e a famosa oração umbandista. Fonte: Vanessa Palagar Ribeiro (2009).

Com a ascensão do Terceiro Comando, porém, as referências a São Jorge foram retiradas. Em seus lugares, os muros e casas guardam inscrições com orações e figuras da Bíblia. A parede da praça mais afastada da favela, inclusive, guarda uma grande gravura de um Planeta Terra, símbolo da igreja pentecostal Mundial, com a escrita do lema do TCP, como dito, “Jesus é o dono do lugar”. Na figura 3, apresentamos a foto de um dos muros da favela, obtida em 2018, com a inscrição de um Salmo.



Figura 3. Muros da favela, com a inscrição de um Salmo. Fonte: Vanessa Palagar (2018).

Entrevistados mencionam as mudanças provocadas pela inserção de pastores e suas igrejas evangélicas na favela. Uma das interlocutoras, Cleide, relatou que um pastor da Igreja Batista acabou com todos os “centros de macumba” da favela; foi ele, também, o responsável pela retirada do mural de São Jorge (Ribeiro, 2020, p. 152-153):

Cleide: Depois que “irmão querido” entrou pra dentro, acabou com umas cinco casas de macumba aqui dentro, que os macumbeiros não aguentavam ficar, eu moro aqui, tem uma casa aqui no meio e tem a outra, a outra era um centro de macumba, Dona “Maria” batia tambor desde quando eu me entendia como gente, depois que “irmão querido” veio prá cá acabou com tudo, entrou num propósito aí... e acabou, fechou todos os centros de macumba da comunidade [...].

Pesquisadora: E essa pracinha com a imagem do cristo foi também ele que fez?

Cleide: Não. Isso não tem nada com ele, isso é coisa do tráfico de drogas, foram eles que fizeram aquilo ali.

Pesquisadora: Mas e a imagem da igreja na parede?

Cleide: Foi “irmão querido”, ele mudou tudo. Aquilo dali era uma casinha que tinha a imagem de São Jorge ali, porque o cara daqui é devoto de São Jorge, o dono daqui é devoto de São Jorge Guerreiro, pra você vê quem diria que o cara ia deixar tirar o altar de São Jorge que ele tanto amava e botou aquela imagem de Deus. Através de Deus mesmo, muita oração e jejum pra ele [...]. Então quanto “irmão querido” entrou pra cá foi com um propósito só, acabou com tudo, até com a imagem de São Jorge que tinha ali.

Não foi apenas na Tira-Gosto que o domínio do TCP implicou na expulsão e na interdição das religiões afro-brasileiras. Em Campos, disputas continuaram em 2019 na região de Guarus (na margem esquerda do rio). Além disso, em alguns municípios da Baixada Fluminense, foram noticiadas invasões e expulsões de templos de religiões de matriz africana. Em matéria publicada em 28 de maio, o portal G1 estampou: Campos está entre as cidades do Rio com os maiores números de intolerância religiosa. No texto, o repórter acrescenta:

Foram 15 casos na cidade, de acordo com dados da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Rio (CCIR), formada por pessoas de diversos segmentos religiosos, além do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ), do Ministério Público e da Polícia Civil (Campos, 2019).

Outra matéria, publicada pelo Estadão, noticia que “Conversão de cúpula de facção criminosa à religião evangélica cria vertente inédita e aumenta ataques contra religiões de matrizes africanas”. Destaca, também, a investigação da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi):

De acordo com os policiais, o mandante das agressões seria um dos chefes do TCP. Segundo a polícia, o mandante é Álvaro Malaquias Santa Rosa, o Peixão, do Terceiro Comando Puro (TCP), um dos criadores do Bonde de Jesus, vertente inédita da intolerância religiosa no Estado. Estima-se que existam hoje 200 terreiros sob ameaça⁴

Na cidade de Campos, foram tantos os casos de violência religiosa que a prefeitura criou um grupo de trabalho para atendimento às vítimas de intolerância. Em conversa com um representante do Fórum Municipal de Religiões Afro-brasileiras de Campos (FRAB), que preferiu não se identificar, confirmou que a intensificação dos ataques coincide com o avanço do Terceiro Comando sobre a região de Guarus, que está sob a disputa entre o ADA e o TCP. O representante destaca, no entanto, que os ataques algumas vezes têm anuência dos demais moradores: “Muitas vezes, o pastor coloca a culpa dos problemas na conta da Casa de Umbanda. Aí, nesses dias de desemprego, as pessoas pedem aos traficantes para tirarem as Casas” (Representante do FRAB, informação verbal, março de 2019).

O depoimento do representante do Fórum demonstra com precisão um dado que já fora abordado por Mariz (1999): o protagonismo da disputa religiosa se estabelece nas camadas populares.

Em estudo etnográfico realizado nas favelas de Acari e Santa Marta, no Rio de Janeiro, Vital da Cunha (2015) faz uma análise da relação entre traficantes e religião. A autora constatou que, até os anos 2000, havia uma associação entre as facções traficantes e as religiões de matriz africana. Para Vital da Cunha, até a década de 1990, havia a concepção do “traficante Rei”, que geria o território, no que denomina como “bandidos crias” (Cunha, 2015, p. 315). Tais traficantes expressavam a religiosidade em seus corpos pelas tatuagens e nas construções de estátuas para santos e nas inscrições nos muros:

4 <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2019/08/18/a-nova-face-da-intolerancia-religiosa.htm>

Os bandidos da década de 1980 e início de 1990 expressavam sua religiosidade em tatuagens, no comparecimento a rituais, na construção de altares e por meio de pinturas nos muros da favela de Acari. Cy de Almeida, traficante preso em 1989, tinha duas tatuagens no antebraço fotografadas por jornalistas durante sua prisão: uma de São Jorge e outra de São Cosme e Damião. Na batida policial que fizeram em sua casa [...] também acharam símbolos religiosos (Cunha, 2015, p. 327).

Sobre a devoção a São Jorge/Ogum, Orixá ligado à guerra pelos narcotraficantes, Cunha (2015) completa:

Neste período, São Jorge/ Ogum era, sem dúvida, a imagem religiosa mais perceptível, mais numerosa em altares e muros da favela (...) São Jorge, que no sincretismo religioso é chamado de Ogum, é o santo que tem sua história ou mito de sua existência ligada à guerra. É o santo símbolo da vitória sobre o Mal, sobre o inimigo feroz, e também as mais populares para o qual a prefeitura do Rio de Janeiro destinou um dia de feriado - numa cidade onde a categoria “luta” define tão profundamente a autorrepresentação dos moradores sobre a vida que levam nas favelas e periferias urbanas. São Jorge/ Ogum teve sua imagem associada aos que estão na “guerra” (seja a favor do crime ou no combate a ele); bandidos, traficantes e policiais eram e ainda são costumeiramente vistos portando anéis e medalhas do “santo guerreiro (Cunha, 2015, p. 331).

Ainda de acordo com Cunha (2015), se até aos anos 2000 havia uma evidente associação dos traficantes e as religiões de matriz africanas, a partir da primeira década do século XXI uma nova relação entre tráfico e religião se apresenta a partir dos símbolos cristãos e da relação destes “novos” traficantes com os evangélicos. Contudo, a narrativa de Vital da Cunha não é etapista: a autora destaca as lutas entre as facções e a adesão estética a símbolos religiosos como fruto de embates permanentes.

Assim, se a tomada do território da Tira-Gosto pelo Terceiro Comando e a ascensão dos símbolos evangélicos é uma explicitação da derrota do inimigo - aquele ligado aos cultos afro-brasileiros -, objetivamente a tomada da favela pelo TCP coincide com o avanço das igrejas evangélicas (Mesquita, 2013, p. 219). Destacamos, também, um outro dado: a interdição dos cultos afro-brasileiros é apenas uma das sanções impostas pela facção. Em conversa com uma moradora de outra favela localizada na cidade do Rio de Janeiro, a interlocutora confirmou que os

territórios dominados pelo Terceiro Comando são reconhecidos pela imposição de regras de conduta mais opressivas quando comparadas à “gestão” de outras facções, inclusive com a perseguição aos homossexuais. “Aqui onde moro é do Comando (Vermelho). Uma vez pensei em mudar para outra (favela) do Terceirão, mas me disseram que lá era muito pior. Eles (TCP) são muito duros” (Informação verbal, novembro de 2021).

Dessa forma, compreendemos que o cotidiano dos moradores da Tira-Gosto - marcado pelas constantes disputas entre facções, pelo encarceramento dos moradores, pela gestão opressiva do território, pelo narcotráfico – é composto por uma exceção ordinária, tal como aponta Pierobon:

Estou pensando aqui em como o cotidiano de pessoas que vivem em exceção ordinária não é o lugar do óbvio e da repetição, mas o lugar em que eventos extraordinários acontecem no dia a dia e fazem com que as pessoas precisem reabitar o mundo a cada novo acontecimento (Pierobon, 2018, p. 51):

Assim, tendo como base a concepção de cotidiano de Das (2020, 2015), que seria a instância tanto do hábito quanto da imprevisibilidade, Pierobon argumenta que a exceção ordinária se refere ao constante reabitar do mundo marcado pela violência e pela vulnerabilidade. Desse modo, os moradores da Tira-Gosto encontram a possibilidade de vida (Das, 2015) sob o comando do TCP e de Jesus, o dono do lugar, cuja imprevisibilidade se faz no encarceramento, nas disputas entre facções, nas disputas policiais e nos diversos cultos das muitas igrejas pentecostais que povoam a favela.

DEUS, O TRÁFICO E AS COMUNIDADES MORAIS

Na Tira-Gosto, como mencionado, sob o controle do TCP, nos poucos quarteirões que compõem a favela, são cinco igrejas pentecostais que guardam características próximas: templos pequenos, com mobiliário simples, poucos integrantes oficiais e rituais ruidosos de exaltação ao Espírito Santo (Pereira, 2021; Pereira, Mesquita, 2022).

Neste artigo, tomamos a definição de Clara Mafra, que descreve como *comunidades morais* as denominações pentecostais com características em comum às igrejas encontradas na Tira-Gosto. Analisando as pequenas Assembleias de Deus de localidades periféricas, Mafra destaca as comunidades morais, a rede de solidariedade e a flexibilidade da hierarquia institucional.

Por mais que exista uma grande flexibilidade no estabelecimento da relação hierárquica entre as redes (...) e pouca fiscalização e intervenção da hierarquia no “domínio” do pastor presidente (pastor da igreja mãe com cargo vitalício), estas características de uma organização institucional “flexível” são somadas para compor “comunidades morais” localizadas: agregados com fortes redes de solidariedade interna e noção clara das ações limite, aquelas consentidas e não consentidas pelo coletivo (Mafra, 1999, p. 36)

Mafra também analisa a ritualística das comunidades morais, destacando as cerimônias de “maravilhamento e êxtase pelo espírito” (Mafra, 1999, p. 35). Com a observação participante, percebemos sobre tais ritos extáticos a expressividade corporal da dança giratória performada por integrantes nos momentos de avivamento, a glossolalia e o profetismo (Pereira, 2019). Todavia, além da análise das comunidades morais por seus aspectos hierárquicos e ritualísticos, reiteramos que tais denominações estão imiscuídas aos territórios em que estão inseridas. Assim, se na Tira-Gosto o TCP estabelece seu domínio, não esqueçamos do lema da facção: Jesus, além das armas do Terceiro Comando, é o dono do lugar. Dessa forma, a pertença pentecostal implica também relações de poder e de autoridade entre evangélicos e traficantes.

As associações entre tráfico e igrejas pentecostais têm instigado pesquisas, principalmente a partir da primeira década do século XX. Teixeira (2015) compreende tráfico e igrejas pentecostais como fronteiras morais em dinâmica alternância e, assim, definindo constantemente suas bordas fronteiriças.

Como já destacado, Cunha (2015) analisa que o crescimento das igrejas em territórios dominados pelo tráfico possibilitou a coexistência entre traficantes e evangélicos. Neste sentido, o tráfico apreende referências evangélicas. A pesquisa de Côrrea (2015), ao analisar as trajetórias de traficantes que se tornaram evangélicos na Cidade de Deus, aduziu que, menos que uma transformação ontológica abrupta, a conversão de traficantes ao pentecostalismo é mais um movimento dotado de estados, sinuosidades e níveis. Pereira (2021) analisou que a conformação de igrejas pentecostais pequenas, com cultos de exaltação ao espírito santo, remete a uma *política do sobrenatural*, a qual confere autoridade aos religiosos ante ao tráfico.

Acrescentamos aqui outra possibilidade de análise às contribuições dos autores acima citados. Argumentamos que as relações entre pentecostais e traficantes devem ser compreendidas também a partir da concepção de batalha espiritual que, travada no cotidiano, exige dos moradores uma postura heroica (Featherstone, 2001) para enfrentar um traiçoeiro inimigo: o próprio diabo. Assim, para desen-

volver o argumento, apresentamos no próximo item relatos da trajetória de Carlos e sua rede de amigos em suas histórias de sua adesão à igreja Caminho da Águas.

“SACIAR A CARNE É DESAGRADAR A DEUS”: A IGREJA ÁGUAS DIVINAS E OS JOVENS

A Águas Divinas é uma das cinco denominações pentecostais da Tira-Gosto. É antiga - a mais antiga delas -, existindo anteriormente à tomada de poder pelo TCP, no que se diferencia das demais denominações. Além disso, quando comparada às demais igrejas evangélicas da favela, é relativamente estruturada - com móveis funcionais, embora simples. Chama atenção os equipamentos de som: uma guitarra, uma bateria, um violão e um pandeiro, o que, devido à importância dos sons nos cultos, adquire significativo valor.

Nesse sentido, diferencia-se da Luz de Deus, a menor das igrejas da localidade, onde só existiam um violão e um pandeiro. De acordo com o pastor presidente da Águas Divinas, Paulo, a igreja é respeitada na região. Para o sacerdote, tal respeito se deve à sua longa história, demonstrando mais um valor ligado a autoridade e a longevidade. O pastor conta que chegou à Tira-Gosto em 1992 na companhia da mulher, hoje pastora, e de dois filhos. Conta que viera do Cantagalo, no Rio de Janeiro. Chegara à cidade ainda integrante de uma igreja daquela região. “Foi um chamado de Deus. E porque eu gosto de desafios, não gosto de hospital” (Pastor Paulo, entrevista, setembro de 2018). Destaca que começou a distribuir panfletos e a pregar “embaixo de uma árvore”:

Comecei a evangelizar e aí eu conheci o Totó (hoje integrante da igreja), que tinha uns 16 anos na época. Estava sentado no campo com uma arma na mão e ele me olhou. Olhei para ele. Fiquei com medo, mas já que estava no fogo... Falei com ele: “Vou te fazer duas perguntas: a primeira é sua idade e a segunda é se você conhece Jesus”. Naquela vez, não converti como gostaria. Mas depois, eu encontrei com ele e tive uma revelação. Falei assim: “Você vai ter um livramento. Essa semana vocês estão maquinando um assalto. Vai morrer todo mundo e só vai restar você “. Aí, foi dito e feito. O assalto foi até em Macaé (cidade vizinha a Campos). Então, Totó veio me ouvir e foi o primeiro a ser convertido (...). Eu lembro que peguei meu décimo terceiro. Trabalhava na Telerj, na época, aluguei a casa onde é a Tira-Gosto e os moradores começaram a chegar (Pastor Paulo, entrevista, setembro de 2018).

Atualmente, a Águas Divinas conta com cerca de 10 integrantes, oficialmente do corpo eclesialístico. A hierarquia segue os padrões de outras igrejas congregacionais (Mafra, 1999) presentes nas periferias. Há um pastor responsável pela gerência, este subordinado a um pastor supervisor. Na Águas Divinas, tais cargos são ocupados pelos pastores Jerônimo e Paulo. Há também os missionários, responsáveis por levar “a palavra de Deus” para fora dos muros do templo religioso. Há os diáconos, um dos cargos mais disputados e, teoricamente, de hierarquia próxima ao do pastor. Na igreja, tais cargos são ocupados pelo diácono Luís e a mulher, diaconisa Érica. Os demais integrantes são chamados “obreiros”, responsáveis pelas outras funções organizativas. As atuações mais destacadas são as da obreira Paula, filha do pastor, e do seu marido, Tiago.

A CHEGADA DE CARLOS E DOS AMIGOS

Antes de seu batismo, Carlos era um dos pregadores da igreja. Em muitos dos cultos que uma das autoras deste texto participou, o interlocutor fora um dos convidados a ler passagens bíblicas para os demais integrantes. Com 17 anos, Carlos aparentava ser um jovem tímido e afável.

Sobrinho do pastor e filho de um dos chefes do tráfico da região, Carlos não estudava e trabalhava como mecânico em uma das oficinas de carro geridas pelo TCP. Há um enredo complexo que levou à adesão do interlocutor à igreja.

A história começa com a prisão do pai de Carlos, que foi encarcerado durante uma operação policial em 2017. Carlos era muito próximo ao primo, Robert, filho do pastor. Ambos foram jurados de morte devido à acusação de serem x9, ou seja, delatores. Segundo os jovens, tiveram um *livramento* ao serem seguidos de moto e conseguirem sair imunes aos tiros. De acordo com Paula, filha do pastor e irmã de Robert, foram realizadas muitas vigílias de oração na igreja para que Alexandre e o irmão – o qual, mesmo sendo filho do pastor, afastara-se da igreja –, aceitassem Jesus.

Após as vigílias e os convites, Carlos fora o primeiro a “aceitar Jesus”. Levava consigo o primo e a namorada, Grace Kelly. Seguiu a Alexandre, Yasmim, uma jovem, cujo pai também fora presa na operação de 2017. Ao contrário da extrovertida Grace Kelly, Yasmim era introvertida. Vivia com a mãe e, às tardes, cuidava da irmã, Jéssica, de cinco anos. Para a inserção na igreja, os jovens participavam da Escola Bíblica Dominical (EBD), uma espécie de aula doutrinária e de estudos da bíblia voltados, primordialmente, aos novos adeptos.

As reuniões da EBD eram presididas pelo obreiro Tiago. Nas reuniões, o religioso informou que a Águas Divinas não fazia exigências específicas quanto ao

trajar. Não exigia, por exemplo, que mulheres usassem saias na altura do joelho ou que parassem de cortar os cabelos, hábitos que, segundo o religioso, eram dos tempos “antigos”. Exigia, porém, “decência”. “Yasmim agora aceitou a nova vida. A igreja, não dá para sair de short curto ou escandalizando, entende? A gente só exige decência” (Informação verbal, setembro de 2018).

Em sua observação, o obreiro Tiago abordou uma questão bastante discutida nos estudos sobre o pentecostalismo, qual seja, a recente flexibilização dos hábitos quanto ao trajar e a adoção de uma postura supostamente mais liberal nas últimas décadas (Mariano, 2000; Freston, 1994, 2004). Um dado que julgamos importante: os tais hábitos antigos listados pelo obreiro ainda eram seguidos por alguns integrantes. Muitas mulheres, inclusive a esposa do pastor, Violeta, usavam saias na altura do joelho.

Continuando em sua explicação na EBD, o obreiro Tiago reiterara o sentido de uma frase bastante ouvida durante o período de campo: o corpo pentecostal deve ser marcado pelo recato e pela castidade, por ser o corpo passível de abrigar o Espírito Santo.

O corpo é o templo do Espírito Santo. Mas isso a gente sente. A gente pode impor: usar saia longa, não usar pintura. Mas quem for realmente convertido e não apenas convencido, vai ser decente. Não vai escandalizar, não vai gostar de funk, de cachaçaria. É uma renúncia ao pecado (Tiago, informação verbal, setembro de 2018 Grifos da autora).

Ao utilizar a antinomia convencido x convertido, o obreiro Tiago adentra num ponto de grande importância nos debates antropológicos sobre o universo dos evangélicos (Mafra, 2009). Para Tiago, ser convencido significa ser persuadido a aceitar Jesus sob pena de perder a salvação eterna. Para esses, os convencidos, a renúncia aos hábitos mundanos, seria pesada. Por outro lado, para aqueles realmente convertidos, a mudança de hábitos e, sobretudo, a recusa aos “vícios da carne”, longe de ser um fardo, seria consequência natural da santificação. “Deus muda o coração da gente”, costumavam dizer dezenas de pentecostais com os quais tive contato.

Percebemos, dessa forma, que ser convertido de fato possui um duplo valor. É um projeto (Velho, 1994) moral, mas também dádiva de Deus. É uma busca onerosa e árdua; porém, é também um presente por meio do Espírito Santo. Ao mesmo tempo racional e encantada, estabelece-se em uma relação circular: quanto mais convertido, mais santo e mais ungido pelo Espírito; quanto mais ungido pelo

Espírito, mais santo. Assim, acreditamos que residam na percepção sobre a sinceridade da renúncia e na legitimidade da sinceridade da conversão, as acusações de falsidade sofridas por alguns evangélicos no contexto da vizinhança. Reproduzo o depoimento de uma das integrantes da EBD da Águas Divinas, Grace Kelly, a extravagante jovem de 17 anos que “aceitara Jesus” junto ao namorado, Carlos. Grace Kelly nunca escondeu os antigos hábitos da vida pregressa, o gosto pelo *funk* e a frequência constante aos bailes:

Um dia, tentei usar short e não consegui nem sair de casa. Sinto vergonha. Nem uso. Não consigo. Hoje, eu uso roupas mais comportadas. Camisa de manga e roupas mais largas. Meus parentes até estranham. Mas parei de usar decote, roupa curta. Não consigo”.

Perguntada se sentia saudade dos bailes, a jovem respondera:

Não vou mentir, porque sinto (saudade) sim. No sábado, bate aquela vontade de sair. Mas a gente tem que lutar. Por isso, me afastei da família da minha mãe. Eles fazem muito churrasco. Com cerveja, pagode, funk. Me chamam de crente skin. Evito até visitar. Hoje, eu moro com minha tia. Ela saiu da igreja, mas pelo menos sabe como é (Grace Kelly, informação verbal).

Sobre os hábitos dos novos, Mahmood (2006, 2011), em discussão direta com Foucault e Butler, destaca a categoria *embodiment*. Para a autora, o conceito se refere a sentimentos e experiências religiosas instigados pela disciplina corporal e sensorial. Mahmood apresenta sua argumentação a partir do estudo da corrente pietista de revivalismo islâmico entre as muçulmanas egípcias. A autora argumenta que o uso do véu entre muçulmanas não apenas exprime um sentimento, a modéstia feminina, mas também constrói essa mesma modéstia ligada às mulheres.

Assim, trazendo a reflexão de Mahmood para o contexto da Águas Divinas, argumentamos que a denominação, ao exigir a utilização de roupas consideradas “decentes” - qualidade que exclui o uso de shorts curtos, os quais Grace Kelly atualmente se envergonha em vestir -, promove o movimento de *embodiment*. Dessa forma, a roupa considerada “decente”, ou “comportada”, nos dizeres da interlocutora, não apenas expressa a postura típica do novo estilo de vida adotado pela adesão religiosa, mas também cria o sentimento de decência e de vergonha nos adeptos. Convencida, Grace Kelly renuncia aos antigos hábitos e tenta efetivamente se converter ao adotar os novos hábitos da religião que começa a professar.

Sobre a adesão de Carlos, como mencionado, era nítido o esforço do pastor e tio de do interlocutor para inseri-lo como uma das lideranças da igreja. Inicialmente, sendo frequentemente chamado para fazer as leituras da bíblia. Com o passar dos meses, começou a proferir pregações. Percebemos a forma performática de suas pregações; principalmente nos momentos de exaltação narrativa, aproximava-se do tio pastor. Em sua primeira pregação, Carlos proferiu as seguintes palavras:

Pode vir tempestade, amém? Jesus está no controle, amém? Quando a gente se perde, a gente se pergunta: Senhor, por que essas coisas na minha vida? Por que me aconteceu isso, Senhor? Sabe por quê? Porque nós não temos Jesus no controle de nossas vidas. Quando Jesus está no controle, as coisas param de acontecer, as coisas começam a dar certo. Louvado seja o nome do Senhor. Eu passei momentos difíceis na vida; eu queria a bênção, mas não queria o abençoador. Então, o (incompreensível) me chamou no canto e falou. Enquanto não aceitar a cruz, você não vai ter a bênção. Porque quem sacia a carne não tem como agradar a Deus (Carlos, informação verbal, setembro de 2018).

Na ocasião narrada acima, o interlocutor vestiu as melhores roupas para sua primeira pregação, camisas de manga longa, calças de alfaiataria, cabelos penteados para trás e não portava os reluzentes cordões dourados que costumava usar:

O termo “ex-bandido” não costuma fazer referência aos indivíduos que cumpriram suas penas nas penitenciárias brasileiras. Daqueles que passaram pelo sistema penitenciário, costuma-se dizer que são “ex-presidiários” ou “ex-detentos” – termos cuja carga é extremamente negativa e que não fazem referência direta ao abandono das práticas criminais. Ao contrário, eles costumam reforçar o estigma de criminoso. Já o termo “ex-bandido” é utilizado amplamente nas igrejas pentecostais para se referir àqueles indivíduos que saíram da “vida do crime” por meio da conversão religiosa (Teixeira, 2011, p. 450)

O BATISMO DE CARLOS E DE SEUS IRMÃOS DE FÉ

Após cerca de quatro meses de reuniões na Escola Bíblica Dominical, chegou o momento do *batismo das águas*, quando os jovens integrantes da igreja oficializariam sua adesão. O batismo foi marcado para um domingo, às margens do rio Paraíba. Os que seriam batizados receberam túnicas azuis. Marcado para às oito horas, o batismo se iniciou algum tempo depois, cerca de 9h30. Uma das razões

do atraso foi a espera por Ruan. Com 16 anos, Ruan vendia balas nos semáforos da avenida que dava acesso à Tira-Gosto. Após várias chamadas por celular, em que Ruan ora confirmava seu batismo, ora desistia, a cerimônia seguiu sem ele. Junto com o pastor Jerônimo, o pastor Paulo, o mais velho, iniciou o batismo. Voltando-se para os jovens, disse:

Esse (o batismo) é o momento de maior importância para a igreja. Significa que a igreja cresceu. É um momento especial, de arrependimento, de confirmação de que vocês são novas criaturas. Agora vocês são responsáveis por atrair novas ovelhas para o reino de Jesus (...). É um momento muito feliz porque vocês estão aqui, O que mais víamos eram jovens como vocês sendo assassinados. Agora, vejo vocês, jovens, descendo as águas de Jesus. Estão virando uma página da vida. Ó, o futuro importa (...). O diabo tem que respeitar a marca de Cristo que será colocada em cada um de vocês nesse momento (Pastor, informação verbal, 14 de outubro de 2018).

A seguir, cada jovem foi chamado pelos pastores, que diziam palavras individuais, as quais não pude ouvi-las. Ao final, os dois pastores mergulharam os novos batizados nas águas do rio Paraíba. Quando Carlos fora chamado, chorou intensamente; assim como intensamente abraçou seu tio. Por ter dividido alguns meses a EBD com aqueles jovens, por conhecer suas trajetórias e o contexto de violência em que viviam, foi um belo momento. A robustez do rio Paraíba e as delicadas túnicas que vestiam formaram um momento de singeleza rara na vida dos moradores da densa Tira-Gosto (Figura 4).



Figura 4. Batismo das águas. Fonte: Réia Sílvia Gonçalves Pereira (2018).

OS VARÕES E AS CRUZADAS ÀS BOCAS DE FUMO

Ao ser batizado e com o início do seu ministério na Águas Divinas, Carlos recebeu a autorização das lideranças da igreja para participar das cruzadas dominicais, nas quais os integrantes visitam as bocas de fumo e outros locais considerados interditados. As missões aconteciam ao final do culto matinal e começam após muitas orações. Ao final da missão, um culto era realizado e os “meninos” convocados eram abençoados pelos dirigentes da igreja. Se o objetivo da cruzada era “ganhar almas para Jesus”, um dos pastores nos confidenciou que os jovens narcotraficantes apreciavam as visitas aos pontos de drogas por perceberem nas bênçãos dos religiosos uma possibilidade de proteção física contra os “inimigos”.

Um fato importante sobre as cruzadas às bocas de fumo da Tira-Gosto: tais missões são interditas às mulheres. De fato, a Águas Divinas tinha um número significativo de homens em sua composição hierárquica. Além do obreiro Tiago e dos primos Carlos e Robert, na estrutura organizativa, o cargo de diácono era ocupado por Jaime e o de missionário, por Jorge. Nas visitas às bocas de fumo, os integrantes oravam pelos vizinhos e os convidaram a conhecer a igreja. Durante as atividades, as mulheres permaneciam no templo e oravam. Nessa ocasião, em especial, Carlos e o primo, poderiam ser reconhecidos como ex-bandidos. Destacando que, para Teixeira, tal categoria, ex-bandido, implica também instabilidade ontológica:

O “ex-bandido” experimenta o risco e a construção permanente do pertencimento a uma identidade coletiva de forma bastante intensa, uma vez que ele a todo o momento deve “ser nova criatura”. O risco, inerente a qualquer processo de identificação – pois, como nos apontam autores como Becker (2008) e Goffman (1959), é nas relações sociais que se constroem os sujeitos –, compõe parte fundamental da categoria “ex-bandido”. E a consciência do risco é produzida por meio de instrumentos simbólicos e discursivos oferecidos pela religião. Isto, de modo geral, é válido para todos aqueles que se convertem ao pentecostalismo. Mas, no caso do “ex-bandido”, é o reconhecimento de sua condição subjetiva que está em jogo (Teixeira, 2011, p.473).

Dessa forma, argumentamos que a participação de Carlos e Robert nas cruzadas revelam a confiança (Pereira, 2021; Teixeira, 2011) da direção da Águas Divinas à sinceridade (Mafra, 2014, 2011) de suas adesões.

Ademais, as cruzadas às bocas de fumo colocam novamente a discussão sobre a relação entre o narcotráfico e a vida eclesial em pequenas igrejas pentecostais

residentes nas favelas. Birman e Machado (2012) destacam que a conversão do “ex-bandido” possibilita a transformação da força bélica em poder “moral” para “redirecionar seus atributos físicos para o sentido moral que, momentaneamente, deles se ausentou” (Birman; Machado, 2012, p. 61).

É preciso, no entanto, ponderar que tal poder moral adquirido encontra similaridades com a vida no narcotráfico, destacando, em consonância com Biondi (2018), que os sentidos de hierarquia, justiça e responsabilidade fazem parte do repertório moral do narcotráfico, assim como o fazem no repertório moral da igreja. Ao destacar para tal continuidade, não é intenção desconsiderar os relatos dos convertidos. Na verdade, o objetivo é dar sentido a esses relatos, pois se não houvesse continuidade não haveria lógica, seria uma ruptura de ordem exterior sem conexão com a realidade local. A narrativa dos interlocutores sobre a “nova vida” enfatizando a ruptura em detrimento da continuidade, contudo, deve ser levada a sério. O que sublinhamos, em suma, é a existência de uma gramática moral inteligível, também em suas diferenças e em suas similaridades, aos meninos do movimento e aos convertidos – ao contexto local e sua linguagem de violência, perigos e riscos compartilhados. Desse modo, a conversão pentecostal inaugura uma nova posição existencial. O converso coloca-se do outro lado da batalha espiritual. Nessa batalha, o alvo a ser abatido é o próprio satanás:

Para os pentecostais, o bandido é, antes de qualquer coisa, alguém que se posiciona do lado considerado errado da batalha espiritual: do lado do Demônio, obviamente. A ação criminosa do bandido é, assim, explicada com base na ideia da existência de um pecador que não luta contra o pecado (por desconhecimento do Evangelho ou por opção deliberada), que se entrega à “vida torta” e que, por esse motivo, abre espaço para que o Diabo atue na sua vida, levando-o a cometer crimes. Para os pentecostais, os traficantes seriam agentes a serviço do Demônio: usam e vendem drogas, agem violentamente com as pessoas, matam, vestem-se de modo considerado indecente, escutam músicas que falam sobre drogas, crime e sexo. Para os pentecostais, essas seriam evidências de que os traficantes estão do lado do Diabo na batalha espiritual. Os crentes, por sua vez, para serem reconhecidos como tais, devem usar roupas consideradas decentes, não devem usar gírias nem palavrões ao se comunicar com os demais, não devem utilizar a violência física em seus conflitos do cotidiano, são contra o consumo e a venda de drogas e álcool, entre outras coisas que caracterizam uma certa distância moral entre as duas coletividades (Teixeira, 2015, p. 128).

Nessa perspectiva, aos recém-convertidos e, dessa forma, àqueles devidamente estabelecidos nos *fronts* da batalha espiritual, coloca-se como já destacado uma nova cartografia moral com implicações na circulação no espaço da favela:

O controle sobre a “nova vida” é baseado em restrições como: não é permitido frequentar bailes funk, frequentar bocas de fumo, andar com más companhias — a não ser que se esteja pregando o Evangelho —, falar palavrões e gírias, usar drogas, envolver-se em situações de violência etc. Muitas dessas restrições morais não são cumpridas, como observam os pentecostais, pelos bandidos. Ao contrário, estes levariam uma vida de pecados e isso explicaria, em grande medida, sua condição supostamente peculiar (sua sujeição criminal). Após a conversão religiosa, os “deslizes” podem vir a ser interpretados como a possibilidade de um “retorno” da sua condição subjetiva anterior. No caso do ex-bandido convertido, ações como “parar em um bar para tomar cerveja com os amigos” poderiam ser consideradas bem mais que meros desvios do caminho do Senhor; poderiam ser compreendidas como uma forte evidência de que o indivíduo não mudou e de que permanece um bandido (Teixeira, 2015, p. 128).

Repetimos, aqui, uma frase bastante ouvida antes das incursões da igreja pelas vielas da favela: “Vamos tomar a Tira-Gosto para Jesus”. Desta forma, a utopia almejada pelos integrantes da Águas Divinas (Mafra, 1998, 2006) se conceberia pelo desejo de ampliação das fronteiras espirituais da igreja até que o espaço possa ser reconhecido em uma comunidade moral específica (Birman; Machado, 2012).

Baseado numa projeção focada na realidade imediata (Mariz, 1991; Mafra, 1998, 2006), os pentecostais oferecem possibilidades também imediatas de se lidar com o cotidiano da favela ao oferecer o projeto (Velho, 1994) da adesão religiosa. Birman e Machado (2012), ao analisarem a atuação da igreja Assembleia de Deus dos Últimos Dias (IADUD) - que, na figura do pastor presidente, Marcos Pereira, percorre as favelas da região Oeste do Rio de Janeiro promovendo conversões entre traficantes -, perceberam o projeto de construção de uma comunidade imaginada, utilizando os termos de Benedict Anderson:

Insistimos que as fronteiras aqui referidas não são entendidas pela Assembleia de Deus dos Últimos Dias como simplesmente físicas e territoriais ou meramente “simbólicas” e sociais. Trata-se de um combate no interior de um espaço que, como descrevemos, é considerado lócus da violência, e que só pode ser liberto por intermédio de uma ação que transcenda a sua natureza terrena, humana e social.

Em outras palavras, esta igreja, mediante sua ação pastoral, empenha-se em criar fronteiras qualitativamente distintas. Sua intenção é construir outra comunidade, uma comunidade imaginada nos termos de Benedict Anderson, que podemos designar também como comunidade virtual, fruto de um trabalho profético e em oposição àquela em que a morte e o sofrimento convivem no cotidiano dos habitantes da cidade. A libertação dos indivíduos de uma comunidade e o ingresso na outra é o objetivo perseguido pela IADUD (Birman; Machado, 2012, p. 63).

Destacamos uma questão das análises de Birman e Machado: a importância dos mediadores humanos na atuação do divino pentecostal. Argumentam elas:

Para alcançar sua finalidade missionária, os meios que emprega tampouco são humanos, ou melhor, são meios humanos revestidos de uma qualidade outra, aquela proveniente do poder divino. É preciso insistir neste aspecto: se a tradição protestante trouxe como um dos elementos fundamentais de ruptura com o universo católico o ataque às mediações santificadas, isto é, à chamada idolatria, o pentecostalismo que aqui analisamos não abandona nem a crítica à idolatria nem a prática da mediação com o mundo transcendente, mas as transforma (...). Esta comunidade virtual é construída como algo atemporal, no encontro entre tempos e espaços distintos, reunindo o vasto grupo que se identifica e é identificado pelo pertencimento ao Povo de Deus (Birman; Machado, 2012, p. 63).

Da análise de Birman e Machado destacamos, inicialmente, o óbvio caráter bélico, dado que é identificado na IADUD e que é também perceptível nos discursos da Águas Divinas.

Contudo, mesmo em sua agressividade, a batalha espiritual exercida na mediação entre o plano sobrenatural e o do cotidiano da favela estabelece-se a partir dos feitos prodigiosos do Espírito Santo. A belicosidade guerreira pentecostal pressupõe um projeto: a tomada de almas para Jesus a partir da mediação dos adeptos. Dessa forma, junto a sociabilidade guerreira, acrescentaria a experiência pentecostal da Águas Divinas uma aproximação à vida heroica, tal como definida por Featherstone (2001) e Campbell (1997), destacando o caráter extraordinário e missionário da trajetória heroica.

Se a vida do dia a dia gira em torno do mundano, do garantido e do comum, então a vida heroica aponta para a rejeição desta ordem em favor de uma vida extraordinária que não só ameaça a possibilidade de retornar às rotinas de todos

os dias como pressupõe também o risco deliberado da vida em si. [...] A vida heroica partilha de várias formas da qualidade de uma aventura, ou de uma série de aventuras (Featherstone, 2001, p.16)

Em suma, se o pentecostalismo é uma religião de imaginação (Van de Kamp, 2019), argumentamos, por último, que entre seus adeptos há uma saga heroica a se cumprir sob o mando de Jesus e de seus anjos, e por intermédio dos ungidos.

Dessa feita, naquele território da exceção ordinária, na qual a vida é ameaçada pelas constantes violências, pela insegurança alimentar e pelo encarceramento, a concepção de batalha espiritual e adesão religiosa se estabelece como possibilidade de preservação da vida. Ao se perceberem como guerreiros em sua trajetória heroica, os pentecostais da Águas Divinas lutam contra demônios que são polissêmicos e tem sentidos mutáveis, significando também mesmo os perigos dos vícios e da vida no tráfico. Dessa forma- Carlos e seus amigos, agora, “irmãos em Cristo”, agora integrantes da igreja-, após ter a vida ameaçada, ingressava em uma nova forma de vida (Das, 2020), de “envolvido” e ameaçado, passava a colocar-se como ungido guerreiro de Jesus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No artigo, apresentamos trechos da trajetória de Carlos, jovem recém-converso de uma igreja pentecostal da favela Tira-Gosto, em Campos do Goytacazes, Rio de Janeiro e da rede de amigos que o acompanhou em sua adesão. Argumentamos que a adesão religiosa, além de uma possibilidade de reconfiguração da trajetória pessoal (Mariz, 2010), significa uma forma de vida que os colocavam do lado oposto da batalha espiritual: de “envolvido” no tráfico e, por isso, vítima das investidas de satanás e se tornava ele mesmo um guerreiro, cujo alvo é o próprio demônio.

Na primeira parte do artigo, apresentamos a história da Tira-Gosto e as disputas das facções de narcotraficante pelo território. Destacamos que, além da tomada da região, a ascensão do Terceiro Comando Puro (TCP) significou não apenas a expulsão dos integrantes e dos signos relacionados à umbanda, mas também o predomínio das igrejas pentecostais.

Argumentamos que a adesão pentecostal em um território dominado pelo TCP, cujo lema é “Jesus é o dono do lugar”, está relacionada às relações de poder e de autoridade; bem como apresentamos a trajetória de Carlos e seus amigos até sua adesão à igreja, sendo que as condutas e os hábitos apreendidos conformam nova forma de vida (Das, 2020).

Ao final, destacamos que, em um território de exceção ordinária como a Tira-Gosto, aderir à igreja pentecostal é uma possibilidade de afirmação da vida, caracterizada pela trajetória heroica ante a ameaça das formas de morte (Das, 2020) representadas pela violência do narcotráfico, do encarceramento e da pobreza.

REFERÊNCIAS

- BIRMAN, Patricia; MACHADO, Carly (2012). A violência dos justos: evangélicos, mídia e periferias da metrópole. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 27, n. 80, p. 55-69.
- BIONDI, Karina (2018). *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. Editora Terceiro Nome, 2018.
- CAMPBELL, Joseph (1997). *O herói de mil faces*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral.
- CECCHETTO, Fátima Regina; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; MONTEIRO, Rodrigo de Araujo (2018). “BASTA TÁ DO LADO” – a construção social do envolvido com o crime. *Caderno CRH*, v. 31, p. 99-116.
- CUNHA, Christina Vital (2015). *Oração de traficante: uma etnografia*. Rio de Janeiro: Garamond.
- DAMATTA, Roberto (1997). *A casa e a rua*. Rio de Janeiro: Rocco.
- DAS, Veena (2020). *Vida e palavras: a violência e sua descida ao ordinário*. Editora Unifesp.
- DAS, Veena (2015). *Affliction: health, disease, poverty*. Fordham Univ Press.
- FEATHERSTONE, Mike. (2001), “A vida heroica e a vida cotidiana”. *Revista Comunicação e Linguagens*, v. 30, p.11-34
- GONÇALVES (2011), Rafael Soares. O mercado de aluguel nas favelas cariocas e sua regularização numa perspectiva histórica. *GEOgraphia*, v. 13, n. 26, p. 114-135.
- MAFRA, Clara Cristina Jost (2014). Santidade e sinceridade na formação da pessoa cristã. *Religião & Sociedade*, v. 34, p. 173-192.
- MAFRA, Clara. (2006) Jesus Cristo Senhor e Salvador da cidade: imaginário crente e utopia política. *Dados*, v. 49, p. 583-613, 2006.
- MAFRA, Clara (1998). *Drogas e símbolos: redes de solidariedade em contextos de violência. Um século de favela*.
- MAFRA, Clara (1999). *Na posse da palavra: religião, conversão religiosa e liberdade pessoal em dois contextos nacionais*. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: PPGAS Museu Nacional.
- MAFRA, Clara (2009). *Distância territorial, desgaste cultural e conversão pentecostal. Religiões e cidades: Rio de Janeiro e São Paulo*. São Paulo: Terceiro Nome, p. 69-89.
- MAFRA, Clara (2011) Dossiê: O problema da formação do “cinturão pentecostal” em uma metrópole da América do Sul. *Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares*, v. 13, n. 1.

- MAFRA, Clara Cristina Jost (2014). Santidade e sinceridade na formação da pessoa cristã. *Religião & Sociedade*, v. 34, p. 173-192.
- MAHMOOD, Saba (2006). Teoria feminista, agência e sujeito liberatório: algumas reflexões sobre o revivalismo islâmico no Egito. *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, v. 10, n. 1, p. 121-158.
- MAHMOOD, Saba (2011). Religion, feminism, and empire: The new ambassadors of Islamophobia. *Feminism, sexuality, and the return of religion*, p. 77-102.
- MARIZ, Cecília Loreto (2010). *O pentecostalismo e a emancipação das mulheres*. [Entrevista cedida a] Graziela Wolfart. IHU online. Edição 329. http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3208&secao=329 (acesso em 10/06/2023).
- MARIZ, Cecília Loreto (1999). A teologia da batalha espiritual: uma revisão da bibliografia. *BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 47, p. 33-48.
- MARIZ, Cecília L (1991). Cebs e Pentecostalismo: novas reformas da religião popular no Brasil. *Revista eclesiástica brasileira*, v. 51, n. 203, p. 599-611.
- MESQUITA, Wania Amélia (2013). Sociabilidade pentecostal e ordem violenta em favelas. *Antropolítica Revista Contemporânea de Antropologia*, n. 33, p. a41494.
- OOSTERBAAN, Martijn (2009). Sonic supremacy: Sound, space and charisma in a favela in Rio de Janeiro. *Critique of Anthropology*, v. 29, n. 1, p. 81-104.
- PESSANHA, Roberto Moraes (2001). *Favelas/Comunidades de baixa renda no Município de Campos dos Goytacazes*. Boletim Técnico, n. 5.
- PEREIRA, Réia Sílvia Gonçalves (2021). *Guerreiros de cristo: bailarinos de jeová*. Tese (doutorado). Minas Gerais: Universidade Federal de Juiz de Fora.
- PEREIRA, Réia Sílvia Gonçalves (2019). “DEIXA O MENINO RODAR”: O CARISMA RETETÉ EM UMA IGREJA PENTECOSTAL DA PERIFERIA. *Debates do NER*, p. 267-305,
- PEREIRA, Réia Sílvia; MESQUITA, Wania Amélia (2022). Entre setas e demônios: pentecostalidade performática guerreira em um território de favela. *Ciências Sociais e Religião*, v. 24, p. e022013.
- PIEROBON, Camila (2018). *Tempos que duram, lutas que não acabam: o cotidiano de Cristina e sua ética de combate*. Tese (doutorado). Universidade Estadual do Rio de Janeiro.
- RIBEIRO, Vanessa da S. Palagar (2020). *Ação social pentecostal em uma favela de Campos dos Goytacazes: a parceria entre um projeto social evangélico e uma organização não governamental*. Campos dos Goytacazes. Tese (Doutorado em Sociologia Política), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

- VAN DE KAMP, Linda (2019). Conversão do marido espiritual: a realização da imaginação pentecostal em Moçambique. *Debates do NER*, v. 1, n. 35, p. 173-197.
- TEIXEIRA, Cesar Pinheiro (2011). De “corações de pedra” a “corações de carne”: algumas considerações sobre a conversão de “bandidos” a igrejas evangélicas pentecostais. *Dados*, v. 54, p. 449-478.
- TEIXEIRA, Cesar Pinheiro et al. (2015). Dispositivos urbanos e a trama dos viventes: ordens e resistências.
- VELHO, Gilberto (1994). Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas. Zahar.

Afetividades marginais em contextos de violência armada: Notas sobre a experiência dos moradores da Maré

Marginal affections in contexts of armed violence: Notes on the experience of dwellers in Maré

Eduardo Ribeiro^a , Eduardo Moura Oliveira^b ,
Eduardo Ramos Junior^c 

Resumo Este artigo investiga as experiências emocionais dos moradores da Maré, e como estas são influenciadas pela exposição à violência armada. No estudo, assumimos que a categoria “afetividades marginais” conjuga distintos marcadores sociais, refletindo situações de exclusão, obstáculos estruturais e formas de discriminação, estigmatização e desigualdade. Neste sentido, é observado como certos tipos de afetos (desconfiança e medo, tristeza e raiva, aflição) variam conforme o nível pessoal de exposição à violência armada. Realiza ainda uma breve discussão sobre afetividades inscritas em diferentes tipos de governança criminal. De cunho descritivo e exploratório, a análise empírica utilizou dados quantitativos da pesquisa “Construindo Pontes: impactos sociais da exposição à violência armada na Maré”, para mostrar um panorama socioemocional dessa população, além de propor algumas hipóteses sobre as figurações emocionais e relacionais das pessoas residentes em áreas conflagradas e territórios periféricos brasileiros, como o conjunto de favelas da Maré, na cidade do Rio de Janeiro.

Palavras-chave Afetividades marginais. violência armada. impactos da violência armada nas favelas. Maré.

Abstract *The paper investigates the emotional experiences of residents in Maré, a Brazilian complex of slums, and how they are influenced by exposure to armed violence. The concept of “marginal affections” in the study encompasses different social markers, reflecting situations of exclusion, structural barriers, and forms of discrimination, stigmatization, and inequality. In this sense, it examines how certain types of affections*

a Professor Adjunto no departamento de Sociologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: eduardoribeirobr@gmail.com

b Professor Adjunto no Departamento de Antropologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: eduardomoura@gmail.com

c Doutorando em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: 88ramosjr@gmail.com

(such as distrust and fear, sadness and anger, distress) vary according to the personal level of exposure to armed violence. The article also briefly discusses the affectivities inscribed in different types of criminal governance. Employing a descriptive and exploratory approach, the empirical analysis utilizes quantitative data from the research project “Building the Barricades: social impacts of exposure to armed violence in Maré” to provide a socioemotional overview of this population. The paper also puts forth hypotheses concerning emotional and relational figurations of individuals residing in conflict-affected areas and peripheral territories in Brazil, such as the Maré slums in Rio de Janeiro.

Keywords *Marginal affections. armed violence. impacts of armed violence in favelas. Maré’s favelas.*

INTRODUÇÃO

Os confrontos armados são um fenômeno complexo e perturbador, que afeta comunidades ao redor do mundo e deixa marcas profundas na vida das pessoas. No contexto brasileiro, em que não há guerras ou conflitos civis, as áreas conflituosas, aquelas com ampla incidência de tiroteios e presença ostensiva de armas de fogo, estão concentradas em territórios pobres e periféricos, estando relacionadas a questões de segurança pública e violência urbana. Este tipo de experiência provoca impactos significativos nas condições de vida das populações residentes, já fragilizadas por uma série de outros problemas estruturais.

No estado do Rio de Janeiro, sobretudo em sua região metropolitana, boa parte dos confrontos armados está historicamente associada à presença de grupos criminosos armados, que controlam os territórios em que exercem suas atividades ilícitas.¹ Estas áreas correspondem, tipicamente, a localidades populares, de baixa renda e, entre estas, aos assentamentos urbanos conhecidos como favelas. Com este domínio territorial, em certos locais instituído há décadas, constitui-se a figura dos “donos”, um ou mais indivíduos que lideram pequenos grupos que controlam territórios, seus recursos e população.

Estes estabelecem formas de ordenamento social, incluindo normas que regem o cotidiano das pessoas, mediação de conflitos interpessoais e a aplicação de práticas de expulsão, castigos físicos ou mesmo de extermínio, operando “limpezas sociais” para eliminar pequenos criminosos, por exemplo.² Os traficantes

1 Sobre facções do tráfico de drogas ver Misse (1999), Dowdney (2003) ou Machado da Silva (2008).

2 Sobre as formas como ocorrem historicamente este ordenamento socioterritorial, ver Zaluar (1985) ou Leeds (2006). Esta última, utiliza a expressão “poderes paralelos”. Recentemente, os trabalhos de Lessing (2021) e Ribeiro, Soares e Krenzinger (2022), trataram da categoria

locais, do varejo de drogas são o perfil mais comum, embora não sejam os únicos a desempenhar esse papel. Nas últimas duas décadas, outros grupos criminosos armados, as “milícias”³ tornaram-se protagonistas relevantes no cenário.

Aqui, o termo “violência armada” se refere ao conjunto de fenômenos, eventos e processos relacionados à presença ostensiva destes grupos armados ilegais, com seu domínio e apropriação de territórios periféricos. Se refere também às respostas que as agências estatais, sobretudo as polícias, oferecem, e aos embates e tiroteios entre grupos armados ou com as polícias. A acepção inclui ainda as consequências que incidem sobre os territórios e suas populações residentes. Estas últimas configuram o escopo deste artigo.

Nosso foco recai sobre um tipo muito particular de impacto social, pois tratamos da influência da violência armada sobre as experiências emocionais dos moradores de favelas do Rio de Janeiro. O estudo empírico destas “afetividades marginais” foi realizado tomando como caso o conjunto de favelas da Maré, a vivência e as experiências de sua população.

Partimos de dados quantitativos coletados pela pesquisa “Construindo Pontes: impactos sociais da exposição à violência armada na Maré”⁴ (Heritage e Silva, 2021), realizada em 2019 por meio de *surveys*, para examinar como certos tipos de afetos variam de acordo com a intensidade da exposição à violência armada. Discutimos ainda eventuais variações (e uma certa invariância) desse quadro emocional segundo o modo com que os diferentes grupos armados, facções do tráfico ou milícias, exercem poder e controle sobre os territórios.

VIOLÊNCIA ARMADA E SEUS EFEITOS PSICOSSOCIAIS

Além dos impactos diretos e objetivos, historicamente documentados pela literatura especializada,⁵ é possível elencar outros efeitos indiretos, subjetivos e psicossociais, associados às dinâmicas da violência armada. Não cabe aqui uma descrição exaustiva destes efeitos, impactos e consequências. Antes disso, apresentaremos um breve apanhado de estudos que oferecem contexto e boas perspectivas

“Governança Criminal”, e das consequências desse modo de controle social do território para o cotidiano das pessoas.

3 Sobre as milícias, ver os estudos realizados por Cano (2008), Cano e Duarte (2012) e Hirata et al. (2021).

4 Coordenada por Paul Heritage e Eliana Sousa Silva, e realizada por *People’s Palace Projects* do Brasil, Redes da Maré, *Queen Mary University of London*, Escola de Serviço Social e Instituto de Psiquiatria da UFRJ, e Núcleo de Estudos em Economia Criativa e da Cultura (Escult.) da UFRGS. A pesquisa contou com o apoio do *Economic and Social Research Council* (ESRC) e do *Arts and Humanities Research Council* do Reino Unido, por meio do programa *Global Challenges Fund* e do *Arts Council*.

5 Ver, por exemplo, Cano et al. (2004), Ramos (2007).

analíticas, e cujos resultados serviram de subsídios para pensar nossos resultados, caracterizando a ambiência emocional da Maré e, de modo mais amplo, de outras áreas conflagradas no Rio de Janeiro e Brasil.

Uma categoria que dialoga diretamente com o estudo é a de “vítimas ocultas”. De fato, além do enorme número de vítimas diretas, a violência armada deixa um contingente provavelmente muito superior de vítimas indiretas e secundárias, muito pouco visibilizadas. Pessoas atingidas pela perda violenta de um familiar, amigos íntimos, vizinhos ou colegas de trabalho, podem experimentar impactos emocionais, psicológicos, sociais e econômicos decorrentes do evento traumático. Estas vítimas indiretas podem sofrer com desestruturação familiar, com questões financeiras e problemas psicossociais, podendo desenvolver, inclusive, a chamada desordem de estresse pós-trauma – DEPT.⁶ Neste distúrbio é observada a permanência prolongada de sintomas psicológicos e comportamentais característicos dos estados de choque (Soares, Miranda e Borges, 2006).

Mesmo sem a experiência de uma vitimização direta, ou que não se tenha um familiar ou pessoa próxima vitimados, é possível sentir os efeitos subjetivos da violência enquanto representação social e ameaça difusa. Soares, Miranda e Borges (2006) sugeriram que o convívio prolongado com a violência, caracterizado pela exposição, mesmo indireta, a repetidos episódios, e pelo medo de (re)vitimização sentido cotidianamente, poderia equiparar os níveis de trauma e tensão psíquica experimentados pela população de algumas cidades brasileiras aos níveis observados em profissões de alto risco, como policiais ou bombeiros.

Este tipo de fenômeno pode ser especialmente vivenciado nas favelas, onde a exposição à violência armada é maior e, muitas vezes, perene. Moradores de áreas conflagradas vivem sob tensão intermitente. Muitos estão constantemente em estado de alerta, atentos à possível ocorrência de tiroteios. O medo e a incerteza são internalizados pelos moradores e assumem papel fundamental na condução de suas rotinas e cotidianos (Cavalcanti, 2008).

Nos territórios ocupados, o domínio dos grupos armados pode se caracterizar por um controle maior ou menor da vida local, e pela submissão a um conjunto de regras ditadas pelos criminosos. Restrições sobre deslocamento de moradores, toques de recolher, proibições ao uso de roupas e cores, regulação de horários do comércio e outras instituições locais, cobrança de taxas, controle sobre o uso de espaços públicos (como quadras e praças), vigilância constante das principais vias de acesso, mediação e deliberação de conflitos domésticos e entre vizinhos, danos a

6 Também conhecido como Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT).

telefones públicos (visando evitar denúncias), lei do silêncio; estas são algumas das normas e práticas relatadas na literatura e que fazem parte das chamadas “leis do tráfico”,⁷ mas que podem ser estendidas às realidades dos territórios com milícias.

Em conjunto com os conflitos armados, o domínio territorial e o controle sobre as condutas causam impactos que passam pela interrupção das rotinas (Farias, 2008; Machado da Silva, 2008) e por entraves na vida político-comunitária (Leeds, 2006). Podem ainda provocar sentimento de impotência e indefensão, e atitudes de anulação ou sujeição, com isolamento e afastamento do espaço público. Neste último caso, Cano (2006) empregou o termo “indefensão apreendida” para expressar os sentimentos de impotência, desamparo e ausência de reação em cenários com elevados níveis de violência e impunidade. O conceito sugere que experiências negativas reiteradas, como abusos, violações e violências, são subjetivamente assimiladas, gerando uma sensação crônica de indefensão que resulta em atitudes de anulação ou sujeição das vítimas. É como se os indivíduos se habituassem com a dor ou aprendessem a sofrer, aceitando o fato de que nada que fizerem poderia alterar a realidade em que vivem.

SOBRE AFETIVIDADES MARGINAIS

O conceito de afetividade é fundamental para compreendermos as interações sociais, bem como as experiências emocionais a estas associadas. Afetos habitam cada particularidade das interações através das mais variadas formas de linguagem e de discurso. Importa situar o conceito de afeto a partir de dois pressupostos: 1) como estado do corpo afetado, a partir de um corpo ou de corpos afetantes, sejam pessoas ou objetos; 2) o afeto supõe uma ideia de transição, de um estado a outro no tempo, variação provocada pelos corpos afetantes (Deleuze, 2002). Logo, nos cabe considerar as mudanças de estados provocadas pelos tiroteios, pela aproximação de pessoas armadas e outras situações cotidianas na Maré e no Rio de Janeiro.

Diante das limitações de espaço e considerando os dados analisados, a emoção é tratada dentro do conjunto de desdobramentos possíveis produzidos pelos afetos, que estão na base das interações entre corpo e mundo exterior. As emoções seriam percepções subjetivas que as pessoas elaboram a partir desses encontros, desses afetos. Aqui reside o enlace analítico entre a violência que afeta o indivíduo, e o modo pelo qual ele responde no registro de suas emoções.

Nesse sentido, a dimensão emocional da experiência está intrinsecamente ligada às práticas sociais, aos sistemas de significado e culturas, modelando a

7 Ver Dowdney (2003) e Zaluar (2004).

convivência e as relações interpessoais. Como fenômenos sociais, as emoções podem ser apreendidas, compartilhadas e negociadas a partir de processos sociais culturalmente específicos, posicionados e historicamente delimitados, inclusive se consolidando como referenciais padronizados socialmente construídos (Hochschild, 1979). Cada cultura possui suas próprias formas de experienciar, expressar e interpretar os afetos, edificando experiências emocionais específicas.

Assim, considerando o nexos entre afetos e expressão das emoções, demarcamos como “afetividades marginais” um espectro da dimensão emocional que se refere às relações afetivas que se desenvolvem em ambientes marcados pela marginalização social, como as periferias urbanas, e territórios que concentram pobreza, exclusão, e desigualdades claramente observadas. Como caso especial, destacamos os afetos que ocorrem em locais dominados por grupos armados e mercados ilegais.

Nosso interesse reside nos moradores de favela e, em especial, nas pessoas que experimentaram mais de perto situações com tiroteios e luto decorrentes da violência armada. Estas últimas estariam em situação de precariedade ainda maior pois, além de compartilharem, com outros residentes, as mesmas condições de vida, pobreza e a convivência com um contexto mais amplo de violência armada, acumulam a desvantagem de serem vítimas ocultas.

Os afetos e vínculos socioemocionais estabelecidos por indivíduos que vivem e tocam seus projetos de vida nessas realidades foram nosso foco. Além de uma dimensão mais óbvia, relacionada a emoções como medo e insegurança, as afetividades que interessaram incluíram raiva e aflição, isolamento e desesperança, entre outros. Como problema, questionamos como a violência incide sobre aquilo que as pessoas expressam sobre suas emoções.

O CONJUNTO DE FAVELAS DA MARÉ

Este é um trabalho sobre pessoas, lugares e afetos na região da Maré. Situar este estudo de caso nessa região é relevante por oferecer um vislumbre da complexidade de um território que, embora possua como um traço característico uma rotina circunscrita pelo controle de grupos armados, não se resume a seu contexto de área conflagrada.

Formada por um conjunto de 16 comunidades,⁸ a Maré está localizada na zona norte do município do Rio de Janeiro, numa região conhecida como subúrbio da

8 Baixa do Sapateiro, Conjunto Bento Ribeiro Dantas, Conjunto Pinheiros, Marcílio Dias, Morro do Timbau, Nova Holanda, Nova Maré, Novo Pinheiro (popularmente chamado Salsa e Merengue),

Leopoldina. Com área aproximada de 6 km², seu território, margeado pela Baía de Guanabara e pelas principais vias expressas da cidade, é densamente povoado. Possui população estimada de 140 mil habitantes.⁹

O processo de formação da Maré remete à década de 1940 e, desde então, diferentes ondas de ocupação geraram microterritórios com história e perfis (sociais, econômicos e culturais) bastante diversos. Antes de um conjunto homogêneo, parece mais adequada a referência a muitas “marés” ou, como apontaram Krenzinger et al. (2021; p.186), a um “mosaico de Marés”, com especificidades territoriais marcantes.

Como em outras favelas e periferias do Rio de Janeiro e Brasil, a população nas comunidades da Maré convive com diversos problemas urbanos e fatores de estresse. Estes incluem uma infraestrutura precária, falta de acesso a serviços básicos, pobreza e exclusão socioeconômica, acesso limitado a redes e instituições culturais. Além disso, a expansão populacional não foi acompanhada por ações públicas (Redes da Maré, 2019).

No que se refere ao contexto de segurança pública, uma singularidade do caso diz respeito à distribuição do domínio territorial armado por grupos criminosos. Na Maré atuam diferentes grupos armados. Em duas áreas se destaca a presença de facções do tráfico varejista de drogas ilícitas, com duas diferentes facções ou comandos (CV e o TCP). Em outra área atuam grupos milicianos (Ribeiro, Soares e Krenzinger, 2022).

FONTE DE DADOS

Este artigo utilizou dados coletados pelo estudo “Construindo Pontes: impactos sociais da exposição à violência armada na Maré” (Heritage e Silva, 2021). Coordenado por Paul Heritage e Eliana Sousa Silva, a pesquisa buscou investigar os efeitos dos conflitos armados sobre a saúde mental e bem-estar da população adulta da Maré. Um dos principais instrumentos foi um *survey* domiciliar aplicado em 2019 a uma amostra de 1.211 pessoas.

O questionário possuía sete blocos, com perguntas que investigavam, além do perfil da população, e de suas condições de vida e saúde mental, um leque amplo de outros temas (Ribeiro, 2021). Nosso interesse recaiu sobre os blocos que

Parque Maré, Parque Roquete Pinto, Parque Rubens Vaz, Parque União, Praia de Ramos, Vila do João, Vila dos Pinheiros e Conjunto Esperança.

⁹ Estimativas do Instinto Pereira Passos (IPP), para 2022. Ver: <https://www.data.rio/>. Acesso em 26/06/2023.

tratavam: (a) saúde e saúde mental e; (b) experiências de violências (subjetivas e objetivas) nos territórios.

O bloco sobre “saúde e saúde mental” coletou dados sobre o acesso à rede de saúde na Maré, incluindo equipamentos e unidades locais voltadas à promoção de saúde mental. Nele, havia uma subseção com os itens do chamado “inventário breve de sintomas psicopatológicos” (BSI),¹⁰ um instrumento que registra sintomas psicológicos e emocionais percebidos pelas pessoas entrevistadas na semana anterior à entrevista (Derogatis e Melisaratos, 1983). Este permite avaliar sintomas psicológicos e problemas de saúde mental em adultos, e computar indicadores para acessar quadros de sofrimento psíquico e emocional. O BSI foi anteriormente usado para estimar condições de saúde mental da população da Maré (Cruz et al., 2021).

O bloco referente às “experiências de violências” investigou tipos de violência comunitária experimentados pelos residentes na Maré em suas vidas e atividades diárias. Trazia questões que permitiram avaliar a exposição à violência armada, com informações sobre sua incidência e sobre a frequência com que ocorria. Coletava ainda dados sobre medo do crime, sensação de insegurança, e sobre as consequências negativas e prejuízos percebidos como resultantes destas violências.

DESENHO E ESTRUTURAÇÃO DAS ANÁLISES

Para acessar o que temos chamado de “afetividades marginais”, buscamos observar certas expressões, como desdobramentos emocionais dos moradores da Maré, e como estes poderiam ser influenciados pelas dinâmicas da “violência armada” que afetam o cotidiano da região. Nessa linha, organizamos as análises tomando duas variáveis explicativas: os níveis de exposição a tiroteios e violência armada, e uma distinção territorial entre tipos de governança criminal na Maré, se o residente estava em área de tráfico ou de milícia.

Além disso, elencamos um amplo leque de variáveis resposta, que representavam afetos negativos, registrados a partir do BSI como marcadores de saúde mental. Também foram utilizadas questões sobre medo do crime e insegurança (Ribeiro, 2021). Justamente pelo vasto número de aspectos a serem analisados, e pelo caráter relativamente inovador da proposta, optamos por um desenho descritivo e de cunho exploratório.

¹⁰ *Brief Symptom Inventory* (BSI).

A DISTRIBUIÇÃO DOS AFETOS NA MARÉ

O BSI¹¹ é composto por 53 itens¹² que abrangem nove dimensões de sintomas psicológicos.¹³ Os indivíduos respondem aos itens reportando o grau de incômodo provocado por cada sintoma na última semana. O indicador principal derivado do BSI é uma pontuação global da gravidade dos sintomas – o índice global de gravidade. Os itens também podem ser organizados para estimar pontuações específicas para as nove dimensões de sintomas.

Nossa proposta analítica não se concentrou em calcular índices compostos. Antes, explorou a possibilidade de utilizar separadamente os itens, para acessar afetos e experiências emocionais que seriam contrapostas aos níveis de exposição à violência armada na Maré. Assim, analisamos os itens procurando identificar os mais pertinentes aos objetivos de compreender e dar substância ao que chamamos de “afetividades marginais”. Os resultados deste esforço estão dispostos na Tabela 1.

Adicionalmente, dialogamos com um subcampo já consolidado do campo da sociologia da violência, que discute percepções de risco e sentimento de insegurança, tratando o medo do crime e seus determinantes.¹⁴ Estes são afetos que parecem mais óbvios em áreas conflagradas e contextos com altos níveis de violência. Para representar este aspecto, escolhemos três perguntas das nove que investigavam o tema.¹⁵ Duas perguntas tratavam do medo da vitimização acidental por armas de fogo, as “balas perdidas”, outra registrava o medo de transitar na Maré.

11 O BSI é composto por um cabeçalho que introduz o interesse em “conversar sobre sintomas e problemas que possa estar apresentando”. O entrevistador lê uma lista de itens e solicita que se responda, de acordo com uma escala de frequência (nunca; poucas vezes; algumas vezes; muitas vezes; sempre ou quase sempre) a opção que melhor descreve o grau com que cada problema incomodou na semana anterior à pesquisa. Nas análises, simplificamos a escala deixando duas opções: “nunca” e “alguma vez”.

12 Uma listagem geral de sintomas, com os 53 itens do BSI consta no Apêndice 1.

13 As dimensões são: somatização, obsessão-compulsão, sensibilidade interpessoal, depressão, ansiedade, hostilidade, ansiedade fóbica, ideação paranoide e psicoticismo.

14 Ver Borges (2011) ou Borges e Cano (2021).

15 Uma listagem das questões sobre medo do crime e insegurança consta no Apêndice 2.

Tabela 1. Distribuição dos afetos na Maré – sintomas do BSI.

Tipo de sintoma do BSI	Percentual		Razão	Tipo de afeto associado
	Nunca	Alguma vez	Alguma/Nunca	
Grande dificuldade em sentir-se “próximo” de outra pessoa	78,0	22,0	0,28	Isolamento
Sentir-se sem esperança perante o futuro	75,5	24,5	0,32	Desesperança
Ter explosões de raiva que não se pode controlar	73,1	26,9	0,37	Raiva
Não ter interesse por nada	72,9	27,1	0,37	Desinteresse
Ter de evitar certas coisas, lugares ou atividades por lhe causarem medo	68,4	31,6	0,46	Medo
Sentir-se em estado de tensão ou aflição	68,2	31,8	0,47	Aflição
Medo na rua ou praças públicas	66,1	33,9	0,51	Medo
Sentir que as outras pessoas não são amigas ou não gostam de você	55,6	44,4	0,80	Desconfiança
Sentir-se triste	53,6	46,4	0,87	Tristeza
Nervosismo ou tensão interior	50,5	49,5	0,98	Tensão
Aborrecer-se ou irritar-se facilmente	40,5	59,5	1,47	Raiva
Sentir que não pode confiar na maioria das pessoas	29,0	71,0	2,44	Desconfiança

Fonte: Pesquisa Construindo Pontes (Heritage e Silva, 2021). Elaboração própria.

Tabela 2. Distribuição dos afetos na Maré – Medo do crime e insegurança

Tipo de medo	Percentual		Razão	Tipo de afeto associado
	Pouco medo	Medo frequente	Freq./Pouco	
Sente medo de ser atingido por bala perdida na Maré	37,3	62,7	1,68	Medo
Medo de que alguém próximo seja atingido por bala perdida na Maré	29,1	70,9	2,43	Preocupação
Sente medo de circular na Maré	88,5	11,5	0,13	Insegurança

Fonte: Pesquisa Construindo Pontes (Heritage e Silva, 2021). Elaboração própria.

EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA ARMADA

A pesquisa Construindo Pontes mapeou diferentes tipos de violência comunitária vivenciados cotidianamente pelos moradores da Maré, registrando a incidência (se a pessoa passou ou não por uma experiência), e a intensidade da exposição às violências. Neste último caso, contava-se o número de ocorrências nos últimos 12 meses. Para trabalhar a exposição à violência armada, as seguintes situações foram observadas:

- a) Teve sua casa invadida. As invasões são um evento típico do fenômeno da violência armada, no qual a residência de um morador é violada por

- um indivíduo, comumente armado, policial ou membro de grupo criminoso. Não raro, durante a invasão ocorrem outras violações, como violência verbal, discriminação, extorsão e danos, provocando prejuízos materiais e subjetivos. Em 2019, 13,4% dos residentes da Maré tiveram suas casas invadidas. Entre estes, a média foi 2,2 eventos por ano.
- b) Esteve em meio a um tiroteio na Maré. Um tipo de experiência indireta, com exposição a armas de fogo e risco concreto de vitimização direta, mesmo que accidental. 43,9% dos moradores passaram por este tipo de experiência no período de 12 meses. Entre estes, a média foi de 3 eventos experimentados. O dado ilustra o risco enfrentado pela população durante episódios de confronto armado, e o tipo de situação que se pretende constantemente evitar, como mostrou Cavalcanti (2008).
- c) Viu alguém sendo baleado ou morto na Maré. Experiência de vitimização indireta na qual o morador testemunha uma pessoa sendo ferida. 16,9% dos moradores viram alguém sendo baleado ou morto, com uma média de 2,3 eventos relatados. Essa vivência traumática contribui para manutenção de um clima de insegurança, reforçando crenças na proximidade do perigo.
- d) Alguém próximo foi morto ou baleado na Maré. 25,5% dos moradores tiveram alguém próximo morto ou baleado em algum momento da vida. Entre estes, a média foi de 2,7 vítimas. O dado revela a proximidade da perda de entes queridos enfrentada por uma parcela considerável da população, e remete a afetos como luto e preocupação com outras pessoas.

Tabela 3. Exposição à violência armada na Maré

Nível de exposição no período de 12 meses	Percentual	Média de eventos ¹⁶
Sem exposição (nenhum evento)	41,0	
Baixa exposição (1 ou 2 eventos)	31,0	
Média/alta exposição (3 ou mais eventos)	28,0	
Teve sua casa invadida	13,4	2,2
Esteve em meio a um tiroteio na Maré	43,9	3,0
Viu alguém sendo baleado ou morto/assassinado na Maré	16,9	2,3
Alguém próximo foi morto ou baleado na Maré	25,5	2,7

Fonte: Pesquisa Construindo Pontes (Heritage e Silva, 2021). Elaboração própria.

Em relação ao nível geral de exposição, 41% dos moradores não tinham passado por quaisquer eventos violentos. É a parcela da população da Maré que não vivenciou nenhum dos quatro episódios usados para caracterizar a exposição

16 Médias calculadas sobre os moradores expostos, isto é, que afirmaram passar pela experiência.

à violência armada. 31% dos moradores passaram por 1 ou 2 episódios no último ano, sofrendo baixa exposição. A categoria de média/alta exposição contemplou 28% dos moradores, expostos a três ou mais eventos violentos durante os 12 meses pesquisados.

Basicamente, esperamos observar uma relação diretamente proporcional entre o nível de exposição e a ocorrência dos afetos registradas anteriormente. Quanto maiores os níveis experimentados de violência, mais recorrentes seriam os registros negativos, como tristeza raiva, medo ou desinteresse. A hipótese é que a exposição à violência armada influencia significativamente a dimensão emocional, formando vivências que aumentam as dificuldades em trajetórias de vida já precarizadas. Resta saber, como esta distribuição ocorre, e qual a intensidade da relação com os diferentes tipos de afetos.

ACESSANDO “AFETIVIDADES MARGINAIS”

As tabelas a seguir trazem os resultados dos cruzamentos de diferentes tipos de afetos com os diferentes níveis de exposição à violência. Inicialmente, a análise bivariada¹⁷ mostrou a existência de diferenças estatisticamente significativas entre a ocorrência dos afetos e o incremento da exposição às experiências diversas de vitimização (direta e indireta) na Maré. De modo geral, esta relação foi notada com formato de “dose-resposta”. Pessoas sem exposição à violência armada apresentaram marcadores mais baixos destes afetos negativos, e tiveram menores níveis de sofrimento, desconforto e medo, por exemplo.

Uma vez experimentado ao menos um evento violento, o percentual de pessoas com sintomas aumenta fortemente. Basta que a pessoa passe por uma ou duas experiências, no período de um ano. Depois, à medida que a exposição aumenta, para um nível médio ou alto (com 3 ou mais destas experiências), este percentual volta a subir. As tabelas trazem ainda a razão entre os percentuais dos grupos mais e menos expostos, que funciona como medida da intensidade da relação. Uma razão de 1,72 mostra um aumento de 72% na ocorrência do afeto.

A variação da distribuição dos afetos segundo grupos de exposição foi bem ampla. A diferença mais ampla, entre pessoas com maior exposição e as sem exposição, foi igual a 95%, no caso de quem afirmou “sentir-se sem esperança perante o futuro”. Entre as pessoas sem exposição, as “sem esperança” eram 17,2%. Entre indivíduos com exposição média ou alta, este percentual sobe para 33,6%,

17 Foi utilizada uma estatística qui-quadrado simples, para testar associação de variáveis qualitativas em tabelas de contingência. Os resultados foram estatisticamente significativos com $\alpha < 0,05$. Nível de confiança de 95%.

mostrando associação forte e clara entre convivência com violência armada e um sentimento de desesperança, desencantamento e falta de perspectiva.

Nessa linha, afetos como medo/evitação (“[evito] certas coisas, lugares ou atividades por causarem medo”), desinteresse (“não [tenho] interesse por nada”) e desconexão ou isolamento (“[tive] grande dificuldade em sentir-se ‘próximo’ de outra pessoa”) sofreram ampla variação segundo o grau de exposição. As diferenças, entre pessoas com maior e nenhuma exposição, foram 83,2%, 82,6% e 72,5%, respectivamente.

No que se refere ao medo do crime e à insegurança, maiores níveis de exposição, estiveram associados a maiores registros, sobretudo no que se refere ao medo de ser atingido ou de ter alguém próximo atingido por uma bala perdida. As diferenças entre pessoas com maior exposição e aquelas sem qualquer exposição ficaram na ordem de 40%.

Tabela 4. Distribuição dos sintomas segundo níveis de exposição à violência armada

Tipo de sintoma do BSI	Nível de exposição Percentual				Razão
	Sem exposição	Baixa	Média-Alta	Total	Alta-Média/Sem exp.
Grande dificuldade em sentir-se “próximo” de outra pessoa	15,8	24,8	27,3	22,0	1,72
Sentir-se sem esperança perante o futuro	17,2	23,5	33,6	24,5	1,95
Ter explosões de raiva que não se pode controlar	20,1	28,6	33,7	26,9	1,67
Não ter interesse por nada	19,3	29,1	35,2	27,1	1,83
Ter de evitar certas coisas, lugares ou atividades por lhe causarem medo	23,3	28,8	42,6	31,6	1,83
Sentir-se em estado de tensão ou aflição	23,3	35,9	39,3	31,8	1,69
Medo na rua ou praças públicas	28,2	31,7	42,2	33,9	1,50
Sentir que as outras pessoas não são amigas ou não gostam de você	37,0	37,7	56,8	44,4	1,54
Sentir-se triste	38,4	46,2	56,0	46,4	1,46
Nervosismo ou tensão interior	40,2	51,9	59,0	49,5	1,47
Aborrecer-se ou irritar-se facilmente	49,8	61,2	69,8	59,5	1,40
Sentir que não pode confiar na maioria das pessoas	66,5	68,8	77,3	71,0	1,16

Fonte: Pesquisa Construindo Pontes (Heritage e Silva, 2021). Elaboração própria.

Tabela 5. Distribuição dos medos segundo níveis de exposição à violência armada

Tipo de medo	Nível de exposição				Razão
	Percentual				
	Sem exposição	Baixa	Média-Alta	Total	Alta-Média/Sem exp.
Sente medo de ser atingido por bala perdida na Maré	51,1	67,3	72,8	62,7	1,43
Medo de que alguém próximo seja atingido por bala perdida na Maré	58,3	77,4	80,8	70,9	1,39
Sente medo de circular na Maré	11,4	7,3	14,2	11,5	1,24

Fonte: Pesquisa Construindo Pontes (Heritage e Silva, 2021). Elaboração própria.

TIPOS DE GOVERNANÇA CRIMINAL E DISTRIBUIÇÃO DOS AFETOS

Diferente das análises anteriores, os cruzamentos entre incidência dos afetos e tipos de governança criminal na Maré não demonstraram a mesma variação. As análises mostraram invariância, com praticamente nenhuma alteração nos percentuais entre áreas de tráfico e milícia. As razões entre percentuais foram sempre próximas ou iguais a 1. As poucas diferenças não foram estatisticamente significativas.

Se para a maioria dos afetos observados, parece não fazer sentido a tentativa de estabelecer uma distinção que leve em conta diferentes estilos de liderança e modos de controlar os territórios, a exceção esteve nas variáveis sobre medo. Nos itens do BSI e, sobretudo, nas questões sobre o medo de balas perdidas, estar em áreas dominadas pelo tráfico parece estar associado à maior ocorrência de medo. Enquanto 65% dos residentes em áreas de tráfico sentem habitualmente medo de serem atingidos em um tiroteio, o percentual foi 33% nas áreas de milícia. Quanto ao medo de pessoas próximas serem atingidas, o padrão foi similar, com percentuais de 73,7% contra 42,3%. Não houve diferença para o medo de circular na Maré.

Tabela 6. Distribuição dos sintomas segundo tipo de Governança Criminal.

Tipo de sintoma do BSI	Tipo de Governança			Razão
	Áreas de tráfico	Área de milícia	Total	Tráfico/Milícias
Grande dificuldade em sentir-se “próximo” de outra pessoa	21,9	22,3	22,0	0,98
Sentir-se sem esperança perante o futuro	24,6	23,2	24,5	1,06
Ter explosões de raiva que não se pode controlar	27,1	25,5	26,9	1,06
Não ter interesse por nada	27,0	28,2	27,1	0,96
Ter de evitar certas coisas, lugares ou atividades por lhe causarem medo	32,4	23,6	31,6	1,37
Sentir-se em estado de tensão ou aflição	31,8	31,9	31,8	1,00
Medo na rua ou praças públicas	34,5	27,5	33,9	1,25
Sentir que as outras pessoas não são amigas ou não gostam de você	44,6	42,5	44,4	1,05
Sentir-se triste	46,8	42,6	46,4	1,10
Nervosismo ou tensão interior	49,7	46,8	49,5	1,06
Aborrecer-se ou irritar-se facilmente	60,1	53,8	59,5	1,12
Sentir que não pode confiar na maioria das pessoas	71,2	68,7	71,0	1,04

Fonte: Pesquisa Construindo Pontes (Heritage e Silva, 2021). Elaboração própria.

Tabela 7. Distribuição dos medos segundo tipo de Governança Criminal

Tipo de medo	Tipo de Governança Criminal			Razão
	Áreas de tráfico	Área de milícia	Total	Tráfico/Milícias
Sente medo de ser atingido por bala perdida na Maré	65,6	33,3	62,7	1,97
Medo de que alguém próximo seja atingido por bala perdida na Maré	73,7	42,3	70,9	1,74
Sente medo de circular na Maré	11,6	10,4	11,5	1,12

Fonte: Pesquisa Construindo Pontes (Heritage e Silva, 2021). Elaboração própria.

DISCUSSÃO

O conceito de “estados de violência” (Michaud, 1989) remete ao *timing* da violência, à sua dosagem ou à forma como sua incidência é distribuída no tempo, se episódica e eventual ou contínua e perene. O termo é usado na busca por compreender diferentes formas de violência e suas manifestações em contextos sociais. Tais estados referem-se a situações em que a violência é institucionalizada, normalizada ou endêmica em uma certa figuração social. Estes podem ser tanto explícitos, como guerras ou conflitos armados abertos, quanto sutis e estruturais, como violência estrutural e simbólica presentes nas relações sociais.

Na prática, a ideia central é que algumas formas de violência não são apenas eventos isolados (atos de violência), mas podem se tornar parte do cotidiano de grupos, populações e comunidades. Em tais configurações, a violência pode se tornar uma forma de poder, controle ou resolução de conflitos, moldando as normas, e regulando comportamentos e relações sociais. Nessa linha, é possível afirmar que a população da Maré, exposta a várias condições adversas, experimenta, a partir dos elevados níveis de violência relacionados ao domínio ostensivo dos territórios por grupos armados, um “estado de violência”.

Não é possível, a partir dos dados restritos à Maré, avaliar quanto viver nessas condições altera marcadores emocionais, modelando humores e afetos. Podemos apenas especular, observando, os altos percentuais de desconfiança (71% da população sentia que não podia confiar na maioria das pessoas), raiva (59,6% afirmaram ter se aborrecido facilmente), e nervosismo (49,6% das pessoas sentiam nervosismo ou uma “tensão interior”), sobre a existência de um efeito mais amplo e difuso, certa ambiência ou clima emocional, que atingiria transversalmente todas as comunidades da Maré.

Tal fenômeno, que deve, potencialmente, ocorrer em territórios sob controle de grupos armados, talvez explique a invariância da incidência dos sintomas do BSI entre áreas dominadas por traficantes e milicianos. Para a maioria esmagadora dos afetos observados, o tipo de governança criminal simplesmente não fazia sentido como variável de distinção. A exceção se deu nas variáveis sobre um tipo de afeto específico, trabalhado na sociologia da violência, relacionado ao medo do crime e à insegurança.

Para o medo, fazia diferença (estatística e substantiva) residir em áreas de tráfico ou milícia.¹⁸ Nas áreas de tráfico, o medo foi maior que no território de milícia, sobretudo em sua forma mais específica (o medo de bala perdida), mas também, em menor grau, em formas mais gerais, como o medo de estar na rua ou práticas de evitação de lugares ou atividades.

Sob este último ponto, argumentamos, com base nas análises de Ribeiro, Soares e Krenzinger (2022),¹⁹ que parte considerável da diferença encontrada na exposição e nas experiências de violência armada entre áreas de tráfico e milícia, está depositada nas relações estabelecidas com as agências de segurança. É o modo distinto como as respostas do Estado no campo da segurança são atribuídas aos territórios, e a relação historicamente existente entre setores policiais e

18 A exceção foi o medo de circular que, além de baixo em termos percentuais (11,5%), não se mostrou distinto em áreas de tráfico (11,6%) e milícia (10,4%).

19 Análises realizadas com as mesmas fontes de dados.

grupos milicianos que, na Maré, torna as áreas de tráfico “conflagradas”, e a área de milícia, mais “tranquila”.

A exposição à violência armada é bastante superior nas áreas de tráfico (36,8% sem exposição, 24,3% de exposição baixa e 38,9% de exposição média/alta) em relação à área de milícia (82,4% sem exposição, 10,2% de exposição baixa e 7,4% de exposição média/alta). Além disso, Ribeiro, Soares e Krenzinger (2022) indicaram uma atuação da polícia diferenciada, mais belicosa e truculenta, nas áreas de tráfico. Estes fatores, conjugados às representações sociais sobre a “guerra às drogas”, o perfil mais jovem, imprevisível e errático dos traficantes (Ramos, 2007), e os discursos de legitimação e “mal menor” (Cano, 2008), que poderiam ainda incidir sobre percepções, são candidatos a mecanismos explicativos para este maior medo encontrado em regiões de tráfico.

Há aqui uma distinção fundamental entre “estados de violência” e “áreas conflagradas”. O primeiro se refere a contextos em que a violência é contínua e não episódica. A segunda acepção, trata de locais que enfrentam conflitos, tensões e violências recorrentes. As disputas territoriais entre grupos rivais e, sobretudo, a atuação policial tornam as áreas de tráfico mais perigosas e à ambiência emocional mais geral, que associamos a um estado de violência, se somam altos níveis de vitimização direta e indireta, primária e secundária, características de áreas conflagradas. Tais circunstâncias aumentam a sensação geral de instabilidade e insegurança, e parecem ter consequências psicossociais e emocionais, registradas pelas diferenças observadas segundo níveis de exposição à violência.

De fato, os níveis de exposição à violência armada estiveram fortemente associados à ocorrência dos afetos negativos analisados. Quanto maior a exposição, isto é, maior o número de experiências de vitimização direta ou indireta, mais frequentes foram os sintomas. Afetos como desesperança, desinteresse e medo, sofreram as maiores variações, sendo mais afetados, assim como isolamento interpessoal, raiva e aflição. Se anteriormente, altos percentuais pareciam indicar uma ambiência emocional geral, neste caso, observar as maiores variações remete a uma dimensão mais particular, relacionada ao trauma, ao luto e a certo sentimento de indefensão, dada a impotência diante da figuração social que se apresenta, com a convivência constante com o risco e a possibilidade de (re)vitimização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência armada nas periferias urbanas e favelas é um fenômeno recorrente no Brasil e no Rio de Janeiro. Suas consequências são inúmeras, indo além da manutenção da integridade e segurança física. Tais contextos ou estados de

violência têm um impacto profundo no bem-estar emocional e psicológico dos residentes dessas áreas.

Buscamos compreender como a exposição e vivência diária com a violência armada influenciam os afetos das pessoas. Uma vez que a violência armada gera um ambiente de constante estresse e trauma, os moradores da Maré, assim como residentes de outras favelas e periferias, vivem em contextos de insegurança e violência crônica.

Nos dados analisados, pudemos observar uma relação intrínseca entre violência armada e um sofrimento emocional que atua como espectro de uma ameaça internalizada pelas pessoas. Significa que, mesmo pessoas não diretamente vitimizadas, tendem a conviver com o fantasma do medo, o que carrega um conjunto de privações, além da queda na qualidade de vida.

Mostramos ainda que, em áreas conflagradas, a vitimização e a exposição à violência, promove uma forma adicional de precariedade, subjetiva, que se soma, como desvantagem comparativa, a tantas outras formas de promoção do que Preteceille e Valadares (2000) chamaram de “desigualdade entre os pobres”. Esta nova clivagem social, distingue indivíduos segundo medo, insegurança e outras formas de sofrimento. No limite, estas pessoas apresentam uma condição análoga à “pobreza da pobreza” (Demo, 2003), evidenciada por uma posição menos favorável numa hierarquia que marca certa estratificação das subjetividades (Ribeiro e Borges, 2022).

No que se refere ao campo das políticas públicas e programas de intervenção, os resultados sugerem a necessidade de uma agenda voltada à redução de danos, ao fortalecimento das redes pessoais, comunitárias e institucionais de apoio social, e para mitigação dos efeitos perversos sobre a saúde emocional e sobre o cotidiano das populações residentes em territórios periféricos e áreas conflagradas. Também pede atenção para as graves consequências que uma política de segurança pautada em incursões e conflitos sistemáticos provoca.

BIBLIOGRAFIA

BORGES, Dorian (2011). *O medo do crime na cidade do Rio de Janeiro: uma análise sob a perspectiva das crenças de perigo*. 1ª ed. Curitiba: Appris.

BORGES, Dorian; CANO, Ignacio (2021). Determinantes do medo do crime no Brasil: O efeito da coesão social. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v.21, n.3, p. 455–466. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.3.35603>

CANO, Ignacio; SENTO-SÉ, João Trajano; RIBEIRO, Eduardo; SOUZA, Fernanda (2004). *O impacto da violência no Rio de Janeiro*. Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: Laboratório de Análise de Violência (UERJ).

- CANO, Ignacio (2006). “Prefácio”. In: SOARES, Gláucio Ary Dillon; MIRANDA, Dayse; BORGES, Doriam. *As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CANO, Ignacio (2008). “Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas ‘milícias’ no Rio de Janeiro”. In: JUSTIÇA GLOBAL (org). *Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll.
- CANO, Ignacio; DUARTE, Thais (2012). *‘No Sapatinho’: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011)*. Rio de Janeiro: LAV/Uerj; Fundação Heinrich Boll.
- CAVALCANTI, Mariana (2008). Tiroteios, legibilidade e espaço urbano: notas etnográficas de uma favela consolidada. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito de Controle Social*, v.1, n.1, p.35-59.
- CRUZ, Marcelo Santos; SILVA, Eliana Sousa; JAKAITE, Zivile; KRENZINGER, Miriam; VALIATI, Leandro; GONÇALVES, Dalcio; RIBEIRO, Eduardo; HERITAGE, Paul; PRIEBE, Stefan (2021). Experience of neighbourhood violence and mental distress in Brazilian favelas: a cross-sectional household survey. *Lancet Regional Health*, v.4. <https://doi.org/10.1016/j.lana.2021.100067>
- DELEUZE, Gilles (2002). *Espinosa: filosofia prática*. São Paulo: Escuta.
- DEMO, Pedro (2003). *Pobreza da pobreza*. Petrópolis: Vozes.
- DEROGATIS, Leonard R.; MELISARATOS, Nick (1983). The brief symptom inventory: an introductory report. *Psychological medicine*, v.13, n.3, p.595-605.
- DOWDNEY, Luke (2003). *Crianças do tráfico: Um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7 Letras.
- FARIAS, Juliana (2008). “Da asfixia: reflexões sobre a atuação do tráfico de drogas nas favelas cariocas”. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. *Vidas sob cerco: Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, pp. 173-190.
- HERITAGE, Paul; SILVA, Eliana Sousa (2021). *Estudo com moradores das 16 favelas da Maré*. Rio de Janeiro/Londres: People’s Palace Projects do Brasil.
- HIRATA, Daniel *et al* (2021). *A expansão das milícias no Rio de Janeiro: Uso estatal da força, mercado imobiliário e grupos armados*. Relatório final. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll.
- HOCHSCHILD, Arlie (1979). Emotion Work, Feeling Rules, and Social Structure. *American Journal of Sociology*, Vol. 85, No. 3.
- KRENZINGER, Miriam; RIBEIRO, Eduardo; SOARES, Luiz Eduardo; MORAES, Giselle; GUINDANI, Natália; NASCIMENTO, Rodrigo (2021). Impactos sociais da exposição à violência armada na Maré: Incidências, consequências e estratégias de enfrentamento. In: HERITAGE, Paul; SILVA, Eliana Sousa (orgs). *Estudo com moradores das 16 favelas da Maré*. Rio de Janeiro/Londres: People’s Palace Projects, pp. 179-284.

- LEEDS, Elizabeth (2006). Cocaína e poderes paralelos na periferia urbana brasileira: Ameaças à democratização em nível local. In: ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (orgs). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: FGV, pp. 233-276.
- LESSING, Benjamin (2021). Conceptualizing Criminal Governance. *Perspectives on Politics*. v.19, n.3, pp. 854-73.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (2008). *Vida sob cerco: Violência e rotina nas favelas do rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- MICHAUD, Yves (1989). *A violência*. São Paulo: Ática.
- MISSE, Michel (1999). *Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Sociologia). Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.
- PRETECEILLE, Edmond; VALLADARES, Lícia (2000). A desigualdade entre os pobres –favela. In: HENRIQUES, Ricardo Henriques. *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea. pp. 459-485.
- RAMOS, Silvia (2007). *Respostas brasileiras à violência no campo da segurança pública: os movimentos sociais e as organizações não governamentais*. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública; Fundação Oswaldo Cruz.
- REDES DA MARÉ (2019). *CENSO POPULACIONAL DA MARÉ 2013*. RIO DE JANEIRO: REDES DA MARÉ.
- RIBEIRO, Eduardo (2021). Considerações metodológicas e panorama dos resultados da pesquisa construindo pontes. In: HERITAGE, Paul; SILVA, Eliana Sousa (orgs). *Estudo com moradores das 16 favelas da Maré*. Rio de Janeiro/Londres: People's Palace Projects, pp. 179-284.
- RIBEIRO, Eduardo; BORGES, Doriam (2022). Percepções de bem-estar nas favelas da Maré: Uma análise das desigualdades e estratificação das subjetividades. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 22.
- RIBEIRO, Eduardo; SOARES, Luiz Eduardo; KRENZINGER, Miriam (2022). Tipos de governança criminal: Estudo comparativo a partir dos casos da Maré. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 15, p. 559-588.
- SOARES, Gláucio Ary Dillon; MIRANDA, Dayse; BORGES, Doriam (2006). *As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- ZALUAR, Alba (1985). *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense.
- ZALUAR, Alba (2004). *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: FGV.

APÊNDICE 1: LISTAGEM GERAL DE SINTOMAS DO BSI

1. Nervosismo ou tensão interior

2. Desmaios ou tonturas
3. Ter a impressão de que as outras pessoas podem controlar os seus pensamentos
4. Ter a ideia de que os outros são culpados pela maioria dos seus problemas
5. Dificuldade em se lembrar de coisas passadas ou recentes
6. Aborrecer-se ou irritar-se facilmente
7. Dores sobre o coração ou no peito
8. Medo na rua ou praças públicas
9. Pensamentos de acabar com a vida
10. Sentir que não pode confiar na maioria das pessoas
11. Perder o apetite
12. Ter um medo súbito sem razão para isso
13. Ter impulsos que não se podem controlar
14. Sentir-se sozinho mesmo quando está com mais pessoas
15. Dificuldade em qualquer trabalho
16. Sentir-se sozinho
17. Sentir-se triste
18. Não ter interesse por nada
19. Sentir-se com muito medo
20. Sentir-se facilmente ofendido nos seus sentimentos
21. Sentir que as outras pessoas não são amigas ou não gostam de você
22. Sentir-se inferior aos outros
23. Vontade de vomitar ou mal-estar do estômago
24. Impressão de que os outros o costumam observar ou falar de você
25. Dificuldade em adormecer
26. Sentir necessidade de verificar várias vezes o que faz
27. Dificuldade em tomar decisões
28. Medo de viajar de ônibus, de trem ou de metrô
29. Sensação de que lhe falta o ar
30. Calafrios ou indigestão
31. Ter de evitar certas coisas, lugares ou atividades por lhe causarem medo
32. Sensação de vazio na cabeça (aéreo, desligado)
33. Sensação de anestesia ou formigamento no corpo
34. Ter a ideia de que devia ser castigado pelos seus pecados
35. Sentir-se sem esperança perante o futuro
36. Ter dificuldade em se concentrar
37. Falta de forças em partes do corpo
38. Sentir-se em estado de tensão ou aflição

39. Pensamentos sobre a morte ou que vai morrer
40. Ter impulsos de bater, ofender ou ferir alguém
41. Ter vontade de destruir ou quebrar coisas
42. Sentir-se envergonhado junto de outras pessoas
43. Sentir-se mal no meio das multidões como lojas, cinemas ou assembleias
44. Grande dificuldade em sentir-se “próximo” de outra pessoa
45. Ter ataques de terror ou pânico
46. Entrar facilmente em discussão
47. Sentir-se nervoso quando tem de ficar sozinho
48. Sentir que as outras pessoas não dão o devido valor ao seu trabalho ou às suas capacidades
49. Sentir-se tão desassossegado que não consegue manter-se sentado quieto
50. Sentir que não tem valor
51. A impressão de que, se deixasse, as outras pessoas se aproveitariam de você
52. Ter sentimentos de culpa
53. Ter a impressão de que alguma coisa não regula bem na sua cabeça

APÊNDICE 2: LISTAGEM DE QUESTÕES SOBRE MEDO DO CRIME E INSEGURANÇA

1. Sente medo de ser atingido(a) por bala perdida na Maré
2. Sente medo de que alguém próximo seja atingido(a) por uma bala perdida na Maré
3. Sente medo que sofra agressão física ou verbal dentro da Maré
4. Sente medo de que alguém próximo sofra agressão física ou verbal dentro da Maré
5. Sente medo de ter perda econômica/material ou de perder o trabalho por conta de alguma situação de violência na Maré
6. Sente medo que tenha que se envolver com atividades ilícitas ou ilegais
7. Sente medo que alguém próximo tenha que se envolver com atividades ilícitas ou ilegais
8. Sente medo de falar o que pensa ou sente na Maré
9. Sente medo de circular na Maré

Recebido: 30/06/2023 | **Aprovado:** 19/09/2023

A dialética da ostentação e do recalque: zé ou rei¹

The dialectic of ostentation and resentment: “zé” or king

Thais Regina Pavez^a 

Resumo O artigo discute as transformações e consequências da generalização da lógica da mercadoria e do dinheiro nas margens sociais, nas expectativas, desejos e imaginário dos jovens periféricos. Seguindo o pressuposto do paralelismo entre narcisismo e fetichismo da mercadoria, mostramos que a ostentação é uma disposição que orienta o comportamento social dos jovens no sentido da dialética da onipotência e da impotência. O revezamento constante entre a ostentação e o ressentimento era impelido pela perspectiva desesperadora de serem socialmente descartados e pela angústia permanente que decorria das experiências que permeavam todas as esferas e o revezamento entre ilícito, legal e ilegal. Assim, os jovens viviam permanentemente entre uma alternativa autossacrificial, apostando na “vida loka”, e uma vida de impotência diante de desejos de consumos ilimitados e horizontes de vida rebaixados como trabalhador.

Palavras-Chave Juventude. Consumo. *Funk*. Crime. Ostentação.

Abstract *The article discuss the transformations and consequences of the generalization of the logic of merchandise and money on the social margins in the expectations, desires and imagination of the outskirts youth. Following the assumption of parallelism between narcissism and commodity fetishism, we show that ostentation is a disposition that guides the social behavior of young people towards the dialectic of omnipotence and impotence. The constant relay between ostentation and resentment was driven by the desperate prospect of being socially discarded and by the permanent anguish that resulted from the experiences that permeated all spheres and the relay between illicit, legal and illegal. Thus, young people lived permanently between a self-sacrificial alternative; betting on “vida loka”, and a life of impotence in the face of unlimited consumption desires and lowered life horizons as a worker.*

Keywords Youth, Consumption, *Funk*, Crime, Ostentation.

¹ Agradeço a Maurício Reimberg pelas sugestões ao texto

^a Pesquisadora do Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania – CENEDIC da Universidade de São Paulo. E-mail para contato: thaispavez@gmail.com. Financiamento: CNPq. Processo 142545/2011-2 /Projeto 870223/1997-6



Tempo pá pensar/ Quer parar/ Que se qué?/ Viver pouco como um rei/ Ou então muito, como um zé
 (“Vida loka”, RACIONAIS MC’s, 2002).

INTRODUÇÃO

Chegamos em um sábado à tarde no bairro da Brasilândia, na Zona Norte de São Paulo, poucos meses antes da explosão de insatisfação que levou uma massa de jovens às ruas em junho de 2013.² Na primeira entrevista com Luís,³ então com 21 anos, o que veio à tona foi uma tensão ligada ao ir e vir entre a esfera do trabalho e a do crime, vivida pelos jovens do bairro. Tal movimento fazia que eles sentissem que estavam “no meio de uma corda”, como declarou Luís. De um lado, o trabalho como auxiliar de motorista havia ajudado a dar certa estabilidade sem necessidade dos bicos e o havia “salvado” de se aprofundar no caminho do crime e do seu destino incontornável, sintetizado na expressão popular dos “3 Cs”: Cadeia, Cadeira de rodas ou Cemitério. Por outro lado, sentia-se insatisfeito com o salário baixo, o consumo em parcelas era lento e não se comparava ao que conseguiria *ter* com o “dinheiro fácil” das atividades ilícitas. Além disso, o deslocamento no transporte urbano tornava a rotina extenuante e insuportável, e era descrito como desumano e doloroso do ponto de vista psíquico. Ele enfrentava xingamentos e atritos cotidianos nesse espaço em que as pessoas viajavam “espremidas” entre os ferros e onde as tentativas de roubo ou furto eram resolvidas pelas próprias pessoas, muitas vezes com uso da violência. Na conclusão do jovem, o trabalho não dava “certo”, mas também não dava “errado”, encarando a trilha do assalariamento com expectativas rebaixadas e pragmatismo.

Na mesma entrevista, Luís nos relatou as vicissitudes vividas pelos jovens em um enredo que se iniciava com as maneiras de conseguir dinheiro que levavam ao crime. Nosso interesse se direcionou no sentido de entender por que os jovens se arriscariam no caminho que levava aos “3 Cs” e, em muitos casos, à redução drástica do tempo de vida. Espontaneamente, Luís explicou que o dinheiro permitia a eles “*mostrar* que têm poder”. O que nos chamou a atenção foi a ideia de ter um

2 O presente artigo origina-se em pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP), cujo objetivo era o estudo do comportamento político dos jovens periféricos no contexto lulista e que tinham um contato direto ou indireto com atividades ilícitas. O estudo foi realizado por meio de entrevistas em profundidade e coletas de depoimentos orais com jovens de 16 a 24 anos de idade, moradores da Brasilândia, na Zona Norte de São Paulo, entre março de 2013 e novembro de 2014. Foram realizadas também acompanhamentos e observações em distintos espaços da vida cotidiana dos jovens ao longo do período da pesquisa.

3 Os nomes dos jovens entrevistados e citados no artigo foram alterados.

poder para mostrar, que se associava frequentemente a um mecanismo social de “espelhamento” e a um *ethos* de aposta. Diante daqueles que se arriscavam na “vida errada” e conseguiam dinheiro para consumir e para mostrar – ter motos, carros, chácaras, bebidas caras, relógios, roupas de grife etc. –, os outros jovens se “espelhavam”, expressão usada pelos próprios entrevistados.

Nas narrativas, cada sequência de exibição de objetos de consumo era seguida pelo olhar dos outros jovens, em geral mais novos, que invejavam e se “espelhavam” no sujeito. O espelhamento revelava um mecanismo de identificação baseado em querer ou poder colocar-se na mesma situação, que insuflava essa imaginação de riqueza. O que saltava aos olhos, nessa identificação, eram as duas posições projetadas pelo espelho: de um lado, o jovem que ostenta e, por isso, alcança uma posição de superioridade; do outro, o jovem que inveja e sente sua imaginação atizada pela miragem de poder. É essa posição de poder e os sentimentos de superioridade, dados pelo comportamento de exibição de objeto, seguidos pela identificação e pela resposta invejosa, o que caracterizava o fenômeno da ostentação.

Em princípio, é a inveja que mobiliza o invejoso no sentido de alcançar os bens exibidos (Kehl, 2011). O despertar da inveja no outro é o que nas letras do *funk* e no senso comum passou a ser conhecido como “recalque”. Ao ser despertado por uma posição de poder e de superioridade alcançada pela ostentação, semelhante à de um “rei” na imaginação, o recalque inflige sentimentos de inferioridade e de ressentimento. Ao se tratar de uma dinâmica que se dá entre sujeitos da mesma classe e pelo caráter efêmero da ostentação, é plausível supor que os jovens periféricos viviam frequentemente as duas posições: a de ostentar e se sentir poderoso, e a do recalque. Além disso, o fato dessas posições terem se tornado expressões populares e entrado no repertório cultural do *funk* revela a ampla disseminação e generalização dessas experiências sociais e subjetivas.

Ainda temos que acrescentar que a expectativa de consumo ignora as fronteiras das parcelas de crédito, pois se trata de um desejo ilimitado, que se expressa por exemplo na listagem recorrente de objetos e marcas das letras do *funk* ostentação. Na contramão da experiência de ser espremido cotidianamente e de se limitar ao consumo estreito em parcelas, espaços ilimitados de consumo eram estimulados na imaginação. Desse ângulo, o dinheiro permite uma recompensa imediata. Na narrativa de Luís e de outros jovens, o caminho para obter “o dinheiro fácil” era uma vida de momentos, que não trazia nenhuma certeza ou estabilidade em relação ao futuro. E, como sempre ressaltavam, o dinheiro também ia embora facilmente para satisfazer os desejos de consumo. Esse aspecto efêmero envolvia um sentido de aposta e, portanto, um princípio aventureiro e de jogo em que, se sabia, podia

dar tudo errado, mas que, diante da vida humilhante do trabalhador reduzido à sua experiência cotidiana, valia a pena ser arriscado como última saída, ao rejeitar a vida de “zé” e tentar a “vida loka”.

Havia nesses depoimentos uma evidente exasperação que se acumulava diante de uma experiência de vida labiríntica, em que os caminhos percorridos levavam a lugar nenhum, a menos que um golpe de sorte os tornasse ricos. Pensamos, então, que em função desse princípio de aposta criou-se um sistema simbólico representado em imagens associadas aos jogos de azar: dados, baralhos, coringas multiplicavam-se em tatuagens, grafites e imagens postadas nas redes sociais. O *ethos* de aposta acompanhava a vida no crime e a prática de atividades ilícitas, e portanto definia também a “vida loka”, cujo controle escapava inteiramente ao sujeito.

Mas a ostentação, o espelhamento e o *ethos* de aposta nos mostram ainda algo mais, que se revelou fundamental para as hipóteses aqui apresentadas. Eles evidenciam que a tensão descrita pelos jovens sugere um princípio mais profundo que organizava as experiências vividas, a imaginação e as expectativas dos jovens, e que os impulsionava a circular entre o lícito e o ilícito, conforme foi possível constatar. Da tensão das duas posições, a do trabalhador transformado num zé e a do rei que ostenta, surgia uma sequência de oposições nos relatos. De um lado, a rotina estafante, o salário baixo, o consumo a conta-gotas e uma redução drástica de horizontes de vida; de outro lado, a “gozolândia”, como nomeou Luís, o consumo possibilitado pelo dinheiro que vinha do crime e uma redução drástica do tempo de vida ou de liberdade. De um lado, uma vida aquém dos desejos estimulados na imaginação pelo espelhamento social e o sentimento de impotência; de outro, o consumo sem limite, o poder e uma vida curta. A violência cotidiana, a violência ostensiva da vida no crime.

Ambas as posições, como já havíamos notado, eram perfeitamente intercambiáveis, e todos os jovens circulavam entre elas. Experimentaremos aqui a conjectura de que o revezamento entre ostentação e recalque é consequência da generalização da mediação social do dinheiro nos anos 2000, que passou a moldar as relações sociais no cotidiano e fez emergir o consumo como uma forma de vida comum, que conecta mercados legais e ilegais nas periferias, conforme a constatação de estudos sociológicos recentes, em particular nas teses desenvolvidas pelo sociólogo brasileiro Gabriel Feltran (2014).

A hipótese central defendida neste artigo é de que os sentimentos de desvalorização e de ressentimento que vinham das experiências cotidianas e do mundo do trabalho impeliavam os jovens ao polo oposto, o da “vida loka”. Diante da repetição dessas experiências e da espoliação diária no transporte público, e sem qual-

quer horizonte de mudanças nessas condições de vida, os jovens se mostravam dispostos a tentar a sorte e enfrentar os riscos do crime pela experiência, ainda que momentânea, de ter dinheiro e acesso ao consumo, e sobretudo à ostentação.

Fazendo uso ativo da imaginação, vivia-se assim uma *dialética insolúvel* entre sentimentos de onipotência e desejo ilimitado de poder e sentimentos de impotência, que *se expandiu pelas margens da sociedade pelo vetor do dinheiro*. Esse movimento de ir e vir entre os polos da ostentação e do ressentimento, de acordo com autores como Christopher Lasch (1986), Richard Sennett (2006) e Anselm Jappe (2021), entre outros, serve de base ao narcisismo primário que caracteriza a “nova cultura do capitalismo” e se expande por ela, junto com a mediação social do dinheiro e o consumo.

Na primeira parte deste artigo, introduziremos aspectos das transformações do capitalismo, particularmente em relação a sua face neoliberal, e as mudanças sociais que resultaram na ampliação do narcisismo e do desejo de onipotência ilimitada por meio do consumo. Em seguida, abordaremos as reflexões sobre a generalização mais recente da mediação social do dinheiro entre as classes populares no Brasil à luz das teses de Anselm Jappe sobre a expansão contemporânea da lógica da mercadoria e do princípio unificador do dinheiro, como vetor do paralelo proposto pelo autor entre fetichismo da mercadoria e narcisismo. Por fim, na terceira parte, desdobramos as hipóteses enunciadas para responder às perguntas formuladas no artigo sobre a organização e o funcionamento da dialética da ostentação e do recalque entre jovens periféricos.

UM MUNDO DE ESPELHOS

Existe relativo consenso na literatura em apontar o final dos anos 1960 e início dos anos 1970 como um divisor de águas na história do capitalismo contemporâneo. Os anos que se sucederam aos acontecimentos políticos de maio de 1968 foram marcados por uma profunda reestruturação dos processos de produção e das linhas de produtos como resposta à crise de acumulação do capital no final do período fordista.

De acordo com Wolfgang Streeck (2018), em função da “revolução microeletrônica” que reduziu os ciclos de produção e eliminou postos de trabalho, do deslocamento de empresas e das linhas de produção para áreas geográficas favoráveis do ponto de vista da exploração da mão de obra, e da flexibilização e da precarização dos empregos, foi possível personalizar as mercadorias do mundo fordista em larga escala e em séries subdivididas segundo nichos específicos de mercado. Desse modo, argumenta Streeck, o projeto neoliberal de sociedade,

enquanto sociedade de consumo, garantiu ao mesmo tempo ampla adesão social e aumentou o valor agregado da produção industrial. Por meio da personalização das mercadorias – que aproximou os produtos das preferências dos consumidores – e da aceleração da sua obsolescência, o neoliberalismo criou uma poderosa onda de comercialização em escala global.

Essa expansão em escala mundial do consumo de produtos personalizados se apresentou de forma expressiva na produção de automóveis, bens de luxo (relógios, perfumes etc.) e de moda. Nesse sentido, o autor destaca a espetacular ascensão de duas empresas: a Puma e a Adidas. De produtores locais que vendiam uma limitada linha de tênis de futebol e corrida, ressaltou, transformaram-se em empresas multibilionárias que passaram a vender desde uma grande quantidade de modelos de tênis até itens de luxo como perfumes e outros produtos de moda. Para Streeck, o caso da transformação no mundo do esporte, na passagem de um *ethos* de ascetismo a um de “narcisismo consumista”, nas suas palavras, de fato reflete a mudança social mais geral da globalização do moderno mercado de consumo. Em particular, na formação de uma nova cultura.

Richard Sennett, em seu livro *The Culture of the New Capitalism* (2006), buscou interpretar as transformações do capitalismo a partir da década de 1970 e as consequências da globalização do consumo de massa. O autor outorga especial centralidade às marcas na magnificação das pequenas diferenças entre produtos standardizados e com valor de uso semelhante, desvendando seu funcionamento no plano do imaginário social. Na sua explicação, a magnificação das pequenas diferenças deflagrada pela marca ocorre no plano da imaginação, produzindo o que Sennett nomeou de “paixão do consumo”, em que ganham destaque elementos acessórios dos produtos em relação ao seu valor de uso, a exemplo do desenho, da experiência, das imagens e das associações com um determinado perfil de consumidor. Nesse processo, na tese de Sennett, ocorre uma inversão: a participação imaginativa do consumidor assume o lugar do concreto, pois a marca deve impressionar mais do que a própria coisa, alcançando dimensões ilimitadas de desejo.

No fulcro dessa dinâmica, destaca também o autor, encontra-se a ideia da potência (capacidade de armazenagem do produto, velocidade etc.) como algo que pode ser comprado. Ao mesmo tempo, a paixão pelo consumo ativa uma dinâmica autodestrutiva. Ela se autoconsome na medida em que encontra seu auge no momento de antecipação do que se deseja consumir para, em seguida, desmanchar-se no uso cotidiano do produto, e depois ser estimulada novamente com o desejo de consumo seguinte. Esse aspecto instável observado por Sennett é uma das bases do narcisismo na sociedade e da nova cultura do capitalismo.

Publicados respectivamente nos Estados Unidos em 1979 e 1984, os trabalhos de Christopher Lasch intitulados *A cultura do narcisismo* e *O mínimo eu: sobrevivência psíquica em tempos difíceis* apresentaram uma interpretação da sociedade norte-americana dos anos 1960-1980, adiantando tendências que se generalizaram nas sociedades profundamente transformadas pelo neoliberalismo em relação aos sinais de um crescente narcisismo fundamental. Para compreender essas mudanças, Lasch propõe que em um mundo que se desmorona ao transformar amplas parcelas da população trabalhadora em uma massa economicamente supérflua – em função do desemprego e da eliminação crescente de postos de trabalho pela tecnologia –, o “eu mínimo” ou narcisista surge como uma defesa diante da adversidade, mas não só. Origina-se também, resalta o autor, pela substituição de “um mundo confiável de objetos duráveis por um mundo de imagens oscilantes que torna cada vez mais difícil a distinção entre realidade e fantasia” (Lasch, 1986, p. 13) e que passou a caracterizar o “fantástico mundo das mercadorias” em expansão (Lasch, p. 21).

De acordo com Lasch, diante desse mundo em que são ofuscadas as percepções dos indivíduos em relação a si próprios e ao mundo que os rodeia, e em que a experiência é recorrentemente invadida por imagens e fantasias, o consumo estimula um novo tipo de autoconsciência. O consumidor, nas palavras do autor, passa a avaliar-se em face dos outros, e mais, *passa a reconhecer a si mesmo por meio dos olhares alheios*. Assim, explica, o sujeito “aprende que a autoimagem projetada conta mais que a experiência e as habilidades adquiridas. Uma vez que será julgado (...) em virtude de suas posses, suas roupas e sua ‘personalidade’” (Lasch, p. 21).

Nesse sentido, o mais notável e também mais importante fenômeno da produção de mercadorias e do consumo é que eles alteram as percepções do eu e do seu mundo exterior, criando “um mundo de espelhos de imagens insubstanciais, de ilusões cada vez mais indistinguíveis da realidade. O efeito espetacular faz do sujeito um objeto; ao mesmo tempo, transforma o mundo dos objetos numa extensão ou projeção do eu” (Lasch, p. 22). De tal maneira, o eu rodeado por fantasias vive em um mundo que não dispõe de existência objetiva ou independente, e parece existir somente para satisfazer seus desejos.

Pode-se dizer, segundo Lasch, que as condições do relacionamento social cotidiano em sociedades que se baseiam na produção e no consumo de massa estimulam uma atenção inédita nas imagens e impressões superficiais, ao ponto de que o eu “torna-se quase indistinguível da sua superfície” (Lasch, p. 21). Neste ponto, o autor afirma que a pressão formada na sociedade de consumo para que os sujeitos se espelhem no olhar dos outros faz o papel de “moldar” o eu como mais uma mercadoria disponível no mercado aberto.

Em síntese, a tese central de Lasch é que a cultura organizada em torno da nova cultura do capitalismo estimula o narcisismo, que é definido em um sentido amplo pelo autor como a disposição de ver o mundo como um espelho, como uma projeção dos próprios desejos e medos. O fato de os indivíduos terem passado de modo crescente a apresentar essas disposições é explicado pela dependência de um mundo labiríntico de complexas burocracias, de sobrecarga de informações e interligado por sistemas tecnológicos, cujo funcionamento está fora do alcance da sua compreensão.

Do ponto de vista subjetivo, a completa dependência do consumidor desses sistemas intrincados e da avaliação do olhar dos outros, num mundo que é concebido como a extensão de si e dos seus medos e desejos, reproduz padrões orais enraizados em uma fase anterior ao desenvolvimento emocional, quando a criança depende completamente do seio materno. Desse modo, para Lasch, “o consumidor percebe o mundo circundante como uma espécie de extensão do seio, alternadamente gratificadora e frustrante; reluta em conceber o mundo a não ser em conexão com suas fantasias” (Lasch, p. 25) e como imagens de possibilidades ilimitadas. Em síntese, é plausível dizer que o narcisismo se caracteriza entre outras coisas por uma espécie de oscilação constante. Na formulação de Anselm Jappe, como veremos a seguir, o narcisismo se definiria também por uma espécie de dialética insolúvel entre sentimento de onipotência e desejo ilimitado de poder e o sentimento de impotência, da qual depende a condição do indivíduo narcísico.

Partimos da descrição e conceitualização de Lasch sobre o narcisismo na cultura capitalista contemporânea como uma introdução por ela ter servido de base para a formulação das teses de Anselm Jappe sobre o paralelismo entre o narcisismo e o fetiche de mercadoria, e suas consequências sociais deletérias na fase neoliberal do capital. Em seu livro *A sociedade autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição* (2021), Jappe indaga sobre os moldes em que se encontra “vertida a vida social”, que levaria, segundo Lasch, o eu a se tornar mais uma mercadoria disponível no mercado.

A tese de Jappe é que narcisismo e fetichismo são duas faces da mesma forma social, que se expressa na forma-sujeito moderna e constitutiva de uma figura histórica particular. Na explicação do autor, a expressão “forma-sujeito” indica uma forma *a priori* à qual o comportamento social e a consciência devem “se moldar” para que o indivíduo seja reconhecido como um “sujeito”, revelando uma forma de dominação de estruturas impessoais sobre a sociedade exercida pela mercadoria, difícil de circunscrever, como reconhece o autor, e que estaria em um nível distinto do patamar da dominação de certos grupos sociais sobre outros.

Em termos gerais, como vimos, o narcisismo se caracteriza por uma certa *ausência* de mundo, que existe apenas como projeção dos desejos e medos e realização de fantasias. Por isso, nesse mundo de espelhos, o eu não concebe a autonomia dos objetos e age para ser, sobretudo, admirado à luz do olhar dos outros. Desse modo, não concebe também relações iguais com as outras pessoas, pois é dirigido, ainda que inconscientemente, pela dialética da onipotência e da impotência.

Na hipótese de Jappe, esse solipsismo radical da forma-sujeito moderna pode ser ampliado para a sociedade capitalista em geral, enquanto uma “sociedade alicerçada no valor e no trabalho abstrato, na mercadoria e no dinheiro” (Jappe, 2021, p. 159). O valor mercantil, propõe, consiste igualmente em uma espécie de “aniquilação do mundo” (Jappe, p. 159) do ponto de vista dos seus efeitos, pois o valor das mercadorias, necessário para acumulação de capital, reconhece apenas quantidade e não qualidade. Com efeito, a produção de valor na sociedade capitalista vincula-se ao trabalho abstrato, que implica o apagamento de qualquer particularidade própria do trabalho concreto ou de atividades humanas em geral.

O empobrecimento do mundo é drástico sob a lógica do valor. As atividades humanas são reduzidas a simples gasto de energia calculado em tempo, destituídas de diferenças específicas e indiferentes ao seu conteúdo. Na exemplificação de Jappe, do ângulo da produção do valor, não importa se estão sendo produzidos bombas ou brinquedos. Essas mercadorias devem ter algum valor de uso, mas elas são perfeitamente intercambiáveis. Desse modo, a lógica do valor “consiste em uma gigantesca *reductio ad unum*, em um apagamento de todas as particularidades que formam o verdadeiro tecido da existência humana e natural. A lógica do valor gera uma *indiferença* estrutural para com os conteúdos da produção e o mundo em geral” (Jappe, p. 160). Nesse sentido, o dinheiro tem o papel de expressar essa equivalência universal, como lado visível do valor, cujo fim é a reprodução infinita de si mesmo com vistas a aumentar determinado montante de dinheiro. Não se orienta a satisfazer nenhuma necessidade concreta. Desse modo, trata-se de um movimento tautológico, que vai do mesmo para o mesmo: o aumento de capital é reinvestido para se ter um novo aumento, e assim sucessivamente.

Em relação, portanto, ao paralelismo com o narcisismo, destaca-se em primeiro lugar a drástica redução do mundo real: do ponto de vista do valor, o mundo e suas qualidades não existem. Trata-se de uma lógica radicalmente empobrecedora que se assemelha à lógica narcísica. Na explicação de Jappe, o narcísico reproduz essa lógica em sua relação com o mundo, na medida em que a única realidade é o seu eu, que quase não tem qualidades próprias, pois não se enriqueceu das relações objetivas nas relações sociais com outros. Ao contrário, *o eu mínimo está*

rodeado de imagens de si mesmo. Esse aspecto retoma nossa afirmação de que o desejo de consumo ilimitado por bens de luxo é ativado no plano do imaginário, envolvendo um conjunto de produções, mentais ou materializadas em obras, com base em imagens visuais, símbolos, relatos, que se expressam em tatuagens, nos vídeos do *funk* ostentação etc., e se expandem pelo mecanismo do espelhamento.

Em segundo lugar, o narcísico tenta se estender ao mundo inteiro e reduzi-lo a uma representação de si mesmo. Nesse processo, surge uma representação cujas figuras são inessenciais, passageiras e intercambiáveis. Por fim, dada a lógica basculante da dialética da onipotência e da impotência, o narcísico nunca está verdadeiramente satisfeito e é obrigado, portanto, a repetir sistematicamente ações no mundo para se autovalorizar. Assim, Jappe conclui: “O mundo exterior – a partir do próprio corpo orgânico – não tem mais consistência para o narcísico do que o valor de uso para o valor” (Jappe, p. 160).

A partir da década de 1970, segundo Jappe, o neoliberalismo teria deflagrado um processo de universalização da forma-sujeito, caracterizada pelo isomorfismo da dupla estrutura fetichista e narcisista, tornando o consumo o modo de vida em comum. O pano de fundo desse processo histórico é explicado pelo fato de o valor (trabalho, dinheiro, mercadoria) ser um princípio de síntese social na sociedade capitalista. Nas palavras de Jappe, “trata-se do princípio unificador graças ao qual os indivíduos e seus produtos materiais e imateriais – que, enquanto tais, estão separados e são incomensuráveis – podem compor as partes de um coletivo que assegura a mútua satisfação das necessidades” (Jappe, p. 27).

Para refletir sobre o processo de universalização da lógica da mercadoria na forma-sujeito com a implantação do neoliberalismo, introduziremos as teses desenvolvidas pela crítica social brasileira sobre o prolongamento dessa lógica nas margens da sociedade.

NA MARGEM, DEUS TAMBÉM É UMA NOTA DE 100

Os trabalhos do sociólogo Gabriel Feltran analisaram as transformações nas periferias urbanas brasileiras deste século por meio do método etnográfico, revelando e traduzindo a experiência cotidiana dos seus moradores. Em seu artigo, publicado em 2014, “O valor dos pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo”, Feltran propõe que o dinheiro teria passado a mediar as relações e os conflitos sociais, e o consumo teria emergido como uma “forma de vida comum”, num contexto em que a expansão mercantil englobou e conectou mercados legais e ilegais.

Como se sabe, desde meados dos anos 1980, passaram a ser registradas nas metrópoles contemporâneas intersecções entre os mercados formais e os mercados informais, ilegais ou ilícitos, que envolviam uma contínua circulação dos trabalhadores urbanos entre essas esferas, oscilando entre empregos precarizados, atividades ilícitas, “bicos”, desemprego, tráfico etc. (Telles, 2006; Telles, Hirata, 2007). Num contexto de crise de acumulação capitalista, de reestruturação produtiva do capital e de reformas neoliberais do Estado, a ruína do mundo do trabalho, que, no caso brasileiro, mal havia chegado a se constituir, restabeleceu a rotatividade e a intermitência das ocupações em larga escala.

Na década seguinte, com o ingresso do país no mercado de consumo global, acompanhado da curva ascendente de desemprego, a taxa de homicídios nas periferias das grandes cidades elevou-se de forma extraordinária em função da guerra travada entre facções do crime e policiais pelo varejo do mercado de drogas, que passou a se estruturar nas periferias das grandes metrópoles (Rui; Feltran, 2015). Diante do acúmulo de sofrimento social causado pela violência e pelo desemprego, a expansão dos mercados ilegais foi acompanhada também pelo crescimento do mercado religioso, em particular das igrejas neopentecostais que se organizam sob uma lógica negocial (Mariano, 2008). Dessa maneira, a intersecção de mercados legais, ilegais e ilícitos levou a uma ampliação da circulação de dinheiro nas margens.

Nesses primeiros anos do século XXI, essa ampliação da circulação monetária nas margens sociais teria se acentuado em função das políticas de incentivo ao consumo e de transferência monetária, que ganharam escala no período lulista, acompanhadas pelo acesso ao crédito, pela valorização do salário mínimo e pela ampliação de empregos formais precarizados.

Na hipótese aguda de Feltran (2014), a integração das classes populares ao mercado como projeto político fundamental teria expandido a lógica mercantil pelo vetor da monetarização, reforçando a integração do ponto de vista do valor entre mercados legais e ilegais, “o que produz uma forma de vida comum, desejável por todos, centrada na expansão do consumo. Se são figurados como vivendo em universos morais distintos, trabalhadores e bandidos trocam bens e serviços monetarizados entre si” (Feltran, p. 497).

O autor afirma ainda que, “como o dinheiro circula *indiferenciadamente* por mercados legais, ilegais ou ilícitos, a expansão mercantil conecta estes sujeitos” (Feltran, p. 498, grifo nosso), tanto aqueles que participam do crime, como trabalhadores da chamada “classe C” e públicos-alvo dos programas de transferência monetária. Pode-se dizer, segundo Feltran, que esse princípio unificador em que

os indivíduos e seus produtos materiais e imateriais passam a compor parte de um coletivo, costurado cotidianamente pela circulação do dinheiro, aproximaria inclusive parcelas extremas da sociedade sob a lógica do consumo e da valorização do sucesso: “*playboys* e manos adoram as mesmas motos e carros (...) e respeitam a riqueza como signo de status” (Feltran, p. 497).

Além disso, o dinheiro teria passado a ser o principal mediador dos conflitos sociais. Ao dar como exemplo os acordos entre policiais e traficantes, Feltran assegura que o dinheiro “é objetivamente elevado ao estatuto de forma mediadora entre grupos populacionais em conflito, suplantando em muito a legitimidade da lei e da moral, que invariavelmente os afastariam” (Feltran, p. 497).

Em uma tentativa de aproximação com as teses de Jappe, é possível notar nos argumentos expostos o aspecto de princípio síntese da lógica da mercadoria, que passa a unificar e mediar as relações entre os grupos sociais nas periferias. Ao desdobrarmos essa observação, é justificável dizer que o vetor do dinheiro, como expressão visível do valor, expandiu a forma-sujeito caracterizada pelo paralelismo entre narcisismo e fetiche da mercadoria, proposta por Jappe. Além do fato notável descrito por Feltran, de que o dinheiro circula indiferentemente por mercados legais e ilegais, característico da lógica do valor que, como vimos, é indiferente em relação ao conteúdo das mercadorias, o dinheiro é também vetor do narcisismo. De acordo com Jappe, isso se deve a sua potência impessoal e de equalização, mas não só: “o dinheiro dá ao indivíduo um poder absoluto e todas as qualidades, transforma a impotência em onipotência, apaga as qualidades específicas dos objetos e das pessoas” (Jappe, 2021, p. 167).

Desse modo, na nossa hipótese, a expansão do narcisismo via vetor monetário teria passado a moldar o comportamento dos jovens num mundo reconfigurado pela implantação do neoliberalismo e a expansão universal do consumo como forma de vida em comum. A ostentação, produto desse processo, teria levado à disseminação da dialética de potência e onipotência, que está na base do narcisismo. Além disso, a ostentação responde a uma imposição impiedosa de que o sujeito seja reconhecido como tal num mundo de mercadorias em expansão.

Ao transformar os sujeitos em consumidores, estes *devem* encontrar formas de ter dinheiro e exibir objetos luxuosos e valorizados, e portanto existir diante do olhar alheio, num mundo de espelhos. No caso dos jovens periféricos, e em função das enormes desigualdades sociais, ser levado a existir via monetarização envolve uma forte tensão que os impele a ir e vir entre mercados ilegais, ilícitos e legais, entre uma alternativa autossacrificial, o destino dos “3 Cs” na “vida loka”,

e uma vida de impotência diante de desejos de consumos ilimitados e horizontes de vida rebaixados.

Vimos até aqui um conjunto de experiências vividas em comum que delimitam uma posição geracional entre jovens periféricos,⁴ que nascem sob as transformações do neoliberalismo no país e passam à vida adulta no momento de expansão da lógica mercantil, conectando mercados legais e ilegais, produzindo uma forma de vida comum e desejável, centrada na expansão do consumo. Adotando agora o enfoque sociológico do problema geracional, dirigiremos nossa análise para os vínculos mais concretos quanto à presença circunscrita a um determinado contexto sócio-histórico e, portanto, em relação a experiências latentes em comum. Nesse sentido, forças mobilizadoras e constitutivas de referências históricas e culturais têm papel fundamental na definição das gerações e na conexão geracional, como foi tipicamente a do *rap* no Brasil na década de 1990.

Weller (2010) explica que as tendências formadoras de uma geração se expressam nas motivações presentes nas ações e expressões de um determinado grupo de jovens, a exemplo das manifestações artísticas. Comentarei, a seguir, os elementos que caracterizam a conexão geracional desses jovens periféricos a partir das referências culturais, em particular do *rap* e do *funk* ostentação, como uma prática coletiva, buscando refletir sobre as profundas mudanças na atmosfera cultural predominante contemporaneamente entre as classes populares que se dá com a disseminação da dialética da ostentação e do recalque.

É justificável afirmar que no ensaio “A fratria órfã: o esforço civilizatório do *rap* na periferia de São Paulo”, publicado em 2008, a psicanalista Maria Rita Kehl analisa os elementos formadores de uma geração de jovens periféricos, que estabeleceram um vínculo por meio do movimento cultural do *rap*. Liderado pelos Racionais MC’s, as músicas se referem às experiências vividas em comum pelos jovens nas regiões mais pobres das metrópoles a partir da década de 1990. Segundo Kehl, a interação entre a multidão de jovens pobres, “os manos”, e os grupos de *rap* que os representam centrou-se no sentimento de identificação com o relato da vida na periferia.

4 Karl Mannheim introduziu o problema geracional no âmbito da sociologia contemporânea em sua obra *Das Problem der Generationen*, de 1928, e em artigos desenvolvidos posteriormente, buscando ressaltar seu singular valor de revelação na investigação empírica dos problemas sociais. Nas interpretações dos trabalhos de Mannheim feitas por Sánchez de la Yncera (1993) e Weller (2010), o autor assume que os elementos de contemporaneidade de uma geração e da juventude vinculam-se às vivências dadas num determinado contexto sócio-histórico. Portanto, a situação geracional produz potencialmente experiências de vida semelhantes e delimita uma certa fronteira de ação e de acontecimentos possíveis.

As expressões empregadas recorrentemente nas letras dos Racionais, explica a autora, reforçam uma “atitude” de orgulho da raça negra e de lealdade com os irmãos. Com efeito, esse reforço da igualdade se expressa no tratamento de “mano” usado pelos jovens: “indica uma intenção de igualdade, um sentimento de fratria, o pertencimento a um mesmo campo de identificações *horizontais*” (Kehl, 2008, p. 68, grifo nosso). Desse modo, segundo Kehl, em última instância, a motivação das músicas é ampliar a “grande fratria” de excluídos, mobilizando a experiência de desamparo dos jovens periféricos urbanos, cruzando a posição geracional e de classe, e criando uma visão de mundo em comum, em que os problemas cotidianos são formulados em linguagem e expressões próprias que aparecem recorrentemente nas letras do *rap*, em uma espécie de “dialeto geracional”.

Entretanto, no início dos anos 2000, no contexto das transformações que levaram à circulação do dinheiro indiferentemente por mercados legais e ilegais, e após o lançamento do álbum “Sobrevivendo no inferno” (1997), houve uma mudança nas músicas dos Racionais, conforme notou Kehl. Além de introduzir alguns refrãos cantados como *funk*, as letras começaram a se centrar na “vida loka”, ou seja, no jovem que segue o caminho do crime como via rápida de acesso ao consumo. O narrador “fala a partir de uma outra lógica, de quem entende as razões dos que escolhem a via do crime, mas não se identifica com eles” (Kehl, p. 74). Seguindo a análise da autora, é possível notar que a integração numa forma de vida em comum centrada no consumo começa a ser formulada em termos de um dilema entre os caminhos disponíveis para a geração de jovens periféricos, tendo a “vida loka” como tema central.

No primeiro álbum lançado neste século, “Nada como um dia após o outro dia” (2002), em particular na música “Vida loka” (parte 2), distinguem-se duas posições que são figuradas da seguinte maneira: o rei (“vida loka”, crime, consumo e poder) e o zé (vida de trabalhador humilhado e ressentido). A despeito da expectativa do tempo de vida que as distinguem, essas personagens típicas das periferias metropolitanas têm em comum o fato de existirem (e serem criadas) sob a dominação de uma figura superior, onipotente e abstrata: o Deus-dinheiro.

Livres dessa abstração, idealiza a música, os jovens negros poderiam viver num mundo sem a mediação da mercadoria para satisfazer suas verdadeiras necessidades: “Às vezes eu acho/ Que todo preto como eu/ Só quer um terreno no mato/ Só seu/ Sem luxo, descalço, nadar num riacho/ Sem fome/ Pegando as frutas no cacho/ Aí truta, é o que eu acho/ Quero também/ Mas em São Paulo/ Deus é uma nota de 100, Vida Loka” (Racionais MC’s, 2002, grifo nosso). A letra nos diz muito claramente que, sem esse Deus-dinheiro, suas criaturas – o zé e o rei – também não existiriam. A “vida loka”, portanto, é uma consequência da expansão da lógica da mercadoria e do consumo.

Assim, se por um lado o *rap* dos Racionais nos anos 1990 figurava a experiência periférica nos “manos” e estimulava a identificação e a lealdade horizontal, nos anos 2000, de outro lado, as letras já começam a mostrar uma *cisão* dessa figuração a partir da dialética da ostentação e do recalque. Ressaltamos anteriormente que a ostentação se trata de uma disposição que orienta o comportamento social dos jovens no sentido da dialética da onipotência e da impotência, base do narcisismo.

A exibição do eu incrustado de marcas e de mercadorias de luxo busca o que os jovens chamam de “espelhamento”, isto é, uma imagem onipotente de si mesmo no olhar do outro igual de classe. Esse espelhamento lhe garante a existência como sujeito no mundo das mercadorias. Mas a confirmação da sua posição de superioridade depende do despertar do sentimento de inveja, do “recalque” e da identificação com a sua figura, que atíça o desejo de consumo entre outros jovens. Portanto, a disposição da ostentação admite apenas relações desiguais, de superioridade e de inferioridade.

Nesse ponto, e tendo em vista as referências culturais que ganham força nos anos 2000, podemos dizer que houve uma profunda mudança nos movimentos geracionais com a disseminação do *funk* ostentação, que expressava a expansão da lógica da mercadoria nos seus elementos estéticos (letras, enredos etc.). Em seu artigo “*Funk* ostentação em São Paulo: imaginação, consumo e novas tecnologias da informação e da comunicação” (2014), Alexandre Pereira apresenta seus resultados de pesquisa no momento em que o *funk* se disseminava amplamente nas periferias de São Paulo. Uma alteração significativa em relação ao *funk* carioca, conhecido também como “proibidão”, foi a passagem da exaltação a algumas facções para a ênfase na listagem de mercadorias e marcas que se exibem em imagens na internet na parte final do enredo.

No *funk* é cantado o que se quer mostrar. Por isso, a imagem e a exibição têm um papel fundamental. Muitas das músicas são produzidas tendo em vista a gravação de videoclipes em que se *mostram* iates, carros de luxo ou até mesmo montes de dinheiro. O autor destaca também o papel do uso ativo da imaginação para deflagrar a dinâmica da ostentação. Na análise das músicas do MC Boy do Charmes, por exemplo, Pereira sugere que o cantor “usa o mote da imaginação nas letras para, de certa forma, descrever ou apresentar o desejo por bens de consumo de alto valor e a necessidade de ostentá-los” (Pereira, 2014, p. 10).

UMA DIALÉTICA SEM SOLUÇÃO

Mas agora temos que acrescentar que o recalque e a ostentação, como já havíamos notado, eram posições perfeitamente intercambiáveis, e todos os jovens circulam entre elas. A experiência de trabalhador e a rejeição explícita dessa vida

pela via do crime envolvem também uma rejeição à humilhação e ao ressentimento que se acumula no cotidiano. Nos relatos de Luís e de outros jovens notamos que a constante circulação, o ir e vir, entre as esferas do lícito e do ilícito, do informal e do formal, é acompanhada por profundos sentimentos de insatisfação, de angústia, e por uma tensão que não alcança outros estágios ou um desenvolvimento posterior: não se dissolve.

Luís teve contato no início da adolescência com o crime por meio do irmão mais velho. Para se afastar das atividades ilícitas, começou a fazer “bicos”. Com quinze anos de idade, e após um bico num lava-rápido, conseguiu outro como auxiliar de um açougue na Zona Norte. Ao descrever seu cotidiano, ele o comparou com um filme de terror. O cenário era impregnado de sangue, inclusive na própria roupa, corpos esquartejados – muitas vezes em estado de decomposição – e uma série de instrumentos (facas, ganchos, machados) perigosos. Como o piso estava sempre molhado e com restos de animais, havia o perigo constante de queda com um instrumento cortante na mão. Diante das condições insalubres do trabalho, Luís era levado, para conseguir continuar sua rotina, a normalizar a própria aversão, recorrendo a uma atitude de “coragem”.

O dono do açougue assediava os funcionários por meio da intimidação para aumentar o tempo de trabalho não pago. Na ausência de leis que pudessem protegê-lo, ele contava somente com o “medo” que o chefe sentia do seu irmão, por ser do crime, para limitar em alguma medida a superexploração. Somava-se a isso a violência entre os próprios colegas de trabalho. Ele presenciou brigas e xingamentos, que chegaram a terminar em agressões físicas com facão. Luís saiu desse emprego para retornar às atividades ilícitas (assaltos, roubo etc.).

A despeito do dinheiro e do consumo, a tensão e a frustração no seu relato permaneceram. Dando como exemplo especificamente o trabalho no tráfico, ele destacou a posição de recalque dos mais novos, que viam muito de perto a ostentação dos “tops” e dos “gerentes” das “lojas”, como são conhecidos os pontos de venda de drogas. Os jovens eram tratados “como máquinas” e “descartados”, denunciou Luís, em função da altíssima rotatividade e da enorme massa de jovens disposta a enfrentar os “3 Cs” pelo dinheiro ganho no ponto.

Mas vamos retornar a nossa pergunta inicial, sobre os motivos que levariam os jovens a se arriscar nesse caminho, cujo destino era incontornável, destacando o trecho do relato que aponta a perspectiva – muito provavelmente acompanhada do medo e da angústia – de virar “uma pessoa descartada”. Podemos responder que a forte pressão exercida no âmbito social para o consumo via posse de bens materiais como condição necessária de existência na sociedade da mercadoria em

expansão produz um desespero diante do horizonte de ser socialmente descartado. Ou, dito de outro modo, de não existir.

Essa é a força motriz que leva os jovens a *apostar* na saída rápida pelo crime – atuando direta ou indiretamente por meio de relações afetivas – para, em seguida, “mostrar” um eu incrustrado de mercadorias luxuosas e de marcas diante do olhar alheio. Não é coincidência que uma das expressões populares mais frequentes citada pelos jovens periféricos nas entrevistas tenha sido: “Você é o que você tem”.

Como vimos, no crime eles sofrem o recalque, a superexploração e podem ser descartados, ainda que a sorte de ficar ricos justifique arriscar os “3 Cs”. Mesmo nos trabalhos formais precarizados, que proliferaram no período lulista, os jovens sentiam-se sem horizontes. Os entrevistados citavam que empregos como *telemarketing* ou atendentes de cadeias de *fast food*, e outros, eram vistos como trabalhos de quem “não vai dar certo na vida”, ou *sem futuro*. Neles, vivia-se também cotidianamente situações de humilhação. Essa perspectiva de horizontes rebaixados, portanto, não oferecia uma saída à angústia recorrente de necessitar existir, valorizando-se pela mercadoria exibida. Ao contrário, aprofundava os sentimentos de desvalorização, de humilhação e de impotência. Por isso, como destacado pelos jovens, ainda que os empregos estivessem inscritos na esfera do legal, não davam certo. As experiências descritas, portanto, sugeriam uma existência às cegas em todas as esferas pelas quais os jovens circulavam, tanto formais como informais e ilícitas.

Retomando as ideias de Anselm Jappe, podemos afirmar que o recalque se aproxima do ressentimento, emoção característica da sociedade de consumo, que se centra na frustração e nos sentimentos de inadequação permanente devido aos desejos que nunca são verdadeiramente satisfeitos. Ao analisar os sentimentos de raiva associados ao ressentimento, Jappe afirma que eles se conectam diretamente à certeza que o sujeito tem da sua própria superficialidade. Daí, explica o autor, “a impressão de não existir no mundo” (Jappe, 2021, p. 270). Assim, a dialética da ostentação e do recalque era impulsionada pela angústia permanente de uma vida às cegas; e a angústia de serem descartados levava, na sua forma mais extrema, ao autossacrifício de uma geração de jovens da periferia.

CONCLUSÃO: DA DESTRUIÇÃO E DA SALVAÇÃO

Vimos que a dialética da ostentação e do recalque se disseminou nas margens sociais como consequência da generalização da mediação social do dinheiro no início do século XXI e da expansão da sociedade do consumo neoliberal, que conectou mercados legais e ilegais nas periferias. Nessa sociedade reconfigurada

pelos fundamentos do valor e do narcisismo, os jovens passaram a ser impelidos, dentro da lógica basculante da onipotência e da impotência, a exibir um eu incrustado de marcas e de objetos de luxo para serem reconhecidos como sujeitos num mundo de mercadorias em expansão. Esse movimento deu conteúdo social às letras e enredos do *funk* ostentação, que reafirmava o sentido do espelhamento e as posições do eu onipotente e do outro igual de classe invejoso.

Ao rejeitar a vida do trabalhador, humilhado, com expectativas reduzidas e desejos de consumo permanentemente insatisfeitos, os jovens apostavam na “vida loka”, no crime ou na prática de atividades ilícitas, cujo controle escapava inteiramente aos sujeitos. Apesar de o destino ser incontornável, envolvendo muitas vezes a redução drástica do tempo de vida ou de liberdade, a aposta na “vida loka” era motivada pela perspectiva desesperadora de serem socialmente descartados e pela angústia permanente que decorria dessas experiências e permeava todas as esferas do revezamento entre ilícito, legal e ilegal.

Para concluir, retomando a dialética da ostentação e do recalque que não se resolve, vimos como ela envolvia um ato sacrificial dos jovens. Entretanto, na nossa pesquisa, descobrimos que um quarto “C”, o da conversão, reconfigurava os polos desse movimento entre a destruição e a salvação. As pregações das igrejas evangélicas, muito disseminadas nas periferias urbanas, ofereciam “livramentos” e faziam revelações futurísticas. A salvação envolvia sempre o livramento de um dos outros “3 Cs”.

Assim, é por meio da antecipação das imagens da própria destruição ou da destruição de um ser querido, e pela intensificação do desespero, que era feita a conversão. Sobre a natureza da conversão e da angústia dos sujeitos descartáveis, Juliano Spyer (2020, p. 157) sugere que as igrejas evangélicas atuam junto das pessoas que a “sociedade descartou”, oferecendo não só uma nova identidade como cristão, mas algo mais: uma cidadania mediada pela espiritualidade, um lugar numa “comunidade imaginada”. Fica para as próximas pesquisas compreender o impacto dessa comunidade imaginada na ideia de uma nação cristã diante das sequências de crises do capital e do aprofundamento da lógica neoliberal, que continua a impelir os jovens a uma dialética destrutiva.

BIBLIOGRAFIA

- FELTRAN, Gabriel (2014). O valor dos pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo. *Caderno CRH*, Salvador, v. 27, n. 72, p. 495-512.
- JAPPE, Anselm (2021). *A sociedade autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição*. São Paulo: Elefante.

- KEHL, Maria Rita (2011). *Ressentimento*. 4ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- KEHL, Maria Rita (2008). *A fratria órfã: conversas sobre a juventude*. São Paulo: Olho d'Água.
- LASCH, Christopher (1986). *O mínimo eu: sobrevivência psíquica em tempos difíceis*. São Paulo: Brasiliense.
- MARIANO, Ricardo (2008). Crescimento pentecostal no Brasil: fatores internos. *Revista de Estudos da Religião*, p. 68-95.
- PEREIRA, Alexandre (2014). *Funk ostentação em São Paulo: imaginação, consumo e novas tecnologias da informação e da comunicação*. *Revista de Estudos Culturais USP*, n. 1.
- RUI, Taniele; FELTRAN, Gabriel (2015). *Guerra e pacificação: palavra-chave do conflito urbano contemporâneo*. Nota do Comitê de Migrações e de Deslocamento da Associação Brasileira de Antropologia.
- SENNETT, Richard (2006). *La cultura del nuevo capitalismo*. Barcelona: Anagrama.
- SPYER, J (2020). *Povo de Deus: quem são os evangélicos e por que eles importam*. São Paulo: Geração Editorial.
- STREECK, Wolfgang (2018). *Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo contemporâneo*. São Paulo: Boitempo.
- STREECK, Wolfgang (2016). Citizens as costumers: Considerations on the New Politics of Consumption. In: *How Will Capitalism End? Essays on a Failing System*, p. 95-112. London: Verso.
- TELLES, Vera (2006). Mutações no trabalho e experiência urbana. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 1.
- TELLES, Vera; HIRATA, Daniel (2007). Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos avançados*, v. 21, n. 61.
- WELLER, W (2010). A atualidade do conceito de gerações de Karl Mannheim. *Revista Sociedade e Estado*, v. 25, n. 2.
- YNCERA, S (1993). La sociología ante el problema generacional: anotaciones al trabajo de Karl Mannheim. *Revista Española de Investigaciones Sociológicas (REIS)*, n. 62, p. 193-242.

Mapas do crime: a territorialização das facções criminosas em Juazeiro do Norte – CE

Crime Maps: the Territorialization of Criminal Factions in Juazeiro do Norte – CE

Wendell de Freitas Barbosa^a, Maria Eduarda da Silva Limeira^b,
Daniel de Souza Rocha^c, Glacithane Lins da Cunha^d,
Felipe Alencar da Silva Sampaio^e

Resumo O presente trabalho versa sobre a territorialização das facções criminosas no município de Juazeiro do Norte – CE. Buscando compreender a dinâmica criminal da cidade, as zonas de conflito e os bairros mais afetados por esse domínio territorial. A área mapeada concentrou-se no município de Juazeiro do Norte, foram registrados 26 bairros e 95 endereços com intuito de compreender as correlações entre bairros, endereços e facções. Com o estudo foi possível observar os bairros mais afetados por essa disputa territorial e as principais facções presentes na região. Os resultados evidenciaram a falta de um mecanismo eficaz de segurança pública adequado de políticas preventivas capaz de estimular uma diminuição da violência e do crescimento das facções a nível local. Observou-se que as áreas mais afetadas centralizaram-se nos bairros Pio XII, Pirajá, Franciscanos e Centro. Efetivamente, tal fato tem colaborado significativamente para a formação e segregação desses espaços urbanos.

Palavras-chave Facções. Dinâmica criminal. Violência. Territorialização. Criminalidade.

Abstract *The present study explores the territorialization of criminal factions in Juazeiro do Norte - CE. It aims to comprehend the criminal dynamics within the city, identifying conflict zones and neighborhoods most impacted by this territorial influence. The mapped area focused on Juazeiro do Norte, encompassing 26 neighborhoods and registering 95 addresses to discern correlations between neighborhoods, addresses, and factions. Through this investigation, it became apparent which neighborhoods were most affected by the territorial dispute and identified the primary factions operating in the region. The findings underscore a deficiency in an effective public security*

-
- a Doutor em Sociologia pela na Universidade Federal do Ceará e Professor Adjunto da Universidade Federal do Cariri. E-mail: vvendell@gmail.com
b Bacharela em Administração Pública pela Universidade Federal do Cariri. E-mail: eduardalimeira.admp@gmail.com
c Universidade Federal do Cariri. E-mail: daniel.rocha@aluno.ufca.edu.br
d Mestranda em Educação Física pela Universidade Federal do Vale São Francisco. E-mail: glacitthane.cunha@discente.univasf.edu.br
e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amapá. E-mail: felipeass.adv@gmail.com



mechanism and insufficient preventive policies capable of mitigating violence and the proliferation of factions at the local level. Particularly, areas such as Pio XII, Pirajá, Franciscanos, and Centro were observed to be most adversely affected. This reality has significantly contributed to the formation and segregation of these urban spaces.

Keywords *Factions. Criminal dynamics. Violence. Territorialization. Criminality.*

INTRODUÇÃO

Este artigo analisa como as assinaturas de facções criminosas produzidas na paisagem urbana do município de Juazeiro do Norte se expressam no território gerando nós, segregações, conexões, deslocamentos e apontam para a produção de fronteiras sociais dos bairros afetados por esse processo. Na discussão de fundo, consideramos que esses dados refletem impactos nas dinâmicas dos conflitos socioterritoriais, processos de resolução violenta de conflitos, gerenciamento de mercados ilegais e conflitos nos espaços prisionais do município e sua região de influência. Foi realizado um estudo quantitativo sobre as variáveis georreferenciadas das assinaturas de facções criminosas identificadas na paisagem urbana do município. Para realizar esse empreendimento, foram realizadas análises quantitativas para mensurar as correlações entre bairros, endereços e facções.

Nesse contexto, a questão central do artigo é compreender como as assinaturas de facções criminosas, identificadas e analisadas quantitativamente na paisagem urbana do município de Juazeiro do Norte fornecem pistas para compreender as dinâmicas dos conflitos socioterritoriais relacionados à violência urbana do município.

A definição da expressão do conceito da violência está associada ao rompimento de acordos e regras sociais de controle edificados pelo sujeito e seu grupo. Não obstante, a violência atinge toda uma camada social. No entanto, de modo variado, em diferentes formatos e segmentos para cada classe social pertencente aos seus grupos socioeconômicos e culturais (Zaluar, 2004, p. 228).

Esses estigmas da violência ultrapassam diversas estruturas e camadas sociais. Nesse contexto, a violência urbana emerge como uma das muitas manifestações desse fenômeno. A contingente relação entre desigualdade social e violência urbana evidencia, há mais de uma década, que esses eventos sociais compartilham características compatíveis. Fatores como pobreza, desigualdade socioeconômica, falta de oportunidades e segregação urbana realçam a concentração dos índices de criminalidade e violência (Adorno, 2002, p. 3).

De acordo com os dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021) em 2020 o Brasil apresentou uma evolução nas Mortes

Violentas Intencionais (MVI) com uma taxa de 23,6 por 100 mil habitantes. Desse total, 83% corresponderam a homicídios dolosos, 2,9% a latrocínios, 1,3% a lesões corporais seguidas de morte, e 12,8% decorrentes de intervenções policiais, totalizando 100% das categorias de MVI compreendidas.

Esses números são semelhantes quando observamos a nível estadual. O estado do Ceará apresentou uma taxa crescente de homicídios, com um aumento de 46,7 para 60,2 homicídios entre 2009 a 2019 (Atlas, 2021). Conforme Vianna *et al.* (2021, p.10), esses homicídios são crescentes em áreas intraurbana que possuem índices socioeconômicos baixos e infraestrutura urbana desfavorável. Essas áreas socioespaciais corroboram como a segregação, desigualdade e o envolvimento de jovens com a criminalidade.

A violência urbana e a criminalidade são dois fatores sistêmicos relacionados. Nessa vinculação de parâmetros, observamos com maior intensidade o aumento no sentimento de insegurança, medo e incerteza da população. Essa percepção é marcada pela mudança de hábitos e transformações sociais que caracterizam a violência difusa nos espaços urbanos (Brito; Barreira, 2022, p. 251).

Esses parâmetros estabelecidos pela violência difundida na sociedade abrem arestas para criminalidade e a governança criminal das cidades. Esses espaços, tal como bem aponta os estudos de Adorno e Alvarado (2022, p. 80), tornaram-se áreas de disputas e controle do tráfico de drogas, afetando os mecanismos de governabilidade, modificando os arranjos sociais, estabelecendo assim, uma gestão criminal nas áreas de ocupação e atuação do crime.

Nesse sentido, em parceria com o Laboratório de Estudos em Violência e Segurança Pública (LEVIS), buscamos compreender o processo de faccionalização no município de Juazeiro do Norte - CE. O trabalho tem como objetivo apresentar e analisar a distribuição das facções presentes nos bairros de Juazeiro do Norte, a fim de observar as dinâmicas de disputa territorial entre as organizações criminosas na região.

O município de Juazeiro do Norte é localizado na Região Metropolitana do Cariri, conhecido como a capital da fé, uma cidade religiosa associada à figura do Padre Cícero Romão Batista, um sacerdote conhecido por seus milagres, trabalhos com a comunidade e atividades políticas. Estima-se, conforme sugere Vasconcelos e Braga (2015, p. 42), que no decorrer das romarias de devoção ao Padre Cícero, a cidade acolhe cerca de 500 mil romeiros nos festejos religiosos. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a partir do censo realizado em 2010, o município contabilizava 249.939 habitantes, atualmente a estimativa populacional de Juazeiro é em média, 276.254 habitantes.

Compreender e estudar os efeitos da eclosão das facções criminosas presentes nos espaços urbanos, na luta constante por territorialidade e domínio evidenciam como a presença inflexível dessas organizações elevam os índices de MVI e transformações sociais subjetivas e intersubjetivas nas áreas onde estão lotadas. Segundo os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2019) a partir da análise dos números de homicídios entre 2018 a 2020, o município de Juazeiro do Norte foi eleita a 8^o cidade mais violenta do país com base na taxa por 100 mil habitantes, demonstrando a necessidade de estudos e indicadores sobre a criminalidade violenta na região e a ausência de articulação de políticas de segurança pública e sociais na mitigação desse cenário.

Tudo se passa como se a dinâmica das assinaturas das facções criminosas impressas na paisagem urbana do município fornecesse uma espécie de moldura da realidade criminal do município na constante demarcação de território que motivam a criminalidade violenta na região pela disputa de mercados ilegais, especialmente o mercado de drogas ilícitas. As matérias vinculadas ao jornal do Diário do Nordeste¹ demonstraram no ano de 2013 as áreas com maiores ocorrências para desfechos fatais na região, cinco bairros no Juazeiro foram mapeados pela Polícia Militar com altos índices de criminalidade, sendo esses: 1) João Cabral; 2) Santa Tereza; 3) Timbaúbas; 4) Pio XII; e 5) Triângulo.

Este artigo relaciona territorialidade e crime, observando a partir das análises estatísticas a dinâmica criminal das facções presentes no Juazeiro do Norte, identificando a maior concentração desses atores criminais, a correlação entre os grupos de bairros e facções e as possíveis zonas de conflito que os dados sugerem.

Do ponto de vista metodológico, para construção, análise e sistematização dos dados optamos pela utilização do método quantitativo. Para o mapeamento dos dados, foram coletadas as pichações e grifos dos bairros, entre 2021 e 2023. A fim de identificar as assinaturas das facções e sua predominância, foram verificados 26 bairros da cidade e 95 endereços. Os dados coletados foram processados e conduzidos no software SPSS 22, que nos permitiu visualizar as dinâmicas de disputa territorial da cidade.

O artigo está estruturado inicialmente em cinco seções. A introdução contextualiza e justifica a pesquisa sobre a territorialização das facções criminosas a partir de suas assinaturas no município. Na seção metodológica são detalhadas as estratégias de pesquisa utilizadas, destacando a transição de uma abordagem

1 <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/mapeadas-areas-mais-violentas-de-juazeiro-do-norte-1.851803> (acesso em 02/04/2023).

centrada nas facções como organizações para a consideração das facções como variáveis estatísticas. A seção seguinte explora teoricamente a interconexão entre território, criminalidade e segregação socioespacial. São discutidos insights específicos relacionados à presença e atuação das facções criminosas na paisagem urbana de municípios brasileiros e suas implicações para o município de Juazeiro do Norte. A seção dos resultados concentra-se na análise quantitativa das assinaturas de facções na paisagem urbana do município. A análise estatística destaca as correlações entre bairros, endereços e facções, elucidando padrões e tendências identificadas. Finalmente, as considerações finais sintetizam alguns dos principais achados da pesquisa, refletindo sobre a importância desses resultados para a compreensão das dinâmicas do crime em Juazeiro do Norte e, potencialmente, em contextos urbanos semelhantes. A seção também sugere possíveis direções para pesquisas futuras e explora as implicações dos achados apresentados.

EM VIAS DA CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA: DAS FACÇÕES COMO ORGANIZAÇÕES PARA AS FACÇÕES COMO VARIÁVEIS ESTATÍSTICAS

Para o desenvolvimento da pesquisa, utilizou-se de base de dados georreferenciados do Laboratório de Estudos em Violência e Segurança Pública (LEVIS), que contribuiu na identificação das facções existentes no município de Juazeiro do Norte - CE produzidas no período de 2021 a 2023. A partir dos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do laboratório sobre o sistema prisional na região do Cariri, observou-se a presença efetiva de organizações criminosas nas unidades prisionais da região. Contrariando o discurso formal noticiado nos portais midiáticos pelos Gestores Políticos do Governo do Estado, que diziam desconsiderar a identidade faccional dos presos na gestão dos presídios, essas informações eram utilizadas como critério de divisão das celas e dos espaços prisionais presentes na região. Essas pesquisas apontam para existência de presos que assumiam explicitamente a identidade faccional a partir de expressividades corporais e corpóreas. Outro aspecto, foram planilhas de controle usadas informalmente onde os nomes dos presos estavam associados à facções como Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV), Guardiões do Estado (GDE) e os que se reivindicavam da “massa”, não associados à nenhuma dessas identidades faccionais (Matos; Limeira; Carvalho; Barbosa, 2019).

Segundo Lourenço (2022, p.183) essas organizações criminosas atuam não apenas no âmbito do cotidiano prisional, influenciando as dinâmicas e as relações nos centros urbanos onde estão presentes. Neste artigo, com base em dados produ-

zidos no âmbito do laboratório (Matos, *et al.*, 2019) sobre registros de assinaturas de facções criminosas na paisagem urbana do município de Juazeiro do Norte, buscou-se entender esse comportamento criminal fora dos muros das prisões, com o intuito de compreender a dinâmica das facções presentes no território.

A construção desses dados reúne os esforços coletivos dos pesquisadores do laboratório que, a partir de trabalho de campo, produziram dados primários que identificaram as assinaturas e expressões coercitivas dessas organizações no município de Juazeiro do Norte no período compreendido entre 2021 e 2023.

Na construção do percurso para coleta das pichações, foram visitados os endereços de equipamentos públicos, escolas, Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e endereços residenciais e comerciais nos bairros do município. Esses locais são frequentemente utilizados como murais por essas organizações criminosas. A base de dados do laboratório foi preenchida por meio de trabalho de campo, quando o endereço era visitado, fotografado, descrito e geradas as coordenadas de GPS a partir de dispositivos tablets. O foco da análise foi voltado para as assinaturas das facções no perímetro urbano do município, apesar de identificarmos registros na zona rural.

O objetivo é entender, através da análise estatística, as dinâmicas de expressão territorial entre as organizações criminosas a partir do mapa de suas assinaturas e expressões coercitivas. A partir disso, foi aplicado à base de dados no software SPSS 22 para observar as inter-relações e correlações dessas variáveis.

Para análise estatística foi utilizada a técnica de qui-quadrado (Turhan, 2020; Magnello, 2005) para comparar as frequências de ocorrência de registros correlacionando bairros, grupos de bairros, facções e endereços. Foram analisados 26 bairros e 95 endereços, os bairros foram divididos em 10 grupos, o critério de divisão dos grupos de bairros foi definido a partir da sua proximidade geográfica.²

Aplicamos ainda estatísticas descritivas, média, variância, desvio padrão, utilizamos a técnica de teste Anova para compararmos as médias de assinaturas entre as diferentes facções (Beath; Jones, 2018). Geramos ainda gráficos com intervalos de confiança de 95% (Hazra, 2017) em torno das médias geradas para as comparações estatisticamente significativas.

Os dados coletados dos locais marcados pelas facções foram identificados em um mapa gerado por programação de localização (georreferenciamento) do *Google Maps*. Essa ferramenta utiliza a projeção cartográfica de Mercator, juntamente

2 Será apresentado na seção seguinte o quadro que descreve os agrupamentos considerados na análise.

com coordenadas geográficas, como latitude e longitude, para determinar com precisão os pontos desejados. As análises foram realizadas no software SPSS 22, proporcionando uma visualização das interações.

A partir da análise, foi possível identificar a correlação entre grupos de bairros e facções, correlação entre os bairros e o registro de cada facção, assinaturas criminais e média de registro, além da ocorrência das facções por endereço. Essa análise nos permitiu refletir sobre a moldura social da presença de facções criminosas no município e sua disputa por territorialidade, a partir de suas expressões na paisagem urbana.

TERRITÓRIO, CRIMINALIDADE E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: INSIGHTS SOBRE A PRESENÇA E ATUAÇÃO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NA PAISAGEM URBANA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

As marcas produzidas pela violência, exemplo das assinaturas das facções criminosas, estão aqui conotadas como fenômeno social, ou seja, envolta de relações sociais que implicam em seu *modus operandi* dentro de distintos grupos e de camadas sociais. Gullo (1998, p. 106) expõe três fatores para as causas sociais da violência: a) a violência é um fato pertencente a qualquer sociedade; b) o seu desenvolvimento e métodos de agir diz respeito a qual sociedade faz parte e qual o seu valor nela; c) o estímulo da violência é ditado pela própria sociedade. Emerge, portanto, como fenômeno enraizado na estrutura e nas dinâmicas sociais, cujas causas que a moldam e a reproduzem podem ser identificadas.

Na sociedade democrática, os fenômenos da violência e da vulnerabilidade social estão enlaçados, as condições para esses fenômenos expõem a exclusão e necessidade de adaptação do indivíduo no mercado de trabalho, na ausência de uma estrutura familiar, acesso à educação e igualdade social. A relação de dominação do sistema de classes que beneficia determinados grupos, a utilização de mão de obra não qualificada e a existência de subemprego são características que marcam esses estratos sociais (Gullo, 1998, p. 109).

Gonzalez e Hasenbalg (1982, p. 90), fortalecem a ideia e chamam atenção para a exclusão e segregação diversas dos espaços urbanos, onde destacam os resíduos de um passado escravocrata e categorizam o espaço do branco e do negro na sociedade, em que o lugar do branco é destinado o espaço do bem viver, do bem-estar, da harmonia e conforto, e que o espaço do negro é lugar da subalternidade, da carência e da violência difundida, apontando para um forte recorte racial nos processos de vulnerabilidade social à violência, como já vem sendo observado pelos dados do Atlas da Violência nas estatísticas de violência letal (IPEA, 2019).

Nessa perspectiva, Barreira (2010, p. 260) aponta para as modificações poli-cêntricas dos centros urbanos, destacando as multiplicidades das relações sociais nas regiões metropolitanas. É evidente o favorecimento de áreas mais oportunas para as classes mais afortunadas, essa redistribuição de moradias, ocupações administrativas e comerciais nos centros urbanos, acabam transportando segmentos sociais que empregam a presença de moradores “indesejados” nos centros das cidades, principalmente com maiores predominâncias nas zonas periféricas. Essas dinâmicas acabam segregando o uso dos espaços públicos, principalmente nos mecanismos de se viver no cotidiano, uma perspectiva que chama atenção para o fato de:

Em Fortaleza, por exemplo, a ideia de “esvaziamento” está associada à presença ou ausência da classe média. Assim como se diz que o espaço está “vazio” porque não é mais frequentado pela classe média, também se diz que a área está “misturada” quando setores populares mais ou menos integrados à vida cidadina asseguram uma presença mais evidente. Ressalta-se, portanto, nessa situação, o princípio de dupla segregação que envolve classes populares e as camadas superiores. (Barreira, 2010, p. 262).

Refletir sobre a produção social desses espaços urbanos percebendo-os como aglomerado de interações, conflitos e processos políticos que não se desprendem, revelam como essas mutualidades acabam forçando os residentes desses espaços a constituírem “[...] uma espécie de unidade imaginária – identidade a partir da qual cada aglomerado urbano pretende afirmar sua marca distintiva” (Barreira, 2010, p. 260).

Por outro lado, os processos de segregação e exclusão decorrentes dessa condição estão associados com padrões da vulnerabilidade social e delinquência que refletem na violência urbana das cidades brasileiras, As estruturas econômicas e as condições sociais do geradas para as população interferem no tecido social, institucional e nas oportunidades e projetos desses indivíduos, visto que sua posição na estrutura social irá interferir no *Jus Puniendi* do Estado, no seu modo de garantir a aplicação da lei e da ordem.

Zaluar (2002, p. 6) assevera que a ausência do papel do Estado na proteção dos direitos sociais nos espaços de vulnerabilidade e desigualdade são condicionantes para o desenvolvimento da violência, fortalecendo uma reconfiguração de território, deixando a população local subjugada às dinâmicas do crime.

Compreendemos que o território é uma categoria chave para compreensão do fenômeno da criminalidade nos municípios brasileiros. Espaços com infraestrutura desigual, precária e subalterna são mecanismos que abrem arestas para atuação de grupos organizados e mercados ilegais que estimulam a criminalidade violenta.

É adentrando a produção social desses espaços que encontramos as configurações e características das MVIs, que atinge mais intensamente sobretudo as classes populares urbanas, composta por jovens adultos e adolescentes pretos e pardos. Os padrões sociais revelados pela vitimização da violência letal apontam para a concentração de ocorrências nos bairros periféricos urbanos, marcados pela desigualdade, ambientes precários de carência habitacional e acesso à cidadania “tudo isso parece indicar, nesses bairros, maior predisposição para desfechos fatais em conflitos sociais, interpessoais e intersubjetivos” (Adorno, 2002, p. 4).

Nos debates recentes da literatura sobre o tema da criminalidade violenta nas cidades brasileiras a construção de categorias de análise vem se acumulando em tornos de categorias como “coletivos criminais”, “organização criminosa”, “facções criminosas” (Paiva, 2019) como chaves para descrever a complexidade da atuação dessas organizações no contexto brasileiro, embora compreender esse fenômeno não é uma tarefa fácil e prescinde de fortes esforços de contextualização local (Muniz; Dias, 2022).

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2018), após o rompimento da aliança das duas principais organizações criminosas do país - Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital - na disputa por rotas de tráfico e domínio de território, houve uma descentralização migratória dessas organizações para outras unidades da federação, especialmente as regiões Norte e Nordeste. Ainda de acordo com esse estudo, o cenário de domínio das facções no estado do Ceará é composto por três organizações: I) O Primeiro Comando da Capital - PCC; II) Comando Vermelho - CV; e III) Guardiões do Estado - GDE, um grupo local, com grande adesão ao território cearense.

O estudo de Silva Filho e Mariano (2020, p. 1550) sugere a existência de movimentos pendulares de acordos de paz e processos de conflito e guerra gerados pelas relações das organizações criminosas que atuam no Ceará. Essas oscilações interferem nas estatísticas de MVI, aumentando em períodos de conflito entre as facções. De acordo com sua pesquisa, os centros periféricos na cidade de Fortaleza desencadearam um grande efeito nas relações sociais dos moradores nas áreas conflituosas, afetadas pela cessação do pacto e a presença inflexível das facções.

O enraizamento territorial dessas organizações e sua penetração no tecido social no contexto do estado do Ceará, tanto na capital, quanto no interior, permitiu

que as facções criminosas estabelecessem os seus próprios códigos de condutas, impedindo o direito de locomoção das comunidades em determinadas áreas de ocupação, obrigando o deslocamento forçado das suas residências em certos casos. De acordo com Silva Filho e Mariano, podemos falar que os conflitos faccionais nesses territórios têm gerado a migração de moradores nessas cidades em situação de refugiados urbanos (Silva Filho; Mariano, 2020, p. 1554).

No retrato da paisagem urbana a presença das facções se tornou tão intensa que afeta não somente as relações sociais intersubjetivas das comunidades, mas toda uma estrutura de serviços públicos, políticas sociais e educacionais, quando a disputa territorial e as fronteiras estabelecidas comprometem o acesso da população a essas políticas. Transitar entre as zonas de conflito envolve o risco de morte, sobretudo para a população jovem vítima preferencial da violência letal.

De acordo com os indicadores do 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), no ano de 2020, cerca de 6.122 crianças e adolescentes foram vítimas de MVI, contabilizando 17 mortes por dia no Brasil. A análise aponta ainda uma densa desproporcionalidade regional, concentrando o quantitativo de MVI nas regiões Norte e Nordeste. Entre os estados com piores índices, calculados por 100 mil habitantes, o Ceará sobressai registrando 27,2% de mortes de crianças e adolescentes. Outros estados com registros alarmantes sob esse aspecto são Sergipe com 20,6%, Rio Grande do Norte 20,9% e Pernambuco com uma média de 20,3% (FBSP, 2021).

Segundo Zaluar (2007, p. 31), há um nexo entre a perspectiva da violência urbana e o passado de violência do Brasil. Essa desigualdade estrutural da sociedade implica em uma severa violação dos direitos civis, assimilando a existência de uma linha tênue entre a norma e os processos sociais. Ainda na visão da autora, o mecanismo acelerado da urbanização, a ausência de emprego para os mais jovens contribuem para a conexão do crime-negócio.

O engajamento dos jovens no mundo do crime tem sido uma tônica na atuação das facções criminosas. As relações econômicas e de poder que permeiam essas organizações sugerem que a sua principal força de trabalho nos mercados ilegais são jovens e adolescentes, com a promessa de que o ingresso desses jovens nos mercados ilegais pode lhe proporcionar uma, dinheiro, poder, segurança física e jurídica. Como observa Zaluar, tudo se passa como se “[...] o dinheiro pode comprar a defesa, e se as armas oferecem proteção, torna-se racional cometer mais e mais crimes a fim de se ter sempre muito dinheiro e muitas armas, fazer-se respeitar pela quadrilha e aproveitar da sua proteção” (Zaluar, 2007, p. 44).

Compreender o arcabouço estrutural de algumas das principais organizações criminosas já identificadas no município de Juazeiro do Norte, seu desenvolvimento e práticas fornecem uma compreensão inicial para perceber seus efeitos nesse processo de territorialização.

De acordo com Amorim (1993), atribui-se o surgimento do comando vermelho ao período da década 1970-1980, consolidando-se no Estado do Rio de Janeiro, embora já existissem lideranças e um processo de organização anterior no contexto da ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985). No cenário contemporâneo, no entanto, o Comando Vermelho está associado a práticas como “[...] tráfico em larga escala, o contrabando internacional de armas, o roubo quase industrializado de carros, o assalto a bancos e os sequestros milionários[...]” (p.6). A facção implementa, além disso a disciplina rigorosa na população carcerária, assegurando proteção contra abusos e violência de outros presos e dos agentes do sistema prisional, ao mesmo tempo que promove um discurso político de resistência contra as autoridades e o sistema penitenciário (Rocha; Limeira; Barbosa, 2023; Espíndula, 2018). Com o fortalecimento e expansão para outras regiões do País, seu impacto repercute para além da vida prisional, alcançando as dinâmicas sociais das comunidades em que atuam e assumindo o controle dos mercados ilegais com base em práticas coercitivas e de ‘monopólio’ paralelo da violência nesses territórios (LIMA, 2016).

Os registros mais antigos do Primeiro Comando da Capital (PCC) datam de pelo menos 30 anos, na primeira metade da década de 90, quando surgiu no Estado de São Paulo. Feltran (2018) descreve o Primeiro Comando da Capital uma “maçonaria do crime”, uma entidade que transcende a simples organização criminosa, assumindo um caráter quase religioso na construção de sua ética e hierarquia interna. Seu modelo de organização é pautado na busca pelo monopólio do mercado de drogas e armas, no gerenciamento das prisões, na soberania do seu poder, na violência e no controle territorial, seguindo uma estrutura empresarial militarizada. Entre suas características e práticas, aparecerem os rituais de batismo, os códigos de conduta da organização que se espelha em seus territórios dominados, com forte estrutura hierárquica e divisão de trabalho nas práticas criminosas (Rocha; Limeira; Barbosa, 2023; Espíndula, 2018; Folha de S.Paulo, 2006), assim como o Comando Vermelho essa já é uma reconhecida facção que atua em escala nacional e transnacional. As suas implicações também repercutem sobretudo no território das periferias brasileiras, “Nas ruas, ou seja, fora das cadeias, as posições político-administrativas do PCC se iniciam com as disciplinas de cada quebrada, cuidando da ordem e estabelecendo debates a cada problema” (Feltran, 2018, p. 37).

Quanto aos “Guardiões do Estado” (GDE),³ trazendo para o contexto específico do Ceará, Paiva (2022), descreve seu surgimento como a manifestação de uma resposta às transformações sociais marcantes nas dinâmicas estruturais e cotidianas do crime, especialmente em cidades como Fortaleza, a partir de 2016. A GDE, segundo Paiva (2022), adota uma abordagem horizontal visando criar um senso de família entre os membros. No entanto, a facção mantém uma cúpula estabelecida em seu estatuto, combinando igualdade e hierarquia. Já em relação a sua atuação criminal, os Guardiões do Estado estabelecem uma ordem nas comunidades sob seu controle, combatendo roubos internos e impondo regras claras. Vale salientar ainda, sobre a GDE, que sua influência, em consonância com os estudos de Paiva (2022), se estende para a periferia, o que representa um impacto significativo na vida cotidiana dos jovens que residem em territórios controlados pela facção. As interferências das organizações criminosas são capazes de moldar a partir da produção de fronteiras territoriais a maneira como onde essas pessoas podem se descolar e produzir formas de sociabilidade e exercício da cidadania. Os integrantes da GDE se ramificam em “tropas”. Essas tropas são dotadas de autonomia, podendo dar ordens e enviar mensagens e normas que incidem sob o território dominado. Essas distribuições de tropas desempenham ações e fazem parte dos grupos locais, caracterizando uma estrutura orgânica e descentralizada, que agencia jovens e adolescentes pelo discurso do poder e autoridade (Paiva, 2019, p. 176). Para Briceño-León, Barreira e Aquino (2022, p.27), o principal objetivo do GDE é o lucro financeiro, além da disputa territorial, buscando o reconhecimento, poder e intimidação que potencializam sua lucratividade.

Vale-se frisar que essas facções constroem acordos de cooperação e pacificação e declaram guerra de forma muito intempestiva, precipitando ondas de violência sentidas dentro e fora dos sistemas prisionais no histórico recente do Ceará. Mudanças nessas configurações de guerra e armistício impactam as disputas territoriais e repercutem na violência urbana produzida no Estado do Ceará, o que parece ser um elemento sensível para compreensão das dinâmicas da violência no município de Juazeiro do Norte.

Apesar de suas distintas identidades e origens, essas organizações compartilham características em comum. Uma dessas convergências é o exercício de controle territorial, tanto no ambiente prisional quanto nas comunidades e microterritó-

3 Uma das estratégias centrais do GDE é o agenciamento massivo de crianças, jovens e adolescentes. Segundo Alves Filho (2020, p.18), a partir do relatório produzido pela Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), o GDE possui mais de 25 mil integrantes em sua organização.

rios no tecido urbano além dos muros das prisões. Outro aspecto que pode ser observado é o impacto na vida cotidiana dos moradores, que tem suas interações, escolhas e deslocamentos e acesso a bens e serviços públicos e privados subjugados pela extensão de seu poder e alcance social na paisagem urbana.

Com o crescimento “desordenado” desses coletivos criminais, Paiva (2019, p. 168) observou, a partir das estatísticas dos homicídios e de relatos dos moradores das comunidades em Fortaleza - CE, as facções que operam no território cearense e suas movimentações. Destacando atuação do PCC, GDE, FDN e CV entre as facções criminosas que integram o estado, evidenciando as modificações na estrutura criminal dessas organizações diante das suas relações sociais e de como fazer a gestão do crime.

Essas excessivas modificações no gerenciamento do crime, sinalizadas por Paiva (2019, p. 178), estendem-se a como essas organizações implicam na rotina das pessoas que vivem sob o seu comando territorial. O silenciamento das populações afetadas por esses processos é acompanhado também de práticas de dominação e poder dos criminosos em posições de liderança dessas organizações presentes nos territórios, sobretudo criando regras, condutas e punições para aqueles que a transgredirem. O recurso à violência física e simbólica se tornou um mecanismo de comunicação coercitiva entre essas organizações. Trata-se de um grave problema social, cuja face mais visível é a expressão territorial desses grupos nas paisagens urbanas do município e parte oculta são as disputas territoriais por mercados ilegais, a resolução violenta dos conflitos com reverberações dentro e fora das unidades prisionais e na região de influência desses territórios.

As cidades brasileiras, por sua vez, têm se transformado em um campo para a prática de atividade das organizações criminosas. Para Adorno e Alvarado (2022, p. 82), a governança da cidade e do crime estão conectadas, estabelecendo micro regimes territoriais que contornam e controlam toda a cidade. Desse modo, a dinâmica territorial de governança do crime e da cidade são mutáveis e geram efeitos perversos no cotidiano das populações que residem nos territórios em disputa.

Adorno observa que a presença do crime organizado não reflete controle territorial de toda uma cidade, a sua presença se expressa em bairros e microterritórios. “Sua presença é irrefutável e seu domínio sobre parcelas substantivas do território urbano é realidade que não pode ser negada” (Adorno; Alvarado, 2022, p. 100). Trata-se da produção da soberania territorial em que está se desenvolvendo uma “governança das organizações criminosas” ou, simplesmente, a “governança criminal” no território (Adorno; Alvarado, 2022, p. 102). Os agentes da facção desenvolvem práticas de controle a partir das conexões “prisão-bairro-prisão” com

atuação decisiva de egressos do sistema prisional e de suas estruturas de parentesco, cuja intenção é ampliação do domínio territorial para outros bairros e locais.

Este trabalho pretende analisar os indícios que indicam a produção da governança criminal no município de Juazeiro do Norte, com base nas expressividades na paisagem urbana em formato de assinaturas e pichações. A partir dos dados produzidos, observamos que a disputa de território é uma chave que dá sentido à compreensão da criminalidade violenta presente no cotidiano da população desses territórios. Estamos lidando com a uma caracterização inicial dos processos de domínio e concorrência criminosa entre as facções presentes no município pelos mercados ilegais. Com isso, pretendemos fornecer pistas e *insights* sobre a penetração desses grupos em cidades de médio porte no contexto da interiorização do crime nos municípios brasileiros e seus impactos na produção de nexos, conflitos, integração e acomodação entre o mundo do crime e a cidade (Adorno; Alvarado, 2022, p. 107),.

RESULTADOS E ANÁLISES

A análise dos dados propiciou esmiuçar a interseção entre as assinaturas de facções criminosas e a paisagem urbana de Juazeiro do Norte com efeitos nas dinâmicas socioterritoriais. Os dados sugerem a formação de nós representativos de pontos-chave onde as assinaturas de facções criminosas se concentram nos bairros. Sobretudo identificamos a preferência de registros em espaços e equipamentos públicos, mas também em muros de residência e endereços comerciais. A hipótese é que esses nós indicam não apenas a presença dessas organizações mas também uma complexa teia dinâmica de produção de fronteiras que segregam e conectam o espaço urbano de Juazeiro do Norte com efeitos na violência urbana. A análise quantitativa identificou padrões espaciais que evidenciam a estruturação da rede socioterritorial emoldurada por essas assinaturas.

A seguir apresentamos os agrupamentos de bairros detalhados em termos de projeção populacional.

Tabela 1. Bairros e Grupos analisados e suas respectivas projeções populacionais.

Grupo	Bairros	Projeções de população por bairro (2010)	Projeções de população por grupo (2010)
Grupo 01	Santa Tereza	6.926	20.805
	Salesianos	13.879	
Grupo 02	Santo Antônio	6.011	14.138
	Socorro	2.421	
	Centro	5.706	
Grupo 03	São Miguel	8.261	27.622
	Juvêncio Santana	4.296	
	Carité	938	
	Fátima	3.833	
	Aeroporto	1.096	
	Vila Pedrinhas	9.198	
Grupo 04	Pirajá	14.800	39.769
	Romeirão	7.110	
	João Cabral	17.859	
Grupo 05	Frei Damião	14.677	26.297
	Lagoa Seca	5.136	
	Jardim Gonzaga	6.139	
	Planalto	345	
Grupo 06	José Geraldo da Cruz	4.640	17.986
	Leandro Bezerra de Menezes	3.239	
	Tiradentes	10.107	
Grupo 07	Pio XII	11.099	35.935
	Franciscanos	12.390	
	Timbaúba	12.446	
Grupo 08	Limoeiro	12.143	17.690
	Novo Juazeiro	3.471	
	Betolândia	2.076	
Grupo 09	São José	10.061	26.551
	Antônio Vieira	6.858	
	Triângulo	9.632	
Grupo 10	Horto	5.073	6.374
	Salgadinho	1.301	

Fonte: Os autores, a partir da base de dados do LEVIS e do Censo demográfico (IBGE, 2010).⁴

No processo de agrupamento, considerou-se as conexões culturais e aproximações geográficas do município, num primeiro momento e depois a identificação de assinaturas nos endereços pesquisados. Em termos metodológicos o objetivo era criar uma dimensão territorial mais ampla que o sítio do bairro, para verificar correlações estatísticas. Em termos de análise fica muito claro que o contingente

4 Não foram verificados os bairros, Santo Antônio, Carité, Planalto, Limoeiro, Novo Juazeiro e Tiradentes.

populacional é um fator relevante para mensurar os impactos da presença e atuação desses grupos no município.



Figura 1. Expressão da territorialidade das facções criminosas em Juazeiro do Norte - CE. Fonte: os autores, a partir da base de dados do LEVIS.

O mosaico de imagens de pichações, apresentado na figura 1, demonstra visualmente a territorialização das facções criminosas no município de Juazeiro do Norte - CE por meio de suas manifestações em equipamentos, espaços públicos, residências etc. Nessa amostra, vê-se as assinaturas distintivas associadas às principais facções presentes no Ceará, a saber GDE, CV e PCC que foram utilizadas para a produção da base de dados. Os grafos e detalhes observados em campo sugerem rotatividade e disputa pela demarcação identitária desses endereços.

Analisaremos a seguir os resultados obtidos a partir das análises estatísticas da distribuição das facções criminosas entre os 26 bairros analisados do município de Juazeiro do Norte. Os gráficos aqui divulgados referem-se aos dados produzidos no período de 2021 a 2023. O gráfico 1 permite-nos detectar a interdependência entre os grupos de bairros e as facções.

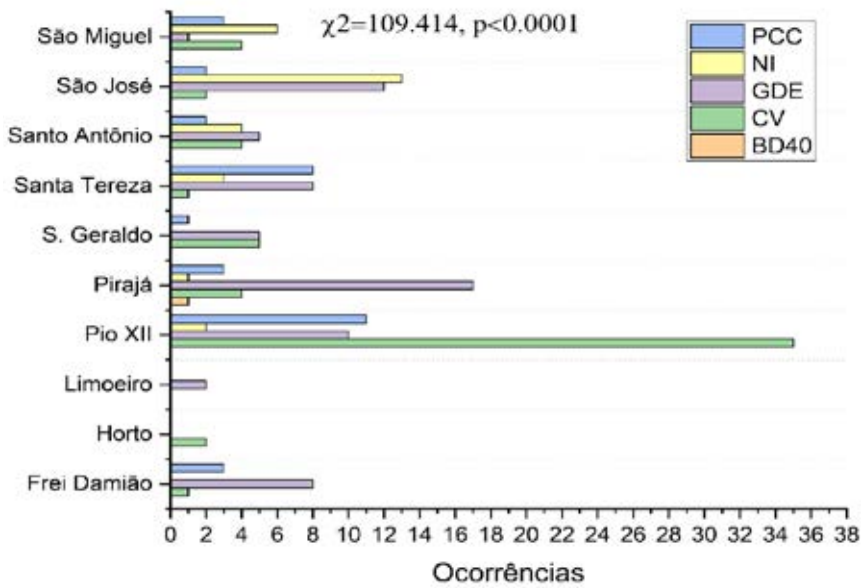


Gráfico 1. Correlação entre grupos de bairros e facções criminosas: Juazeiro do Norte - CE, entre 2021 a 2023. Fonte: os autores, a partir da base de dados do LEVIS

Conseguimos identificar diferenças estatisticamente significativas ($p < 0.00.1$). O grupo Pio XII, composto pelos bairros Pio XII, Franciscanos e Timbaúba, tem a maior predominância do CV; nos demais bairros, observamos a ocorrência dessa facção bem menos intensa. No grupo Horto, temos somente a presença de uma organização criminosa, o Comando Vermelho, e não foi identificada nenhuma presença das demais.

No grupo São José, GDE e NI (assinatura não identificada) predominam, com PCC e CV ocorrendo com menor intensidade. A BD40 (Bonde dos 40), facção que tem origem no estado do Maranhão (FBSP, ed. especial, 2022), possui registros em Juazeiro do Norte - CE, e sua presença territorial foi verificada no grupo Pirajá. Constatase que o grupo Pirajá é a área territorial que possui marcação de quatro facções criminosas divergentes: PCC, CV, GDE, BD40, o que pode ser um indício de conflito e disputa territorial ou de aliança. A facção BD40 não está presente nos grupos Frei Damiano, Horto, nem no grupo Limoeiro, que possui marcação somente do GDE.

Nota-se que, apesar do grupo Pirajá possuir quatro assinaturas criminais diferentes, o GDE é bem mais presente que os demais, sendo uma região aparentemente dominada por essa organização. No grupo Frei Damiano, o GDE também está bem mais presente que as demais facções.

Aqui podemos inferir indiretamente que todas as facções mantêm presença na maioria dos bairros.

O grupo Pio XII também indica uma zona em disputa, no entanto, massivamente dominado pelo CV. O grupo Horto e o grupo Limoeiro são as regiões de menos disputas de demarcação, uma vez que têm presença de apenas uma facção em cada, e com poucas assinaturas.

Apesar de vários pesquisadores constatarem a presença acentuada da facção FDN (Família do Norte) no estado do Ceará (Paiva, 2019, 2022; Nascimento e Freitas, 2019), não foram encontradas assinaturas em Juazeiro do Norte - CE desta facção.

Tabela 2. Correlação entre Bairros e registros de Facções.

x ² =184.484, p<0.0001					
Bairros	BD40	CV	GDE	NI	PCC
Centro	0	3	1	4	2
Salesianos	0	1	3	0	4
Santa Tereza	0	0	5	3	4
Socorro	0	1	4	0	0
Triângulo	0	2	5	7	1
São Miguel	0	1	0	1	1
Juvêncio Santana	0	1	0	3	0
Salgadinho	0	1	0	0	0
Pio XII	0	17	0	1	9
Fátima	0	2	0	1	0
Pedrinhas	0	0	0	0	2
J. Geraldo da Cruz	0	1	2	0	0
Pirajá	1	3	6	1	1
Franciscanos	0	14	10	1	2
Romeirão	0	1	4	0	2
João Cabral	0	0	7	0	0
Lagoa Seca	0	1	3	0	1
Frei Damião	0	0	4	0	0
Jardim Gonzaga	0	0	1	0	2
Leandro Bezerra	0	4	0	0	1
Timbaúba	0	4	0	0	0
Betolândia	0	0	2	0	0
São José	0	0	9	6	1
Antônio Vieira	0	0	1	0	0
Aeroporto	0	0	1	1	0
Horto	0	1	0	0	0

Fonte: os autores, a partir da base de dados do LEVIS

Identificamos, na tabela, diferenças estatísticas significativas ($p < 0.0001$). Os bairros Pio XII e o bairro Franciscanos possuem predominância significativa do CV. Nos bairros Vila Pedrinhas, Betolândia, Antônio Vieira e Horto, notamos a ocorrência de apenas uma única facção.

No bairro Pio XII, o CV permanece com a maior presença, somando 17 registros; não há assinatura do GDE. No entanto, no bairro Franciscanos,

ambos se encontram fortemente presentes. Os bairros Centro, Triângulo e Franciscanos representam os bairros com potencial conflitivo, com presença de 3 (três) facções e ainda de assinaturas não identificadas (NI).

Tabela 3. Assinaturas por grupos de bairros.

	Média	Soma	Mínimo	Máximo	Desvio padrão
Frei Damião	1	16	1	2	0
Horto	2	3	1	2	1
Limoeiro	1	2	1	1	0
Pio XII	2	95	1	13	2
Pirajá	1	35	1	4	1
S. Geraldo	2	19	1	5	1
Santa Tereza	2	43	1	17	4
Santo Antônio	3	49	1	19	5
São José	1	33	1	3	0
São Miguel	1	14	1	1	0

Fonte: os autores, a partir da base de dados do LEVIS

Observamos acima o quadro geral do número médio de assinaturas das facções por grupos de bairro, da soma (total) de assinaturas por grupos, do número máximo de assinaturas por grupo, e do desvio padrão. Grupos com maior desvio padrão são grupos que têm bairros tanto com muitas quanto com poucas assinaturas. Os grupos Santo Antônio e Santa Tereza mostraram os maiores desvios padrão, (4) e (5). O grupo Frei Damião teve desvio padrão 0, ou seja, há exatamente somente 1 (uma) assinatura por bairro neste grupo.

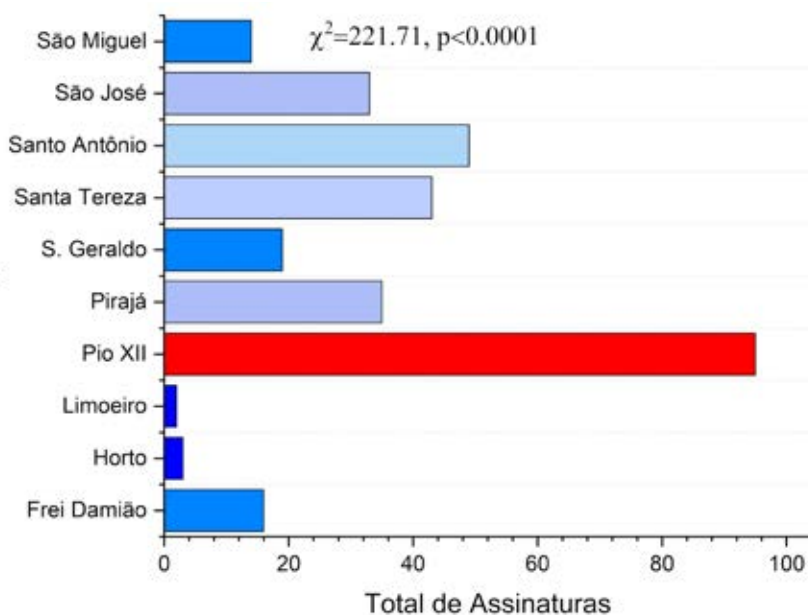


Gráfico 2. Total de Assinaturas por Grupos de Bairros. Fonte: os autores, a partir da base de dados do LEVIS.

Notamos diferenças estatísticas significativas ($p < 0.00001$). O Grupo Pio XII é o que tem a maior quantidade de assinaturas; os grupos Limoeiro e Horto, são os que possuem menos assinaturas.

Tabela 4. Médias de Assinaturas das facções por local de registro

Facções	Média de Assinaturas	Erro padrão	Locais registrados
NI	1.069	408	29
PCC	2.212	383	33
GDE	1.750	266	68
CV	1.466	289	58
BD40	1.000	2.198	1

Fonte: os autores, a partir da base de dados do LEVIS

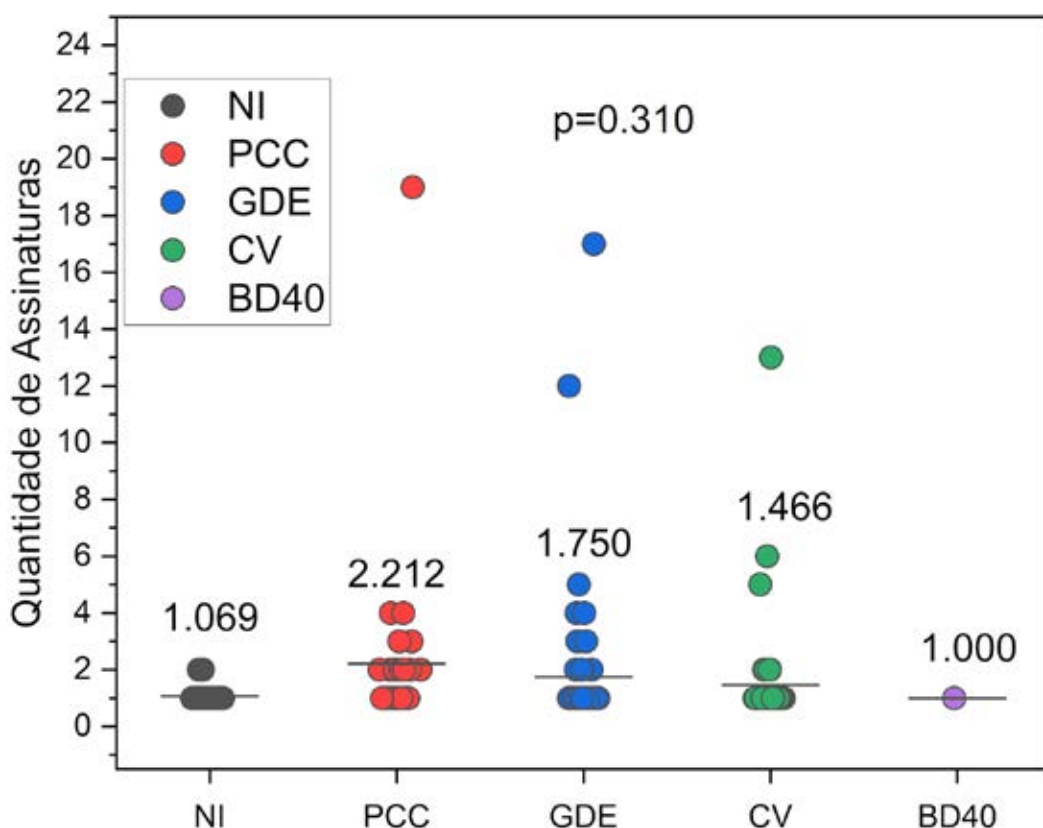


Gráfico 3. Quantidade de assinaturas por facção. Fonte: Elaboração própria, a partir da base de dados do LEVIS

Na análise sobre a quantidade de assinaturas por facção, constata-se que não houve diferenças estatísticas significativas ($p=0.310$). Na estatística, o valor-p representa a probabilidade de a hipótese nula ser verdadeira, isto é, se as mudanças encontradas ao se comparar as variáveis da média de assinaturas de facções e o local de registro. Se ($p < 0,01$) nos mostra uma evidência muito forte, um nível de

significância; já o valor maior de ($p=0.310$) declara que não houve efeito entre a comparação das variáveis (Reis, 1999; Arsham, 1988).

Os números representam os valores exatos das médias. Cada círculo representa um local de registro. Como a base de dados possui muitos registros com números iguais, eles ficam agrupados. Um detalhe interessante a ser destacado são os valores extremos, por exemplo, locais em que o PCC tem quase 20 assinaturas.

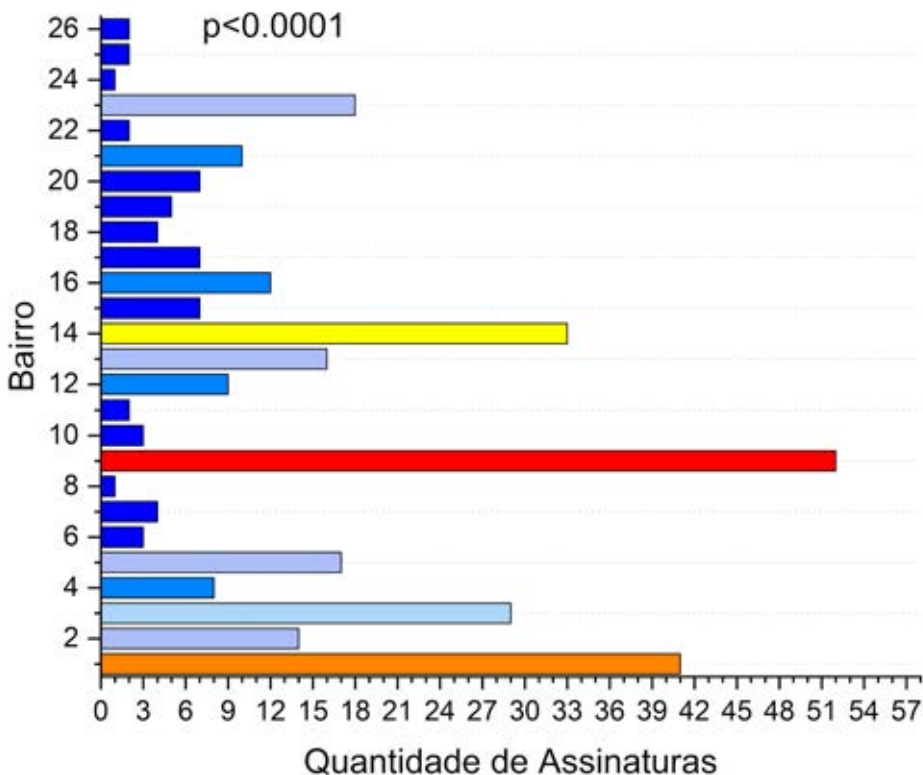


Gráfico 4. Quantidade de assinaturas por Bairros. Fonte: Elaboração própria, a partir da base de dados do LEVIS.

Há diferenças estatísticas significativas ($p<0.0001$); o bairro 09 (Pio XII) é o que possui mais assinaturas, seguido por 1 (Centro) e 14 (Franciscanos). Os bairros 8 (Salgadinho) e 24 (Antônio Vieira), são os que possuem menos assinaturas.



Mapa 1. Ocorrência das Facções por registro de endereço. Fonte: os autores, a partir da base de dados do LEVIS aplicada no *Google Maps* e visualizada no *Google Earth*.

Com base no mapa, temos a lista completa de ocorrências por endereço. Chama a atenção o endereço (Rua São Mamede - Franciscanos) com forte presença do GDE. Já o endereço (Rua Teodomiro Rocha - Pio XII) tem presença notória do CV e PCC.

Alguns endereços como (Rua Virginia Mendonça) e (Av. Pref. Carlos Cruz - Franciscanos) têm presença de apenas uma facção. Não há nenhum registro de endereço que tenha todas as facções ao mesmo tempo.



Mapa 2. Zona de conflito de assinaturas faccionais, Pirajá. Fonte: os autores, a partir da base de dados do LEVIS aplicada no *Google Maps* e visualizada no *Google Earth*.

Evidenciamos, com base no mapa acima, a principal zona de conflito existente entre 4 (quatro) assinaturas de organizações divergentes no bairro Pirajá, apesar de observarmos essa luta por territorialidade, nota-se que o GDE possui maior concentração que os demais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho expõe a territorialização das facções criminosas e sua dinâmica a partir das assinaturas identificadas na paisagem urbana de Juazeiro do Norte - CE, demarcando as suas áreas de atuação e a disputa territorial presente em 26 bairros do município. Com os resultados do estudo, foi possível identificarmos a correlação entre os bairros, agrupamento de bairros e registros das facções, além do total de assinaturas e a ocorrência dessas organizações por endereço. Na análise estatística, verificamos as potenciais zonas de conflito e a maior concentração desses atores criminais.

Os dados mostraram que um dos grupos mais afetados por essa disputa territorial foi o grupo Pirajá, marcado com 4 (quatro) assinaturas diferentes, mas sob forte influência do GDE. Os bairros Pio XII e o bairro Franciscanos possuem predominância significativa do CV. A quantidade de assinaturas por facção não apresentou significância estatísticas ($p=0.310$), mostrando que não houve efeito ao compararmos a quantidade de assinaturas e o local de registro. Um dado interessante a ser destacado é que verificamos que não há nenhum registro de endereço que tenha todas as facções presentes ao mesmo tempo.

Ainda assim, evidenciamos que as zonas de conflitos concentraram-se nos bairros Pio XII, Pirajá, Franciscanos e Centro. Se relacionarmos essa informação dos bairros conflituosos com a matéria publicada no jornal do Diário do Nordeste em 2013, percebemos que o bairro Pio XII está há 10 anos sob constante disputa e confronto sobre sua territorialidade. Revelando a ausência dos mecanismos de gestão pública para pacificação do bairro e a deficiência dos órgãos policiais nas políticas preventivas de enfrentamento a violência e à criminalidade.

Este estudo traz elementos iniciais para compreensão do fenômeno da territorialização das facções criminosas em Juazeiro do Norte, a produção de dados qualitativos em pesquisas futuras que elucidem as circunstâncias detalhadas da atuação dessas facções, poderão adicionar mais elementos e profundidade aos dados expostos aqui.

Vale salientar que as características do município de Juazeiro do Norte- município de médio porte, localizado em região metropolitana - ajuda a encontrar caminhos de pesquisa em realidades semelhantes. É fundamental compreender a capilaridade do fenômeno do interiorização da violência a partir da atuação dessas organizações criminosas em outros municípios.

Nesse contexto, o trabalho mostra, a partir das análises elaboradas, a necessidade de construção de indicadores capazes de identificar as dinâmicas das disputas territoriais no crime protagonizada por grupos e organizações criminosas e suas práticas para traçar políticas reativas e preventivas que possam reverter esse quadro observado no município.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S (2002). Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. *Jornal de Psicologia-PSI*, n. Abril/Junh, p. 7-8.
- ADORNO, Sergio; ALVARADO, Arturo (2022). Criminalidade e a governança de grandes metrópoles na América Latina: Cidade do México (México) e São Paulo (Brasil). *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 15, p. 79-115.

- ALVES FILHO, Antonio Harley Alencar Alves (2020). Vencendo o fenômeno das facções criminosas: como a inteligência policial judiciária do estado do Ceará trabalha para desarticular a organização criminosa denominada Guardiões do Estado (GDE). *Inteligência de Segurança-Unisul Virtual*.
- AMORIM, Carlos (1993). *Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado*. [S. L.]: Record. 277 p.
- ARSHAM, Hossein (1988). Kuiper's P-value as a measuring tool and decision procedure for the goodness-of-fit test. *Journal of Applied Statistics*, v. 15, n. 2, p. 131-135.
- BARREIRA, Iryls Alencar F (2010). Pulsações no coração da cidade: cenários de intervenção em centros urbanos contemporâneos. *Caderno CRH*, v. 23, p. 255-266.
- BEATH, Alissa; JONES, Michael P (2018). Guided by the research design: choosing the right statistical test. *Med J Aust*, v. 208, n. 4, p. 163-165.
- BENITES, Afonso (2016). Assassinato do rei do tráfico na fronteira deixa em alerta autoridades brasileiras. *El País*.
- BRASIL. [CONSTITUIÇÃO (1988)]. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. BRÁSILIA, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- BRICEÑO-LEÓN, Roberto; BARREIRA, César; AQUINO, Jania Perla Diógenes de (2022). 'Facções' de Fortaleza y colectivos de Caracas: Dos modelos de gobernanza criminal. *Dilemas: Revista de Estudios de Conflicto e Controle Social*, v. 15, p. 21-49.
- CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; FERREIRA, Helder; BUENO, Samira (2020). *Atlas da violência 2021*. In: Atlas da violência 2021. v.7, p. 11-108. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em 10 de jun 2022.
- CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro, Coordenador, et al (2019). Atlas da violência 2019. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/58/atlas-2019-municipios>
- CHAMBERS, John M (2017). Linear models. In: *Statistical models in S*. Routledge, p. 95-144.
- BRITO, André Lucas Maia de; BARREIRA, César (2022). Dos crimes de mando à violência difusa. O Público e O Privado, [S.L.], v. 20, n. 41, p. 243-278. *O Público e o Privado*. <http://dx.doi.org/10.52521/20.4546>
- DELAZARI, Luciene Stamato; BRANDALIZE, Maria Cecília Bonato. Análise de redes sociais a partir do uso da informação espacial (2012). *Boletim de Ciências Geodésicas*, v. 18, n. 2, p. 185-202. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bcg/a/z5kstJ9tbGx5rxZjDqQTPpz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 11 de jun 2022.

- ESPÍNDULA, Fernando Silva (2018). *Considerações sobre as principais facções criminosas brasileiras: comando vermelho (cv) e primeiro comando da capital (pcc) e os mecanismos do estado no combate e prevenção ao crime organizado*. 69 f. Monografia (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina, Araranguá.
- FACÇÃO CRIMINOSA PCC FOI CRIADA EM 1993. *FOLHA DE S. PAULO*, São Paulo, maio 2006. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121460.shtml>>. Acesso em: 14 nov. 2023.
- FAGAN, J. A., Campbell, A. D (2020). Race and reasonableness in police killings. *Boston University Law Review*, 100, pp. 951–1016.
- FELTRAN, Gabriel (2018). Irmãos: uma história do PCC. *Editora Companhia das Letras*.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2018). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública – Edição Especial 2018: Análises dos Estados e Facções Prisionais*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/anuario-brasileiro-de-seguranca-publicacao-especial-2018-analises-dos-estados-e-faccoes-prisionais/. Acesso em 4 de maio.2023.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2022). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*, ano 16 ISSN 1983-7364. São Paulo. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em 5 de abr. 2023.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. v. 15, 2020. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em 10 de jun 2023.
- GIL, Antonio Carlos et al (2002). Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: *Atlas*.
- GONZALEZ, L.; HASENBALG, C (1982). Lugar de negro. Rio de Janeiro: *Editora Marco Zero*, p. 67-101.
- GULLO, Álvaro de Aquino e Silva (1998). Violência urbana: um problema social. *Tempo Social*, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 105-119, FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-20701998000100007>HAZRA, Avijit (2017). Using the confidence interval confidently. *Journal of thoracic disease*, v. 9, n. 10, p. 4125.
- HUTZ, Claudio Simon; Bandeira, Denise Ruschel; Trentini, Clarissa Marcelli (2015). *Psicometria, Coleção Avaliação Psicológica*. Artmed Editora Ltda. p.192.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Brasileiro de 2010*. Juazeiro do Norte: IBGE, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/juazeiro-do-norte/panorama>. Acesso em: 10 mai. 2023.

- KESELMAN, H. J.; ALGINA, James; KOWALCHUK, Rhonda K (2001). The analysis of repeated measures designs: a review. *British Journal of Mathematical and Statistical Psychology*, v. 54, n. 1, p. 1-20.
- KOPITTKKE, Alberto LW; RAMOS, Marília Patta (2021). O que funciona e o que não funciona para reduzir homicídios no Brasil: uma revisão sistemática. *Revista de Administração Pública*, v. 55, p. 414-437.
- LEFEBVRE, Henri (2001). O Direito à Cidade. São Paulo: *Centauro*.
- LIMA, William da Silva (2016). *Quatrocentos contra um: uma história do comando vermelho*. 3. ed. Rio de Janeiro: Anf Produções.
- LOURENÇO, Luiz (2022). Facções criminosas: um balanço da produção acadêmica no Brasil (2000-2022). *Revista de Ciências Sociais: RCS*, v. 53, n. 3, p. 167-197.
- MAGNELLO, M (2005). Eileen. Karl Pearson and the origins of modern statistics: An elastician becomes a statistician. *The New Zealand Journal for the History and Philosophy of Science and Technology*, v. 1.
- MATOS, Cirlany; LIMEIRA, Maria; CARVALHO, Rennan; BARBOSA, Wendell (2019). Gestão de Conflitos e do Crime no Mundo Carcerário: O processo de Faccionalização na Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, CE. *V Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão*. Disponível em: https://www.prisoes2019.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=59.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; FREITAS, Geovani Jacó de (2019). Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará. *O público e o privado*, v. 17, n. 33 jan. jun, p. 143-166.
- REIS, Elizabeth et al (1999). Estatística aplicada. Lisboa: *Edições Sílabo*.
- ROCHA, Daniel de Souza; Limeira, Maria Eduarda da Silva; BARBOSA, Wendell de Freitas (2023). Territorialização das facções criminosas no município de Juazeiro do Norte - CE: análise das assinaturas identificadas no município. In: CONGRESSO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (CONPESQ), 4, 2023, Juazeiro do Norte. *Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CONPESQ)* [...]. Juazeiro do Norte: Universidade Federal do Cariri.
- PAIVA, Luiz Fábio S (2019). “AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Caderno CRH*, v. 32, p. 165-184.
- PAIVA, Luiz Fábio Silva (2007). *Contingências da violência em um território estigmatizado*. Dissertação de mestrado.
- PAIVA, Luiz Fábio Silva (2022). O Domínio das Facções nas Periferias de Fortaleza-CE. *Revista TOMO*, n. 40, p. 87-87.
- REDAÇÃO (2013), Mapeadas áreas mais violentas de Juazeiro do Norte. *Diário do Nordeste*. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/>

- mapeadas-areas-mais-violentas-de-juazeiro-do-norte-1.851803. Acesso em: 02 abr. 2023.
- SANTOS, Milton (1996/1997). Cidades Mutiladas. *LERNER, Julio* (ed.). O preconceito, São Paulo, p.133-144.
- SILVA FILHO, Francisco Cláudio Oliveira; MARIANO, Cynara Monteiro (2020). Fronteiras invisíveis e deslocamentos forçados: impactos da “guerra” de facções na periferia de Fortaleza (Ceará, Brasil). *Revista Direito e Práxis*, v. 11, p. 1548-1570.
- TURHAN, Nihan Sölpük (2020). Karl Pearson’s Chi-Square Tests. *Educational Research and Reviews*, v. 16, n. 9, p. 575-580.
- VASCONCELOS, Marina Pereira de; BRAGA, Cynthia (2015). Romarias no município de Juazeiro do Norte, Ceará: perfil da demanda por atendimento de saúde e sazonalidade de internações. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, [S.L.], v. 24, n. 1, p. 39-48, mar. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742015000100005>.
- VIANNA, Paula Vilhena Carnevale et al (2021). Territórios de violência: análise socioespacial dos homicídios em São José dos Campos, SP, Brasil. *urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 13.
- WILSON, James Q.; Kelling George L (1982). “Broken windows: the police and neighborhood safety”, in: *Atlantic Monthly*, mar.
- ZALUAR, Alba (2002). *Crime organizado e crise institucional*. São Paulo.
- ZALUAR, Alba (2004). *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. FGV Editora,.
- ZALUAR, Alba (2007). Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. *Estudos Avançados*, [S.L.], v. 21, n. 61, p. 31-49, dez. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142007000300003>.

Violência, afetos e luta por reconhecimento na criminalidade pauperizada

Violence, affections and struggle for recognition in impoverished criminality

Artur Pires^a 

Resumo O artigo analisa em uma perspectiva compreensiva como as afetividades dos agentes criminais pauperizados – apreendendo dentro desta abordagem aspectos psicoemocionais – se relacionam com suas maneiras de operar as atividades ilegais e com sua luta por reconhecimento. O objetivo central deste trabalho é debater como a opressão estrutural da semiologia dominante provoca, de diferentes formas, afetividades desequilibradas nas pessoas envolvidas com as relações criminais. A pesquisa que deu origem a este trabalho vem sendo desenvolvida desde 2013 nas periferias de Fortaleza, de forma sistemática desde 2016, principalmente em um conjunto de favelas de aproximadamente 30 mil habitantes na região sudeste da capital cearense. Para coleta dos dados empíricos, os métodos utilizados foram conversas espontâneas no campo, entrevistas semiestruturadas, observação direta e diário de campo. Para obtenção dos dados teóricos, os métodos foram leitura, fichamento e sistematização de conceitos. Conclui-se que, diante das opressões estruturais, os agentes criminais pauperizados enfrentam um processo contínuo e recorrente de desgaste emocional, traumas e complexos psicológicos que lhes causam revolta. E é a partir de suas práticas violentas que empreendem uma luta por reconhecimento para compensar uma subjetividade marginalizada e oprimida.

Palavras-chave Violência. Afetos. Luta por reconhecimento. Complexos. Revolta.

Abstract *The article analyzes, from a comprehensive perspective, how the affectivities of impoverished criminal agents – apprehending psycho-emotional aspects within this approach – are related to their ways of operating illegal activities and their struggle for recognition. The main objective of this work is to discuss how the structural oppression of the dominant semiology causes, in different ways, unbalanced affectivities in the psyche of people involved in criminal relationships. The research that gave rise to*

a Doutorando em Sociologia pelo PPGS da Universidade Federal do Ceará (UFC). Pesquisador bolsista do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC). E-mail para contato: arturpires@alu.ufc.br

this work has been developed since 2013 in the outskirts of Fortaleza, systematically since 2016, mainly in a complex of slums with approximately 30,000 inhabitants in the southeast region of the capital of Ceará. To collect empirical data, the methods used were spontaneous conversations in the research field, semi-structured interviews, direct observation and field diary. To obtain theoretical data, the methods were reading, filing and systematization of concepts. It is concluded that, in the face of structural oppression, impoverished criminal agents face a continuous and recurrent process of emotional exhaustion, traumas and psychological complexes that cause them revolt. And it is from their violent practices that they undertake a struggle for recognition to compensate for a marginalized and oppressed subjectivity.

Keywords *Violence. Affections. Struggle for recognition. Complexes. Revolt.*

O artigo analisa em uma perspectiva compreensiva como as afetividades dos *agentes criminais pauperizados*¹ se relacionam com suas maneiras de operar as atividades ilegais e com sua luta por reconhecimento.² Nesse sentido, não se pretende discutir centralmente as redes ilícitas da criminalidade pobre dos grandes centros urbanos, mas as subjetividades de seus praticantes. Desta maneira, o objetivo principal do trabalho é investigar como a opressão estrutural da *semiologia dominante*³ provoca afetividades em desequilíbrio nos praticantes de ações criminais. Estes complexos e neuroses, por sua vez, formam os principais responsáveis pelo ingresso destas pessoas nas práticas violentas e delitivas.

Antes de analisar propriamente os resultados, cabe ressaltar que esta pesquisa vem sendo desenvolvida de forma sistemática desde 2016 nas periferias de Fortaleza, principalmente em um conjunto de favelas de aproximadamente 30 mil habitantes na região sudeste da capital cearense. Estas comunidades situam-se na margem direita da planície flúvio-marinha do rio Cocó; portanto, a região está sujeita à influência das marés e intempéries. Assim, inseridos numa planície de

-
- 1 Por *agentes criminais pauperizados* defino as pessoas que cresceram em áreas densamente povoadas e marginalizadas das cidades e que, devido às experiências de pobreza material e despossessão simbólica, optaram por não seguir a lógica comum de ocupar-se com empregos formais superexplorados do mercado de trabalho capitalista tampouco com ocupações “livres” e informais. Devido aos meios e recursos limitados para a prática de crimes de “colarinho-branco”, a estes agentes resta praticar delitos acessíveis às suas condições socioeconômicas, como roubos, assaltos, homicídios, tráfico de armas e drogas, entre outros.
 - 2 Para trabalhar este conceito, vou utilizar de modo significativo o texto de Honnet (2009 [1992]), que analisa dimensões morais da luta por reconhecimento nas relações sociais.
 - 3 Por *semiologia dominante* (ou semiótica hegemônica) quero abordar toda uma rede concatenada de signos linguísticos e visuais, costumes e ritos que no percurso da civilização humana triunfou sobre outros signos e formas de existir. Neste sentido, pode-se afirmar que a semiologia hegemônica tem o estatismo contemporâneo (o Estado-nação moderno) e o modelo empresarial capitalista como seus principais expoentes.

inundação repleta de recursos lacustres, muitos dos seus habitantes residem em casas construídas em áreas brejosas, e sofrem no período das chuvas com alagamentos em suas moradias.

Os dados mais recentes do Ministério das Cidades (Brasil, 2010) apontaram que, na região, 10% dos moradores eram analfabetos; a renda *per capita* era de menos de um quarto do salário mínimo e 70% dos habitantes encontravam-se abaixo da linha da pobreza, desembocando em uma das áreas com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na capital cearense: 0,27 numa escala de 0 a 1 (Fortaleza, 2023). Dessa maneira, muitas famílias da localidade, além de viverem em áreas de risco ambiental, estão expostas a vulnerabilidades civis e socioeconômicas: ausência de saneamento básico, precárias condições para lazer e cultura, instalações elétricas insuficientes, moradias depauperadas, subemprego, desemprego, consumo abusivo de substâncias psicoativas legais e ilícitas etc.

Durante a atividade de campo, já foram realizadas centenas de interlocuções orais. São os bate-papos aparentemente despreziosos, nos bares, mercadinhos, na feira, ao pé das calçadas etc. Estas conversas apresentam parte considerável das representações coletivas periféricas: suas ações cotidianas, redes de fofocas, conflitos. Por outro lado, as entrevistas com gravador – em média de 90 a 150 minutos – exigiram articulação e negociação prévia, e somam vinte e cinco até o momento.

Não se poderia abordar a afetividade dos praticantes de crimes nas periferias cearenses sem mencionar o notável orgulho que a maioria demonstra ao conceder as entrevistas. O gravador exerce a função de um microfone, um amplificador da voz; neste sentido, interpreto que eles e elas falam como alguém cuja história tem significância e merece ser escutada. Refletindo a partir de uma perspectiva psicanalítica, ao falarem de si, se ouvem e se analisam, elaborando nesta *entrevista-análise* sínteses psíquicas muitas vezes reprimidas e nunca verbalizadas. Rodrigo,⁴ 40 anos, varejista do comércio de drogas, exclamou espontâneo no meio da conversa: “*É massa ó, mah*⁵ [ser entrevistado]”.

4 Uso nomes fictícios para preservar as identidades.

5 *Mah* é um vocativo do dialeto falado no Ceará, o “cearensês”, principalmente entre as camadas mais jovens de todas as faixas de renda. É uma corruptela de “macho”. Aprofundo a discussão sobre o modo de falar nas periferias cearenses, o qual conceituo como *favelês*, em outro trabalho (Pires, 2018, p. 95-96): “Em diálogo com a teoria dos atos de fala de Austin (1990 [1962]), diria que o *favelês* é um modo de agir, uma arte de fazer. Há uma performatividade da oralidade ilocucionária nos seus falantes. A fala, nesse caso, não apenas relata, mas realiza, faz, atua e produz efeitos e consequências concretas sobre o mundo social. Não há discernibilidade entre o *favelês* e as condições de opressão das camadas pobres do Ceará. Ele é uma linguagem oral que surge como práxis constituinte dessa realidade de espoliação, e não apenas como uma pretensa ‘representação’ dessa realidade” (p. 95).

Assim, nos momentos das entrevistas em profundidade, nas quais mergulhava na história de vida das pessoas, fui um ouvinte privilegiado e atento das dores, traumas e dissabores dos praticantes de atividades como tráfico, roubos e assaltos. As entrevistas tiveram estes momentos de extrema abertura psicológica. Coube à pesquisa transformar estas vazões em dados empíricos inteligíveis a uma sociologia da violência, das emoções e dos afetos.⁶

TRAUMAS, COMPLEXOS E DEPRESSÕES NA CRIMINALIDADE PERIFÉRICA

É relevante salientar que as relações criminais compõem uma rede de abrangência nacional. Diversas pesquisas têm trabalhado muitos dos seus aspectos, principalmente os relacionados à criminalidade pauperizada, como a origem das facções criminosas e os mecanismos sociológicos para seu funcionamento (Barbosa, 2020; Feltran, 2018; Marques, 2008, 2010; Misse, 2007), o desenvolvimento e o incremento de seu modo de operação e de sua rede de atuação (Biondi, 2018; Dias e Paiva, 2022; Hirata, 2010; Grillo, 2013; Manso e Dias, 2018), e a expansão destes grupos armados para outros territórios, bem como a fundação de facções locais nos estados do Norte e Nordeste do Brasil, entre outras dinâmicas nas maneiras de realizar as atividades criminais (Briceño-Leon, Barreira e Aquino, 2022; Candotti, Melo e Siqueira, 2017; Lourenço e Almeida, 2013; Matos Júnior, Santiago Neto e Pires, 2022; Matos Júnior e Santiago Neto, 2022; Melo e Paiva, 2021; Paiva e Siqueira, 2019; Paiva, 2019, 2022; Pires, 2018; Siqueira, Nascimento e Moraes, 2022; Rodrigues, 2020).

A análise sobre as afetividades dos agentes criminais pobres é um objeto não muito presente nos trabalhos acadêmicos sobre as relações criminais no Brasil. Analisa-se suas atividades e práticas delitivas, suas redes de ação e proteção, mas muitas vezes não se imerge nas dores, tristezas e melancolias dos seus praticantes. Perde-se neste recorte pedaços essenciais que poderiam dar-lhes densidade subje-

6 Émile Durkheim e Georg Simmel foram os primeiros sociólogos a explorarem uma “sociologia das emoções”, ainda que não usassem esse termo nem tivessem esta perspectiva teórico-metodológica como central nos seus trabalhos. Os textos do francês sobre o suicídio (2000 [1897]) e do alemão sobre a vida mental nas metrópoles (2001 [1903]) são boas referências quanto ao assunto. Norbert Elias, em seu primeiro volume do processo civilizador, no qual aborda a questão dos costumes (1994 [1939]), e principalmente na sua obra sobre Mozart (1995 [1991]), também flerta com a sociologia das emoções. Segundo Koury (2009), foi apenas a partir dos anos 1970 nos Estados Unidos que a sociologia das emoções ganha corpo enquanto epistemologia específica, no sentido de explicar como os fatores sociais influenciam na esfera emocional. Nesta abordagem, nossas emoções são históricas, ou seja, vêm de um processo cultural-educacional forjado na socialização. As emoções seriam, portanto, ensinadas e aprendidas socialmente. Assim, cada grupo social tem um sistema de valores e significados que gera emoções idiossincráticas a ele.

tiva, sair do lugar-comum do “bandido”, “traficante”, “assaltante”, etc. Ao analisar essas pessoas com profundidade psicológico-social, conseguimos humanizá-las.

Nas conversas com praticantes de modalidades diversas de crimes, a categoria nativa “revolta” foi acionada em muitos momentos: associada a uma carência afetiva, à negligência da família, mas sobretudo com as violências do *estatismo* e sua hegemonia dominante.⁷ Em relação à omissão familiar, Albânia, 52 anos, empregada doméstica, moradora do conjunto de favelas no qual realizo campo, tece sua leitura sociológica espontânea:

São pessoas sem deus no coração, muitos deles agem assim pelo abandono da família, né? De não ter tido amor nem carinho dum pai, duma mãe, são pessoas *revoltadas* por não ter tido uma boa criação, porque o pai e a mãe é o ensinamento da criança, do filho, se o pai e a mãe praticar o que é bom durante o crescimento da criança, ele só vai aprender o que é bom. Mas se ele crescer num ambiente onde só tem confusão, só tem briga, que não existe amor, não existe nada de respeito, ele vai se tornar uma pessoa *revoltada*, sem ter dó de ninguém. Porque têm muitos pais também que pega o filho e só falta matar de peia... aí a criança cresce *revoltada*.

Na interpretação de Albânia, a pessoa “revoltada” torna-se criminosa a partir das muitas omissões familiares, por crescerem em um ambiente “que não existe amor”. Até que medida se desenvolver em um lugar hostil às expressões afetivas de amor, carinho, atenção e cuidado pode resultar em um ego marcadamente traumatizado e, como consequência, violento?

7 O conceito político de “Estado democrático de direito” é bastante explorado pelos meios de produção simbólica da realidade, e por isso constrói um signo praticamente irrefutável, pois quem ousaria ser contra o “Estado de direito”? Contudo, pensando os estados-nações modernos e suas recorrentes violações de direitos – o texto de Judith Butler (2016) é incontornável para conhecer mais sobre esta questão, principalmente sobre os sequestros e torturas praticados por agentes da CIA, a agência de inteligência e espionagem do governo dos EUA –, a suposta defesa do “Estado democrático de direito” esconde o arbítrio fundante da lei (Bourdieu, 2001 [1997]) e a impossibilidade das políticas estatais romperem com as assimetrias de classe. Contrário ao que prega, o “Estado democrático de direito” está direcionado à conservação dos privilégios atávicos de sua classe dominante. As pretensas garantias do Estado democrático de direito são uma fábula discursiva que não têm aplicação na realidade social, sobretudo se observarmos as populações estigmatizadas: as mortes nas periferias brasileiras praticadas por agentes do Estado, as muitas crianças que morrem anualmente por “balas perdidas” em ações policiais ou do Exército, os internos nas penitenciárias sob tutela do Estado em condições subumanas e sob tortura, as pessoas pobres que são expulsas de suas casas por facções porque o Estado não consegue dar-lhes proteção e segurança; trocando em poucas palavras, o racismo e o classismo do Estado brasileiro. Quando pensamos no conceito de *estatismo*, estamos fazendo referência a toda essa configuração.

Um adolescente de 15 anos, praticante criminal, repercute suas carências emocionais:

Eu sou puro, sou legal, eu não tinha necessidade de ficar na vida do crime. Eu queria o amor de uma tia, de uma mãe, isso que eu nunca tive, o amor de uma família, que quando eu precisasse para conversar, ela estivesse lá, viesse conversar comigo. Mas eu nunca tive. Se eu tivesse uma família pra conversar, eu não estaria nessa vida não, não estaria não. Desculpa aí, eu não queria chorar não, não filma eu chorando, não, filma não (Athayde, Soares e Mv Bill, 2005, p. 139).

A fala do adolescente é emblemática no sentido de traduzir as angústias e privações emocionais que podem acometer um sujeito que não vivenciou a afetividade familiar. O garoto explicita uma necessidade de fala, de partilha, de alguém que pudesse escutá-lo. Mas o que encontra é a ausência de interlocução. Percebe-se que as redes familiares exercem uma importância significativa na construção psicológica dos participantes, e que o abandono e a indiligência são ações cujo sintoma muitas vezes desdobra-se na prática de crimes como compensação psíquica a um ego frágil e inseguro.

Na pesquisa de campo, alguns interlocutores se lamentaram das redes familiares de proteção e cuidado, sobretudo, quando aludiam à infância. No entanto, na maioria das vezes em que mencionavam a “revolta”⁸ para justificar a escolha pelas práticas criminais, davam vazão a *complexos*⁹ associados às violações do estatismo e do *mundo empresarial hegemônico*.¹⁰

Pergunto a Célio, 35 anos, varejista de drogas, o que o levou àquela atividade:

8 A categoria “revolta” foi trabalhada largamente por Alba Zaluar (1994 [1985]), sendo inclusive um dos termos que nomeiam sua tese etnográfica realizada na Cidade de Deus, bairro da zona oeste do Rio de Janeiro.

9 Na sua “teoria dos complexos”, o psicanalista suíço Carl Gustav Jung afirma que os complexos são como imagens mnemônicas cristalizadas de experiências traumáticas que, além de estarem nos sonhos, são vivenciados também na existência cotidiana e nas relações sociais. São, portanto, estruturas psíquicas duráveis através do tempo, podem apropriar-se de funções do ego e repercutir nas maneiras de ser e existir do indivíduo, atuando como subpersonalidades, alter egos (apud Stein, 2006 [1998]).

10 Por *mundo empresarial hegemônico* delimito a sofisticada e diversificada rede de negócios – indústrias, comércios e serviços – do capitalismo do século XXI, operada em sua quase totalidade por pessoas brancas (homens em sua maioria) e nascidas ricas, que são educadas desde a infância para trabalhar nas empresas familiares e afins com o intuito central de conservar atavicamente privilégios de classe. Por exclusão, não estão incluídos nesse conceito comerciantes nascidos em condições de pobreza e sem privilégios de herança que conseguem prosperar com seus negócios nas comunidades pobres brasileiras.

O que me incentivou foi muita coisa, por morar perto de um [traficante varejista], o Rubão me ensinou, o Gago também, até a insegurança dos cidadão aqui [ele fala no sentido de garantir a proteção aos moradores]. O cara também tenta um emprego de carteira assinada e nunca dá certo. *A revolta também gera isso aí.*

Célio morreu de overdose tempos após nossa conversa. Na época, conseguia entre três e quatro mil reais por mês com a venda de maconha, cocaína e crack. Durante o diálogo, realizado em sua “bocada”, pude captar nas brechas de seu discurso, a partir da fala do corpo, dois episódios traumáticos que marcaram de forma decisiva sua escolha pela delinquência.

O primeiro aconteceu aos 17 anos, quando em uma aula “a professora disse que eu era vagabundo porque não fiz o trabalho”. À época, o jovem conseguia serviços avulsos como jardineiro e não conseguiu fazer a tarefa escolar: “Eu trabalhando com as mão calejada e a mulher vem dizer isso de mim. Aí veio essa *revolta*. Ia terminar [a formação escolar média] ainda de menor”. Depois desse evento, abandonou a escola. Estava no 3º ano do Ensino Médio, a alguns meses de concluí-lo. De acordo com Axel Honnet, nestas reações de vexação social, a experiência “pode tornar-se o impulso motivacional de uma luta por reconhecimento, pois a tensão afetiva em que o sofrimento de humilhações força o indivíduo a entrar só pode ser dissolvida por ele na medida em que reencontra a possibilidade da ação ativa” (2009 [1992], p. 224).

O segundo evento foi meses depois, quando conseguiu emprego de carteira assinada em uma metalúrgica como serralheiro. Após três meses de trabalho, certo dia atrasou-se por alguns minutos. Foi informado que o retardo custaria-lhe um desconto no salário. Julgando a punição injusta, recusou-se a trabalhar. No acordo trabalhista, recebeu cem reais. Com esse valor, adquiriu sua primeira mercadoria ilícita para revenda: maconha. Foi o início de seu ingresso na ilegalidade. “Nunca mais vou trabalhar de carteira assinada para seu ninguém”, disse, resolutivo.

A “revolta” de Célio não foi com negligências familiares, mas com uma estrutura opressora que o condena a uma escolaridade precária e o impede quase sempre de conseguir emprego formal. Quando consegue, são ocupações superexploradas dentro do mercado de trabalho capitalista. Como varejista do comércio de drogas, Célio ganhava, em média, três a quatro vezes mais do que nas profissões que a ordem dominante lhe possibilitava.

Na mesma toada, Jonas, 32 anos, varejista de drogas, me contou que “se fosse pedreiro, ganhava mil reais trabalhando o dia todo no sol quente. Se for pra trabalhar de servente, pintor, carpinteiro, o nêgo num sai dali! Se quiser uma

coisinha a mais tem que ir pro crime mesmo”. Jonas também morreu meses após nossa conversa. Foi assassinado durante um assalto por um tenente da Polícia Militar de Pernambuco que passava férias em Fortaleza. Pude publicar parte de sua história de vida em outro trabalho (Pires, 2015). Quando conversamos, ele disse que “tem muita gente rica que omilha muito o povo da favela, aí o cara cresce já revoltado, aí o nêgo já vai pro lado do crime mesmo”. Em momentos do nosso diálogo, percebi um complexo de inferioridade em relação às classes econômicas privilegiadas, como se sua condição de sujeito pauperizado fosse um anátema de indignidade e rebaixamento moral.

Nestas condições existenciais, nas quais a subjetividade é levada a encarar um estado sombrio de precária desumanização, acredito que a opção pelas ações delitivas são “um levante cotidiano pela relação de sentido de sua própria liberdade e felicidade que tenta escapar de algum modo às misérias, às pobreza e às desigualdades que lhes são impostas” (Sá, 2010, p. 239). É como se, desde o nascimento, as pessoas condenadas a experiências de miserabilidade estivessem amaldiçoadas a uma morte social e simbólica, na qual as chagas da despossessão e da exclusão são reatualizadas a partir dos “mecanismos de transmissão da herança sociológica” (Elias e Scotson, 2000 [1965]).¹¹

Há um episódio ocorrido com Sâmio, 35 anos, varejista de drogas e armas, que ao representar sua *morte psíquica* enquanto “trabalhador”, foi decisivo para seu ingresso nas atividades ilegais. Foi há treze anos. Ele era caixa de um mercadinho. Seu primeiro emprego formal. Com 22 anos na época, nunca tinha praticado nenhum delito. Certo dia, um rapaz entrou no local e anunciando o assalto exigia o automóvel importado de uma cliente que era atendida por Sâmio. A mulher assustou-se e resistiu à ação. Sâmio mediu o momento, tranquilizando a vítima, aconselhando-a a entregar a chave. A mulher, enfim, entregou. Assim que o assaltante fugiu no Corolla, outro cliente que havia acompanhado o evento, acusou Sâmio de ter participado da operação, em ajuda ao assaltante. Ele defendeu-se, demonstrando que tinha apaziguado a situação para evitar uma tragédia. Suas palavras não surtiram efeito. Foi vilipendiado e chamado de ladrão pela clientela. Nem mesmo a fala aquiescente de seu patrão, que repreendeu os

11 De acordo com estes autores, os mecanismos de transmissão da herança sociológica em famílias pauperizadas geram tendências comportamentais na descendência familiar (filhos, netos etc.), como complexos de inferioridade e baixa autoestima. A herança sociológica, afirmam Elias e Scotson (2000 [1965]), desempenha um papel crucial na produção dos traços de personalidade dos descendentes. Esses traumas penetram na subjetividade de maneira durável no tempo-espaço, uma vez que “a conservação do passado na vida psíquica é antes a regra do que a surpreendente exceção” (Freud, 2011 [1930], p. 15).

clientes, assegurando que confiava nele, evitou sua “morte psíquica” como trabalhador formal. Pouco tempo depois, Sâmio viraria “avião” e iniciaria seu trajeto no tráfico varejista de drogas.

O que representa, para uma pessoa pobre, ser acusada injustamente de “ladrão”? Como essa sujeição criminal¹² (Misse, 2011 [2006]) implica na sua subjetividade, ou seja, na construção de seus afetos em relação a si mesma e às demais pessoas? Como funciona o mecanismo emocional da afetividade em pessoas condenadas *a priori*? Quais as possibilidades afetivas para demonstrar amor, carinho, cuidado e proteção diante de uma vida sob pujante opressão estrutural? Pode-se pensar, portanto, que a “revolta” de Célio, Jonas e Sâmio é “como uma questão de higiene física e mental. O corpo contra a ‘máquina’ [...]: a máquina política, a máquina dos grandes negócios, a máquina cultural e educacional que fundiu benesses e maldições num todo racional” (Marcuse, 1968 [1955], p. 17). A máquina opressora que esmaga vidas em nome de um progresso construído sobre ruínas, como diz a nona tese de Benjamin (1987 [1937-40]) sobre a história.

Trazendo a discussão para o mecanismo psicológico do complexo de inferioridade, Rubão, por sua vez, não se considera um “cidadão”. Ele é “patrão” do tráfico varejista em uma favela e atua também como assaltante de mansões e casas lotéricas. “Minha mente hoje em dia é totalmente o contrário da de um cidadão. Parei pra pensar um dia desse e vi como eu me afastei do que é ser um cidadão, uma mente totalmente diferente, mente criminoso”, diz. Não se considerar cidadão é não se sentir incluído nas supostas garantias civis e sociais que o Estado-nação moderno confere aos seus viventes. Não se sentir “cidadão, nesse caso, é carregar como *habitus* “a maldição de um capital simbólico negativo” (Bourdieu, 2001[1997], p. 295). Neste sentido, o poder de nomeação e classificação da semiologia hegemônica realiza a percepção que ele tem de si mesmo.

Abrindo um diálogo com as falas supracitadas dos agentes criminais, Axel Honnet (2009 [1992]) ressalta que as peculiaridades de desrespeito presentes nas muitas formas de preconceito, na privação e violação de direitos e na exclusão social não atingem somente a autonomia pessoal, mas limita a capacidade de sociabilidade, uma vez que afeta a expectativa intersubjetiva de reciprocidade no que concerne a ser reconhecido como ser social e moral; dito de outra forma,

12 A sujeição criminal é uma incriminação preventiva, que considera o crime como parte da “essência” do agente. Esse estigma recai sobre as populações pobres. Esses indivíduos são “tratados, considerados ou percebidos preventivamente como potenciais agentes criminais” (Misse, 2011 [2006], p. 26).

ataca a necessidade social de reconhecimento como sujeito cujo valor deve ser considerado na vida social.

Assim, quando se pensa em uma estrutura afetiva construída em cima de experiências de despossessão, exclusão e preconceito percebe-se que, por mais que a busca por dinheiro seja relevante nesse contexto, há muito de imaterial e simbólico que escapa a essa configuração. Vou detalhar um caso que é emblemático para exemplificar como questões psicológicas severas estão presentes em muitos agentes criminais das periferias brasileiras.

Marlene é trabalhadora de um prostíbulo no conjunto de favelas em Fortaleza onde pesquisa, também vende cocaína aos seus clientes, e quando sai do local realiza, por vezes, o golpe “boa noite, Cinderela”. Quando conversamos em seu trabalho, senti muita tristeza nos seus olhos e feições. Ao falar das suas experiências, muitas vezes os lábios tremeram-lhe, mas dominou-se. Marlene foi estuprada na adolescência, mas não quis relevar por quem. Perdeu um filho por erro médico. A outra filha foi afastada dela pelo ex-marido.

Marlene começou a usar cocaína aos 17 anos e pouco depois “caiu na pedra”. Saiu de casa após a morte da mãe e então começou a vender o corpo para sustentar o vício. Desde então, já foi presa seis vezes por tráfico de drogas e assaltos – nestas passagens pelo sistema penitenciário cearense, relatou ter enfrentado violações terríveis à sua integridade física e mental.¹³ Quando conversamos, fazia “programas” por até míseros cinco reais: “Eu não precisava vender meu corpo não, [mas] foi a necessidade de esquecer o sofrimento. Eu esqueço na droga, na bebida...”. Marlene já tentou matar-se *oito* vezes. Em uma destas, ficou nove dias em coma, mas recuperou-se. Pergunto-lhe qual sentido ela dá para sua vida: “Pra mim *não tem nenhum sentido, eu num sei o que é vida. Tu acha que isso que eu tenho é vida?* [E o que é uma vida?] Gente que tem família, mãe. [A tua mãe era a tua referência?] Era tudo que eu tinha. Eu não tenho ninguém por mim”. Mais à frente na conversa, pergunto-lhe o que ela gostaria de fazer caso algum dia saísse do prostíbulo.

13 Sabe-se que a prisão é hoje no Brasil um dos meios institucionais mais eficazes para infligir tortura e traumas aos/às custodiados/as. Siqueira (2023), em sua tese sobre o sistema penitenciário do Ceará, explicita muitos dos absurdos degradantes aos quais são submetidos os/as presos/as cearenses a partir de uma lógica do estatismo encampada pela Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) de controle total dos presídios e reformulação do sistema.

Ir pro cemitério.

[Tu não pensa em outro modo de vida, outra coisa?]

Como é que eu vou pensar? Porque quando eu me acordo, ave maria, eu tenho que beber, usar droga...

[Todo dia tu bebe?]

Todo dia. Só assim eu esqueço tudo.

[Todo dia tu usa pedra também?]

Todo dia eu uso.

[Então, tu não se imagina daqui a cinco, dez anos, como vai estar a tua vida?]

Que vida?

[Quem é a Marlene?]

Ninguém.

[Você é alguém, quem é?]

Já fui.

[Quem é?]

Ninguém.

[Hoje você não é mais ninguém?]

E nem pretendo ser. Não quero mais fazer o mal que eu fazia, né, mas não sou ninguém nem pretendo ser.

Este foi um dos momentos mais angustiantes na entrevista. Nestas horas, por mais que estejamos ali para pesquisar, é difícil não *ser afetado*.¹⁴ A experiência de miséria ontológica de Marlene reflete uma situação recorrente nas periferias brasileiras: há muitas pessoas que estão nas atividades criminais como um modo de fuga dos seus intensos e dolorosos conflitos existenciais. Traumas, complexos e angústias assolam parte significativa destes sujeitos, arruinam suas emoções, incutindo-lhes uma afetividade arredia, insegura e desconfiada, que se soma a uma autoestima vilipendiada pelas estruturas de dominação. Neste contexto, a violência das relações criminais irrompe como erupção vulcânica em um psiquismo atormentado por neuroses diversas.

14 Apesar de contextos bem diferentes, a noção de *ser afetado* aqui tem relação com o texto de Favret-Saada: “Quando um etnógrafo aceita ser afetado, isso não implica identificar-se com o ponto de vista nativo, nem aproveitar-se da experiência de campo para exercitar seu narcisismo. Aceitar ser afetado supõe, todavia, que se assuma o risco de ver seu projeto de conhecimento se desfazer. (...) No momento em que somos mais afetados, não podemos narrar a experiência; no momento em que a narramos não podemos compreendê-la. O tempo da análise virá mais tarde” (2005 [1990], p. 160).

A VIOLÊNCIA DOS COLETIVOS CRIMINAIS COMO LUTA POR RECONHECIMENTO

Diante das rachaduras nas suas subjetividades, os praticantes criminais encampam processos conscientes de luta por reconhecimento: “Há uma fome mais funda que a fome, mais exigente e voraz que a fome física: a fome de sentido e de valor; de reconhecimento e acolhimento; fome de ser” (Athayde, Soares e Mv Bill, 2005, p. 215). Daniel Hirata conceitua esse movimento tático-existencial como “sobreviver na adversidade”. Para este autor, “o que parece mover os participantes deste universo social é uma busca por dignidade, uma luta cotidiana e reflexiva acerca das formas de respeito” (2010, p. 19-20).

Desse modo, se o mundo social é, psicanalítica e sociologicamente, investimento libidinal e representação sociossimbólica, existir socialmente é requerer o reconhecimento de sua existência por parte dos demais, é de certa forma construir uma identidade baseada nas dimensões axiológicas do outro, seja para ressaltá-las, seja para – no caso dos praticantes criminais pauperizados – contrapô-las. É baseado pela existência do outro que o agente se dá conta de suas idiosincrasias, pois para o desenvolvimento do *self* são necessárias diversas experiências de reconhecimento recíproco. Trabalhando com o conceito de *reconhecimento intersubjetivo* de Hegel, Axel Honnet (2009 [1992]) defende que, nas relações de reconhecimento, há como horizonte interacional uma pressão por reciprocidade.

Ao não se perceberem aceitos de maneira subjetivamente satisfatória no jogo do reconhecimento mútuo senão como socialidade negativada, os praticantes criminais pauperizados almejam nas relações delitivas uma luta por reconhecimento baseada na reação violenta à quebra do acordo tácito de reciprocidade. De acordo com Hegel (1992 [1807]), a origem de um delito tem relação com um reconhecimento incompleto; em outras palavras, é a partir de um sentimento de indignidade e não-reciprocidade que uma pessoa comete um crime. Para o autor, a reação destrutiva, provocadora e violenta do segmento alijado dos processos de mutualidade social é uma “luta por reconhecimento” que, se por um lado tem por meio a coerção, tem por intento central ser visto, realizar sua vontade de poder, apresentar sua existência àquele que não o reconhece de acordo com suas expectativas. “Quando socialmente invisível, a maior fome do ser humano é a fome de acolhimento, afeto e reconhecimento. Pressionado por esta fome profunda, os jovens recorrem aos expedientes acessíveis, até à violência” (Athayde, Soares e Mv Bill, 2005, p. 285). É justamente nesse momento que

a manifestação da violência, entre os participantes das gangues, passa a ter uma dimensão positiva, ela se coloca como campo propulsor de conflitos e deflagrador de diferenças. Sendo assim, a violência se exerce, dentro da experiência das gangues, como um modelo *sui generis* de um segmento ignorado, esquecido nas sombras da periferia, se fazer ver, se fazer existir. A experiência das gangues torna-se assim um modo de “inclusão” social às avessas cujo passaporte é a violência e a marca cultural é o território (Diógenes, 1998, p. 32).

Praticar diversos modos de violência contra seus “inimigos” (a ordem econômica dominante, o estatismo e as facções rivais) torna-os *considerados*. Ser “considerado” em uma rede de relações criminais é possuir capitais simbólicos que denotam valorações positivas e distinções em relação aos demais. “Tornar-se considerado entre os ladrões é ser acolhido, reconhecido e respeitado pela força, pela inteligência, pela amizade ou pelo terror. Há uma cosmologia política da pessoa enquanto instância reconhecida de respeito e moral” (Aquino e Sá, 2014, p. 230).

A facção, a gangue, o bando, o “enxame”, a “galera”, a quadrilha, a falange, o “mulão”, as “maras”, as “pandillas”, os coletivos armados, ou qualquer outro nome que se dê aos grupos criminais atraem os praticantes da criminalidade pobre porque apresentam-se como redes solidárias de ações de reciprocidade e afetividade coletiva, e também como núcleos de agressividade, resistência e combate a todas as instituições e grupos que atravancam seu direito de existir e de exercer relações de poder.

No seu clássico *Psicologia das massas e análise do eu*, Freud ressalta que aquilo que liga os sujeitos em um coletivo tem natureza libidinal, pois “o indivíduo entra no grupo sob condições que lhe permitem anular os recalques de suas moções pulsionais inconscientes” (apud Adorno, 2015[1972], p. 161). Para Freud, o *mal-estar da civilização* apresenta o conseqüente esfacelamento do indivíduo enquanto instância de autorregulação psíquica devido às repressões sociais. Neste sentido, o indivíduo busca nos coletivos a segurança ontológica que não acha mais em si. O grupo representa, assim, o ideal afetivo do *self*, e é através de um reconhecimento recíproco e coletivo entre os pares que ele mantém toda sua força simbólica.

No tocante a pensar as facções como grupos que desenvolvem *relações afetivas profundas*, Paiva (2019) explicita o caráter simbólico e intersubjetivo das relações de reconhecimento social e mutualidade entre os integrantes destes grupos. Esta profundidade dos laços afetivos é um caráter essencial para a constituição e, mais importante, a solidificação destes coletivos.

Como ressaltou Morin, a gangue “é como o clã arcaico [...] é um clã em estado nascente. É o sonho maldito e comunitário do indivíduo ao mesmo tempo reprimido e atomizado, o contrato social da alma obscura dos homens sujeitos às regras abstratas e coercitivas” (1990 [1962], p.113). As “parcerias” criadas nestes coletivos representam um mecanismo de proteção psicológica a um ego fragilizado e inseguro, atravessado por estigmatizações diversas. Os bandos, ressaltam Deleuze e Guattari (1995 [1980]), se caracterizam por uma “mundanidade” que imita uma matilha. Essa característica de formação peculiar dos coletivos criminais pauperizados é distinta daquela dos grupos socialmente disciplinados pela ordem dominante, visto que estes optam pela “socialidade” em detrimento da “mundanidade”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma clivagem axiológica produzida e reproduzida pela ordem dominante que degrada e marginaliza certos grupos sociais e determinados modos de socialização, considerando-os moralmente inferiores, “sem valor”, passíveis de suspeição ou contaminação. É até uma obviedade nas ciências sociais brasileiras constatar que as pessoas pobres e negras, moradoras de bairros periféricos, sofrem constantemente com o processo de sujeição criminal (Misse, 2011 [2006]). Esse processo de falecimento sociocultural galvaniza, de forma decisiva, complexos psicológicos naqueles que sofrem os efeitos dos julgamentos preconceituosos. Estes traumas arranham e muitas vezes dilaceram suas afetividades. Ao não elaborarem emocionalmente as opressões estruturais, estas pessoas sofrem com a perda da autovalorização, da autoestima, do autorrespeito, da autoconfiança, do “amor próprio” etc., visto que sua existência como sujeitos dignos de reconhecimento é impedida pela *semiótica hegemônica*.

Neste sentido, a prática das modalidades diversas da criminalidade pauperizada transforma-se em uma possibilidade destas pessoas existirem socialmente, de controlarem situações de poder mesmo em condições subalternas e contra todas as coerções da dominação. O culto da violência particular aos grupos armados urbanos é, sublinha Misse (2011 [2006]), uma maneira de construir identidades de prestígio que movem os condicionamentos sociais para fora de si, em uma região moral (as favelas) onde, *a priori*, estes agentes estariam relegados a uma existência invisível e ignorada. A violência é então provocada e até mesmo procurada “pelo barato e pela ação” (Goffman, 2011 [1967], p. 238), é muitas vezes uma forma de existir com dignidade. As gangues, facções e coletivos criminais funcionam como comunidades morais e afetivas que favorecem o acesso à ação violenta.

Acredito que há, portanto, nas favelas brasileiras, uma relação direta e contínua entre práticas criminais, afetividades e complexos, e muitos destes resultam em processos adoecedores de revolta contra si – uma espécie de *instinto de morte* (fazendo uso do conceito psicanalítico) – e contra o “sistema”, a estrutura dos poderes estabelecidos que os esmaga em uma vida de dificílimas oportunidades. No seu aspecto mais severo, estes problemas psicológicos desembocam em depressão. Na pesquisa de campo, deparei não raramente com interlocutores que estavam enfrentando problemas psicoemocionais crônicos. Uns nomeavam de “depressão” aquilo que sentiam, outros ainda que não dessem nome às emoções mostravam-se angustiados, aflitos e neuróticos.

São precisos mais estudos que correlacionem estas categorias – criminalidade, afetos e complexos – para que se possa investigar com mais profundidade os diálogos conceituais possíveis entre as ciências sociais e a psicologia, visto que “os problemas psicológicos tornam-se problemas políticos: a perturbação particular reflete mais diretamente do que antes a perturbação do todo, e a cura dos distúrbios pessoais depende mais diretamente do que antes da cura de uma desordem geral” (Marcuse, 1968 [1955]), p. 25). Os desequilíbrios no campo da afetividade humana são, sobretudo, consequência de uma sociedade em que os meios de destruição dos segmentos pauperizados são cada vez mais refinados na mesma medida das tergiversações para encobri-los sob retóricas e comunicados “oficiais” que beiram à provocação.

Dessa forma, dialogando com Thompson (2001 [1965]), poderíamos abordar as ações delituosas dos praticantes da criminalidade pobre como uma *economia moral* da contra-violência, uma *revolta* que surge como vingança a uma opressão estrutural da semiologia dominante. Assim, diante das muitas violações sofridas, o ingresso dos sujeitos periféricos nas atividades delitivas torna-se uma forma de manejar lucro simbólico diante das violências estatais-empresariais. Como disse Célio, o varejista de drogas que não mais estudou após ser humilhado na escola, “a revolta também gera isso aí”.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Theodor W (2015 [1972;1977]). *Ensaio sobre psicologia social e psicanálise*.

Trad. Verlaine Freitas. São Paulo: Editora Unesp.

AQUINO, Jânia Perla de; SÁ, Leonardo (2014). “Consideração” e “competência” entre assaltantes: etnografias da sociabilidade armada”. In: BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de. *Violência, ilegalismos e lugares morais*. Campinas: Pontes.

- ATHAYDE, Celso; SOARES, Luiz Eduardo; MV BILL (2005). *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- AUSTIN, John Langshaw (1990 [1962]). *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas.
- BARBOSA, Antonio Rafael (2020). “Política e moral nas prisões brasileiras”. *Tempo Social*, volume 31, n.3, p. 121-140.
- BENJAMIN, Walter (1987 [1940]). “Sobre o conceito da História”. In: *Walter Benjamin: obras escolhidas*. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política: Ensaio sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, p. 222-232.
- BIONDI, Karina (2018). *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Editora Terceiro Nome.
- BOURDIEU, Pierre (2001 [1997]). *Meditações pascalianas*. São Paulo: Bertrand Brasil.
- BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação (2010). *Avanços e desafios: política nacional de habitação*. Brasília, 96p.
- BRICEÑO-LEÓN, Roberto; BARREIRA, César; AQUINO, Jânia Perla Diógenes de (2022). ““Facções” de Fortaleza y colectivos de Caracas: Dos modelos de gobernanza criminal”. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, volume 15, edição especial n. 4, p. 21-49.
- BUTLER, Judith (2016 [2009]). *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Trad. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CANDOTTI, Fábio; CUNHA, Flávia; SIQUEIRA, Ítalo (2017). “A grande narrativa do Norte: Considerações na fronteira entre crime e Estado”. In: MALLART, Fabio e GODOI, Rafael (Orgs). *BR 111 – A Rota das prisões brasileiras* – São Paulo: Veneta
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix (1995 [1980]). *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia* – vol. 1. Trad. Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. Rio de Janeiro: Editora 34.
- DIAS, Camila Nunes; PAIVA, Luiz Fábio Silva (2022). Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. *Tempo Social*, volume 34, n.2, p. 217-238.
- DIÓGENES, Glória (1998). *Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento hip-hop*. São Paulo: Annablume.
- DURKHEIM, Émile (2000 [1897]). *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes.
- ELIAS, Norbert (1994 [1939]). *O processo civilizador*, vol. 1: uma história dos costumes. Trad. Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Zahar.
- ELIAS, Norbert. (1995 [1991]). *Mozart: sociologia de um gênio*. Trad. Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar.

- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John (2000 [1965]). *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar.
- FAVRET-SAADA, Jeanne (2005 [1990]). Ser afetado. *Cadernos de campo*, n.13, p. 155-161.
- FELTRAN, Gabriel (2018). *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras.
- FORTALEZA, Prefeitura Municipal. Secretaria de Desenvolvimento Econômico (2023). *Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) por Bairro*. <https://public.tableau.com/app/profile/secretaria.de.desenvolvimento.economico.sde/viz/NDICEDESENVOLVIMENTOHUMANOIDHPORBAIRRO/PainelIDH> (acesso em 17/11/2023).
- FREUD, Sigmund (2011 [1930]). *O mal-estar na civilização*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Penguin Classics/Companhia das Letras.
- GOFFMAN, Erving (2011 [1967]). *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face*. Trad. Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. 2ª ed. Petrópolis: Vozes.
- GRILLO, Carolina (2013). *Coisas da Vida no Crime: Tráfico e roubo em favelas cariocas*. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCC), PPGSA, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- HEGEL, Friedrich (1992 [1807]). *Fenomenologia do espírito*. Trad. Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes.
- HIRATA, Daniel (2010). *Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida*. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, PPGS, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- HONNETH, Axel (2009 [1992]). *Luta por reconhecimento - a gramática moral dos conflitos sociais*. Editora 34.
- KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro (2009). *Emoções, sociedade e cultura: a categoria de análise emoções como objeto de investigação na sociedade*. Curitiba: Editora CRV.
- LOURENÇO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza Lines de (2013) ““Quem mantém a ordem, quem cria desordem”: gangues prisionais na Bahia”. *Tempo social*, volume 25, n. 1, p. 37-59.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes (2018). *A guerra: A ascensão do PCC e o mundo do crime*. São Paulo: Todavia.
- MARCUSE, Herbert (1968 [1955]). *Eros e civilização: Uma crítica filosófica ao pensamento de Freud*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar.
- MARQUES, Adalton (2008). ““Faxina” e “pilotagem”: dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional”. *Lugar comum: estudos de mídia, cultura e democracia*. Rio de Janeiro: Universidade Nômade, vol. 25-26, pp. 283-290.

- MARQUES, Adalton (2010). “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital”. *Etnográfica*, Lisboa, vol. 14, n.2, p. 311-335.
- MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, João Pedro de; PIRES, Artur de Freitas (2022). “Mercados ilegais e dinâmicas criminais: notas sobre as transformações do tráfico de drogas nas periferias de Fortaleza, Ceará”. *Revista TOMO*, n. 40, p. 39-62.
- MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, João Pedro Neto (2022). “Facções, controles e gestão das periferias: mobilidades e direito à moradia em Fortaleza, Ceará, Brasil”. *Revista de Ciências Sociais: RCS*, v. 53, n. 3, p. 27-52.
- MELO, Juliana; PAIVA, Luiz Fábio Silva (2021). “Violências em territórios faccionados do Nordeste do Brasil: Notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará”. *Revista USP*, volume 1, n. 129, p. 47-62.
- MISSE, Michel (2007). “Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro”. *Estudos avançados*, volume 21, n. 61, p. 139-157.
- MISSE, Michel (2011 [2006]). *Crime e violência no Brasil contemporâneo: Estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- MORIN, Edgar (1990 [1962]). *Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo*. v.1: Neurose. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- PAIVA, Luiz Fábio S (2019). “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Caderno CRH*, volume 32, n.85, p. 165-84.
- PAIVA, Luiz Fábio S (2022). O domínio das facções nas periferias de Fortaleza-CE. *Revista TOMO*, n. 40, p. 87-122.
- PAIVA, Luiz Fábio S.; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima (2019). “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas”. *Revista Brasileira de Sociologia*, volume 7, n. 17, 125-154.
- PIRES, Artur de Freitas (2015). Vida e morte, João. *Revista Berro*, n. 3, p. 19-20. <https://revistaberro.com/colunas/impressoesmundanas/vida-e-morte-joao/> (acesso em 31/05/2023).
- PIRES, Artur de Freitas (2018). “A vida no crime é louca”: as relações criminais em um complexo de favelas. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza.
- RODRIGUES, Fernando de Jesus (2020). “Corro com o PCC”, “corro com o CV”, “sou do crime”: “Facções”, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, volume 35, n. 102, e3510216.

- SÁ, Leonardo (2010). *Guerra, mundão e consideração: uma etnografia das relações sociais dos jovens no Serviluz*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza.
- SIMMEL, Georg (2001 [1903]). “A metrópole e a vida do espírito”. In: FORTUNA, Carlos. *Cidade, Cultura e Globalização*. Oeiras: Celta Editora.
- SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima (2023). *Da justiça e das penas: sistema prisional e reformulação penitenciária no Ceará*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza.
- SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; MORAES, Suiany Silva de (2022). “Dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus”. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 15, edição especial n. 4, 441-468.
- STEIN, Murray (2006 [1998]). *Jung – o mapa da alma: uma introdução*. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix.
- THOMPSON, Edward Palmer (2001 [1965]). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Trad. Antonio Luigi Negro et al. Campinas: Unicamp.
- ZALUAR, Alba (1994 [1985]). *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense.

“Quem não é visto não é lembrado”: (re) produção da linguagem, signos e símbolos no Degase de Campos dos Goytacazes

“Those who are not seen are not remembered”: (re) production of language, signs, and symbols in the Campos dos Goytacazes Degase

Renata de Souza Francisco^a 

Resumo Este trabalho é parte uma pesquisa de doutorado em andamento, que tem como tema central, compreender o processo de “faccionalização” dos adolescentes que cumprem medida de restrição de liberdade e pertencem a facções criminosas rivais no CENSE Campos (Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves, no município de Campos de Goytacazes). O ensaio analisa, de forma panorâmica, o uso e a (re)produção da linguagem, signos e símbolos a partir das inscrições realizadas pelos adolescentes nas paredes, no mobiliário e no material escolar da referida instituição, como forma de comunicação com seus pares, de demarcação de território, de afronta aos inimigos, isto é, como “instigação” e principalmente como demarcador de “faccionalização”. Em outras palavras, tais insígnias sinalizam a adesão e pertencimento a uma das três facções que estão presentes no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase): Terceiro Comando Puro (TCP), Amigo dos Amigos (ADA) e Comando Vermelho (CV). Para a composição do ensaio foi realizada uma revisão bibliográfica do assunto, bem como a análise do material registrado durante o trabalho de campo e das entrevistas informais com os adolescentes durante as aulas de Sociologia.

Palavras-chave Socioeducação. Degase. Facções criminosas. Análise do Discurso Crítica.

Abstract *The present work is part of an ongoing doctoral research whose central theme is to understand the process of “factionalization” of adolescents who are serving a restriction of freedom and belong to rival criminal factions at CENSE Campos (Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves, in the municipality from Campos de Goytacazes). This essay analyzes, in a panoramic way, the use and (re)production of*

^a Doutoranda do Programa de Sociologia Política (PPGSP), da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro- UENF. Email para contato: renata_souzaen@yahoo.com.br. Dados do financiamento: 88882.449466/2019-01 PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/Edital Regulamento DS (unificado) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO. Doutorado em Sociologia Política

language, signs and symbols. From the inscriptions made by the adolescents on the walls, furniture and school material as a way of communicating with their peers, demarcating territory, confronting enemies, that is, “instigation” and mainly as a demarcator of “factionalization”, or that is, membership and belonging to one of the three factions that are present in Degase: Terceiro comando puro (TCP), Amigo dos amigos (ADA) and Camando Vermelho (CV). For the composition of this essay, a bibliographical review of the subject was conducted, analysis of material collected during field work and informal interviews conducted with the adolescents during Sociology classes.

Keywords Socioeducation. Degas. Criminal factions. Critical Discourse Analysis.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este ensaio apresenta os apontamentos preliminares de uma pesquisa de doutorado em andamento, que tem, como objetivo central, compreender o processo de *faccionalização* dos adolescentes que cumprem medida de restrição de liberdade no Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves (DEGASE/CENSE), situada no município de Campos de Goytacazes, interior do Rio de Janeiro. O interesse em pesquisar o processo de *faccionalização* dos adolescentes decorreu de minha experiência profissional como professora de Sociologia do Colégio Estadual Rui Barbosa, onde atuo desde 2015. O colégio, localizado no interior do CENSE, atende exclusivamente adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos, que cumprem medida socioeducativa na instituição. A unidade, inaugurada em maio de 2013, é destinada à internação provisória e à internação. Essa última modalidade, que é a mais dura, restringe a liberdade dos adolescentes. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tal medida deve ser aplicada em caráter de brevidade e excepcionalidade. A instituição, originalmente, tinha como objetivo inicial atender 25 municípios das regiões das Baixadas Litorâneas, Norte e Noroeste Fluminenses. Contudo, depois de 2018, com a inauguração da Central de Vagas – que visa reduzir a superlotação nas unidades do Estado –, o CENSE de Campos dos Goytacazes passou a receber adolescentes de todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Minha atuação profissional me proporciona um contato semanal e próximo com os adolescentes. Nesses contatos semanais, os diálogos e práticas me chamaram a atenção, por evidenciarem a existência de uma tensão dos alunos, entre si, e dos alunos com os agentes de segurança socioeducativos. Além disso, instigou-me o olhar, a percepção de comportamentos distintos entre os adolescentes, no que concerne ao vocabulário, à produção de símbolos escritos e gestuais, à disposição espacial no interior da sala de aula e a não interação com alguns colegas de classe.

Em face dessas observações, comecei a indagar os alunos sobre o porquê dessas diferenças, e eles sempre alegavam que não falavam ou não se sentavam perto de um ou de outro colega de classe, por se tratar de um *alemão* – membro de facção rival – portanto, um inimigo. Segundo eles, todos os adolescentes e agentes do Estado, que não pertencem à sua facção, são considerados seus inimigos, mesmo que nunca tenham visto ou falado com algum deles, bastando apenas pertencer a uma facção rival ou ser um agente de segurança socioeducativo.

Nesse contexto, a pesquisa identificou a presença de três facções no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase / Campos dos Goytacazes), são elas: Terceiro Comando Puro (TCP), Amigo dos Amigos (ADA) e Comando Vermelho (CV). Indica que, a filiação prévia ou a indicação de um adolescente a uma dessas facções vai condicionar toda trajetória do adolescente, durante o cumprimento da medida socioeducativa, uma vez que, a separação por facções – uma lógica existente na rua – é também utilizada dentro da unidade, para configurar o seu funcionamento. Segundo os gestores da unidade, essa divisão se faz com objetivo de assegurar a integridade física dos internos, já que a rivalidade das ruas, que muitas vezes é a causa que leva os adolescentes até a instituição, não cessam quando eles ingressam no CENSE. Essa rivalidade das ruas se traduz em tensões e transbordam para desfechos violentos, envolvendo, desde agressão física, troca de tiros, tentativa de homicídios e, quando não raro, a consumação do homicídio.

A comunicação e a rivalidade entre os adolescentes de facções distintas, dentro do CENSE, permanecem atuantes e pulsantes, mesmo no caso daqueles que não estão frequentando, simultaneamente, os mesmos ambientes da instituição. Isto é, os adolescentes desenvolveram mecanismos e formas de se comunicarem e se fazerem presentes, mesmo estando ausentes. Afinal, parafraseando os Racionais MCs: "Quem não é visto não é lembrado."

OBJETIVOS E AS BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Neste trabalho busco analisar, de forma panorâmica, o uso e a (re)produção das linguagens, signos e símbolos, a partir das inscrições realizadas pelos adolescentes nas paredes, no mobiliário e no material escolar, como forma de comunicação com seus pares. No material analisado, observei que as conversas giravam em torno da demarcação de território, afronta aos inimigos, ou seja, da *instigação* e, principalmente, a demarcação de *faccionalização*, ou seja, da adesão e do pertencimento a uma das três facções que estão presentes no CENSE Campos dos Goytacazes: a TCP, a ADA e o CV.

Para alcançar tal intento, fez-se uso da Análise de Discurso Crítica (ADC) como proposta teórica, uma vez que ela entende a linguagem como prática social. Além disso, é uma teoria que nos permite acessar os embates sociais traduzidos na linguagem. Tomo como referência, os trabalhos de Magalhães (1986), em seu estudo com as benzedeadas em Brasília, e Arruda e Pinho (S.D.), em seu artigo sobre os pescadores. Em ambos os trabalhos, os autores fizeram uso da ADC para compreender seus objetos de estudo, cada um à sua maneira, mas, tendo o discurso do nativo como ponto de partida para interpretar os valores socialmente estabelecidos além das relações de poder e solidariedade. Aposto também nessa proposta teórica para dar conta das relações entre os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no CENSE Campos.

A análise, de caráter qualitativo, dos escritos dos adolescentes, se concentrou em três momentos, ou, como prefere Magalhães (1986, p.183-4), “três quadros de referências”. para melhor compreensão do material. São eles: 1. *Comunicação e demarcação de território*; 2. *Faccionalização e demarcação de território*; 3. *Instigação*. A metodologia empregada na construção do artigo foi a de revisão bibliográfica e a observação participante das relações e interações dos adolescentes no Colégio Estadual Rui Barbosa. O colégio está localizado no interior do Degase-Campos, onde atuo como docente de Sociologia, sendo o material recolhido derivado das aulas de Sociologia ministradas na instituição.

INSTITUIÇÕES TOTAIS E O DEGASE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Para uma melhor compreensão do nosso campo de estudos e dos objetivos expressos no presente ensaio, importa termos em mente qual a noção de instituição total que estamos adotando, além de conduzir o leitor a uma breve apresentação do Degase de Campos dos Goytacazes, a fim de situar a instituição.

O cientista social Erving Goffman (2015) define a *instituição total* como local de residência ou trabalho, onde indivíduos semelhantes passam a maior parte do tempo separados do restante da sociedade, levando uma vida fechada e formalmente administrada. Dessa maneira, as ações e necessidades mais banais, dos frequentadores, são demandadas por esquemas, regulamentos e protocolos que estabelecem quando e como as ações e necessidades serão executadas e satisfeitas. O autor nos diz que estabelecimentos sociais, em outras palavras, as *instituições sociais*, são locais tais como salas, conjunto de salas, prédios, fábricas, onde ocorrem atividades de determinado tipo, além disso, que cooptam o tempo e o interesse dos seus frequentadores. Todavia, adverte que toda instituição tem uma tendência ao fechamento. Nesse sentido, o grau de fechamento de uma instituição

vai ser determinado pela existência de barreiras à saída e ao contato com o mundo externo. Assim, Goffman nos diz que:

Seu 'fechamento' ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos. A tais estabelecimentos dou o nome de instituições totais [...] (Goffman, 2015, p. 16).

Por conseguinte, o autor aponta que as instituições totais podem ser divididas em cinco grupos. O primeiro tipo seria para pessoas incapazes e inofensivas, por exemplo, asilos e orfanatos; no segundo tipo, para pessoas incapazes de cuidar de si mesmas e que são consideradas ameaças não intencionais, encaixam-se instituições como os sanatórios; o terceiro tipo são os estabelecimentos que visam proteger a sociedade dos perigos intencionais, nesse caso, trata-se de presídios e das unidades de socioeducação que são reservadas aos adolescentes. O quarto tipo tem por objetivo manter os indivíduos para o desenvolvimento de alguma tarefa de trabalho e aponta, como exemplo, quartéis, navios e escolas; o quinto e último tipo seriam instituições para servir de refúgio do mundo, a exemplo de locais como abadias e mosteiros.

Nesse sentido, o aspecto central de uma *instituição total*, conforme aponta Goffman, se baseia no fato de esse estabelecimento fazer uma cisão com uma das características básicas que configuram a sociedade moderna. São elas: a possibilidade de o indivíduo dormir, brincar e trabalhar em lugares distintos, sob distintas autoridades, com diferentes indivíduos e sem um plano racional e protocolar. O autor argumenta, ainda, que a ruptura das barreiras que separam essas três esferas da vida deve ser entendida como um aspecto central das instituições totais, uma vez que o dormir, o brincar e trabalhar serão praticados em um mesmo local, sob um plano formal e uma autoridade central.

Dessa maneira, todas as atividades serão realizadas em grupo com outras pessoas, no qual todos os indivíduos serão tratados de forma igual e obrigados a realizar as mesmas coisas conjuntamente. Todas as atividades diárias serão regulamentadas, ou seja, existe uma sequência preestabelecida, formal e explícita, de como e quando as ações devem ser desenvolvidas. Para isso, haverá um grupo de funcionários para supervisionar essa realização. Essa homogeneização dos comportamentos de forma burocrática e o controle das necessidades humanas é apontado por Goffman como o fato básico da *instituição total*, pois é por meio dessa organização

que será possível a vigilância dos internos. Outro aspecto da *instituição total* é a existência de uma divisão básica entre os internados e os supervisores.

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas – Novo Degase – é, atualmente, o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas no Estado do Rio de Janeiro, previstas pelo ECA aos jovens em conflito com a lei. O Novo Degase é um órgão vinculado à Secretaria de Estado e Educação, criado pelo Decreto nº 18.493/ 93, e expressa, como objetivos, favorecer a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, bem como possibilitar a construção de projetos de vida, convivência familiar e comunitária. A unidade Professora Marlene Henrique Alves, inaugurada em maio de 2013, é destinada à internação provisória e ao acautelamento exclusivo de adolescentes do sexo masculino com idade entre 12 e 18 anos. O Degase pode ser classificado, dentro dos critérios *goffmanianos*, de *instituição total*, mais especificamente, a do terceiro tipo, uma vez que visa proteger a sociedade dos perigos intencionais de alguns indivíduos.

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

As Medidas Socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre 12 e 18 anos (podendo o adolescente ficar até os 21 anos em uma instituição de socioeducação), que cometem ato infracional, sendo definidas judicialmente de acordo com o ato cometido. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ato infracional é toda conduta similar ao crime e à contravenção penal. O ECA prevê a existência de seis tipos de Medidas Socioeducativas, a saber: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

Para fins do ensaio em tela, o foco da análise está centrado apenas na internação provisória e na internação em estabelecimento educacional. A internação provisória pode ser entendida como um acautelamento, sendo essa modalidade o primeiro contato do adolescente com a instituição de socioeducação e, segundo o ECA, essa medida deve ser aplicada quando existem indícios suficientes de autoria e materialidade de ato infracional, e a aplicação da medida se faz imprescindível. Além disso, o acautelamento se faz necessário quando o ato infracional é grave e/ou de grande repercussão social, tendo como objetivo garantir a segurança pessoal do adolescente e/ou manter a ordem pública. Cabe observar que a internação provisória deve ser cumprida dentro do prazo máximo de 45 dias, prazo no qual o juiz vai decidir se o adolescente será internado, liberado ou se será aplicada outra medida mais adequada à situação.

A medida de internação é aplicada aos adolescentes que cometem ato infracional considerado grave ou que seja reincidente. De acordo com o ECA, em seu artigo 121, “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”¹ (Brasil, 1998). Ao ser internado, o adolescente fica detido em uma unidade de internação especializada por um período máximo de três anos.

A duração da privação de liberdade é designada judicialmente e, a cada seis meses, é revista, com base em relatório feito pela equipe técnica da unidade de internação (Costa, 2017). Castro (2006) destaca que o ECA, ao estabelecer os princípios da brevidade e excepcionalidade da medida socioeducativa restritiva de liberdade, opera uma ruptura importante com a legislação, uma vez que “o código de menores não permitia o direito de defesa de jovens sob acusação de ato infracional previsto no código penal” (Castro, 2006, p. 35). Em outras palavras, à internação em instituição educacional por ser uma medida que restringe a liberdade do adolescente é considerada a mais grave e, como apontado acima, deve ser aplicada em caráter de brevidade e excepcionalidade, tendo a menor duração possível.

Em 2016,² segundo o levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o número de adolescentes atendidos no Brasil foi de 26.450 no total. Desse quantitativo, as medidas variam desde a internação, internação provisória, semiliberdade e outras modalidades de atendimento. As medidas de internação, em meio fechado com restrição de liberdade, por prazo indeterminado³ chegam a figurar 70% desse universo, o que nos chama a atenção, uma vez que a internação é a medida socioeducativa de caráter extremo, que visa responsabilizar o adolescente que incorre em atos infracionais graves.

Os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro lideram o *ranking* dos estados da federação com o maior quantitativo de adolescentes e jovens atendidos em suas respectivas Unidades de Socioeducação. São Paulo, em 2016, contava com um total de 9.572 adolescentes e jovens, e Rio de Janeiro, com 2.293.

1 Lei 8.069. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em 15 abr. 2023.

2 Embora a Lei Federal 12.594/2012 determine a publicação anual das informações, a última edição publicada pelo SINASE data de 2016, com dados referentes a 2015. A falta de produção e divulgação de dados oficiais, é em si só, um dado, ou melhor, um indício sobre como as políticas públicas voltadas para adolescentes e jovens no Brasil é negligenciada.

3 Não fixa prazo da medida, pois o juiz avaliará a cada seis meses o comportamento do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa. A previsão legal estabelecida pelo ECA prevê medida máxima de três anos.

No ano de 2019, havia em Campos dos Goytacazes, 53⁴ adolescentes cumprindo medidas de privação de liberdade e 19 cumprindo a internação provisória. Essa realidade teve início em junho de 2019, a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que concedeu *habeas corpus* coletivo contra a superlotação nas unidades de socioeducação do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Bahia. A soltura ou a substituição da medida dos adolescentes foi de acordo com um sistema de pontuação que teria como base a baixa periculosidade e crimes menores. A decisão do STF trouxe um grande impacto para o panorama da socioeducação no Município, pois, antes, a superlotação era um sério problema, já que o número de adolescentes cumprindo medidas de internação e internação provisória ficava em torno de 230 a 250.

A unidade do CENSE Campos recebe as duas modalidades de internação no mesmo endereço, o que não é tão comum, já que a maioria das unidades do estado do Rio de Janeiro contam com endereços distintos para cada modalidade de internação. Entretanto, no CENSE há alojamentos exclusivos para cada categoria, desse modo, os adolescentes da internação provisória não ficam no mesmo espaço físico reservado aos adolescentes que já estão cumprindo a internação. Porém, há espaços comuns a ambos os públicos, tal como a escola, sala das oficinas, sala da equipe técnica, prédio da saúde, quadra esportiva, que são frequentados em momentos distintos pelas diferentes categorias de internos.

O PROCESSO DE TRIAGEM INSTITUCIONAL

Ao chegar no CENSE para cumprir medida de internação, o adolescente é inquirido pelo agente de segurança socioeducativo sobre a sua filiação pregressa a uma facção. Quando o adolescente não tem uma filiação anterior, ou seja, quando ele não se declara pertencente a uma das três facções existentes na unidade, o agente mobiliza seu conhecimento empírico sobre qual facção é predominante no bairro ou município do adolescente para então indicar o alojamento mais adequado. A partir dessa informação, o agente vai encaminhar o adolescente para o alojamento da facção que atua no logradouro de origem do novo interno.

Essa classificação vai condicionar não só para qual alojamento o adolescente vai ser encaminhado, mas também toda sua trajetória na instituição. Ou seja, a partir da escolha ou indicação de pertencimento a uma facção, o adolescente fará aliados e, conseqüentemente, inimigos. Isso ocorre porque escolher ou ser indicado para pertencer a uma facção é declarar inimizade às demais. Essa adesão, seja

4 Dados oficiais, informados pela Direção da Unidade.

ela espontânea ou indicada, vai condicionar os modos de pensar, agir e sentir dos adolescentes dentro da instituição, uma vez que cada facção estabelece suas regras de convivência dentro dos alojamentos, local onde os adolescentes ficam durante o cumprimento da medida. Essas regras derivam tanto das prescrições da facção na *pista*, isto é, na rua, como algumas elaboradas especificamente para se adequar às regras da unidade. Essas diretrizes é que vão determinar punições, em caso de *vacilação*, categoria nativa para quem não respeita as regras estabelecidas dentro do alojamento. Vão determinar também as palavras que podem ou não serem ditas e utilizadas em seu vocabulário e, até mesmo, as normas que determinam o dia que os adolescentes podem *quebrar*, ou seja, se masturbar.

Cabe lembrar que a única previsão legal quanto à classificação e a separação de adolescentes no que diz respeito à medida privativa de liberdade é a prevista no Artigo 123 do ECA que diz que deve ser “obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração” (Brasil, 1998), dispositivo que, como pode ser observado, é desconsiderado.

A separação de adolescentes por vínculos *faccionais* em unidades de socioeducação não é uma exclusividade do estado do Rio de Janeiro e, sim, uma realidade presente em várias unidades de socioeducação Brasil afora, como mostrado nos trabalhos de Rodrigues (2020), Carvalho (2021), fruto de pesquisas com adolescentes em unidades de socioeducação de Alagoas, e, também, por Miranda e Paiva (2023), no Rio Grande do Norte. Nesses trabalhos é possível observar que a lógica *faccional* das ruas transborda para dentro dos muros das instituições destinadas à socioeducação e esse movimento vai condicionar o funcionamento institucional e colocar em xeque a ideia de instituição total aos moldes *Goffmanianos*.

A divisão dos adolescentes a partir da sua autodeclaração de pertencimento a uma facção ou a indicação por parte de um agente do estado – que terá o território do adolescente como referência para classificá-lo – vai gerar efeitos inesperados. Dentre esses efeitos inesperados, patrocinados pela triagem institucional, pode-se destacar, por exemplo: o intercâmbio e a construção de redes entre adolescentes de uma mesma facção, mas que são de municípios e/ou bairros distintos, e a filiação de novos membros para a facção. Observa-se, que as ações estatais contribuem para manutenção e fortalecimento das facções, assim conforme mostrado por Miranda e Paiva (2023, p. 196), no excerto que nos diz que “ao traçarmos uma genealogia das facções criminosas em diferentes países, encontramos sua origem precisamente naquilo que é utilizado para combatê-las: as prisões”. Fenômeno, na atualidade, também observado nas unidades de socioeducação, pois, segundo os autores:

[...] o sistema socioeducativo contribui para intensificar o poder desses coletivos criminosos armados, tendo em vista que tal medida promove a formação de células socioeducativas com adolescentes que organizam a experiência nas unidades a partir da lógica das facções. Além disso, em alguns casos, os adolescentes são coagidos a fazer parte dessas células, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de uma prática socioeducativa atrelada não à ruptura com a trajetória infracional, mas ao seu oposto (Miranda; Paiva, 2023, p. 202).

A partir do exposto, a triagem institucional dá indícios de se tratar de uma das peças que contribuem para o que, no trabalho em tela, estamos chamando de *faccionalização*. Que também pode ser classificado como um efeito inesperado, logo, não intencional. Isto é, acredita-se que a partir do momento que os agentes estatais separam os adolescentes por grupos específicos, estão, além de concedendo legitimidade a existência das facções, também estão contribuindo para adensar o número de integrantes delas. Isso porque uma vez separados e alocados em alojamentos específicos os adolescentes são compelidos a agir de acordo com as regras já estabelecidas por esses grupos dentro do Degase. Dessa forma, acreditamos estar diante de um processo de *faccionalização*. Em outras palavras, o estado, via seus agentes, dá indícios de estar arregimentando novos integrantes para as facções de forma institucionalizada, organizada e com regularidade, quando separam os adolescentes.

Dentre as especificidades de pertencimento *faccional* por parte dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Degase de Campos dos Goytacazes, observou-se que cada facção tem o seu conjunto de signos, símbolos e gestuais que dão sentido e amálgama às relações de cada grupo. Além disso, como observado também por Miranda e Paiva em unidades de socioeducação do Rio Grande do Sul, o pertencimento faccional, que se apresenta via discurso, vai ser, na maioria das vezes, a única ferramenta que esses adolescentes privados de liberdade vão dispor e manipular com maior agência. Isto é, o discurso vai ser a via utilizada pelos adolescentes como meio de (r)existir em uma instituição de privação de liberdade. Assim, os autores nos dizem que:

Ao ingressarem em uma unidade socioeducativa e se perceberem despidos de sua liberdade e de seus objetos pessoais, os adolescentes reforçam suas identidades por meio daquilo que não lhes pode ser tirado: o discurso. [...] como uma ferramenta imaterial que permite a criação de vínculos com outros socioeducandos e o reforço de uma identidade vinculada a ideais de violência, poder e status no contexto de privação de liberdade (Miranda; Paiva, 2023, p. 198).

Partindo-se do pressuposto que o indivíduo é a unidade básica do processo social e suas produções são o resultado das influências culturais que o atravessam, o discurso é uma forma de acesso à realidade e subjetividade dos indivíduos, e a sua produção está diretamente condicionada ao contexto dos indivíduos que o produzem. Por sua vez, Foucault (2014) nos diz que é por meio do discurso que o indivíduo pode manter, transmitir e articular ideias.

Desse modo, as práticas discursivas são passíveis, sob o crivo da análise, de revelar as relações de poder que permeiam as relações sociais. Traço, portanto, como objetivo, compreender como a (re)produção da linguagem, dos signos e dos símbolos é utilizada por esses adolescentes no interior de uma instituição total e são eles *vasos comunicantes*. *Vasos comunicantes* não só no sentido empregado por Godoi (2015), em sua pesquisa nos presídios paulistas, no qual há um fluxo entre o mundo civil e o mundo exterior do preso. Isto é, o mundo de dentro e o mundo de fora, o dos libertos. Mas no caso em tela, os *vasos comunicantes* – isto é, a (re)produção da linguagem, dos signos e dos símbolos – proporcionam um fluxo, meio ou ocasião de contato interno daqueles que estão na mesma instituição, mas por serem separados por grupos *faccionais*, não frequentam os mesmos ambientes simultaneamente. No caso em tela, aparentemente, os *vasos comunicantes*, além de ligar dois mundos, já que visam a manutenção dos laços de solidariedade existentes na rua, ou, para usar uma categoria nativa, na *pista*, podem, ainda, proporcionar a criação de novos vínculos internos.

A (re)produção da linguagem, dos signos e dos símbolos no interior do CENSE também serve para colocar em comunicação grupos que estão separados dentro da própria instituição. Sinalizam-se, dessa forma, as estratégias discursivas desenvolvidas no interior do CENSE Campos dos Goytacazes como possíveis fissuras na ordem estabelecida, haja vista a proibição de os adolescentes portarem, fora do ambiente escolar, lápis, caneta, papel ou qualquer material que permita a escrita. Além disso, acredita-se que esses escritos podem ser indícios de brechas de liberdade de ação e de exercício autônomo do eu, o que segundo Goffman (2015), passaria em uma instituição total, por um processo de mortificação.

A ENTRADA NO MUNDO INSTITUCIONAL: A MORTIFICAÇÃO DO EU

Toda instituição social guarda suas regras e formalidades quanto ao acesso e permanência em seu interior, porém verifica-se que algumas são mais rígidas, outras nem tanto. Algumas instituições exigem vestimenta específica, convites, comportamentos segundo seus códigos, normas e, até mesmo, rituais, símbolos e gestos específicos para entrar e permanecer em seu interior. As instituições

vão requerer, outras até mesmo exigir, uma adaptação ao seu funcionamento. Nas *instituições totais* não é diferente. Com base em Goffman (2015), é possível observar que os internos, ao chegarem a uma *instituição total*, carregam com eles a denominada “cultura aparente”, derivada de um “mundo da família”, como ocorre no Degase, compreendido como o mundo da *pista*. A *pista* é uma categoria nativa para se referir ao mundo fora dos muros institucionais, ou seja, o *mundo da família*, no qual os adolescentes exerciam um estilo de vida diferente do que é vivido na instituição.

A *pista*, no caso do Degase, será sempre referência para as práticas e produções discursivas dos adolescentes. Dessa forma, segundo Goffman, aparentemente as *instituições totais* não substituem a cultura específica já estabelecida. Todavia, o que pode acontecer é uma mudança cultural limitada, mais ligada a um “desculturamento”, uma falta de habilidade temporária que se deve ao longo tempo de distanciamento da sociedade, não permitindo ao indivíduo institucionalizado acompanhar as mudanças sociais. Além disso, para o autor, a *instituição total* não pretende uma vitória cultural sobre os indivíduos, ao contrário, “criam e mantêm um tipo específico de tensão entre o mundo doméstico e o mundo institucional, e usam essa tensão persistente como uma força estratégica no controle dos homens” (Goffman, 2015, p. 24).

O autor aponta a existência de um outro fenômeno, de ordem subjetiva, que o ingresso nas instituições totais opera nos novatos. As instituições totais não apenas exigem de seus ingressantes uma adaptação cultural externa. Submetem seus calouros a uma espécie de adaptação interna, que passa pelo despir-se de si mesmos, das concepções de si, formadas pelas disposições sociais anteriores à institucionalização. E, conseqüentemente, passa a exercer mudanças estruturais no que Goffman (2015, p. 24) denomina de “carreira moral”, “uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que se têm a seu respeito e a respeito dos outros, significativas para ele”.

Assim, a primeira forma de mutilação do *eu*, apontada pelo autor, está no fato de a instituição total colocar uma barreira entre o mundo civil e o mundo do internado. A instituição total extirpa o fluxo que proporciona ao indivíduo o exercício de seus vários papéis, horários e atividades na sociedade e, ainda assim, a *instituição total* não impedia a realização de outros tantos papéis, bem como suas ligações.

Em contrapartida, o ingresso em uma instituição total submete os indivíduos a uma monotonia de papéis, isto é, à redução de sua atuação a um único papel, o de interno, e por um grande período que, dependendo da instituição, pode durar

vários anos. Esse movimento vai patrocinar, segundo Goffman, o despojamento do papel civil ou, no caso em tela, da *pista*. Além do mais, mesmo que alguns papéis possam ser restabelecidos quando o indivíduo abandona a instituição total, outros não são passíveis de ser retomados, tais como a criação dos filhos, um namoro ou até mesmo o investimento em instrução. Assim, a barreira entre a instituição total e o mundo externo, por si só, mostra o caráter violento e mutilador que uma instituição total, como o Degase, exerce sobre seus internos. O autor nos lembra que “em muitas instituições totais, inicialmente, se proíbem as visitas vindas de fora e as saídas do estabelecimento, o que assegura uma ruptura inicial profunda com os papéis anteriores e uma avaliação da perda de papel” (Goffman, 2015, p. 24).

Outro processo mobilizado, também de forma padronizada pelas instituições totais, com vistas à mortificação do eu, pode ser verificado no momento de admissão. Assim sendo, o autor aponta que é na admissão que outra forma de mortificação do eu vai se materializar, pois, é no ingresso à instituição que os indivíduos são despídos de sua roupa da *pista*, são separados de seus pertences, fotografias, tendo, na maioria das vezes, seus cabelos cortados e, principalmente, o nome substituído por um número que, segundo Goffman, pode ser encarado como uma grande mutilação do *eu*. Além do exposto, ao chegar à instituição, os internos recebem as instruções de funcionamento das regras. No caso do Degase, os adolescentes chamam essa etapa de *passar a visão*, ou seja, tomam conhecimento do que pode e não pode ser falado e feito. Dito isso, Goffman nos diz que:

Os processos de admissão talvez pudessem ser denominados ‘arrumação’ ou ‘programação’, pois, ao ser ‘enquadrado’, o novato admite ser conformado e codificado num objeto que pode ser colocado na máquina administrativa do estabelecimento, modelado suavemente pelas operações de rotina (Goffman, 2015, p. 26).

Em uma *instituição total*, a autonomia e a autoexpressão dos indivíduos são veementemente combatidas pelos regulamentos e punições. A dependência para as ações mais elementares, segundo Goffman, é uma forma eficiente de perturbar uma pessoa e colocá-la como dependente e submissa. Dessa forma, as instituições totais visam também o enfraquecimento da autonomia, isto é, o impedimento de o indivíduo ter a possibilidade de tomar decisões pessoais, desde as mais complexas às mais simples, tais como comer, dormir, vestir-se, escrever, falar e brincar. A tomada de decisão e a autonomia, consideradas um valor na sociedade civil para atestar a liberdade de ação e o caráter adulto de um indivíduo são, sistematicamente,

enfraquecidas e atacadas em uma *instituição total*, com vistas à mortificação e à mutilação do eu, não sobrando, aparentemente, nenhuma possibilidade de ação fora dos condicionantes institucionais.

ANÁLISE DO DISCURSO E ANÁLISE DO DISCURSO CRÍTICA

Segundo Magalhães (2005), a Análise do Discurso (AD) tem como objetivo o tratamento teórico e metodológico do discurso. Por seu turno, a Análise do Discurso Crítica (ADC) “estuda textos e eventos em diversas práticas sociais, propondo uma teoria e um método para descrever, interpretar e explicar a linguagem no contexto sócio-histórico” (Magalhães, 2005, p. 3).

A Análise de Discurso não trata da língua nem da gramática, ela trata do discurso. De acordo com Orlandi (2020), a palavra discurso, etimologicamente, guarda a ideia de movimento, de curso, de percurso, de correr por, desse modo, caracterizando o discurso como palavra em movimento, isto é, como a prática da linguagem. Dito de outra forma, é a prática dos indivíduos falantes. Além disso, o autor defende a tese de que não há como não estarmos sujeitos à linguagem, e que essa é a mediação entre o homem e a realidade natural e social. Não obstante, “essa mediação que é o discurso, torna possível tanto a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade que ele vive” (Orlandi, 2020, p. 15).

Orlandi (2020) avança nessa argumentação, ao nos dizer que a AD não concebe a linguagem como um sistema abstrato, mas como a materialização do *modus operandi* dos seus falantes, permitindo-nos acessar seus valores, sua produção de sentido, suas tensões, bem como a materialização das suas ideologias dispostas tanto na fala, quanto nos textos. Para ela, é por meio da linguagem que a relação da língua com a ideologia se traduz. Assim, ela nos diz que:

Partindo da ideia de que a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua, [...] não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido (Orlandi, 2020, p. 17).

Por conseguinte, entendemos ideologia segundo as concepções de Bakhtin (2006) que apreende as palavras como fenômeno ideológico por excelência. Aponta que tudo o que é ideológico possui um significado situado fora de si mesmo; e, dessa forma, tudo o que é ideológico é, necessariamente, um signo. Bakhtin diz que é essencial operar a distinção entre significado e função de um objeto. Assim, o

significado será sempre exterior e visa remeter a algo fora de si mesmo. Entretanto, ele adverte que qualquer corpo físico pode ser percebido como símbolo. Desse modo, a distinção entre a função e o significado é essencial para compreendermos o que é apenas um objeto, que não tem um significado em si, mas sim uma função estabelecida e conhecida, e o que é um *símbolo ideológico*.

A conversão de um objeto físico em um *símbolo ideológico* acontece à medida que ele ganha um significado diferente da sua função e passa a representar ideias que estão para além da sua função física de objeto. Bakhtin aponta, como exemplo ilustrativo, a foice e o martelo presentes no emblema da União Soviética, já que esse uso fez com que esses, inicialmente, meros instrumentos de produção deixassem de ser vistos apenas do ponto de vista de sua função. Nesse caso, é como se os instrumentos de produção “transcendessem” da sua mera função de objeto e passassem a ter um significado ideológico, isto é, eles passaram a ser um signo com significado distinto da sua função prática.

Diferentemente da análise de conteúdo que vai procurar extrair sentidos do texto, procurando o que o texto quer dizer, a AD, de acordo com Orlandi (2020), preocupa-se em compreender como o texto significa. Não obstante, a Análise do Discurso “produz um conhecimento a partir do próprio texto, porque o vê tendo uma materialidade simbólica própria e significativa, como tendo uma espessura semântica: ela o concebe em sua discursividade” (Orlandi, 2020, p. 18).

Enquanto a Análise do Discurso (AD) tem como propósito o debate teórico e metodológico, conforme apontado no início da presente sessão, a Análise do Discurso Crítica (ADC), segundo Magalhães (2005, p. 3), “desenvolveu o estudo da linguagem como prática social, com vistas à investigação de transformações na vida social contemporânea”. A ADC proporciona, assim, grandes contribuições de linguistas para investigações sobre racismo, discriminação de gênero, problemas institucionais, violência, exclusão social, entre outros.

QUEM NÃO É VISTO NÃO É LEMBRADO: (RE)PRODUÇÃO DA LINGUAGEM, SIGNOS E SÍMBOLOS

Dessa maneira, com base na compreensão de instituição total como instituição que mortifica e mutila o eu com vista a minar a autonomia e ensejar a renúncia de vontade dos internos, a partir de Goffman, do entendimento do conceito de Análise do Discurso Crítica (ADC) e do conceito de ideologia trazido por Bakhtin, selecionamos 15 registros fotográficos feitos pela autora durante as aulas de Sociologia e o trabalho de campo em julho de 2021. Esses registros mostram a (re)produção da linguagem, signos e símbolos partilhados pelos adolescentes do

Degase/Campos. Buscou-se a partir das inscrições realizadas pelos adolescentes nas paredes, no mobiliário e no material escolar, compreender as ideologias, os valores socialmente estabelecidos, além das relações de poder e solidariedade entre os adolescentes dentro da unidade.

Para melhor compreensão do material, a fim de uma análise de caráter qualitativo, dos escritos dos adolescentes, separamos as fotografias em três grupos, ou, como prefere Magalhães (1986, p.183-4), “três quadros de referências”. São eles: 1. *Comunicação e demarcação de território*; 2. *Faccionalização e demarcação de território*; 3. *Instigação*, que é uma categoria nativa para *provocação*. Dito isso, passemos às análises do material.

COMUNICAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRITÓRIO

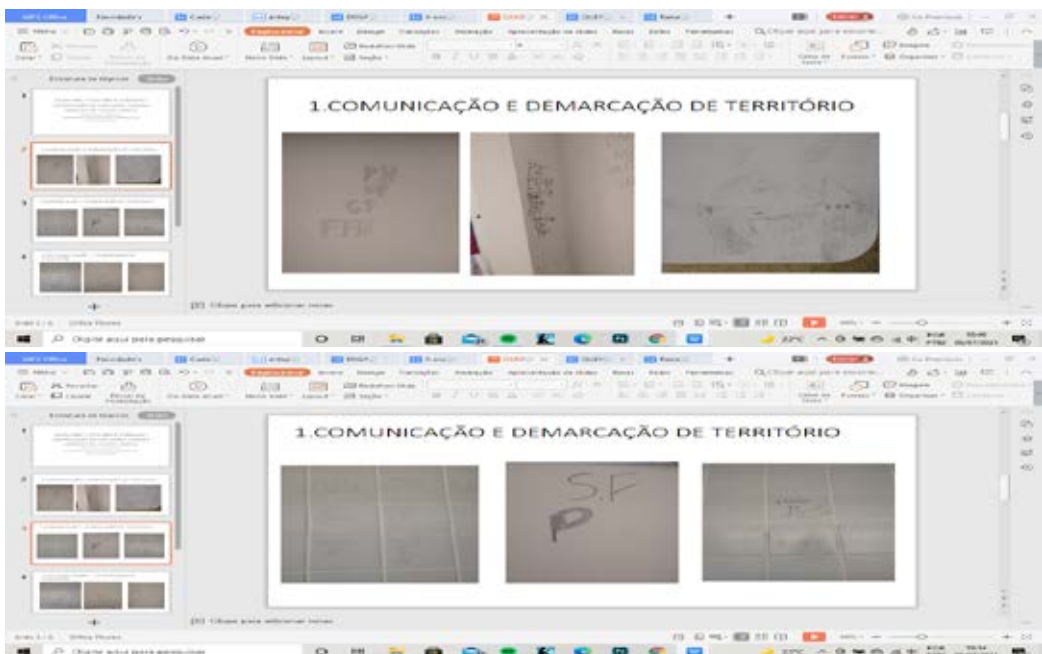


Imagem 1. inscrições que expressam comunicação e demarcação. Fonte: arquivo pessoal.

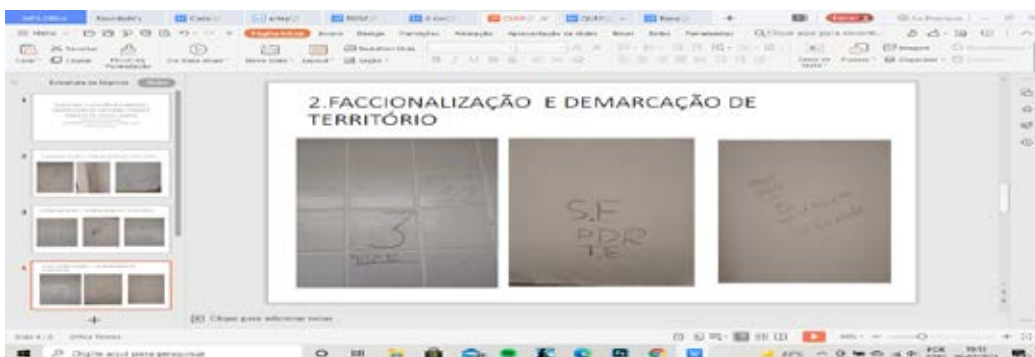
No primeiro grupo (Imagem 1), os discursos materializados em textos apontam para uma vontade de autoexpressão, transgressão das regras, demarcação de território e, principalmente, enunciação de sua presença na unidade. As paredes são, recorrentemente, marcadas com as iniciais do nome do adolescente, bem como as iniciais de seu bairro e sua cidade. Tais inferências se sustentam no fato de ser proibido escrever nas paredes, ou seja, a proibição de escrever na parede é uma regra da instituição.

Portanto, se por um lado é uma transgressão às regras institucionais, de outro é, conseqüentemente, um ato de autonomia de vontade do sujeito. Isto é, mesmo que a instituição total, segundo a perspectiva *goffmaniana*, tenha como princípio a mortificação do eu e tente submeter os indivíduos a uma monotonia de papéis, observa-se que os adolescentes elaboram meios de exercer a sua autonomia e autoexpressão, mesmo sujeitos a punições institucionais.

A partir das inscrições podemos observar que a tomada de decisão e o exercício da autonomia, mesmo que sejam sistematicamente enfraquecidos e atacados em uma instituição total, com vistas à mortificação e à mutilação do eu, (r)existe. Em outras palavras, a partir do momento que o adolescente decide escrever e o que escrever, estão, mesmo que de forma precária, exercendo a sua autonomia e sua liberdade de ação.

Além disso, durante as aulas de Sociologia, ao inquirir alguns adolescentes sobre o objetivo das inscrições, foi relatado que era para que outros adolescentes soubessem da sua passagem por ali. Dessa forma, as inscrições permitem que adolescentes, que porventura estejam em alojamentos distintos, mas sejam da mesma cidade ou bairro, tomem ciência da existência de seus vizinhos e/ou conterrâneos na instituição. Ou seja, a comunicação marca a existência de um outro adolescente da mesma *área*, marca sua presença, mesmo na ausência. A partir disso, é possível pensar que as inscrições funcionam como uma espécie de *vasos comunicantes* que permitem a manutenção, dentro da instituição, de laços de solidariedade construídos na *pista*.

FACCIONALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRITÓRIO



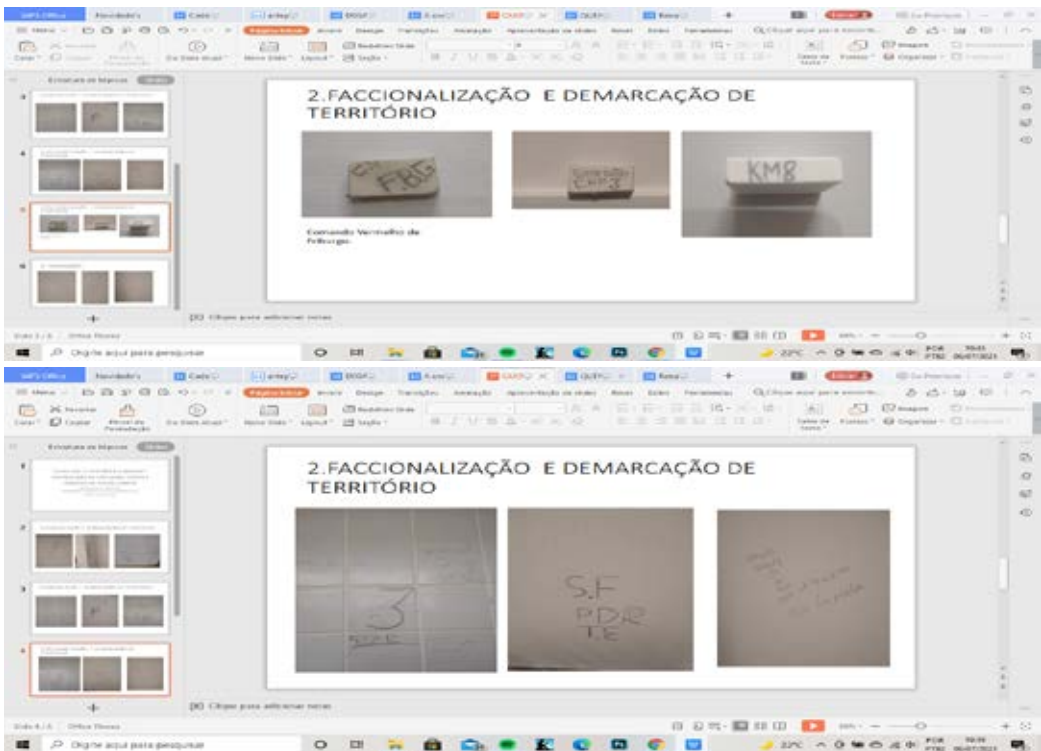


Imagem 2. inscrições que demonstram *faccionalização* e demarcação. Fonte: arquivo pessoal.

No segundo grupo (Imagem 2), seguimos com a tese da demarcação de território, mas podemos ver a presença de um signo que vai indicar ao leitor atento, que tem o domínio dos códigos e ideologias dominantes na instituição, o que denominamos de *faccionalização*, ou seja, a adesão e o pertencimento a uma das três facções que estão presentes no Degase: Terceiro Comando Puro (TCP), Amigo dos Amigos (ADA) e Comando Vermelho (CV).

No caso das imagens mostradas anteriormente, o número três é uma referência explícita que marca o pertencimento do autor à facção Terceiro Comando Puro (TCP). Além disso, as inscrições demonstram, aos moldes do que foi apontado por Bakhtin, a transposição de um número/objeto, com função em si em um signo ideológico, isto é, com um significado além da sua função prática. Desse modo, os adolescentes das outras facções não vão falar o número três, nem aceitar objetos que culminem no número três. Por exemplo, em algumas aulas na hora da distribuição de lápis de cor, os adolescentes do TCP não aceitam dois lápis e não fazem uso de lápis de cor vermelha, haja vista que a facção CV tem o número dois e a cor vermelha como símbolos ideológicos.

INSTIGAÇÃO

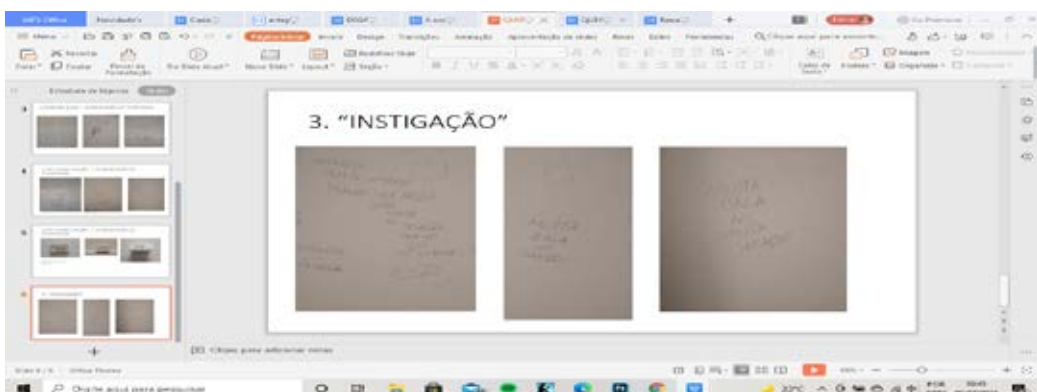


Imagem 3. inscrições que expressam instigação. Fonte: arquivo pessoal.

O último bloco da nossa análise versa sobre o que os adolescentes denominam de *instigação*, ou seja, a *instigação* pode ser compreendida como provocações e ameaças declaradas de um grupo para o outro. Essas *instigações* são direcionadas, na maioria das vezes, à facção rival ou aos supostos chefes do tráfico de determinada localidade. A instigação é fruto de inscrições em cima de uma inscrição já existente, ou seja, um comentário a uma tentativa inicial de demarcação de *território*, *faccionalização* e *enunciação de presença*.

Essa *instigação* evidencia a existência dos embates ideológicos e tensões de força existentes na unidade. A *instigação*, muitas vezes, é motivo de queixas dos adolescentes que denunciam e expressam a sua insatisfação para os agentes de segurança socioeducativos ou para a direção da escola. Pedem que a escola tome providências, pois do contrário eles próprios vão resolver a questão, pois sua facção foi desrespeitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da (re)produção da linguagem, signos e símbolos entre adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação no Degase-Campos permitiu inferir, ainda que de forma panorâmica, que, segundo Goffman, mesmo estando em uma instituição total que gera a mortificação do *eu* e tolhe a autonomia do indivíduo, as práticas discursivas se mostraram uma possibilidade de fissura. Os adolescentes, por meio dos escritos, mostraram a existência de formas de contorno às regras estabelecidas, bem como a possibilidade de manter a comunicação e a criação de redes com outros adolescentes. Além do exposto, esses símbolos permitem a manutenção dos vínculos estabelecidos na *pista*, bem como demarcam o pertencimento a uma facção e, conseqüentemente, atualizam a rivalidade com

os adolescentes de outras facções, isto é, são mecanismos de ligação e exclusão, uma vez que, “quem não é visto, não é lembrado”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAKHTIN, M (2006). *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. 12ª Edição, HUCITEC.
- BRASIL (1991). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas.
- CASTRO, Paulo Roberto de Andrade (2006). *A construção social do delinquente menor de idade na esfera jurídica*. UFF/Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Niterói.
- COSTA, Cibele Soares da Silva (2017). *Vivência e projeto de vida de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas*. 211 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- GODOI, R (2016). Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo / Communicating vessels, penitentiary flows: between inside and outside of the prisons in São Paulo. *Vivência: Revista de Antropologia, [S. l.]*, v. 1, n. 46.
- GOFFMAN, E (2015). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- MAGALHAES, M. I. S (1986). Por uma Abordagem Crítica e Exploratória do Discurso. *DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada*, Vol. 2, nº 2 (1981-2005). Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/delta/article/view/31247>. Acesso em 13 abr. 2023.
- MAGALHAES, M. I. S (2005). Introdução: A análise de Discurso Crítica. *DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada*, Volume: 21, Número: spe, Publicado: 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/delta/a/LgkQwhZgkLdsMnvDLHh7znz/?lang=pt>. Acesso em 17 maio 2023.
- MICHEL, F (2014). *A Ordem do Discurso*. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- MIRANDA, G. PAIVA, I. L (2023). Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e facções criminosas. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Vol. 16, n 1, 193-218. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dilemas/a/wJqXfrmr6J3YRzhDyFRvBr/>. Acesso em 15 ago. /2023.
- MOURA, S. A. PINHO, A. G. N. *Discurso e Poder: a autoexpressão como prática Social*.
- ORLANDI, E. P (2020). *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 13ª ed. Campinas, SP: Pontes.
- RODRIGUES, F. J (2020). “Corro com o PCC, “corro com o CV”, “sou do crime”: facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 35, n. 102, p. 1-21. <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/JFqXmbVR7TGzch8dRgYCH4v/> (acesso em 27/08/2023.)

Recebido: 29/06/2023 | **Aprovado:** 27/11/2023

“O melhor amigo do camelô”: uma análise sobre a relação entre o comércio ambulante e a agiotagem

“The street vendor’s best friend”: an analysis of the relationship between street commerce and loan sharking

Thiago José Aguiar da Silva^a 

Resumo A presente pesquisa descreve, a partir de uma investigação etnográfica, a relação estabelecida entre o comércio ambulante e o mercado ilegal de agiotagem e seus impactos em virtude do processo de formalização dessa primeira atividade econômica. Percebe-se, por meio da observação participante, que os laços construídos entre camelôs e agiotas se mantêm à revelia dos estatutos jurídicos desses interlocutores, o qual a lógica que move essa relação se dá por meio da personalidade desses sujeitos e da postura dos ambulantes em assimilar o dinheiro emprestado pela agiotagem como um recurso específico para “girar a mercadoria”. Essas caracterizações feitas pelos interlocutores geram garantias específicas na dinâmica desse mercado, na qual a relação entre legal e ilegal se retroalimenta. Conclui-se, portanto, que o processo de formalização, ao contrário das expectativas governamentais, gera uma maior demanda pelo mercado ilegal de agiotagem.

Palavras-chave Mercados Ilegais. Comércio Ambulante. Agiotagem. Formalização. Etnografia.

Abstract *This research describes, based on an ethnographic investigation, the relationship established between street vendors and the illegal loan sharking market and their impacts due to the formalization process of this first economic activity. It is noticed, through participant observation, that the bonds built between street vendors and moneylenders are maintained in spite of the legal statutes of these interlocutors, which the logic that moves this relationship occurs through the personality of these subjects and the attitude of street vendors in to assimilate the money loaned by loan sharks as a specific resource to “spin the merchandise”. These characterizations made*

a Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense. Email para contato: thiagojosesilva@id.uff.br

by the interlocutors generate specific guarantees in the dynamics of this market, in which the relationship between legal and illegal is fed back. It is therefore concluded that the formalization process, contrary to government expectations, generates a greater demand for the illegal loan sharking market.

Keywords *Illegal Markets. Street Trade. Loan sharking. Formalization. Ethnography.*

“Isso aí é tudo o que o camelô gosta!” Essa foi a reação de meu interlocutor quando avisei que continuaria a minha pesquisa com o comércio ambulante, mas agora focado no recorte da interação desta atividade econômica com três mercados ilegais: agiotagem, pirataria e contrabando.

Meu interesse de pesquisa está no fenômeno chamado de “formalização” do comércio ambulante e seus desdobramentos nos conflitos urbanos. No presente trabalho, busco analisar, a partir de dados etnográficos, a relação dos comerciantes ambulantes com o mercado ilegal da agiotagem. Nesse sentido, a investigação em curso pretende apresentar as perspectivas e razões pelas quais, mesmo com uma intensa propaganda e mecanismos legais de formalização como o Microempreendedor Individual (MEI),¹ ou apenas “micro”, como vulgarmente chamado pelos meus interlocutores, os camelôs continuam a contrair empréstimos com margem de juros mais altos fora das instituições financeiras. Logo, a hipótese empreendida é que o fenômeno de “legalização” não teria um “efeito cascata” de legalidade. Ou seja, ao inserir pessoas no mundo da formalidade, não necessariamente elas abandonarão seus vínculos com mercados e ambientes à margem da lei.

A pesquisa foi realizada a partir da observação participante (Foote-Whyte, 1975) dos comerciantes ambulantes de Eldorado.² A relação foi estabelecida, inicialmente, por meio de um projeto de extensão, no qual as ações extensionistas se relacionavam com uma assessoria popular para mobilizar e atuar junto às demandas recorrentes dos ambulantes.³ Após o término do projeto de extensão, continuei o meu campo como advogado da associação de classe desses comerciantes. Essa posição me elevou a um grau de confiança, na qual pude forjar vínculos e me apoiar em interlocutores chaves, que gozam de prestígio e autoridade na rua por conta de sua antiguidade, para transitar pelo universo da camelotagem. Assim,

1 <https://economia.uol.com.br/colunas/carla-araujo/2021/09/27/caixa-tem-dara-credito-a-quem-pegava-com-agiota-diz-presidente-da-caixa.htm> Acessado em 29 de mai. 2023.

2 O nome da cidade é fictício. A escolha por Eldorado é para dar ênfase na concepção dos interlocutores de que “o dinheiro tá na rua”.

3 Um aspecto importante é a distinção entre os ambulantes em relação à licença. Àqueles que possuem a licença tem a alcunha de barraqueiros, por conta da barraca na calçada que a licença proporciona. Já os que não possuem a licença são chamados entre eles de “perde e ganha”, por conta do caráter incerto de seu comércio.

a pesquisa de campo se estende por mais de quatro anos, dos quais pude viver e conviver com os interlocutores, participando de suas dificuldades e dramas. Esse longo período de observação no campo de pesquisa, representa, de saída, um esforço para não ficar preso ao senso comum, estereótipos e preconceitos. Importante frisar é que a pesquisa realizada sobre agiotagem parte da perspectiva dos ambulantes, uma vez que as minhas interações e diálogos com agiotas e funcionários desse mercado foram superficiais e rasas. Por outro lado, fruto das relações de confiança construídas, pude conversar livremente com camelôs sobre o raciocínio para a estruturação dos negócios, do crédito e das preferências em torno da agiotagem.

A partir dessas premissas, fui ao campo para “estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário, e assim por diante” (Geertz, 2008, p.5) para assim elaborar uma “descrição densa”, conforme Geertz define como o tipo de esforço intelectual que define a ação etnográfica.

Antes de partir para a relação camelô e agiota, é importante analisar a trajetória da autorização administrativa para a venda nas calçadas - a licença para os ambulantes - como um reflexo da legibilidade da administração pública a essa atividade econômica. Da década de 1970 para o presente momento, a partir da memória de meus interlocutores, é possível ilustrar a licença em três momentos: da vadiagem, da caridade e do empreendedorismo. Tais caracterizações estão vinculadas a um contexto econômico, no qual, primeiramente, estabelecia uma fronteira bem definida entre formal e informal, no seio do fordismo, para depois, com as alterações socioeconômicas, ser mitigada dentro de uma ideia de esgotamento do conceito de informalidade para o binômio empregabilidade/empreendedorismo (Machado da Silva, 2002).

Um dos principais apontamentos em ser camelô na segunda metade do século XX é justamente a ausência de uma carteira de trabalho e previdência social (CTPS). A partir de uma industrialização calcada sob a égide do binômio fordismo/taylorismo, houve uma homogeneização dos trabalhadores formais, por meio do conceito operário-massa (Antunes, 2009), o qual se colocava como uma base social que proporciona uma identidade e, assim, possibilita firmar compromissos entre empregados e empregadores, a partir de uma estrutura sindical.

No Brasil, essa identidade social ficou cristalizada na figura da CTPS, a qual estabeleceu uma fronteira para o ingresso do espectro da cidadania. Ter uma profissão, e isso só seria possível com a homologação do Estado e o registro na carteira de trabalho, é sinônimo de ser cidadão (Santos, 1979, p.75). Portanto,

essa vinculação entre cidadania e profissão na CTPS será o pontapé inicial para a elaboração dos conceitos de marginalidade e de mercado informal de trabalho dentro da realidade brasileira.

Segundo relato de meus interlocutores, na década de 1970, "camêlo não era profissão", pois o fato de não terem a carteira assinada os deixava desguarnecidos contra a abordagem de vadiagem realizada ocasionalmente pela polícia. Assim, o jeito de driblar era ter alguma *carteirinha escolar* ou evitar aglomerações que chamassem a atenção de agentes policiais. Do mesmo modo, no primeiro momento contemporâneo de formalização do comércio ambulante, o poder público consagrou a destinação da licença para "os mais necessitados".⁴ A licença, portanto, ficara, no primeiro momento, vocacionada aos "carentes" que, em outras palavras, eram aqueles que estavam impossibilitados de ingressar no mundo formal do trabalho.

O terceiro momento, o qual é caracterizado pelo empreendedorismo, que está em voga atualmente, foi impulsionado a partir de uma nova perspectiva do poder público para atividade econômica, a qual deixa de ser lida como algo destinado aos carentes e passa a ser percebida como uma frente econômica. Nesse aspecto, o MEI teve um papel relevante ao simplificar o processo de formalização. Assim, ao menos no território jurídico, a questão da informalidade, sentida pelos interlocutores pelo não pagamento de impostos, estaria solucionada com o recolhimento dos tributos e com essa nova "roupagem" empresarial a partir do CNPJ. Com essa personalidade jurídica, muitos assumem a persona de empresário e assimilam esse *ethos* empreendedor para pleitear acesso a direitos.

De fato, toda a legibilidade governamental desloca-se à questão do comércio ambulante visto como um problema para uma oportunidade de realizar negócios. Em ambas as cidades [Rio de Janeiro e São Paulo] essa atividade anteriormente vista como desorganização urbana e do mundo do trabalho passa gradativamente a ser pensada com a frente do desenvolvimento econômico frente à competição com outras cidades. Assim, observa-se um importante ponto de inflexão dos pro-

4 Uma regulamentação que ilustra bem essa classificação é a Lei Municipal do Rio de Janeiro nº 1876 de 29 de junho de 1992 que dispõe: "Art. 5º - São considerados habilitados para o comércio descrito no art. 1º: I - os cegos, os paraplégicos, mutilados e demais deficientes físicos; II - os carentes, aí entendidos as pessoas físicas com idade superior a quarenta e cinco anos, os desempregados por tempo ininterrupto superior a um ano e os egressos do sistema penitenciário, condicionado o exercício da atividade ao não envolvimento em nova prática delituosa; III - as pessoas físicas que já exerçam atividades profissionais previstas nesta Lei na data de sua promulgação. Parágrafo Único - Os desempregados e os egressos do sistema penitenciário poderão exercer as atividades previstas nesta Lei e pelo prazo de dois anos". Essa redação foi revogada pela Lei nº 6272/2017.

jetos de renovação urbana, que passam a incorporar o comércio popular como parte de seus objetivos estratégicos. (Hirata, 2018, p.105).

Nesse ponto, o MEI supre uma carência do batismo cívico da CTPS na medida em que proporciona uma identidade de empresário/empreendedor a essas pessoas. Assim, o MEI, mais do que uma proteção social, gera um reconhecimento dessas pessoas a uma dimensão de cidadania a partir do prisma de “pagadores de impostos”. O pagamento do MEI, e a sua formalização, funciona como o ingresso desses indivíduos ao mundo cívico, no qual agora eles são movidos pela crença de que ser reconhecidos como empresários é poder ser cidadão.

O fenômeno de empresarização (Rangel, 2021) comércio ambulante para os meus interlocutores “remete a ideia de que o reconhecimento dos direitos do parceiro de troca, oriundos das relações de obrigação entre as partes, demanda o reconhecimento mútuo dos atores de que ambos são dignos de parceria” (Cardoso de Oliveira, 1996, p. 154). Por isso, muitos interlocutores relatam que após o MEI podem “falar de igual para igual com lojistas” ou então ter um tratamento diferente com seus fornecedores ao exigir a nota fiscal, pois, agora, “nós também pagamos impostos”. Todavia, tal reconhecimento mútuo não aconteceu com os bancos, os quais nos últimos anos os bancos têm destinado diversas linhas de crédito aos MEI’s, sem, contudo, conseguir atrair os interesses dos camelôs. Esse aspecto que o presente trabalho se debruçará.

O AGIOTA É TUDO NA VIDA DO CAMELÔ

“Hoje não querida, tá muito ruim o movimento” - Assim é que Raskol⁵ se desvencilha de uma moça que passa de barraca em barraca com um caderno na mão. Essa cena já se repetira alguns momentos durante o campo, no qual, muitas das vezes eu ficava por perto da barraca de Raskol, compartilhando de sua companhia e de seus vizinhos barraqueiros, simplesmente observando o movimento da rua. Somente quando eu comentei com ele sobre meus novos interesses no campo, como a agiotagem, é que um dia ele revelou: “essa aí trabalha para os colombianos”.⁶

5 Raskol é um personagem fictício por meio do qual irei preservar a identidade de meus interlocutores. A escolha de um nome excêntrico ocorre para não correr o risco de coincidências. O nome é inspirado em Raskólnikov do livro Crime e Castigo de Fiódor Dostoiévski que, em seu enredo, tem a presença marcante de uma agiota.

6 A presença de colombianos no mercado de agiotagem é marcante em várias capitais do país. Algumas matérias jornalísticas ilustram isso. Nas reportagens mencionadas aqui, tem a presença deles no Rio de Janeiro, São Paulo, Palmas, Goiânia e cidades do Entorno do Distrito Federal. <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/01/22/esquema-de-agiota-investigado-em-goias-foi-importado-da-colombia.ghtml>, <https://veja.abril.com.br/brasil/ex-integrantes->

Raskol é um comerciante ambulante que acompanho há 5 anos. Quando o conheci, vendia clandestinamente pelas calçadas as mais variadas mercadorias. Ao longo desse tempo, Raskol conseguiu uma licença, ou seja, uma autorização da prefeitura para ter uma barraca na calçada e assim um ponto fixo de venda. Nesse momento, Raskol passa a vender roupas ou, como ele prefere dizer, "peças de vestuário". A licença proporciona para ele uma maior estabilidade, sem risco de perda de mercadoria, o que possibilita a realização de maiores investimentos e, conseqüentemente, a necessidade de mais crédito.

Colombianos ou gringos são como os meus interlocutores chamam os agiotas de Eldorado. Esses personagens entraram no mercado de agiotagem, segundo eles, há dez ou quinze anos substituindo policiais civis que emprestavam dinheiro aos camelôs. Os camelôs fazem uma diferenciação entre esses dois tipos de agiotagem, sendo a dos colombianos assimilada como uma espécie de simbiose com a camelotagem.

Os colombianos foram muito espertos porque acreditaram no camelô. Antigamente era muito difícil, porque esses policiais te ameaçavam. Com os policiais era assim: você tinha que dar um cheque pré-datado no valor total do empréstimo mais os juros. Aí tu deixava lá com eles. Se você não tivesse o dinheiro no fim do mês, você tinha que arranjar pelo menos o dos juros. Vamos lá, pegou três mil, você precisava arranjar seiscentos. Aí no próximo mês tu tinha que pagar aqueles três mil e seiscentos de novo. Era horrível. Porque você só pagava os juros e a dívida nunca acabava. Agora com os gringos foi diferente. Eles querem emprestar para os camelôs porque eles sabem que nós fazemos dinheiro na rua (Raskol).

O fato de a moça ir passar de barraca em barraca caracteriza que quase todos os ambulantes licenciados contraíram empréstimos no mercado ilegal. O mútuo é feito a partir de um ágio de vinte por cento ao mês com o pagamento diário da dívida. Assim, ao contrair três mil reais emprestados, o ambulante precisa pagar nos próximos trinta dias cento e vinte reais. Esse pagamento é feito a partir de um controle numa espécie de cartão de fidelidade. Quando o pagamento é feito, registra-se esse pagamento nesse cartão que fica de posse do devedor. Desse

-do-cartel-de-cali-apostam-em-agiotagem-em-rio-e-sao-paulo ; <https://gazedocerrado.com.br/colombianos-sao-indiciados-pela-pratica-de-agiotagem-na-capital/#:~:text=O%20m%C3%A9todo%20%C3%A9%20parecido%20com,como%20%E2%80%9Cgota%20a%20gota%E2%80%9D> Todos os link's acessados em 29/05/2023

modo, conforme destaca Raskol, o pagamento diário seria a grande diferença dos colombianos para outros tipos de agiotagem.

A dinâmica de cobrança e pagamento diário faz com que esses atores se encontrem cotidianamente. O funcionamento da agiotagem dos colombianos exige uma presença rotineira entre credor e devedor, a qual, inevitavelmente, estabelece vínculos e afinidades. Ambos compartilham o espaço da rua como modo de ganhar a vida. Portanto, a dinâmica da caracterização da casa como o espaço em que todos se conhecem e se identificam, enquanto na rua o outro é apenas mais um sujeito dentro de um universo de iguais, no qual o espaço está sempre em movimento, caracterizada por DaMatta (1997) em sua análise na dicotomia entre casa/rua na dinâmica da pessoa/indivíduo, aqui tem a sua lógica invertida.

A camelotagem encontra-se justamente na exceção prevista, no qual o autor diz que “a rua pode ter locais ocupados de forma permanentemente por categorias sociais que ali ‘vivem’ como ‘se estivessem em casa’” (DaMatta, 1997, p.51). E é na casa que as redes de relações atuam rigorosamente fora da lei por ser o ambiente da família, teias de amizade e toda a sorte de vínculos afetivos. Ou seja, o lugar da pessoa e não do indivíduo.

Por certo, há limites e insuficiências na análise depreendida a partir dessa reflexão. Uma vez que ainda a combinação de arranjos legais igualitários em contraste com práticas hierárquicas no espaço público ainda se mantém, principalmente a partir do espectro do esculacho (Pires, 2011). Contudo, o que é importante frisar, é a dinâmica pela qual esses dois atores - camelô e agiota - constroem seus laços afetivos a partir da pessoalidade e reconhecimento. O elo de confiança, portanto, é justamente o argumento: “mas eles me conhecem há muito tempo”, “ele sabe do que tô passando” dentre outros comentários que ilustram uma ideia de intimidade e cumplicidade que são os pressupostos, no presente caso, da construção de relações horizontais, de igual para igual. Nesse sentido,

as pessoas constantemente misturam suas relações íntimas com transações econômicas. Essa mistura surpreende os observadores por causa de uma crença comum de que a racionalidade econômica e os laços íntimos contradizem-se, porque cada uma dessas interseções suscita questões delicadas sobre a natureza dos relacionamentos dos envolvidos, e porque as atividades econômicas compartilhadas estabelecem direitos e obrigações fortes entre os participantes (Zelizer, 2011 p. 20).

Por isso, quando a primeira vez perguntei a Raskol sobre o que ele achava dos agiotas, ouvi como resposta: "O agiota é tudo na vida do camelô. Eles resolvem muita coisa pra você. Eles te salvam! Te ajudam. Eles nem perguntam. Vão lá e ajudam!".

Embora essa "ajuda" custe um ágio de vinte por cento sobre o valor emprestado, o qual considera-se desproporcional e abusivo em comparação com o mercado, o dinheiro envolvido é compreendido com uma finalidade própria e autêntica: girar a mercadoria. O empréstimo tomado ao agiota pelo camelô, portanto, tem uma destinação específica que é de fazer mais dinheiro ao que eles chamam de "girar mercadoria" ou "girar o dinheiro". Quem pega empréstimo de agiota para outra finalidade, senão essa, é visto como alguém que cai no erro, pouco esperto e propenso a se enrolar. O dinheiro dos agiotas não é para diversão. É para fazer mais dinheiro.

GIRAR A MERCADORIA

A camelotagem é um espaço de oferta bastante interessante para a agiotagem, pois aquela atividade econômica se move a partir da crença de que "todos os dias você vai fazer dinheiro." A explicação é simples e soa como uma advertência: "Se você não acreditar, você nem sai de casa." Logo, a conversa com muitos interlocutores era que, antigamente,⁷ não havia muita a necessidade de poupar porque você sabia que no dia seguinte você ia fazer dinheiro. Essa ausência de poupança também significa uma ausência de capital inicial para "girar a mercadoria". Nesse ponto é que a agiotagem é fundamental, pois libera o crédito necessário para a compra das mercadorias e "fazer o levante".

Assim, o camelô compra uma quantidade de mercadoria e com ela fica dias vendendo e honrando seu pagamento diário junto ao seu credor. Quando se esgota a mercadoria, o mesmo procedimento se repete. Num ciclo contínuo que, de certa forma, se retroalimenta. Nesse sentido, o ágio a ser pago muitas das vezes não é percebido como desproporcional, mas pertinente ao próprio negócio. Raskol me explica a lógica: "Se um camelô pega mil reais com agiota, ele vai ter que pagar mil e duzentos. Aí com mil de mercadoria, ele vende dois e quinhentos. No final, tu fica com mil e trezentos reais quando antes você não tinha nada." Assim, os

7 Muitos interlocutores referem-se como "antigamente" a atitude de gastar todo o dinheiro porque consideram como uma prática irresponsável a ser feita atualmente uma vez que "a rua já não vende mais como antigamente". Do mesmo modo, os mais antigos, responsabilizam a juventude como promotora dessa irresponsabilidade.

juros a serem pagos são vistos pelos interlocutores não como um custo, mas como uma parte do lucro a ser ganho a partir da dívida contraída.

O carnaval e o final do ano são dois momentos que demandam uma certa intensidade e, por isso, ganham uma atenção especial. Essas duas épocas do ano são oportunidades para “porrar”, para “fazer dinheiro mesmo” de tal modo que se possa sobreviver a alguns meses sem vender o mínimo suficiente. Assim, nessas datas a demanda por empréstimos aumenta e arriscar na compra de mercadorias é quase um imperativo. Isso porque, caso o ambulante não acredite que vá “porrar” e compre poucas mercadorias, é capaz que o Natal não chegue ou o carnaval não acabe e ele já não tenha mais mercadoria para lucrar e “fazer dinheiro”. De tal modo, que as mercadorias que sobram, muitas vezes, não perdem seu valor, porque podem ser vendidas em doses homeopáticas ao longo do tempo.

A necessidade do crédito, portanto, fundamenta um senso de emergência que é alheio a qualquer burocracia. Dentro de uma pergunta, em se buscar alguma lógica para compreender o motivo de que porque buscar empréstimo mais caro podendo acessar um mais barato num banco, está, principalmente, a ideia da agilidade que o agiota proporciona. “O dinheiro do agiota tá ali. Não tem papel pra assinar, não tem burocracia, fila, nada”, comenta Raskol. Ademais, ao observar mais detidamente a partir da convivência e de conversas informais, pude constatar que a questão da “análise do crédito” do sistema bancário é algo que impõe medo aos camelôs pelo simples receio, muitas das vezes sem razão, de estarem com o seu “nome negativado”.

Isso se realiza num imaginário em que cada um de nós é quase sempre um faltoso efetivo ou potencial. Realiza-se, assim, por parte da administração pública brasileira, uma “descrença generalizada” (Santos, 2007). Um dos fatos que ilustra tal cenário é o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), na qual Milton Santos a caracteriza como uma

entidade impossível de se conceber onde haja um mínimo de respeito pelas pessoas, em nosso país age naturalmente e se comporta como se fosse uma verdadeira instituição pública. Esse SPC funciona ao mesmo tempo como uma central ilegal de informações e um verdadeiro tribunal privado. Manipula as informações que obtém e que deveriam, ao menos, ser confidenciais, para julgar, condenar ou perdoar os consumidores, segundo suas próprias regras. (Santos, 2007, p.35).

Essa desconfiança é sentida na pele pelos camelôs em virtude de toda trajetória de suspeição e perseguição pelo poder público de sua atividade econômica

que impõe a atividade econômica de vender nas ruas um estigma (Goffman, 1963). O próprio processo de formalização via MEI desses comerciantes é insuficiente para dirimir essa estigmatização, uma vez que essas discriminações se realizam a partir do contraste entre a identidade social virtual e a identidade social real (Goffman, 1963). Aos camelôs de Eldorado, esse estigma se materializa a partir de uma figura: o favelado.

CAMELÔ É TUDO FAVELADO

Enquanto passávamos por uma cena de algazarra pela rua, Raskol me alertou: "Camelô é tudo favelado! Olha como fazem um escândalo danado por uma coisa à toa!". A caracterização como favelado remete a um lugar chamado favela, na qual perpassa a dimensão da sujeição criminal (Misse, 2010) e da precariedade (Pires, 2017; Silva, 2019)

A favela ganhou notoriedade, inicialmente, por ser um território de moradia de pessoas empobrecidas e, mais atualmente, soma-se ainda a essa característica como local de venda de varejo de drogas ilícitas. Por isso, é um local que ativa uma precarização da cidadania "por meio de um direito desigual aplicado em lugares que a chancela de favela classifica o espaço e os sujeitos que esse espaço produz" (Silva, 2019, p.121). Nesse sentido, a sujeição territorial também se territorializa, ganhando contornos espaciais e amplificando-se nos sujeitos locais.

Ao chamar outros camelôs de favelados, Raskol também chama a si mesmo e reproduz uma ideia de estigma e rótulo - favelado - o qual está incluído num contexto de acumulação social da violência ocorrida no Rio de Janeiro que acabou por produzir o fenômeno da sujeição criminal (Misse, 2010). A sujeição criminal se realiza a partir de indivíduos que são socialmente marcados como "propensos a cometer um crime" (Misse, 2015, p.14). Dentro de uma lógica de que o crime é inevitável e quase como uma questão de tempo para esses sujeitos. Assim, "a chancela de favelado impõe um regime jurídico distinto como gestão pública da cidade via um sistema normativo desigual, para uns os direitos de cidadania e para outros o que chamo de regime jurídico do arbítrio" (Silva, 2019, p.221).

Interessante observar que a dimensão da sujeição criminal é também estendida para a mercadoria desses comerciantes, uma vez que a mercadorias dos camelôs, segundo a impressão dos próprios interlocutores, é vista pelo cliente com desconfiança, de menor qualidade ou fruto de descaminho e contrabando. Contudo, ao invés de ignorar essas mercadorias, a clientela se sente no direito de desconsiderá-la e assim poder pechinchar ou até mesmo questionar os valores designados para cada bem, considerando-os caros mesmo que já abaixo do preço de mercado.

Por essas circunstâncias é que se impõe o receio da “análise de crédito”. Pois, mesmo usufruindo de um status jurídico empresarial, a partir de uma personalidade jurídica proporcionada por um CNPJ, os camelôs ainda carregam o estigma da rua, de subalternidade, em que “a noção de ambulante – ou camelô –, pela qual o Estado habitualmente se pronuncia para referi-los, carrega uma conotação de expropriação, de alguém que não é senhor de sua terra e, por conseguinte, não é tido como cidadão” (Kopper, 2015, p.592).

QUANDO O CAMELÔ VAI AO BANCO

Era uma manhã de quarta-feira quando encontrei Raskol na barraca. O sol matutino iluminava a sua face que trazia consigo uma enorme felicidade. O motivo da alegria era que agora estava em posse de uma *maquininha*.⁸ Raskol pediu ajuda para configurar e fazer os testes necessários. Já se lamentava demais das vendas perdidas por não possuir esse equipamento e, a partir de agora, poderia aceitar “crédito e débito”. “Agora que eu sou MEI, eu preciso aceitar cartão né”.

A maquininha foi fruto de sua ida ao banco. Raskol me contou que ouviu na televisão que o governo tinha liberado um crédito para o micro. Comentou esse anúncio com outros camelôs e eles lhe indicaram uma *conhecida* que iria encaminhá-lo no banco. A ideia seria justamente ir acompanhado dessa pessoa, pois ela teria conhecimento no banco e se apresentava justamente como alguém que resolvia empréstimo para negativados.

O primeiro ponto a se analisar é que mesmo Raskol tendo ciência de que a linha de crédito era destinada para MEIs e ele sendo um MEI, ele ainda teve ressalvas em ir em direção a agência bancária para efetuar o seu empréstimo. De tal sorte, que ele não se sentia destinatário daquele anúncio e sentiu a necessidade de ir com alguém conhecido com o receio de ser rejeitado. E não poderia ser qualquer ir. Era necessário ir com alguém conhecido. A dimensão de reconhecimento (Cardoso de Oliveira, 2022), portanto, se impõe como um imperativo para a contração de empréstimos, pois, para eles, sendo um desconhecido é maior a chance de ter seu crédito negado. A impessoalidade é vista como um ônus e um empecilho para acessar o empréstimo bancário.

Por outro lado, a relação estabelecida entre os colombianos e os camelôs se mantém como uma espécie de obrigação recíproca. Embora ela seja onerosa ao camelô, sem esse crédito ele não consegue “girar o dinheiro”. Assim, esse enga-

8 Refere-se à máquina para operações com cartão de crédito, débito e transferência via pix.

jamento nas trocas também age como um "reconhecimento mútuo da dignidade do parceiro" (Cardoso de Oliveira, 2011, p.41).

"Mas por que você foi ao banco?", indaguei a Raskol, ao passo que ele me respondeu que o objetivo era tirar a sua carteira de motorista. "Mas e o agiota?" perguntei novamente, ao que ele retrucou:

O dinheiro do agiota é um dinheiro para a mercadoria. Para você fazer o levante. Você pega R\$500 e faz R\$1.500. Então você pega o dinheiro para investir no seu negócio. Vale a pena. Agora, eu não posso pegar esse dinheiro da carteira com o agiota, porque eu já até dirijo. Então não vai fazer girar. Você pode pegar assim *pra* um aluguel, alguma emergência, mas o bom mesmo é pegar o dinheiro para fazer ele girar. Então eu fui ao banco para poder pagar a autoescola e o DETRAN, mas aí eles não precisam saber disso né? (risos) (Raskol).

Assim, a moça encontrou com o Raskol na frente do banco. Foi até com ele ao atendimento e auxiliou-o pontualmente sobre uma ou duas questões referentes ao empréstimo. Mas, no fundo, Raskol confessa para mim que a moça que iria "adiantar a sua situação" frente ao banco não fez praticamente nada.

O empréstimo celebrado junto ao banco foi nos seguintes termos. Raskol contraiu um empréstimo de três mil reais. A "maquininha" foi contraída a partir da insistência do gerente, o que no primeiro momento Raskol rejeitou, por estar ali por conta da CNH, mas depois reconsiderou que poderia ser útil. Essa maquininha entraria na forma de consignado, como um empréstimo, num valor a ser cobrado mensalmente com um "cestas de serviços." O valor do empréstimo, conforme Raskol entendera, ficou em vinte e quatro prestações de cento e sessenta e sete. Essas parcelas são pagas a partir do débito automático em conta e, assim, exige que ele mantenha um saldo para pagar seu empréstimo. O valor do empréstimo, portanto, totaliza a quantia de quatro mil e oito reais. Ao sair do banco, Raskol teve a surpresa que, segundo ele, "a coroa malandra", quis cobrar pelos seus serviços a quantia de quatrocentos e cinquenta reais. Isso o deixou indignado. Relutou e não pagou. Nos dias seguintes, sofreu ameaças por telefone dizendo que deveria pagar pelo serviço prestado. Por fim, "para evitar problemas", segundo Raskol, acordaram a quantia de trezentos reais, mesmo que para ele essa quantia era injusta na medida em que "nada foi tratado antes".

Assim, do montante do empréstimo contraído, os três mil, sobrou para ele como saldo disponível em conta corrente, no dia seguinte, dois mil e setecentos reais. No mês seguinte, outra surpresa. Raskol descobriu, pois, segundo ele, não

tinha sido informado disso, que o banco cobra cem reais como taxa de sua cesta de serviços da sua conta corrente do MEI. E como foi essa descoberta? Quando o banco descontou a primeira prestação de cento e sessenta e sete reais também cobrou mais cem reais de pacotes de serviços. Assim, ao invés de ter cento e sessenta e sete reais por mês em conta para pagar o empréstimo, Raskol deveria ter duzentos e sessenta e sete. Ou seja, logo no primeiro mês de empréstimo já entrava no cheque especial e devia ao banco.

Em resumo: as vinte e quatro prestações (considerando a cesta de serviços) somam o valor total de seis mil e quatrocentos e oito reais num empréstimo inicial de três mil reais (ou dois mil e setecentos se considerarmos o desconto da despachante) mais a *maquininha* que, embora não quisesse de início, na medida que o seu intuito era contrair o empréstimo para tirar a carteira de motorista, considerava que poderia ser útil para as vendas. Entretanto, provavelmente ele poderia buscar outras opções mais vantajosas no mercado sem estar atrelado ao empréstimo bancário. Importante registrar que cada venda feita pela maquininha tem a sua taxa. Sobre essa cobrança, Raskol até fez piada: “Aqui eles me cobram 5% por cada venda. Tá bom né? O agiota é 20! (risos)” Apesar de considerar vantajosa para não perder vendas, ele jamais usou essa maquininha.

E como seria se Raskol quisesse tomar esse mesmo dinheiro que ficou em mãos, os dois mil e setecentos, a um agiota? Ele teria que pagar diariamente durante trinta dias a quantia de cento e oito reais que totalizam três mil duzentos e quarenta, o que significa um ágio de vinte por cento. Portanto, depois de ir ao banco e de todo o transtorno gerado, primeiro com a despachante, mas, principalmente, com a cesta de serviços de cem reais mensais a ser paga, Raskol começou a refletir que seria mais rápido, simples e vantajoso ter feito negócio com agiota, ainda que a destinação desse recurso não fosse para a camelotagem.

Uma das ponderações que fiz a ele era a diferença entre o pagamento mensal do banco e o pagamento diário da agiotagem. Contudo, para Raskol, o pagamento mensal é uma desvantagem. “Tudo bem. É mensal. Mas aí você fica se arrastando por dois anos com isso aí. Três mil reais eu preciso quase todo mês. Para girar mercadoria, fazer o levante. Não dá para ficar pagando dois anos isso aí, vai ficar arrastando muito”. Logo, dentro da dinâmica do comércio ambulante, é mais prático um pagamento diário que se exaure depois de um mês para no mês seguinte repetir o mesmo procedimento. Acredito que esse lapso temporal curto mantém um nexo de causalidade entre o dinheiro emprestado e a razão do seu pagamento. Provavelmente, dentro de alguns meses, a dívida feita com o banco perde o seu

sentido e a sua prioridade, enquanto o curto espaço empréstimo ilegal faz viva a crença de que "dinheiro traz dinheiro".

O CAMELÔ É MELHOR PAGADOR: NÃO É DÍVIDA, É COMPROMISSO

Sem o dinheiro do agiota eu não consigo comprar a mercadoria. Por isso que não é uma dívida. É um compromisso. Porque eu pego o dinheiro com ele ali, vou lá comprar mercadoria e depois multiplico. Aí volta tudo de novo. Se você não pagar, é um vacilo seu né. Mas aí quando você precisar, não vai ter. Então é bom ir pagando aos pouquinhos. Não tem um dia, passa pro outro. Quando um dia for bom, paga logo a semana. O importante é honrar aquele seu compromisso ali para que você fique livre para o próximo. (Raskol)

A dinâmica que observei na relação entre camêlôs e agiotas colombianos me surpreendeu na medida em que a relação se mantém quase numa simbiose. Imaginava, no começo, que os empréstimos constituíssem como algo pontual. De fato, pode ser até a realidade para alguns ambulantes. Contudo, há uma rede de comerciantes que estabelecem como uma demanda contínua ao mercado de crédito ilegal.

O que mantém isso é a crença de que "dinheiro faz dinheiro" e é como que quanto mais dinheiro você investir em mercadorias, maior a margem de lucro você irá fazer. Tanto é que nos momentos cruciais de carnaval e natal, observei alguns interlocutores buscando crédito a mais de um agiota justamente para "porrar" alto. Eu questionei um deles, inclusive, justamente por considerar que ainda tinha um número razoável de mercadorias para vender e que, aos olhos dele, eram insuficientes. "Você precisa entender que mercadoria sempre encalha". Essas mercadorias sobressalentes são vendidas depois até mesmo por preço de custo, mas, muitas das vezes, não entram sequer na lógica de "empate",⁹ uma vez que o investimento realizado para a comprar já está pago e ela está ali apenas ocupando espaço, buscando uma saída e um dinheiro que entra sem ter que honrar o compromisso que o gerou.

A questão de ficar adimplente, portanto, mais do que uma questão de honra ou moral, é uma questão de necessidade. Pois, uma vez devendo ao agiota a espiral de compra e venda de mercadorias é interrompida e, do mesmo modo, a circulação

9 O Empate aqui está no sentido de você recuperar o dinheiro que gastou originalmente com a mercadoria.

do dinheiro na mão do camelô também. Assim, encerrar a fonte de crédito que proporciona “girar a mercadoria” é uma decisão arriscada. O risco não é representado, a priori, pela dimensão da violência física, mas econômica. Uma vez que não tendo crédito na praça, não é possível dar o pontapé inicial.

Ninguém quer ser taxado de devedor ou caloteiro. Todo assunto que envolve dívidas é muito delicado e, por conta disso, sempre preferi ter uma postura mais paciente de deixar o assunto vir à tona do que perguntar assertivamente acerca da inadimplência. Até porque, de início, a minha grande curiosidade era sobre a violência e truculência mobilizada pelos agiotas para cobrar a dívida que eu tinha em meu imaginário. Tal violência, segundo meus interlocutores, é rara com os ambulantes. A história mais próxima disso era de um camelô que tinha “perdido” o carro por conta da dívida. Entretanto, os camelôs davam razão ao agiota, na medida em que o camelô pegou o dinheiro não para comprar mercadoria, mas para “gastar com farra”. “Se ele tivesse comprado mercadoria”, brincam, “estaria com o carro até hoje”. Não consegui distinguir ao certo a veracidade dessa história, mas ela foi contada em tom jocoso. Ou seja, ninguém se sentia ameaçado que tal fato pudesse acontecer também consigo, uma vez que o motivo era simples: “dinheiro de agiota é dinheiro de mercadoria e outras emergências. Não é pra gastar com sacanagem.” Outra diferenciação que eles fazem é em relação aos colombianos. A tecnologia da cobrança diária mudou a relação violenta estabelecida com os outros agiotas, em especial, oriundos da polícia civil. Os interlocutores possuem uma deferência aos colombianos por conta de uma percepção de que “os gringos sabem que nós fazemos dinheiro, sabem que a rua dá dinheiro e confiam na gente pra isso”.

Já era final de expediente. As barracas estavam fechando e já íamos arrumando os caixotes para servirem de mesas e cadeiras e assim formar um bar na rua na chamada “esquina da confusão”. Nesse ambiente descontraído é que Raskol jogou na roda que eu procurava saber sobre histórias de agiotagem. Daí que veio a primeira advertência: “Agiotagem não, idiotagem!” E todos riram. A primeira história foi justamente a partir do contexto de como esse mercado legal estava mais “frouxo” desde que saiu das mãos de uma dupla de policiais civis e foi parar nas mãos dos colombianos. “Isso já faz mais de quinze anos”. Lembraram de um ambulante que deu uma “volta” nos agiotas e “pegou dinheiro emprestado e foi para as bandas da Bahia ou Minas Gerais.” Outros contaram, até com certo lamento e estima em favor dos agiotas, a grande confusão que foi em meio a pandemia da covid-19. Pois, sem saber que o comércio ia fechar, a agiotagem continuou oferecendo empréstimos e, após o *lockdown*, ficaram sem poder recuperar esse dinheiro. Na reabertura, relembram: “para cobrar foi uma confusão.” Contudo,

essa inadimplência aparentemente generalizada em virtude de uma calamidade pública não pareceu promover uma série de violências contra os devedores, mas, simplesmente, apenas uma advertência: quem quisesse "girar mercadoria" teria que pagar.

Tal situação me fez pensar sobre a dinâmica de garantia. A fim de buscar um menor risco com suas transações, as instituições bancárias oferecem modalidade de empréstimos em que o cliente disponibiliza um bem à instituição para, assim, tomar o crédito. Esse bem (ou caução) fica à disposição do credor caso o devedor não seja capaz de satisfazer as obrigações de seu pagamento. Aos camelôs narrarem a situação imposta pela pandemia, a qual gerou uma inadimplência, aqueles que tinham a sua dívida confessada não poderiam se furtar dela porque, na medida que houve a reabertura do comércio ambulante, precisavam de mais dinheiro para girar mercadoria. Nesse sentido, penso que a garantia dos agiotes para o empréstimo oferecido aos camelôs é, justamente, o empréstimo seguinte que, inexoravelmente, ele precisará. Outra garantia dos colombianos é a própria formalização do comércio ambulante. Ao fixar o camelô em uma barraca, o agiota sabe que esse ambulante não irá abandonar a sua licença porque esse é o seu modo de ganhar a vida. A formalização da camelotagem por meio de pontos de venda na calçada, faz com que os ambulantes aumentem a sua demanda por crédito contínuo, na medida em que conseguem estocar mais mercadorias com um menor risco de perdê-las.

Nesse diálogo que acontecia de forma entusiasmada, os meus interlocutores não conseguiam compreender a lógica que levaria um ambulante a dar um calote em agiota. Essa incompreensão não se fundamenta numa suposta ameaça ou violência que possa acontecer com quem está em débito. A visão de mobilização da violência, aparentemente, foi mitigada com a presença dos colombianos. O que fundamenta essa incompreensão é: porque alguém deixaria de pagar a sua dívida e, assim, assumiria o risco de não conseguir o empréstimo seguinte? Nessa conversa, eu acabei insistindo demasiadamente na dimensão da violência. Enquanto eles falavam, eu sempre perguntava: "mas eles não ameaçaram?" ou então "eles aceitaram numa boa?" Até que Raskol respondeu: "Ah se não fosse o agiota na vida do camelô. Como que a gente ia fazer para girar o dinheiro? Pagar o aluguel, girar a mercadoria? Não existe ser camelô sem ter agiota. Você precisa entender isso." Quando dei de ombros, ele simplesmente sentenciou algo aparentemente óbvio: "Se um agiota agredir um camelô, ninguém mais pega dinheiro com ele, pô".

Até então eu não tinha refletido sobre o caminho inverso nessa relação de mão dupla. A dependência do agiota em relação ao camelô. Por certo, o mercado de empréstimos clandestinos não se limita apenas ao comércio ambulante. Muitos

interlocutores relataram o tanto de lojistas que também contraem empréstimos com agiotas. Entretanto, o comércio ambulante representa uma coesão de mercado com maior aderência a esse tipo de negócio.

Essa demanda gera, igualmente, uma dependência. Assim, para Raskol, o agiota não toma nenhuma atitude drástica e violenta porque sabe que se acontecer isso com algum camelô, nenhum outro vai pegar empréstimo com ele.

DIALÉTICA DA FORMALIZAÇÃO

Quando comecei a voltar meus olhares para a agiotagem no comércio ambulante, eu imaginava que encontraria a presença mais fácil dos agiotas entre os camelôs sem licença e MEI. Talvez por compartilharem a clandestinidade, ambos poderiam ter mais afinidade. Essa hipótese durou pouco tempo. Os motivos que contrapõem essa ideia se impõem: (1) o comerciante sem licença, via de regra, não consegue estocar grandes quantidades de mercadorias como um barraqueiro. (2) O fluxo de venda é menor por conta da menor possibilidade de expor as mercadorias. “O freguês gosta de variedades”, explicam. Assim, por conta desses dois primeiros pontos, a necessidade de girar mercadoria diminui. (3) Por fim, a ausência de um ponto fixo, tal qual estipulado na licença com a barraca, diminui as margens de segurança do agiota na medida em que não se sabe onde esse perde e ganha¹⁰ estará no dia seguinte para efetuar a sua cobrança. Por esse motivo é que os interlocutores comentam que o próprio limite de empréstimo ao perde e ganha é baixo, cerca de quinhentos reais.

Por certo, há exceções que se realizam, mas o que chamo a atenção é que, ao contrário do que imaginava, são os barraqueiros que geram maior demanda para a agiotagem e não os vendedores clandestinos que, geralmente, são alçados como promotores da desordem pública e problema social.

A partir dessa observação é que eu parto para análise inicial do que chamo de dialética da formalização, a qual ilustra que essa relação contraditória do formal x informal, legal x ilegal, que se retroalimenta e se complementa, contrariando a ideia de um suposto antagonismo. O licenciamento do comércio ambulante exemplifica isso. A distribuição de mais pontos de vendas autorizados pelo poder público, status jurídico proporcionado pelo MEI, enfim, a legalização dessa atividade pelos parâmetros previstos, tem um potencial de ocasionar uma maior demanda por crédito ilegal para “girar a mercadoria”.

10 Perde e ganha são como são chamados os camelôs que vendem sem licença, ou seja, de forma clandestina.

Assim, a empresarização (Rangel, 2021) do comércio ambulante e seu estímulo à formalização, não ocasiona uma introdução de uma racionalidade utilitarista, na qual o camelô vai ao mercado buscar melhores condições para si. No caso do crédito, os motivos que guiam os interlocutores ao acionar a agiotagem perpassam, principalmente, por uma dimensão relacional e pessoal.

Nessa clivagem entre o legal e o ilegal, o interessante é perceber suas consequências para além da oposição jurídica entre ações que, legalmente falando, são antagônicas entre si. Todavia, quando deixamos o mundo jurídico do *dever ser* e olhamos para o mundo como é, observamos que um está entrelaçado no outro. Pois, o que ocorre na realidade e à revelia dos estatutos jurídicos, não é a disposição dessas iniciativas - legais e ilegais - como retas paralelas, mas, sim, numa espiral que se entrelaça, no qual o que é legal estimula o ilegal e vice-versa.

Sabe-se a partir de Foucault (2006) que o ilegalismo atua como um dispositivo com um caráter positivo do funcionamento social, de modo que "a lei não é feita para impedir tal ou tal tipo de comportamento, mas para diferenciar as maneiras de burlar a própria lei" (Foucault, 2006, p. 50). Nesse sentido em que está inserida a relação entre agiota e camelô.

Quando eu questionei sobre o controle da agiotagem, ao perguntar sobre quais ferramentas que esse mercado dispõe para cobrar efetivamente a dívida, a resposta foi, justamente, na lei. Raskol me explica que quando um ambulante fica enrolado com a sua dívida, por muitas vezes, a agiotagem aciona os fiscais de posturas para que "fique em cima da barraca de quem tá vendendo." Desse modo, o devedor sofre uma fiscalização desproporcional em que os agentes públicos passam em revista a barraca do ambulante para ver se não há qualquer irregularidade como, por exemplo, exposição de mercadorias em excesso.

Por outro lado, Raskol me relatou alguns casos de agiotas que estavam agindo de forma desrespeitosa com os ambulantes. A resposta da categoria para isso foi dedurar esse agiota para policiais. "Tudo o que um policial quer é achar um agiota com dez mil reais no bolso." Assim, nos momentos em que houve um certo incômodo da camelotagem com determinado agiota, esse era delatado para policiais que, ou efetuavam a prisão, ou então repreendiam e tomavam o seu dinheiro.

De ambos os lados, tanto da agiotagem quanto da camelotagem, esses atores mobilizam expedientes legais e formais para se proteger um do outro e cobrar providências. Os agentes públicos, sejam os fiscais de posturas, sejam os policiais, são mobilizados para administrar o conflito de um mercado ilegal sem, no entanto, repreender essa mesma transação ilegal. Pelo contrário, eles vão buscar ilegalidades para proteger, tanto de um lado quanto do outro, o próprio mercado ilegal.

Mais uma vez, tal qual na demanda formal e legal gerada pelo comércio ambulante licenciado, a própria regulamentação informal desse mercado ilegal é realizada por expedientes formais/legais. Ambas as formas de administrar esse conflito, seja por parte dos agiotas, seja por parte dos ambulantes, compartilham o mesmo pressuposto: de que as duas partes possuem insuficiência formais e legais, ainda que, como no caso dos ambulantes formalizados, podem ser repreendidas e, assim, atuarem como reguladoras do mercado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo descreveu a relação entre comerciantes ambulantes e o mercado ilegal da agiotagem com o foco nos laços interacionais desses dois sujeitos. Há tempo o comércio ambulante é assimilado pelo poder público como uma nova frente de desenvolvimento econômico, na qual se cristaliza na imagem de “mercados populares” e, em relação ao camelô, na figura do microempreendedor individual.

A expectativa lançada pelas ações governamentais é que a formalização dessa atividade econômica e a caracterização desses sujeitos como empresários, a partir do número do CNPJ proporcionado pelo MEI, fizesse com que houvesse um movimento em direção à legalidade. Uma delas seria por uma maior demanda de crédito aos bancos e instituições financeiras que oferecem um crédito mais barato para esse público-alvo.

A partir da observação empreendida, percebe-se que há outros fatores que conduzem as ações dos camelôs em direção ao agiota. Primeiramente, os laços relacionais entre esses dois sujeitos fazem com haja vínculos de confiança a partir de uma pessoalidade. O camelô, portanto, identifica o agiota como uma ideia de reconhecimento, de quem sabe das suas dificuldades que o ocasiona relação interdependência, no qual o ágio é percebido pelo camelô como necessário para girar a mercadoria, pois, “só se faz dinheiro com dinheiro”. Essa dinâmica se contrasta com a exigência dos bancos, a partir da análise de crédito feita de maneira impessoal, na qual impõe receio aos camelôs de ter restrição ou por estar “negativado” além do desgaste que envolve toda a burocracia da natureza desse empréstimo.

Os camelôs assimilam esse dinheiro emprestado pelo agiota como um capital destinado a “girar mercadoria”. Essa ideia impõe o crédito como um imperativo e, por mais que possa acumular algum recurso, sempre será necessário mais dinheiro para aumentar a margem de lucro. Dessa forma, o ambulante sempre tenciona pedir mais dinheiro emprestado para continuar a pôr em movimento a dinâmica de “girar a mercadoria”. Esse fator faz com que sempre tenha mais um empréstimo. Esse seria um ponto crucial para a estabilidade desse mercado, uma

vez que, para o agiota, o empréstimo seguinte e o ponto fixo proporcionado pela licença da barraca são a garantia do empréstimo. Por outro lado, nenhum camêlo quer ficar inadimplente com a agiotagem e não ter canais para buscar créditos a fim de manter a roda girando.

Observa-se que ao contrário do que é esperado, as iniciativas de legalização e formalização, como antídoto para desordem urbana e social, não geram, necessariamente, uma amplificação de seus efeitos da legalidade. Nesse aspecto, na lógica do comércio ambulante, o processo de formalização não teve como consequência a mitigação do mercado ilegal de agiotagem, mas, sim, o contrário. Essa relação contraditória, no qual o legal alimenta o ilegal e vice-versa, é notada na própria natureza desse mercado na qual a formalização do comércio informal - a partir da figura da licença - funciona como uma garantia própria da agiotagem.

Da mesma maneira, a administração de conflitos por esses atores sociais nesse mercado é conduzida através de recursos legais. Isto é, para enfrentar a inadimplência dos camêlos ou evitar abusos por parte dos agiotas, ambos acionam mecanismos legais para sua proteção, no qual o rigor da lei garante a própria ilegalidade. Assim, a norma jurídica é utilizada para salvaguardar práticas ilegais, enquanto suas respectivas punições são instrumentos para gerenciar os conflitos decorrentes dessas práticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Ricardo L. C. (2009). *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2 ed. São Paulo: Boitempo.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto (1996). "Justiça, solidariedade e reciprocidade, Habermas e a antropologia". In: Cardoso de Oliveira, R. & Cardoso de Oliveira, L. R. *Ensaio antropológico sobre moral e ética*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 143-157.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto (2011). Concepções de igualdade e cidadania. *Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 1 n. 1, p. 35-48.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto (2022). Sensibilidade cívica e cidadania no Brasil. *Revista Campo Minado-Estudos Acadêmicos em Segurança Pública*, v. 2, n. 3, 2022
- DAMATTA, Roberto. A casa e a rua. 5^o ed; - Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- FOUCAULT, Michel (2006). Gerir os ilegalismos. In: POL-DROIT, Roger. *Michel Foucault: entrevistas*. Trad. Vera Portocarrero e Gilda Gomes Carneiro. São Paulo: Graal, p. 43-52.
- FOOTE-WHYTE, William (1975). Treinando a observação participante. In: A. Zaluar (org.). *Desvendando Máscaras Sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A. pp. 77-86.

- GEERTZ, Clifford, (2008) *A interpretação das culturas* / Clifford Geertz. - l.ed., IS.reimpr. - Rio de Janeiro : LTC.
- GOFFMAN, Erving (1963). *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Trad. Mathias Lambert. Versão digitalizada 2004 disponível em https://www.mprj.mp.br/documents/20184/151138/goffman,erving.estigma_notassobreamanipulacaodaidentidadedeteriorada.pdf
- HIRATA, Daniel Veloso (2018). “O governo dos ambulantes: mercado e coerção em São Paulo e no Rio de Janeiro”. In MISSE, Michel; ADORNO, Sergio (orgs.). *Mercados ilegais, violência e criminalização*. São Paulo: Alameda.
- KOPPER, Moisés (2015). De camelôs a lojistas: a transição do mercado de rua para um shopping em Porto Alegre. *Caderno CRH*, Salvador, v. 28, n. 75, p. 591-605. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792015000300009> (acesso em 29/05/2023).
- MACHADO DA SILVA, Luis (2002). A. Da Informalidade à Empregabilidade (Reorganizando a Dominação no Mundo do Trabalho). *Cadernos do CRH (UFBA)*, Salvador, v. 37, n.37, p. 81-109.
- MISSE, Michel (2010). Crime, Sujeito e Sujeição Criminal: Aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova*, São Paulo, n. 79, p. 15-38.
- MISSE, Michel (2015). Sobre a construção social do crime no Brasil. Esboços de uma interpretação. In MISSE, Michel (org.). *Acusados e acusadores: estudos sobre ofensa, acusações e incriminações*. Rio de Janeiro: Revan.
- PIRES, Lenin (2011). *Esculhamba, mas não esculacha!*, Niterói: Editora da UFF.
- PIRES, Lenin (2017). “Precários e perigosos: Possíveis Relações Entre Formalidade e Informalidade Em Processos De Administração De Conflitos No Rio De Janeiro.” *Disputas Em Torno Do Espaço Urbano: Processos De [Re]Produção*, edited by John Gledhill et al., DGO - Digital original ed., SciELO – EDUFBA, Salvador, 2017, pp. 335–352. JSTOR,
- RANGEL, Felipe (2021). *A empresarização dos mercados populares: trabalho e formalização excludente*. Belo Horizonte: Fino Traço.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos (1979). *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus.
- SANTOS, Milton (2007). *O Espaço do Cidadão*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- SILVA, Gabriel Borges (2019). “Quantos ainda vão morrer eu não sei”: o regime do arbítrio, curtição, morte e a vida em um lugar chamado de favela. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.
- ZELIZER, Viviana A. (2011). *A negociação da intimidade*. Trad. Daniela Barbosa Henriques. Petrópolis: Vozes.

Poucos que sobrevivem: Relatos de violências, galeras e cinema no Piauí

Few who survive: reports of violence, gangs and cinema in Piauí

Francisco Alves de Oliveira Júnior^a, Marcondes Brito da Costa^b,
Elton Guilherme dos Santos Silva^c

Resumo O artigo resulta de uma investigação acerca das dinâmicas da violência nas periferias da cidade de Teresina, Piauí, a partir dos relatos de 9 moradores das zonas periféricas da cidade, que tiveram suas vidas diretamente afetadas pela violência e pelo crime. Os relatos fazem parte do documentário intitulado *Poucos que Sobrevivem* (2021), realizado pelos pesquisadores a partir das incursões de investigações do Núcleo de Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Jovens (NUPEC) da Universidade Federal do Piauí, entre os anos de 2019 e 2021. A pesquisa reúne relatos em torno das dinâmicas criminais na periferia, das representações do cárcere, da violência policial, das formações de galeras e das formas de reinvenção da vida. A produção da pesquisa e do documentário se inserem no contexto histórico da escalada da violência no estado do Piauí, e ainda, faz uso da aproximação entre audiovisual e técnicas de investigações sociais. As técnicas de investigação empregadas foram o uso de entrevistas abertas na construção de um documentário, a partir de amostragem não-probabilística por meio do recurso “bola de neve”, com posterior categorização em torno de eixos centrais da pesquisa: Violência policial, cárcere, gangues e estratégias de sobrevivência. Os principais resultados obtidos por meio da pesquisa são reflexões sobre os procedimentos metodológicos relativos ao uso do recurso audiovisual na pesquisa sociológica da violência, como a relevância da re-encenação da experiência vivida como recurso na investigação social e a possibilidade imaginativa do audiovisual aplicada à pesquisa.

Palavras-chave Periferias. Juventudes. Violências. Cinema. Documentário.

-
- a Doutorando no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail para contato: oliveirajunior.contato@gmail.com
b Docente do Instituto Federal do Piauí (Campus Picos). Coordenador do Observatório de Segurança do Piauí. E-mail para contato : marcondes.brito@ifpi.edu.br
c Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí. E-mail para contato: elton-guilherme56@gmail.com



Abstract *The paper is the result of an investigation into the dynamics of violence on the favelas of the city of Teresina, Piauí, based on the accounts of 9 residents of the city's favelas, whose lives have been directly affected by violence and crime. The stories are part of the documentary entitled *Few Who Survive (2021)*, made by the researchers based on research carried out by the Research Center on Children, Adolescents and Youth (NUPEC) at the Universidade Federal do Piauí between 2019 and 2021. The research brings together reports on criminal dynamics in the favela, representations of imprisonment, police violence, gang formations and ways of reinventing life. The production of the research and the documentary are part of the historical context of the escalation of violence in the state of Piauí, and make use of the rapprochement between audiovisual and social research techniques. The research techniques employed were the use of open-ended interviews in the construction of a documentary, based on non-probabilistic snowball sampling, with subsequent categorization around the central axes of the research: police violence, imprisonment, gangs and survival strategies. The main results obtained through the research are reflections on the methodological procedures relating to the use of audiovisual resources in sociological research into violence, such as the relevance of re-enacting lived experience as a resource in social research and the imaginative possibility of audiovisuals applied to research.*

Keywords *Favela. Youths. Violence. Cinema. Documentary.*

INTRODUÇÃO

O senhor entrevistou meio mundo de louco, mas o mais louco é esse aqui que tá conversando contigo. Bota fé não, meu parceiro? Eu imaginei que eu ia morrer com 19 anos. Aí depois, passei dos 19, imaginei que eu ia morrer com 23. Depois passei dos 23, imaginei que eu ia morrer com 30. Porra cara, eu vou fazer 45 agora em abril, meu irmão! (NUPEC, 2021)

No ano de 2019, o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Jovens - NUPEC¹ da Universidade Federal do Piauí inicia uma produção de documentários sobre juventudes e violências. No contexto, foram produzidos três documentários, a partir de experiências de pesquisa distintas: *Felicidade no Olhar Transbordou* (2020), que aborda questões de violência e gênero, a primeira

1 O NUPEC atua há mais de 30 anos no Piauí em pesquisas sobre crianças, adolescentes e jovens nas mais diversas interfaces, especialmente relacionadas a violências.

parte deste trabalho, já publicada;² *Poucos que sobrevivem* (2021),³ que aborda as dinâmicas criminais relatadas a partir de jovens que sobreviveram ao cenário violento da cidade de Teresina,⁴ capital do Piauí; e *A história do tiro* (2021), uma investigação sobre a popularização dos clubes de tiro e CACs.⁵ Este artigo se concentra na experiência de pesquisa e realização do documentário *Poucos que Sobrevivem*.

O filme é um curta-documentário⁶ de 24 minutos, com direção de Oliver. Não houve financiamento estatal nem privado, portanto, foi realizado com recurso dos próprios pesquisadores. O curta apresenta as paisagens urbanas das periferias de Teresina, são visitados 7 bairros nas regiões indicadas na Figura 01: *Palitolândia, Santa Maria da Codipi, Quilômetro Seis, Quilômetro Sete, Lourival Parente, Vila Santa Cruz e Jacinta Andrade*, lugares com o “estigma” do “lugar violento” (Goffman, 1975; Silva, 2005). As paisagens urbanas contrastam entre si. Da zona leste de Teresina às periferias, o ambiente se altera, revelando complexidades e problemas estruturais do espaço urbano.

2 Ver: SILVEIRA, M. C. T. F.; JÚNIOR, F. A. D. O. .; LUZ, L. C. X. . Vivências de Jovens Transmasculinos na Universidade Federal Do Piauí. CSONline - Revista Eletrônica de Ciências Sociais, [S. l.], n. 35, p. 211–230, 2022. DOI: 10.34019/1981-2140.2022.37160. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/37160>. Acesso em: 17 out. 2023.

3 O filme está disponível para visualização em <<https://youtu.be/bxyVAW-yDsE?si=GppdjYfZTWBoHI2A>> Acesso em: 17 out. 2023.

4 O município de Teresina é a capital do Estado do Piauí no Brasil, com extensão territorial de 1.391,293 km² e 866.300 habitantes (IBGE, 2002), faz fronteira com o Estado do Maranhão.

5 Um registro de pessoas físicas para colecionar armas de fogo, tiros esportivos e caça.

6 O documentário é um tipo de filme que abrange o campo não-ficcional, no sentido dramático, ressaltando que no cinema contemporâneo as fronteiras entre ficção e documentário são cada vez mais tênues.

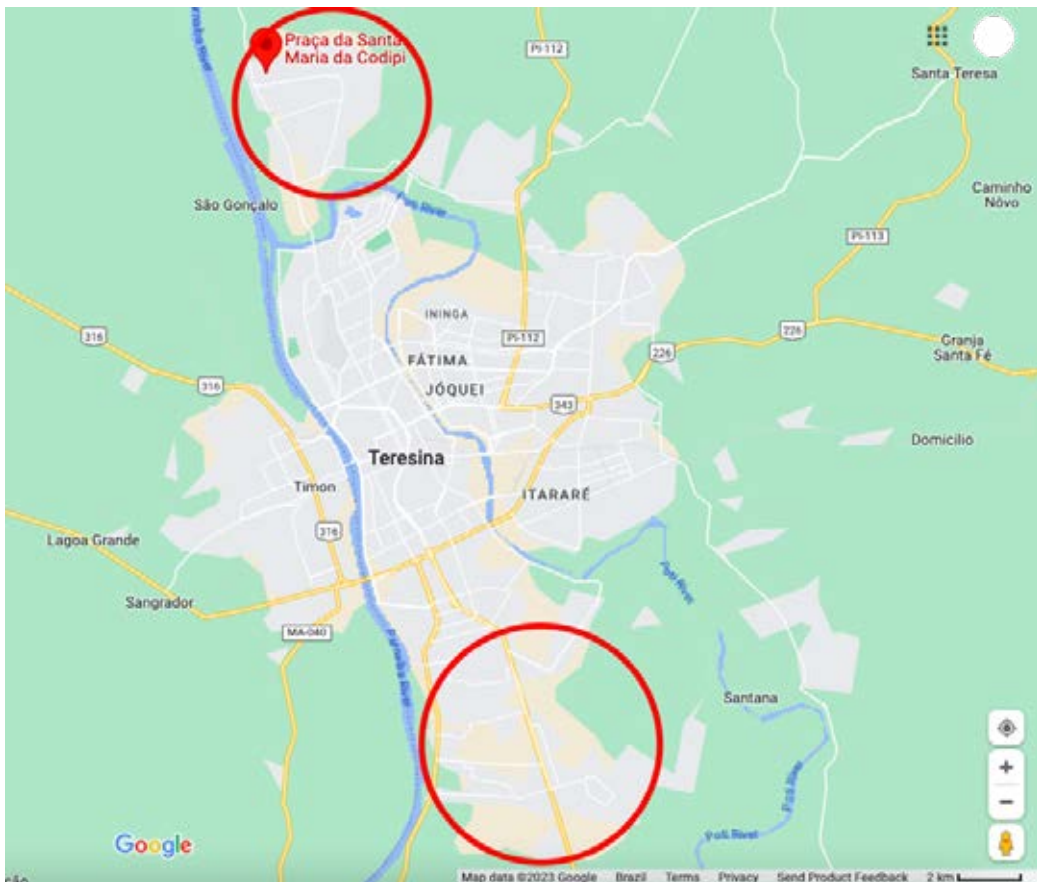


Figura 1. Mapa de Teresina e Zonas Pesquisadas. **Fonte:** Google Maps).

A metodologia parte da pesquisa empírica, a partir de entrevistas abertas, onde o informante é convidado a falar abertamente sobre um tema, enquanto o pesquisador intervém somente quando necessário para aprofundar determinadas questões, permitindo obter nas informações elementos ricos e matizados (Minayo, 2021; Quivy e Campenhoudt, 1998) registradas em um documentário e da análise fílmica. O uso dos diálogos e menções às cenas, faz parte do procedimento proposto por Oliveira Jr. (2021), que pressupõe a decomposição dos elementos do filme, permitindo analisar uma cena, uma sequência, as camadas da imagem ou sonoras.

Ainda quanto aos procedimentos metodológicos utilizados, na escolha dos entrevistados seguiu-se o método de amostragem “bola-de-neve”, o recurso se trata de uma espécie de amostragem que não tem natureza probabilística, mas se vale da rede de relações estabelecida entre indivíduos em uma pesquisa, ou seja, das “cadeias de referência” em que uns indivíduos apontam outros ao pesquisador, dentro de sua cadeia de relações (Vínuto, 2014, p. 203). Além disso, foram acionados conceitualmente autores que auxiliam na compreensão dos temas ligados às juventudes; violências e cinema.

Na primeira parte do trabalho apresenta-se a reflexão teórico-metodológica sobre o uso de entrevistas coletadas a partir da realização de um documentário-pesquisa. Na segunda parte, observa-se a descrição do cenário onde se passa a pesquisa, a partir dos temas da violência, juventudes e cinema. Na terceira parte, aborda-se teoricamente juventude e violência como categorias na rede conceitual acionada na pesquisa; a seguir, observam-se os relatos sobre violência policial no cotidiano dos entrevistados, relatos sobre experiências com o cárcere, relatos sobre a formação de galeras e gangues e, finalmente, sobre as estratégias de sobrevivência diante deste cenário; e por fim, conclui-se como o material produzido possibilita realocações do debate em torno do tema e sugere tensionamentos no imaginário sobre violência e juventudes em Teresina.

AS ENTREVISTAS

Os discursos acionados pelos entrevistados em entrevistas abertas fazem parte de uma rede de afetos e registros das experiências produzidas em sua interlocução com o mundo da vida (Schutz, 1979). A escolha dos entrevistados se deu a partir do critério da ligação de sua vida pessoal com as dinâmicas da violência na juventude, alguns entrevistados indicaram outras pessoas. Além disso, alguns pesquisadores também são moradores dos bairros visitados, o que permitiu uma proximidade e a relação de confiança dos entrevistados. Os interlocutores, Sanatiel, Fleibert, Laíse, Gunga, Monstrinho, Marco Doido, Gil, Napoleão e Edvan, são habitantes das zonas periféricas da cidade de Teresina.

A relação entre a entrevista aberta e o formato final que toma o documentário, está justamente na possibilidade de matizes e informações ricas trazidas pelo informante quando há espaço para falar abertamente e da maneira que deseja sobre determinado tema. O documentário, portanto, se vale das pausas, hesitações, pequenas mudanças de atitude e comportamento dentro do processo de realização das entrevistas para indicar momentos cruciais de análise. O uso do recurso fílmico auxilia a associar, por meio da montagem, essas evidências às narrativas elencadas no roteiro do filme, guiado pela categorização temática da pesquisa.

O uso do documentário como forma de aproximação permitiu, além da transcrição do discurso dos depoentes, o registro das “piscadelas”, de forma a acessar complexidades que o registro escrito não daria conta de outra maneira (Geertz, 2008; Martins, 2017). Nesse sentido, o cinema afeta e é afetado pelo encontro, levando consigo a possibilidade de transportar sensações, lugares e o tempo. O recurso da entrevista como instrumento de pesquisa se torna central (Minayo, 2016), evitando imagens de arquivo no filme, e assim evitando as imagens de sofri-

mento e violência, massivamente veiculadas na mídia, com eficácia questionável quanto à compreensão mais ampla dos fatos exibidos (Sontag, 2003). Rodrigues (2015; 2016) aponta uma mudança no uso das entrevistas no documentário. “Esta transição sinaliza a ascensão de uma prática cinematográfica marcada por um menor controle do realizador e por uma maior confiança na desenvoltura dos sujeitos em cena” (Rodrigues, 2016, p. 112). A entrevista, dessa maneira, possibilita que a voz das pessoas filmadas seja ouvida. O monopólio da fala do cineasta agora era aparentemente dividido, pois ainda há uma distribuição de poder desigual na relação entre as posições dos interlocutores.

É importante a compreensão de que o filme se trata de uma construção, há sempre o espaço da inventividade e criatividade, mesmo no cinema documentário, com uma lógica fundada na ideia referencial da realidade objetiva (Menezes, 2004; Câmara e Lessa, 2013). Há, portanto, mecanismos de mediação e de ordem criativa do cinema documentário.

Nessa confusão entre documentários e “documentários”, entre público e documentarista, acaba-se por fazer desaparecer os elementos constitutivos da percepção desse discurso como construção, sempre como construção, e, portanto, como sendo sempre parcial, direcionado e, no limite, interpretativo. (Menezes, 2004, p. 44)

Como pontua Menezes (2004), o filme sempre será uma *fictio*, não no sentido de uma enganação ou falseamento, mas em um sentido que realce o seu caráter criativo e com espaços de possibilidade para deslocamentos. A possibilidade da análise fílmica dentro do contexto da produção de conhecimento se dá na medida em que “ao analisar textos, imagens, música e outros materiais como significantes da vida social, estende a noção de corpus de um texto para qualquer outro material” (Bauer; Aarts. 2015, p. 44). Assumindo esse posicionamento, aliado a ideia deleuziana de que os cineastas são produtores de conhecimento, escrevendo com imagens-movimento e imagens-tempo, ao invés das palavras (Deleuze, 2018), os textos fílmicos se encontram presentes na pesquisa social.

CENAS DE VIOLÊNCIAS, JUVENTUDES E CINEMA

A escalada da violência no Brasil assume novas problemáticas com o advento de grupos criminosos que viriam a ser as facções criminosas no país a partir do final da década de 1970. Esses grupos são formados dentro do sistema prisional em resposta às violações de direitos humanos do Estado brasileiro (Dias, Manso,

2018; Feltran, 2018). Essa nova realidade social enfrentada pelas periferias do país se reflete também na produção mais acentuada de filmes com a temática da violência e das periferias a partir de *Cidade de Deus* (2002), *Ônibus 174* (2002), *Falcão: Meninos do Tráfico* (2006), o filme *Tropa de Elite* (2007), *400 contra um* (2010), dentre outros. Todos esses filmes se passam na região sudeste do Brasil, mas as dinâmicas do crime perceberam no nordeste um território perfeito para a ramificação da ação de grupos criminais. *Poucos que sobrevivem* (2021) se passa no Estado do Piauí, que tem uma das capitais mais violentas do mundo.⁷

No Piauí, já na década de 1970,⁸ encontrava-se o fenômeno das galeras e gangues. Ferreira (2005) aponta que o Piauí é um dos estados com mais denúncias de jovens e adolescentes como principais responsáveis pelo crescimento da violência. Em pesquisa mais recente, Marcondes Brito (2021) aponta que a escalada da violência na capital Teresina continua um problema incontornável, com a juventude implicada nas estatísticas. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 aponta a capital do Piauí como a 4ª capital mais violenta do Brasil. É nesse contexto que se dá a aproximação com o tema e a realização do documentário em análise.

A produção de imagens da periferia e da juventude pela mídia passou por processos de criminalização, pode criar imaginários cruéis sobre a juventude periférica e criar uma falsa ideia sobre segurança pública,⁹ como aponta Silva (2005) em seu trabalho sobre a criminalização de uma periferia de Teresina a partir do estigma. Um exemplo disso são os programas televisivos de jornais locais sensacionalistas com temática policial, como a *TV Antena 10*,¹⁰ jornal de Teresina. Sontag (2003, p. 20), sobre as imagens de guerra, reflete: “‘Se tem sangue vira manchete’, reza o antigo lema dos jornais populares e dos plantões jornalísticos de chamadas rápidas na tevê”. O mesmo se observa nas imagens de uma guerra cotidiana nas periferias de Teresina.

Seguindo a trilha de Wright Mills, em um exercício de imaginação sociológica,¹¹ propomos a compreensão de que os relatos individuais dos 9 entrevistados no

7 Teresina ocupa a 40ª posição no ranking das 50 cidades mais violentas do mundo segundo levantamento de 2022 da ONG Consejo Ciudadano de Seguridad Pública y Justicia Penal. C.f.: <<https://consejociudadanomx.org/>> (Acesso em 30/05/2023)

8 Ver Teresina Indefesa à Mercê dos Marginais. O Estado, Teresina, terça-feira, 6 de julho de 1971, p.08. “O jornal O Estado abordou que foi a partir da capital que se projetou uma imagem negativa do estado do Piauí no resto do país.” (Santos, 2019, p. 1)

9 “Para os jornais, Segurança Pública se resume a polícia” (Ramos, 2022).

10 Equipe de reportagem local afiliada à *Record TV*.

11 “A imaginação sociológica capacita seu possuidor a compreender o cenário histórico mais amplo, em termos de seu significado para a vida íntima e para carreira exterior de numerosos indivíduos.” (Mills, 1965, p. 11).

documentário fazem parte de processos estruturais mais amplos, envolvendo a sociedade de maneira que ultrapassam suas trajetórias individuais. São questões que dizem respeito não somente à vida privada dos indivíduos, mas um problema social complexo (Mills, 1965). A abordagem escolhida pela pesquisa/documentário, com entrevistas individuais, privilegia as especificidades de cada um, saindo dos números como parte da estatística para particularidades presentes em cada um. Além dos elementos “palpáveis e visíveis” da violência, como destaca Guimarães (2013, p. 171), o cinema possibilita um espaço de contato não apenas com esses elementos da violência direta, mas também uma “abordagem de contextos particulares”, relativos às pessoas abordadas, tornando disponíveis à percepção os sofrimentos morais e psíquicos que não são diretamente acessíveis à primeira vista.

Os usos da imagem como técnicas dentro do campo das ciências sociais são embasados epistemologicamente na pesquisa social qualitativa, necessitando ter sempre em mente a reflexividade teórico-metodológica (Mesquita Oliveira, Júnior, 2019). Oliveira Jr. (2021) demonstra o caráter interpretativo das imagens, enfatizando seu espaço criativo na interação. Nos termos de Goffman (2011), a ordem da interação face a face seria perturbada pela presença da câmera, modificando o cenário e as estratégias dos interlocutores na apresentação da fachada e sustentação da linha.

SOBRE A NOÇÃO DE JUVENTUDES E VIOLÊNCIA

Durante a feitura do documentário, o tema da juventude está presente principalmente quando é relacionado com violência. Essa aproximação de ambos os temas é recorrente na história das ciências sociais, especialmente pela Escola de Chicago¹² e muitas vezes com um teor negativista e pessimista em relação à juventude, vista como um problema a ser contido. A ideia de juventude só aparece na medida em que esses começam a ser detentores de direitos e deveres, no pós-guerra (Cruz, 2000), período em que a temática está relacionada às mudanças sociais e ganha novo impulso.¹³ Há perspectivas funcionalistas que abordam a “preparação dos jovens para assunção dos papéis modernos relativos à profissão, ao casamento, à cidadania política, etc.” (Abramo, 1994, p. 17).

12 A denominada Escola de Chicago se trata de como é chamado uma tradição de pesquisadores surgida na Universidade de Chicago que tinham em comum a maneira de abordar problemas de investigação, não se tratando de um pensamento homogêneo, mas com perspectivas que, partia inicialmente de uma concepção que envolvia observação participante, em uma perspectiva mais antropológica, até posteriormente com pesquisas *survey* (Becker, 1996).

13 Ver: Karl Mannheim (1968). O problema da juventude na sociedade moderna.

Luís Antônio Groppo (2000) trabalha com juventude como uma categoria social, ou seja, há uma historicidade no conceito de juventude, como categoria sócio-histórica, implicada em seu tempo e lugar. Dessa forma as juventudes seriam também representações e situações sociais criadas pelos grupos sociais diversos (Barbalho, 2013). Na perspectiva de Pierre Bourdieu (1983), se enfatizam os conflitos e tensões entre o velho e o jovem, conflitos geracionais que evidenciam relações de poder estabelecidas entre esses atores.

Para compreender as relações entre juventudes e violência, é necessário, ainda, considerar a categoria de juventude não como um todo universal e homogêneo, mas com nuances, diferenças sociais e complexidades que passam pelas questões de classe, gênero, raça e territorialidade (Barbalho, 2013). Segundo Glória Diógenes (2012, p. 104), a juventude “representa uma condição que mais se define por suas práticas, por suas formas diversas de atuação e de experimentação do que mesmo por conceituações e referenciais estáveis e fixos”. Um conceito em movimento.

Em se tratando da relação entre juventude e violência, por exemplo, estas categorias apareceram juntas ou até mesmo sobrepostas nos discursos acadêmicos; o que colaborou para que se construíssem tanto generalizações que homogeneizaram juventudes de espaços, tempos e classes sociais distintas, quanto contribuíram para tornar violência, conforme Rifotis (2006), um significante vazio que pode acolher vários significados e situações. (Canetti; Maheirie, 2010, p. 575)

Nesse sentido, a relevância da categoria de juventude neste trabalho implica, à primeira vista, em dois pontos fundamentais: A criminalização da juventude periférica por meio dos setores da mídia e as práticas da juventude dentro de um cenário onde impera as regras de grupos violentos, como as gangues e o tráfico. A televisão e grande parte da mídia veiculada pelos meios de comunicação participa ativamente do processo de estigmatização da periferia, geralmente abordando a violência com elementos de naturalização e generalização, excluindo do debate relações entre o processo de gênese histórica das periferias, ligadas a má distribuição dos recursos, exclusão e desigualdades de toda sorte. O estigma nesse sentido também é construído pelos processos de comunicação na televisão, ainda que, na perspectiva de Goffman (1975), deva ser concebido a partir da presença física, pressupondo a presença entre aqueles que seriam denominados normais em certo grupo e os estigmatizados, portanto sempre construído socialmente e em caráter relacional, sendo concebido como um atributo depreciativo e participando da manutenção das exclusões sociais.

A VIOLÊNCIA POLICIAL EM TERESINA

Um dos aspectos que aparecem constantemente nas entrevistas é a presença da violência policial na trajetória de vida e no cotidiano dos entrevistados, uma presença violenta contra corpos negros. Segundo dados da Rede de Observatórios de Segurança Pública (Ramos et al., 2022), 83% das vítimas da intervenção de agentes do Estado no Piauí são pessoas negras. Ainda no rastro do racismo, além do conflito direto, o conflito armado resultando morte ou a violência direta dos agentes de Estado, há formas diversas de violência perpetuadas pelos agentes. Os dados levantados pela Rede de Observatórios de Segurança Pública refletem também nos relatos dos entrevistados no registro do filme.

[Eu] tinha o cabelo *Black Power*, eu fui lá [na casa de custódia], **eu não consegui entrar porque eles não queriam deixar eu entrar. Queriam pegar no meu cabelo, dizendo que eu tava levando droga no cabelo pra ele lá dentro. Aí eu tive que raspar o cabelo pra poder entrar lá.** Raspei o cabelo e fui visitar ele. Só que eles ainda olhavam pra mim com um jeito diferente, o pessoal lá da custódia. Tive que cortar o cabelo. Reclamei foi muito no dia lá do coiso, mas eles dizem “**Não cê tá errado, cê quer ser preso?**” [...] Tô aqui indo visitar meu irmão, é um direito que eu tenho. (Entrevista com Sanatiel em 03 de abril de 2019)

Sanatiel é um homem negro que cultivava dreadlocks naturais no cabelo, que mantém um relacionamento estável com sua esposa e há muito tempo não vê seu irmão mais velho. Sanatiel aceitou participar das gravações e contar a história do lugar, sua trajetória e o que o manteve vivo. Fomos a um lugar escolhido, onde grupos de *hip hop* surgiam e locais de encontro, onde resgata memórias do passado, e quando perguntado da família conta a história de seu irmão Daniel, que cumpre pena condenado por um latrocínio e conta da dificuldade de conseguir visitá-lo ao enfrentar ações racistas dos agentes por usar um cabelo *Black Power*, na tentativa de disciplina e sujeição dos corpos, um controle exaustivo para a obediência e utilidade (Foucault, 1987).

Mas aqui era comum a gente ver abuso de poder em praça mesmo, no meio do festejo. Era comum, era comum você ver policial bêbado agredindo morador, isso aqui era comum. Dando tiro no meio da rua. Era comum. Mortes misteriosas, de 2007 pra cá. Mortes com características de execução, tiro na nuca. Pessoas

encapuzadas chegam dentro da casa, tira a pessoa e mata com um tiro na nuca, ou leva pro matagal, amarra. (Entrevista com Fleibert, em 14 de março de 2020)

Os relatos reafirmam a violência no cotidiano, no espaço público, inclusive durante atividades culturais. A violência policial cotidiana na periferia de Teresina é naturalizada de forma que a certeza da impunidade se impõe, os agentes muitas vezes não são denunciados e novos casos, que aparecem na mídia como casos isolados, se multiplicam. Fleibert, morador da Santa Maria da Codipi, relata sua percepção sobre o tema, que reaparece em outros relatos, de forma que achamos necessário vinculá-los. O elemento da violência policial reaparece na fala de Laíse, jovem que teve grande parte da juventude associada a elementos da violência policial, dentro e fora do cárcere.

O pior momento da minha vida. [...] A polícia atirou lá na porta da minha casa. E o meu filho tava aqui no portão segurando aqui. E o policial viu que tinha uma criança lá. Pois ele atirou, a bala pegou no portão e coisou aqui na testa do meu filho. Um tiro de ponto 40 bem na testa dele! Raspando. [...] eu vi a cara do meu filho com um buraco, todo ensanguentado. Eu pensava que meu filho ia morrer, eu pensei que a bala tinha entrado. (Entrevista com Laíse, em 19 de março de 2020).

O cotidiano bélico gestado pelo Estado nas periferias de Teresina revela-se nos relatos dos entrevistados, onde mesmo dentro do contexto de Laíse e de sua perspectiva, algumas ações são percebidas como completamente fora do comum, como a cena descrita, muito embora os indivíduos quase sempre não tenham mecanismos para agir contra a violência da polícia, ainda que fora da legalidade, procurando estratégias para sobreviver às ações violentas dos agentes do Estado. Antônio Oliveira (2010) aponta a complexidade do contexto social que envolve o abuso por parte das forças policiais, que muitas vezes tem a conivência e apoio da população. Segundo o autor, é óbvio que existe a necessidade de uma regulação externa, mas que não perca de vista os elementos constituintes da atividade policial e seu caráter profissional.

O CÁRCERE NO PIAUÍ

Os relatos seguem tocando em temas relevantes dos estudos em violência e do contexto delineado na pesquisa. Ainda na instituição abandonada onde Sanatiel nos concedeu a entrevista, ele rememora: *“já mataram um aí dentro. Não foi só*

um não, foi três, quatro...”. E continua contextualizando acerca do envolvimento de seu irmão em um assalto:

Eles meteram a facada no homem, agora ninguém sabe quem foi, né?! Dizem que foi meu irmão o autor do crime, mas eu acho que não foi porque passaram, eles passaram um tempo no presídio, e descobriram que esse tal de cara que matou esse Macêdo o nome dele coincidia com o nome do meu irmão que era Daniel também. Eles descobriram isso lá dentro, só que quando eles foram atrás do cara descobrir essa história. O pessoal foi e... queimaram o arquivo, mataram o cara e eles ficaram como culpados de latrocínio. Aí pegaram esse veneno todo. (Entrevista com Sanatiel, em 03 de abril de 2019)

Os problemas de erros judiciais no sistema de justiça criminal é apenas a ponta do iceberg de um processo de criminalização histórico com raízes na formação social do Brasil e do pensamento criminológico do país. Para Silva e Costa (2022), a pobreza parece haver um caminho traçado: encarceramento interminável ou política de extermínio, pois, como encarceramento está associado à racialização daqueles que certamente serão punidos e se configura num grande déficit da questão social, leva-se em consideração a trajetória histórica desse país como sendo o último país do ocidente a abolir a escravidão, e que, cotidianamente – de múltiplas formas – trucidada a população negra, que é o segmento social que mais sofre pela dinâmica de desigualdade estrutural no Brasil.

A sociedade brasileira coexiste com um sistema prisional e de justiça criminal que prende, condena e encarcera a partir da seletividade penal. Conforme os dados expostos através do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (Infopen, 2014), o Brasil chegou à marca de 607,7 mil presos, desta população, 41% aguardam por julgamento “atrás das grades”. Sendo assim, há 222 mil pessoas encarceradas sem condenação. O encarceramento em massa, como bem chama Juliana Borges (2018), é produto de um sistema criminal que surge, não para garantir normas e leis, mas na verdade se trata de um sistema que surge já com uma repressão que cria o alvo que intenta reprimir.

O Piauí conta atualmente com uma taxa média de aumento na população carcerária de 6,8% ao ano, e isso significa que, em 2027, a população carcerária no Estado será de 8.110 encarcerados. Conforme a inspeção nos estabelecimentos penais realizada pelo CNJ (2017) a população carcerária do Piauí conta com mais de 50% de presos provisórios, e um déficit de 93,08% que equivale a ordem de 2164 de vagas nas carceragens, ficando atrás só do Estado de Pernambuco e

do Distrito Federal. Dado que também surge no documentário mencionado por Fleibert: “Se tu chegar dentro de uma custódia, dentro de uma Irmão Guido. Se tu pegar o histórico dos caras lá, a maioria lá é preso provisório, pô”. (Entrevista com Fleibert em 14 de março de 2020).

Dados do núcleo de estatísticas do Sistema Penitenciário do Piauí (Sejus-PI, 2017) revelam que a população carcerária do Piauí aumentou cerca 21,5% de janeiro de 2015 a junho de 2017. O Estado do Piauí conta com 18 unidades penais,¹⁴ que no ano de 2015 tinha em cárcere 3.542, passando para 4.303 presos em junho de 2017, ou seja, nesse período, a população carcerária do Estado aumentou em 761 pessoas. Realidade que, guardada as devidas particularidades, segue a tendência do encarceramento em massa de grupos marginalizados e minorias étnico-raciais (Wacquant, 2001).

Segundo o Mapeamento do Perfil da População Carcerária da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (2015), 24,5% da população carcerária da capital Teresina são detentos que não concluíram o Ensino Fundamental. Além disso, 17,5% dos presos são analfabetos funcionais e 8,9% são analfabetos. Da amostra de 1.626 detentos pesquisados no mapeamento, 772 são presos provisórios (47,5%) e 723 são condenados (46%). Do total de provisórios, 58,7% (447) estão há mais de 180 dias reclusos sem julgamento e 40% dos presos têm de 18 a 25 anos de idade. Ainda de acordo com o mapeamento, 47,6% desses presos não têm antecedentes criminais e 59% dos presos provisórios estão há mais de 180 dias reclusos.¹⁵ A pesquisa aponta também que 40,79% das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional da Grande Teresina estão na faixa etária de 18 a 25 anos. De 26 a 30 anos, são 21,61%. Com idade de 31 a 35 anos são 14,32%. De 36 a 40 anos, 7,67% dos presos. De 41 a 45 anos, 2,05%. Mais de 46 anos, 3,07%. Sem informações, 10,49%.

Gunga, um dos entrevistados, cresceu nas redondezas do km 06, uma comunidade conhecida por abrigar gangues e galeras que rivalizam entre si em bailes de reggae na própria comunidade e, nas redondezas dessa comunidade, está a popularmente conhecida Casa de Custódia. Gunga, que cresceu e construiu relações de afetos familiares e territorial, desenvolve um projeto social de capoeira, mas também agita fazendo rap com os amigos nas rodas quando se encontram. Em um

14 Dados sobre as unidades penais podem ser encontrados no endereço eletrônico: < <http://www.sejus.pi.gov.br/unidades-penais/> > Acesso em: 24/10/2023.

15 Ver mais: <http://www.sejus.pi.gov.br/materia/noticias/sejus-divulga-dados-do-primeiro-mapeamento-sobre-a-populacao-carceraria-da-grande-teresina-96.html> Acesso: 05/02/2023.

de seus versos musicais, deixa explícito a naturalização do ambiente carcerário em sua própria narrativa:

Mais um maluco dando entrada, bem-vindo ao inferno essa é sua nova casa! Trocou sua liberdade, correndo atrás de fitas por uma fita atrás das grades. Talvez até quem sabe, por necessidade, tentando sobreviver, ou só pra aparecer. **Achando que o crime é moda? Seja bem-vindo à casa de custódia. Esteja convidado a fazer parte do cruel, sinistro mundo insano pra sentir o gosto do fel. O réu, lá fora o predador, aqui dentro vira caça. Se tiver devendo alguém aqui, aqui mesmo você paga!** (Transcrição da trilha musical composta por Gunga).

O cárcere, como um lugar com regras próprias, associado ao “inferno” pelo entrevistado, é relatado pela música de autoria do entrevistado Gunga. Regras de convivência, baseadas muitas vezes na palavra, único recurso possível, e a referência a uma justiça paralela, onde o devedor paga com sangue os desvios de conduta condenados pelos grupos dentro da situação carcerária, descrevem o cenário cotidiano vivenciado pelo entrevistado. No espaço entre carcereiros e encarcerados, há que se fazer distinções não só entre eles, mas entre os próprios encarcerados.

Tipo, na casa de custódia é uma celinha com uma pedrinha, acho que é um metro, pra 13 ou 14 presos. Já na penitenciária feminina não, é uma cela enorme. Seis pedras de dormir, tipo beliche de cimento. Dois banheiros, um pra fazer as necessidades e outro pra tomar banho. (Entrevista com Laíse, em 19 de março de 2020).

Laíse relata as diferenças entre as penitenciárias femininas e masculinas, e de uma penitenciária para outra, no contexto piauiense a partir de sua própria experiência como encarcerada. O relato da experiência da superlotação nos presídios piauienses e uma experiência fora do comum, que Laíse conta esboçando surpresa, de uma penitenciária com dois banheiros por cela e seis beliches de cimento.

Aqui na feminina em Teresina só quem entra dentro do pavilhão é as agente penitenciária mulher! Homem quando entra elas avisam: “Quem tiver só de sutiã, não sei o que, veste a farda que vai entrar homem. Lá na Jorge Vieira em Timon, quem comanda lá o presídio feminino é os policial homem, os agente homem.

Lá, qualquer coisa, procedimento, dizem que é mão na cabeça, quem não botar spray de pimenta na cara! (Entrevista com Laíse, em 19 de março de 2020).

A Penitenciária Feminina de Teresina,¹⁶ segundo Laíse, também tem uma divisão de trabalho onde somente as agentes penitenciárias de mesmo gênero podem adentrar o pavilhão para inspeções e outros serviços. Uma diferença, segundo Laíse, em relação ao Presídio Jorge Vieira¹⁷ no estado do Maranhão, localizado na cidade de Timon, é que neste há agentes penitenciários do sexo masculino na penitenciária feminina, e eles agem de forma violenta, acima dos limites legais, utilizando de métodos de repressão desproporcionais. Já na Penitenciária Feminina de Teresina há agentes penitenciárias do sexo feminino.

GALERAS E GANGUES E TURMAS

Formar uma galera, fazer parte de uma turma, era sobretudo estratégia de fortalecimento e potencialização das ações, agora experimentadas em grupo, como gangue (Diógenes, 2008). Gil é um dos entrevistados, que atualmente trabalha como pedreiro e é pai de Guilherme, que gravava as imagens de relatos que, segundo ele, não são revividos com histórias em outras ocasiões. Gil aceita participar da entrevista e relata que quando tudo começou para ele, não havia outros grupos na localidade, mas que havia “galeras” formadas em outros locais. Afirma que, com um grupo grande e forte, já poderia adentrar em espaços com mais respeito e possibilidades de vencer possíveis disputas com outros grupos.

Rapaz, **bora formar uma galera?** Aí começou assim. Pelo menos lá onde eu moro começou assim, não existia nada, era só... A gente nem sabia. ‘Como é que forma? **Nós tem que linchar alguém**’ [...] Vamos se entrosar com mais gente, se reunir. Aí começamos a botar o nome das pessoas no poste, né? Aí quando pensou que não já tinha 60 pessoas. [...] Já dava pra ir pro reggae, já tava morrendo gente. (Entrevista com Gil, em 15 de março de 2020)

Durante os relatos, revela-se que na década de 80, havia as turmas da *foice* e do *facão*, conforme as armas usadas por cada grupo. Marcos relata, por exemplo, que naquela época a qual se refere, não existia “covardia de arma de fogo”, se brigava de facão, foice ou com os punhos. Disse que percebe os jovens da “nova

16 Localizada na BR 316, km 7, Bairro Santo Antônio, em Teresina, Piauí, Brasil.

17 O presídio está localizado a 450 km de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na cidade de Timon-MA, que faz fronteira com a cidade de Teresina, Piauí, separadas pelo rio Parnaíba.

geração” como “covardes”, por andarem armados com armas de fogo. Ele nos relata ainda que não gostava de assaltantes em sua turma. Quando descobria que alguém estava roubando, mandava espancar e depois o sujeito era expulso do grupo, destinado apenas a linchamentos, demarcações de território e imposições de regras que definiam a identidade do grupo.

Quando alguém do grupo era humilhado, ferido ou de qualquer forma alvo de um grupo externo, a constituição de uma turma ou galera definiu de certa forma o potencial de resposta à ação violenta recebida com uma reação ainda mais violenta do grupo agredido indiretamente. Assim, Marcos relata um caso em que sofreu uma tentativa de assassinato, onde um sujeito que foi espancado por ele buscava vingança, porém conseguiu escapar, ao ameaçar o seu inimigo, lembrando que nessa época já tinha uma turma:

Aí se tu me matar bem aqui é pior, porra. Tu vai me matar bem aqui, ó, o Cléber vai morrer, tu vai morrer, tua mãe vai morrer, tua família todinha vai morrer, até tua vó vai morrer. Porque na hora que a notícia chegar bem ali, vai descer todo mundo. [...] Tu acha que se tu me der uns dois, três tiros, os caras não vão saber já já? Aí meus irmãos não vão descer lá? Nesse tempo eu já tinha a minha turma! (Entrevista com Marcos, em 07 de março de 2020).

Mesmo reconhecendo as vantagens de fazer parte de uma turma, Marcos relata que segundo sua experiência de vida, é preciso se manter desconfiado, ou seja, não confiar em ninguém. “Não confio. Nunca confiei em ninguém. Nem na minha roupa eu nunca confiei porque se rasgar o cabra anda nu, meu amigo. Quer progredir na vida? Quer viver? Ande só, se garanta. Porque sozinho, sozinho, o que você fizer bem aqui, você só vai saber se eu contar”. (Nupec, 2021). Diante dessa ambiguidade, desse e de outros relatos de Marcos, percebe-se que esteve entre ocasiões de traição dentro do grupo, o que o fez desenvolver uma desconfiança.

ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA E REINVENÇÃO

A trajetória de vida de Gunga no filme, diferente dos demais personagens, não é contada a partir do recurso da entrevista. Na cena de Gunga, a forma se altera, sem criar rupturas, para o registro de acontecimentos que nos levam à uma música, composição de Gunga, momento em que ouvimos sua história. “*Dos pinotes da polícia pras rodas de capoeira*”, Gunga reinventa o cotidiano de violências para atuar como educador social em um projeto junto às crianças que participam de suas aulas de capoeira, nesse sentido, ele altera a forma de representação e consti-

tuição da *fachada* (Goffman, 2014) no cotidiano da sua quebrada. Gunga nos conta que toda a comunidade respeita as ações do projeto, inclusive os atores ligados ao crime. Também nos fala sobre as estratégias de barganha com políticos:

Aqui eles [os políticos] não têm interesse é de nada, cara. [...] Tem uma rua aí que tava há seis anos quebrada, né? Como eu tenho aí esse trabalho de capoeira, eu desenvolvo...[sic] Desenvolvo trabalho de capoeira, eu tenho muito aluno. E tem os pais, tem os parentes, tudo isso é voto, né? Aí rapidamente eu arranjei alguém envolvido com a política pra mandar consertar essa rua. Mas se não fosse isso jamais eles teriam vindo. E também tá perto de período de campanha. (Entrevista com Gunga, em 14 de março de 2020).

Edvan relata sobre as suas motivações de ingressar e manter-se na vida do crime. A ideia da excitação, da busca por adrenalina está presente no relato de Edvan, a ideia de violência como um constitutivo da vida, muito embora associada ao crime, mas não somente. “Um dos meus maiores motivos mais de eu viver nessa porra toda mais é a adrenalina, era a adrenalina. Eu era louco por adrenalina, me arriscava. Era coisa que tipo me excitava. Mas bem banal, não compensa não. Na minha opinião são poucos os que sobrevivem” (Nupec, 2021). Edvan relata também que ao deixar a vida do crime conseguiu experimentar coisas que lhe dão alegria hoje, como aproveitar o cotidiano com as filhas e poder levá-las à escola.

[Trilha sonora ao fundo: *Last night I dreamt of San Pedro*] A alegria vem porque o cara tá indo, né, pra casa! Seis dias longe da família! É nós! [*I prayed that the days would last, they went so fast*] E ouvindo a Madonna, música da minha infância, porra! É isso aí, hoje é sexta-feira! É dia de alegria! Alegria! Sexta-feira, porra! (Vídeo enviado por Marcos à equipe por *Whatsapp*, em 20 de novembro de 2020).

O documentário acaba com um vídeo enviado por Marcos à produção, gravado com celular, onde ele está voltando para casa, pedalando uma bicicleta e ouvindo Madonna, em uma pequena caixa de som amarrada ao guidão da bicicleta. Enquanto buscavam-se relatos associados à vida afetada pela violência, Marcos e os demais entrevistados revelaram dimensões da vida referentes às suas estratégias de sobrevivência ao cotidiano bélico. Marcos sentia-se mais motivado ao relatar a forma que vive hoje, com uma piscina em casa, que ele mesmo construiu e uma

família embaixo de um teto. É a dignidade como dimensão fundamental da vida que mais importa a todos os entrevistados.

A ocupação da mídia por uma reinvenção da imagem da violência pelas juventudes a partir do documentário nos coloca diante da relação recíproca entre criação de imagens e imaginários (Maffesoli, 2001). “A composição fotográfica encontra-se, assim, no plano do imaginário, exigindo do pesquisador um trabalho de decomposição e decodificação” (Barreira, 2017, p. 52). Assim como a experiência da fotografia nas ciências sociais se encontra no plano do imaginário, o cinema, gestado a partir da imagem fotográfica, retém esse elemento. A oposição radical entre imaginário e real, portanto, não se faz verdadeira (Almeida, 2020). Borges apud Bell Hooks (2019) destaca que vivemos em uma época caracterizada por uma “guerra de embates e signos” e uma “sede de representação e visualidades”. Bell Hooks (2019) cita a diretora Pratibha Parmar e argumenta que as imagens desempenham um papel fundamental no controle político e social que os indivíduos e grupos marginalizados possam ter. Conforme a autora, “a natureza profundamente ideológica das imagens determina não só como outras pessoas pensam a nosso respeito, mas também como pensamos a nosso respeito” (Hooks, 2019, p. 38). A espetacularização da violência nas mídias televisivas e nas redes, vetores comunicacionais no contexto da “necropolítica”, selecionam os corpos matáveis e as “vidas passíveis de luto” (Mbembe, 2018; Butler, 2017). Diante disso, uma “narrativa contra hegemônica” se insurge a partir de “cinemas-outros” (Oliveira Jr., 2021). A construção da imagem se coloca em um lugar onde as relações de poder são centro do palco, lutas de construções simbólicas e narrativas, em um sentido em que se definem aqueles que podem e aqueles que não podem falar (Spivak, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para trazer questões estruturais à tona, relativas à violência e às juventudes, o uso da imagem documental na pesquisa em ciências sociais é abordado a partir da perspectiva da imagem na mediação da construção dos relatos e como instrumento capaz de captar as filigranas das interações. A experiência de realizar o documentário permitiu o contínuo debate metodológico do *como* fazer, na medida em que a pesquisa avançava, estratégias alteravam-se de acordo com o encontro. Além das entrevistas e da análise fílmica, as evidências de dados produzidas pelo Observatório de Segurança do Estado do Piauí e dados de pesquisas empíricas auxiliaram na interpretação e apresentação do contexto no qual são analisados os fatos.

As imagens fazem parte de um conjunto de representações, imaginários e manifestações sociais historicamente localizadas. A problemática da violência

assume lugar em um documentário a partir das superfícies de contato que relacionam a periferia com outros *lôcus* narrativos. *Poucos que sobrevivem* traz o relato de pessoas que tiveram suas vidas afetadas pela criminalidade no contexto da juventude. Se por um lado, o documentário auxilia na compreensão do contexto social vivido pelos personagens, com a expressão do racismo, violência policial e controle dos corpos, por outro lado a experiência viva da memória dos tempos das galeras, buscas por excitação e reinvenções da vida revelam uma reelaboração do cotidiano por meio de estratégias diversas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Helena Wendel (1994). *Cenas juvenis: punks e darks no espetáculo urbano*. São Paulo: Página Abert.
- ALMEIDA, Rogério de (2020). *O cinema entre o real e o imaginário*. *Revista USP*. São Paulo. n. 125. p. 89-98, abril/maio/junho.
- AGÊNCIA CNJ DE NOTÍCIAS. (2013). cnj.jus. Grande número de presos provisórios será alvo de Mutirão Carcerário no Piauí. online: *CNJ*, 2013. Jorge Vasconcellos. Disponível em: “<https://www.cnj.jus.br/grande-numero-de-presos-provisorios-sera-alvo-de-mutirao-carcerario-no-piaui/>”. Acesso em: 01 dez. 2023.
- BARBALHO, Alexandre (2013). *A criação está no ar: Juventudes, política, cultura e mídia*. Fortaleza: EdUECE.
- BARREIRA, Irllys Alencar Firmo (2017). *O labor criativo na pesquisa: Experiências de ensino e investigação em ciências sociais*. Fortaleza: Imprensa Universitária.
- BARROS JÚNIOR, Francisco de Oliveira (2020). *O sociólogo vai ao cinema*. Teresina: EdUFPI.
- BAUER, Martin W; GASKELL, George (orgs.) (2015). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático*. 13.ed. Petrópolis, RJ: Vozes.
- BECKER, Howard (1996). Conferência: A Escola de Chicago. Rio de Janeiro, *Mana*, v. 2, n.2, p.177-188.
- BOM DIA PIAUÍ (2020). *Documentário retrata a violência na periferia de Teresina* -22/12/2020. (6 min.). Disponível em “<https://globoplay.globo.com/v/9121419/>” (Acesso em: 31/01/2023).
- BORGES, Juliana (2018). *O QUE É: encarceramento em massa?* Belo Horizonte, MG: Letramento: Justificando.
- BOURDIEU, Pierre (1983). *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero.
- BUTLER, Judith (2017). *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- CÂMARA, Antônio da Silva; LESSA, Rodrigo Oliveira (2013). *Cinema documentário brasileiro em perspectiva*. Salvador: EDUFBA.
- CANETTI, Ana Lúcia; MAHEIRIE, Kátia (2010). Juventudes e violências: implicações éticas e políticas. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 22, p. 573-590.
- COSTA, Marcondes Brito da (2012). “O cara tem que ser. Se num for, já Era!”: construção de identidades juvenis em situação de tráfico de drogas. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí. (Acesso em 20/02/2023).
- CRUZ, Rossana Reguillo (2006). *Emergencio de culturas juveniles: Estrategias del desencanto*. Bogotá: Norma.
- DELEUZE, Gilles (2018). *Cinema 1: A imagem-movimento*. São Paulo: Editora 34.
- DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. (2014) *Levantamento Nacional: DE Informações penitenciárias infopen - Dezembro*. BR: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. 2014. 80 p. Disponível em: “<https://www.conjur.com.br/dl/in/infopen-dez14.pdf>”. Acesso em: 6 dez. 2023.
- DIÓGENES, Glória (2008). *Cartografias da Cultura e da Violência: gangues, galeras e o movimento hip hop*. 2 ed. São Paulo: Annablume.
- DIÓGENES, Glória (2012). Juventudes, violência e políticas públicas no Brasil: Tensões entre o instituído e o instituinte. *Revista Sinais Sociais*, v.6, n.18. Rio de Janeiro.
- FERREIRA, Maria Dalva Macêdo (2005). Juventude, violência e políticas públicas: Entre o direito e a (in)justiça institucionalizada. *II Jornada Internacional de Políticas Públicas*. São Luís, Maranhão.
- FELTRAN, Gabriel (2018). *Irmãos uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras.
- FOUCAULT, Michel. (1987). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes.
- GEERTZ, Clifford. (2008). *A interpretação das culturas*. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC.
- GOFFMAN, Erving (2014). *A representação do eu na vida cotidiana*. Tradução de Maria Célia Santos Raposo. 20. ed. Petrópolis: Vozes.
- GOFFMAN, Erving (1975). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes (Trad.). Rio de Janeiro: LTC.
- GOFFMAN, Erving (2011). *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face*. Tradução de Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes.
- GROPPO, Luís Antônio (2000). *Juventude: Ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas*. Rio de Janeiro: Difel.
- GUIMARÃES, Isabel Padilha (2013). A imagem da violência no documentário cinematográfico brasileiro. *Revista Interamericana de Comunicação Midiática*. v. 12, n. 23. Universidade Federal de Santa Maria.

- HOOKS, Bell (2019). *Olhares negros: raça e representação*. São Paulo, Elefante.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2023). gov.br. [S.l.]. online. Disponível em: “<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/teresina.html>”. Acesso em: 6 dez. 2023.
- MAFFESOLI, Michel (2002). *O tempo das tribos: O declínio do individualismo nas sociedades de massa*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- MANNHEIM, Karl. (1968). *O problema da juventude na sociedade moderna*, in: Sulamita Britto (org.). *Sociologia da juventude I – da Europa de Marx à América Latina de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes (2018). *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Editora Todavia SA.
- MARTINS, José de Souza (2017). *Sociologia da fotografia e da imagem*. 2ª ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto.
- MBEMBE, Achille (2020). *Necropolítica*. 6ª reimpressão. n-1 edições: São Paulo.
- MENEZES, Paulo Roberto Arruda de (2004). O cinema documental como representificação: verdades e mentiras nas relações (im)possíveis entre representação, documentário, filme etnográfico, filme sociológico e conhecimento. In: *Escrituras da imagem* [S.l.: s.n.].
- MILLS, Charles Wright (1965). *A Imaginação Sociológica*. 1ª ed. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Zahar.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) (2021). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 5ª reimpressão. Petrópolis, RJ: Vozes.
- NUPEC (2021). *POUCOS que sobrevivem*. Dir. Oliver. Produção NUPEC e LABCINE. Mídia Digital. Cor. (24 min.). Disponível em: “<https://www.youtube.com/watch?v=bxyVAW-yDsE>”
- OLIVEIRA, Antônio (2010). Os policiais podem ser controlados?. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 12, n.23, jan./abr. p. 142-175.
- OLIVEIRA JÚNIOR, Francisco Alves de (2021). *Narrativas contra-hegemônicas: A Sociologia e o Cinema das imagens de resistência em Bacurau*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí.
- Disponível em: “ https://drive.google.com/file/d/1vAGgWhAHoj4BE1TrxW3JqY3jKo36yF4-/view?usp=drive_link” Acesso em 24 de out. 2023.
- OLIVEIRA, Francisco Mesquita de; JÚNIOR, Castro Vila Magno (2019). Possibilidades do uso da fotografia e da filmagem na pesquisa social qualitativa. In: *Cienc. Cult.* vol.71 no.4 São Paulo. Disponível em: “<http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602019000400017>” (Acesso em: 04 jan, 2023).

- QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van (1998). *Manual de investigação em ciências sociais*. 2 ed. Lisboa: Gradiva.
- RAMOS, Sílvia et al. (2022). *Pele alvo: a cor que a polícia apaga*. Rio de Janeiro: CESeC.
- RODRIGUES, Laécio Ricardo de Aquino (2015). Notas sobre o dispositivo no documentário contemporâneo. *Galaxia (São Paulo, Online)*, n. 30, p. 138-148, dez. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-25542015220160>.
- RODRIGUES, Laécio Ricardo de Aquino (2016). Do encontro previsível à cena revigorada: a entrevista no documentário contemporâneo (parte 1). *Doc On-line*, n. 19, março. DOI: 10.20287/doc.d19.ar1.
- SANTOS, Hélio Secretário dos. (2019). Os crimes em Teresina não têm donos: Sociedade, sexualidade e violência na década de 1970. In: *ANPUH-Brasil. 30º Simpósio nacional de História*, Recife.
- SCHUTZ, Alfred (1979). Fundamento da fenomenologia. In: Wagner, H. (org). *Fenomenologia e relações sociais: textos escolhidos de Alfred Schütz*. Rio de Janeiro.
- SILVA, Elton Guilherme dos Santos; COSTA, Marcondes Brito da. (2021). PENSAMENTO CRIMINOLÓGICO BRASILEIRO: consequências práticas e teóricas em um apartheid à brasileira. In: *CONGRESSO-INTERNACIONAL-DE-CIENCIAS-CRIMINAIS*, 133., 2021, PUCRS. [ebooks.pucrs.br \[...\]. Online: acesso livre. Disponível em: "https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2021/arquivos/134.pdf"](https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2021/arquivos/134.pdf) . Acesso em: 7 dez. 2023.
- SONTAG, Susan (2003). *Diante da dor dos outros*. Tradução: Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty (2010). *Pode o subalterno falar?* tradução de. Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira. Feitosa. Belo Horizonte Editora UFMG.
- SILVA, Arnaldo Eugênio Neto (2005). *A Bruxa Má de Teresina: um estudo sobre o estigma oficial de "lugar violento" para com a vila Irmã Dulce (1998 - 2005)*.135f. Dissertação de Mestrado. Programa de Mestrado em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. Teresina (PI): UFPI.
- VINUTO, Juliana (2014). A abordagem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temática*, Campinas, v. 22, n.44, p.203-220.
- WACQUANT, Loïc (2001). *As prisões da Miséria*. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Zahar Editora.

Poder Local e Violência: Os desafios das Cidades e as possibilidades do ‘Comum’

Local Power and Violence: The Challenges of Cities and the Possibilities of the ‘Common’

Carla Mangueira da Silva^a, Giovanna Ferrari^b, José Blanes Sala^c

Resumo Não é de hoje que o aumento da violência urbana e da criminalidade tem se mostrado presente em nossa sociedade. Para além da insegurança e do medo que assombram a sociedade, muitos são os percalços causados nas cidades pelas interferências do poder exercido por organizações criminosas, facções e milícias que atuam junto às comunidades, muitas vezes substituindo a atuação da municipalidade na efetivação de políticas públicas ou de empresas e agências reguladoras no fornecimento de serviços básicos, essenciais a subsistência humana. É em oposição a esta lógica que Dardot e Laval ao discorrer sobre a teoria dos comuns, se posicionam criticamente face à “ideologia de Estado” por não promover ações com vistas aos interesses coletivos em detrimento dos interesses individuais. Desta feita, o presente artigo busca refletir sobre os desafios das cidades em meio à crescente violência em seus territórios, que em decorrência da expansão do crime organizado e crimes de corrupção, tem colocado em xeque as ações promovidas pelos atores da Segurança Pública pelo Poder Local, haja vista a complexidade desse fenômeno. Para elucidar tal problemática, utilizaremos como recursos metodológicos, breve revisão bibliográfica, tendo como base artigos acadêmicos consultados na base de periódicos da CAPES, dados oficiais advindos de relatórios, por exemplo, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e matérias veiculadas na mídia sobre a temática. Vislumbra-se demonstrar a partir dos autores referenciados, como a violência e a desigualdade social seguem interligados, e quão necessário se faz romper com a ideia de que os indivíduos são os responsáveis pela segurança, cabendo ao Estado prover e assegurar este direito.

Palavras-chave Poder Local. Violência. Cidades. Segurança Pública. Estado. Criminalidade.

-
- a Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais na Universidade Federal do ABC – UFABC. Especialista em Adolescente em conflito com a Lei – Práticas Profissionais pela Anhanguera. E-mail para contato: carla.mangueira@gmail.com.
- b Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais na Universidade Federal do ABC – UFABC. E-mail para contato: g.ferrari@ufabc.edu.br
- c Professor associado da Universidade Federal do ABC. E-mail para contato: blanes@ufabc.edu.br/joseblanessala@yahoo.com.br



Abstract *It is not new that the increase in urban violence and crime has been present in our society. In addition to the insecurity and fear that haunt society, there are many mishaps caused in cities by the interference of the power exercised by criminal organizations, factions and militias that act within communities, often replacing the municipality's actions in implementing public policies or of companies and regulatory agencies in the provision of basic services, essential to human subsistence. It is in opposition to this logic that Dardot and Laval, when discussing the theory of the commons, take a critical position towards the "State ideology" for not promoting actions aimed at collective interests to the detriment of individual interests. This time, this article seeks to reflect on the challenges of cities in the midst of growing violence in their territories, which, as a result of the expansion of organized crime and corruption crimes, has called into question the actions promoted by Public Security actors by the Local Government. , given the complexity of this phenomenon. To elucidate this problem, we will use as methodological resources a brief bibliographical review, based on academic articles consulted in the CAPES journal database, official data from reports, for example, from the Brazilian Public Security Forum and articles published in the media on the subject. . It is intended to demonstrate from the referenced authors how violence and social inequality remain interconnected, and how necessary it is to break with the idea that individuals are responsible for security, with the State being responsible for providing and ensuring this right.*

Keywords *Local Power. Violence. Cities. Public Security.State.Criminality.*

INTRODUÇÃO

Não é de hoje que o aumento da violência urbana e o crescimento do crime organizado tem se mostrado presente em nossa sociedade, em especial nos territórios cujas ações do Estado não são de fato eficazes. Para além da insegurança e do medo que assombram a sociedade, muitos são os percalços causados nas cidades.

Antes mesmo de tensionar a problemática da violência urbana e a crescente criminalidade nos territórios, precisamos refletir sobre as possíveis causas destas. Neste sentido, muito embora não seja o único fator desencadeador deste fenômeno, impossível não trazer ao debate a questão da desigualdade social dentro e fora dos grandes centros urbanos.

A desigualdade social é ainda um dos grandes problemas da sociedade que necessita de amplas discussões para que sejam adotadas formas de diminuí-la a médio e longo prazo. No Brasil, esse é um problema persistente (se assim podemos dizer, desde que o país foi ocupado, em 1.500) que existe dentro e fora das grandes cidades, sendo o responsável por gerar preconceitos em relação a pessoas que não

estejam no mesmo nível hierárquico, social e, ou econômico de outras (PORTO, 2009).

Soares (2004) pondera que a desigualdade social e a pobreza, quando correlacionadas, configuram um dos principais motivadores para que a violência urbana desenfreada ocorra dentro de um determinado espaço, visto que a hierarquização, devido a bens econômicos, promove a diferença social e econômica entre as pessoas.

Adorno (2002) pontua que a desigualdade social na atualidade, a qual acima fazemos alusão ao mencionar Soares, cada vez mais se torna evidente e se reafirma dentro dos grandes centros. É o tipo de discriminação que molda a forma de pensar de algumas pessoas, que diante de tanto descaso e preconceito, acabam se deixando levar pela facilidade, ainda que imaginária, que o crime exerce sobre suas ações e, conseqüentemente, sobre suas vidas, e ao invés de minimizar a desigualdade, incorre em situações de violência e mais exclusão.

Segundo Pereira (2016), a violência urbana não é uma problemática que suscita a preocupação apenas de países subdesenvolvidos como o Brasil, mas também de países em franco desenvolvimento. Para o autor, muito além de ser determinada por valores culturais, sociais ou econômicos, a violência urbana está intimamente relacionada a padrões políticos e morais que se perpetuam na sociedade há anos e seu crescimento se dá por várias motivações, dentre elas, o desemprego e o aumento do tráfico de drogas nas regiões periféricas.

Mister aqui salientar que, a descrença nas instituições políticas, somada aos explícitos casos de corrupção, também são fatores que contribuem negativamente para a perda da legitimidade do Estado em mediar situações de conflitos que permeiam a vida em sociedade.

Contudo, engana-se quem acredita que a violência urbana se restringe aos grandes centros. O problema também pode ser observado em pequenos centros urbanos de todo o país, onde as manchetes dos jornais recentes mostram um aumento de saques, homicídios e outros atos de violência, preocupando os moradores locais. Esta é a prova de que a violência assumiu uma enorme proporção e que precisa de resolução urgente.

Como consequência da violência urbana, podemos citar inúmeras atrocidades que ocorrem todos os dias, noticiadas por redes de televisão, rádio, jornais e revistas, tais como: sequestros e roubos nas grandes cidades, estupros de crianças, assassinatos em série, etc., que levam terror à sociedade.

Corroborando com esta afirmação, recente Pesquisa Ipsos,¹ feita em 29 países, mostra que cerca de 40% das menções a respeito das preocupações dos brasileiros estão relacionadas à criminalidade e violência, sendo este percentual maior até mesmo da média global, que é de 29%. O Brasil ficou em 3º lugar na percepção de crimes relacionados ao tráfico de drogas.

Minayo (2016) traduz estes processos sociais que giram ao entorno da crescente onda de violência, como “violência estrutural”, ponderando que estes, da forma como é explicitada na sociedade, vai com o tempo se naturalizando culturalmente, ao passo que evidencia todos os privilégios e formas de dominação já arraigados.

A autora também menciona que estes comportamentos violentos, que comumente vimos expostos ou ouvimos por parte de quem os vivencia cotidianamente, aplica-se tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais suscetíveis às situações de alta vulnerabilidade do que outros, cujas posições sociais, são consideradas mais privilegiadas.

O fato é que, além de ser uma tragédia humana de grande monta, a violência solapa o crescimento econômico, limita a liberdade de ir e vir e produz uma verdadeira tragédia econômica. A sociedade brasileira terá de, junto do governo, decidir o que fazer com esse flagelo social que ameaça fugir de qualquer controle (ANJOS, 2003).

Daí a importância da segurança não só para os indivíduos, mas para a sociedade como um todo. A Constituição Federal prevê que não são apenas os Entes Estatais responsáveis pela segurança pública, mas todos os cidadãos têm a responsabilidade de zelar pela segurança uns dos outros, entretanto, o que se vê, são indivíduos preocupados e temerosos por sua segurança, escondendo-se em cidades muradas (condomínios) e colocando o individual como prioridade em detrimento do coletivo.

Para elucidar tais questões, utilizaremos como recursos metodológicos, breve revisão bibliográfica, obtida através de busca no Portal periódico CAPES,² onde após leituras de artigos acadêmicos, cujas palavras chaves estavam relacionadas à violência, criminalidade, Cidades, Estado e Poder local, somados às matérias jornalísticas e dados oficiais de pesquisas e relatórios, como do Fórum Brasileiro

1 <https://static.poder360.com.br/2023/07/Global-Advisor-Crime.pdf>

2 Nota: O Portal de Periódicos da CAPES é um dos maiores acervos científicos virtuais do País, que reúne e disponibiliza conteúdos produzidos nacionalmente e outros assinados com editoras internacionais a instituições de ensino e pesquisa no Brasil.

de Segurança Pública, que subsidiaram o desenvolvimento deste artigo, é que exporemos a seguir a relação do Poder Local e a Violência, demonstrando os desafios das cidades a fim de minimizar os danos causados pela alta da criminalidade e da violência, relacionando-o à teoria dos comuns de Dardot e Laval e a importância de se implementar políticas públicas que possam assegurar os preceitos constitucionais, garantindo o direito à segurança a todos os cidadãos.

PODER LOCAL E VIOLÊNCIA: OS DESAFIOS DAS CIDADES E AS POSSIBILIDADES DO “COMUM”

Não é atual a discussão em torno dos diversos temas que envolvem a Segurança Pública, sendo acentuada cada vez mais em decorrência da crescente violência e criminalidade no Brasil e em suas cidades. Esse cenário e a sensação de crescente violência geram na população sentimento de insegurança, revolta, indignação e medo, os quais, por sua vez, acabam por pressionar novas formas de atuação do Estado a fim de que produza novas respostas às insatisfações populares e aqueles que são considerados os produtores da violência urbana.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública³ mostram que cerca de 47,5 mil pessoas foram mortas por violência no ano de 2022, levando-se em consideração crimes de homicídio, roubo armado, lesão corporal seguida de morte, entre outros. Estes dados, nos mostram quão frágeis, seguem as ações voltadas à Segurança Pública no país.

Abram-se parênteses, nesse momento, para lembrar que a Segurança Pública é dever do Estado e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, conforme preceitua o artigo 144 da Constituição Federal, que também estabelece quais são os órgãos responsáveis por este aparato social – a polícia federal, polícia rodoviária federal, polícias civis, polícias militares, entre outros (BRASIL, 1988).

Santin, Manfré e Nascimento (2018) aduzem que tal como tantos outros direitos dispostos constitucionalmente, o direito à segurança está interligado ao princípio da dignidade humana, e por ser este um direito humano inerente a todo cidadão, cabe ao Estado, prover pelo mesmo de forma eficaz, adequada e eficiente.

Ocorre, contudo, que o Poder Público acaba, por vezes, respondendo às insatisfações sociais em relação à criminalidade de maneira despreparada, sem nenhum planejamento estratégico capaz de produzir resultados positivos ao longo do tempo.

3 <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>

Zaluar (2003, p. 01) menciona que a recusa do Estado em aceitar as mudanças da criminalidade, e a forma como ela se estrutura e se reinventa ao longo do tempo, acaba por deixar “livre o caminho para o progressivo dismantelamento nos bairros pobres do que havia de vida associativa, tão importante no direcionamento de suas demandas coletivas”.

Neste sentido, a socióloga Maria Isabel Couto, diretora de dados e transparência do Instituto Fogo Cruzado,⁴ pondera que o modelo de segurança pública, utilizado há mais de três décadas, é um modelo falido, que preza o confronto e não ações de inteligência, investigação, e por isso apresenta os mesmos resultados.⁵

Esse ciclo de despreparo e violência, que acontece cotidianamente no país (leia-se, nos Estados e nos Municípios) entre as forças da segurança pública e os agentes que violam as leis, refletem na sociedade como um todo, pois quanto mais a violência e a criminalidade aumentam, menor é a eficácia do Estado em assegurar aos seus cidadãos os direitos e garantias fundamentais trazidos em seu texto constitucional.

É nesta seara que, especialmente em função da globalização, a cidade ressurge como espaço estratégico para entender tendências críticas na reconfiguração da ordem social.

Corroborando, inclusive com esta afirmação, TELLES (2010, p. 10) reforça essa importância esclarecendo que as regiões das cidades “são fluxos socioeconômicos poderosos que redesenham os espaços urbanos, redefinem as dinâmicas locais, redistribuem bloqueios e possibilidades, criam novas clivagens e afetam a economia doméstica, provocando mudanças importantes nas dinâmicas familiares, nas formas de sociabilidade e redes sociais, nas práticas urbanas e seus circuitos”.

Desta feita, as cidades são os locais em que ocorrem os encontros e as interações sociais, produzindo uma determinada forma de organização social do espaço, o que reflete diversas questões importantes para se compreender a lógica daquele local.

Não se pode olvidar, ainda, que é justamente nesse contexto local que as riquezas são produzidas, as instituições são cristalizadas, as sociabilidades políticas são concebidas, assim como é no ambiente local onde os sistemas e controles sociais mais se manifestam.

Para Lefebvre (2016), a vida urbana pressupõe encontros e confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos dos modos de viver e dos

4 <https://fogocruzado.org.br/>

5 <https://www.brasildefato.com.br/2023/11/03/crise-de-violencia-no-brasil-revela-modelo-falido-de-seguranca-publica-economia-do-crime-deve-ser-o-alvo-diz-especialista>

padrões que coexistem na cidade, o que enseja conflitos que reforçam o sentimento de pertencimento, uma vez que o urbano se baseia no valor de uso. Justamente por isso, compreender a maneira como o espaço urbano acaba sendo dividido é essencial para o entendimento de como a violência é ou não produzida.

O autor defende a ideia do direito à cidade que, em linhas gerais, se confunde com o próprio direito à vida e, por isso mesmo, independe de seu reconhecimento como membro “natural” ou não de certo espaço. Reivindica também uma cidadania integral a todos os habitantes da cidade, seja ela qual for, seja este reconhecimento formal ou não, na perspectiva também de tratar-se de um direito humano.

Ainda sob esta ótica, o autor aponta o Estado como reprodutor da segregação nas cidades por meio do próprio sistema que impõe sobre a sociedade – as exigências (deveres) feitas aos cidadãos são os mesmos, mas o tratamento e a disponibilidade de acesso a direitos, diferenciado (aqui refere-se aos privilégios assegurados a uma parcela da população). Em face de tais circunstâncias, o tecido urbano se transforma em um espaço onde as diferenças de classes são bastante visíveis, pois muitos não possuem o direito pleno de fazer parte da cidade onde vivem.

A maneira como a cidade se estrutura é essencial para compreender como os poderes no local serão divididos e como a violência será produzida (Caldeira, 2000; Feltran, 2008; Telles, 2010). Dessa maneira, as dinâmicas da sociedade capitalista acabam interferindo diretamente na formação de um tecido social e nos conflitos por eles gerados.

Nesse sentido, inclusive, são os ensinamentos trazidos por CALDEIRA (2000) no livro “Cidades de muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo”, pois disserta sobre a lógica do condomínio e como os sistemas de controle de segurança são, na verdade, uma reprodução do sistema de controle social, diferenciando aqueles que vivem em áreas consideradas “boas” e aqueles que vivem “à margem” literalmente.

Segundo a autora, o controle exercido, não se dá somente à liberdade de ir e vir daqueles que residem nos condomínios, mas também dos trabalhadores destes e dos que os visitam. Para os moradores, o estar sob constante vigilância, acaba se tornando algo normal, ao passo que para aqueles que precisam ingressar neste “mundo particular”, acaba se tornando algo necessário à sua própria subsistência.

Ela ainda pondera que, este mecanismo de controle, gera ao entorno daqueles que ali habitam, um espaço imaginário de isolamento, segurança, homogeneidade e exclusividade, onde se evita os problemas habituais da cidade (desigualdade,

ausência de acesso aos serviços públicos, pobreza, etc.) e desfruta-se de um estilo de vida com pessoas da mesma classe social.

É a partir desta lógica de cidades muradas, que se enxerga a olho nu as diferenças sociais, onde o individual prevalece sobre o coletivo.

As desigualdades são acentuadas e determinados territórios urbanos passam a ser vistos como territórios hostis, em um extremo oposto às áreas mais valorizadas da cidade que se encastelam em condomínios ou casas com um acentuado aparato de segurança.

Nesse sentido, CALDEIRA (2000) pondera que o medo, a tensão e a insegurança nas grandes cidades, faz com que as pessoas, em seus territórios, vão gradativamente modificando o meio ambiente que o circunda, gradeando espaços antes públicos, diminuindo a circulação e o contato entre pessoas estranhas, enclausurando moradores ao invés de propiciar o entrosamento e a criação de novos relacionamentos.

A violência, pela ótica da autora, acaba por modificar hábitos dos moradores, que evitam sair de seus lares, de ir a lugares desconhecidos, a ocupar espaços públicos, segregando ainda mais as classes sociais e aumentando as desigualdades já escancaradas na sociedade.

Face a isso, é pertinente a ponderação de Oliveira (2006) que aduz sobre o fato de que a percepção social do crescimento da violência e da criminalidade contribui para “entravar a consolidação de uma sociedade democrática, pois dificulta as interações sociais, ao esvaziar os espaços urbanos, onde são urdidadas e alimentadas as mais variadas mediações sociais”.

A verdade, por sua vez, é que a maior parte da população urbana vive em áreas degradadas, carentes da própria intervenção estatal, e não nutre qualquer sentimento de pertencimento em relação ao meio em que vive, lá habita porque não tem outro lugar melhor, ou menos adverso, para viver. Da mesma forma, a lógica capitalista acaba por fazer com que essas pessoas cheguem a conhecer áreas urbanas mais estruturadas, mas não podem delas usufruir, pois sua estada nessas áreas é limitada estritamente à condição e durante o tempo necessário para servir por meio de seu trabalho.

Tangerino (2007) usa a metáfora de que a população de uma cidade se distribui tal qual os espectadores de um teatro: segundo a capacidade de comprar o melhor lugar, de ocupar a poltrona mais agradável.

Ou seja, habitantes de áreas urbanas periféricas, já sujeitos à omissão estatal ante a deficiência de políticas públicas, estão fatalmente sujeitos à exclusão espacial, posto que o local onde vivem é indesejado e incompatível com o cenário dos

bairros nobres da cidade. Zonas periféricas da cidade, áreas urbanas desorganizadas constituem uma espécie de não lugar dentro da cidade. O poder público não direciona recursos suficientes para essas áreas, não há escolas em número suficiente, atendimento médico em volume compatível com a demanda da área etc.

Nesse pormenor, um claro e inequívoco exemplo dessa segregação espacial é citado por Bruno Paes Manso no livro “A República das Milícias” (2020), que descreve com riqueza de detalhes como o modo de estruturação da cidade é importante para a criação de aspectos de exclusão e propulsão de desigualdades e violência.

O autor elucida a forma e os mecanismos de como as milícias atuam a fim de garantir exclusividade nos mais diversos ramos de serviços, coibindo a atuação de empresas legalizadas nos espaços de seus domínios. Eles o fazem em relação a transportes, fornecimento de serviços, comércio em geral, monopolizando todo e qualquer ramo ofertado fora de seus territórios com o uso de violência e intimidação, aumentando a cada dia mais, seus ganhos neste mundo paralelo.

Zaluar (2003, p. 03), inclusive, demonstra essa lógica através de uma análise de controle e de domínio local da máfia italiana, deixando clara a ideia de que a “função básica” e sua consequente lógica de grupos criminosos, como as milícias e facções criminais no Brasil por exemplo, são o de criar uma desordem e insegurança (ou dela se aproveitar, no caso da estruturação das cidades realizando a divisão e segregação espacial) “para organizar e manter sob o controle a economia legal”.

As práticas criminosas são tratadas como negócio, empreendimentos. E, sobre isso, Junior (2009, p.62) pondera que estas organizações utilizam-se de todos os recursos necessários para manter-se no poder, sendo os presídios “solo fértil para o florescimento de grupos envolvidos com as atividades delituosas”. O autor ainda refere que o aumento da criminalidade está intrinsecamente relacionado ao crescimento das organizações criminosas e coexistindo uma economia do crime, menor a possibilidade de manutenção da ordem pública, tornando a vida naquelas localidades ainda mais insegura.

Dessa maneira, é possível concluir com facilidade que a falta de estruturação de uma cidade gera vácuos de poder estatal que são assumidos por outros grupos, normalmente, criminosos, que controlam o local e produzem poder sobre aquela determinada população já tão carente de diversos direitos. Nesse sentido, é a absolutamente clara explanação de Feltran (2008, p. 31):

Essa disputa pela legitimidade já é evidente do ponto de vista empírico. A depender do problema enfrentado, um jovem de Sapopemba pode, por exemplo, propor

uma ação trabalhista ou exigir justiça em “tribunais” do PCC; pode integrar os atendimentos de uma entidade social ou pedir auxílio ao traficante. Pode ainda, conseguir um emprego para entregar panfletos ou começar a trabalhar na venda de drogas no varejo. A depender do interlocutor, essas ações serão consideradas mais ou menos legítimas, e serão mais ou menos válidas discursivamente, mas, nos fluxos cotidianos de vida, qualquer uma delas compõe igualmente repertórios de ação possivelmente legitimada.

Nesse aspecto, aquela região acaba reproduzindo aspectos de subalternidade e a população local fica à mercê de autoridades paralelas, como se fossem verdadeiras mercadorias a serem disputadas (MISSE, 2006a e 2007). Isso porque, a ausência de poder estatal naquele local produz na sociedade como um todo o sentimento de que aquele bairro ou local não deve ser reconhecido ou, então, deve ser evitado.

Necessário abrir parênteses, nesse momento, para esclarecer que a ideia aqui do artigo é a de que se cria uma espécie de novo Estado na medida em que a sua atuação é diversa em determinados locais da cidade, especialmente aqueles em que há uma utilização da fragilidade do Estado naquele determinado território, como ocorre no caso das milícias que acabam por controlar a vida de espaços territoriais específicos. Não se está aqui fechando os olhos para a problemática proposta por diversos autores, inclusive Zaluar (2003), sobre a questão de um “estado paralelo”, pois se compreende, assim como afirmado por ela, que é necessária uma simbiose entre agentes estatais e criminais para que isso ocorra. O que se está analisando é que, nesses locais em que o poder estatal se transmuta, ele acaba sendo, ao nosso entender, ausente e essa ausência é utilizada para a manutenção de desigualdades, de violência e de ausência de políticas públicas específicas que visem romper ou superar tais administrações criminais.

Nesse sentido, o Estado, que tem o dever de evitar conflitos e gerar proteção com seus diversos órgãos no âmbito da Segurança Pública, acaba por fazer uma escolha: a quem proteger e a quem não proteger, quem lhe trará retorno e quem não, quem terá sua voz ouvida e quem não. Essa lógica e dinâmica explicitamente assumidas pelo Estado, por incrível que pareça, tem o apoio das áreas não periféricas da cidade, que observam os moradores periféricos como não semelhantes e, muitas vezes, como sendo eles mesmos os produtores de violência (e não aqueles que sofrem com a violência gerada pelas desigualdades perpetradas em face deles).

Nessa lógica perversa, as áreas periféricas acabam sendo administradas por traficantes locais ou por milícias. MANSO (2020) demonstra bem essa dinâmica de usurpação do poder local e o arrebatamento da população, explicitando em sua

obra a proposta de governança das milícias, que através de suas ações, demonstram aos moradores, que sua presença nos territórios é o meio mais propício ao investimento dos empreendimentos locais, a um território mais seguro, ao contrário do que aquilo ofertado pelos traficantes, que os intimidam, causam temor. E assim, os moradores acabam se tornando reféns dos traficantes locais, dos chefes das milícias e de policiais corruptos e truculentos.

Entretanto, a partir de uma análise crítica ao exposto pelo autor, é notório que nem tudo é tão perfeito como estas organizações criminosas, milícias ou facções nos forçam a acreditar que seja. Ações tanto de milicianos quanto de traficantes, incorrem em diversos riscos às cidades, uma vez que criam mecanismos ilegais de cobranças de taxas e impostos, propiciam aumento do desmatamento da mata para construção ilegal de imóveis, impedem a ação assertiva e eficaz do Estado na oferta de serviços públicos essenciais a população, aumentando a descrença sobre sua figura e necessidade de presença nestes territórios dominados.

Historicamente, as cidades e, especialmente as grandes cidades, constituem-se como locais de entrecruzamento de diversos processos em concentrações muito pronunciadas, como é o caso dos que resultam em violência e criminalidade. As cidades emergem, assim, como uma instância territorial de diversas dinâmicas que só podem ser compreendidas dentro desse espaço, não concebido como uma unidade fechada, mas como estruturas complexas onde se articulam uma variedade de processos transfronteiriços que são reconstituídos como condições parcialmente urbanas (SASSEN, 2007).

Paradoxalmente, as cidades que na origem foram construídas para garantir segurança a todos os seus habitantes, hoje estão cada vez mais associadas ao perigo, ao risco, à insegurança, e segundo Telles (2010, p. 17) citando Isaac Joseph (1998, p. 92) “pensar a cidade como domínio de circulação e do acessível (e seus bloqueios) é, de partida, dizer que ela é tudo, menos o lugar de formação de uma comunidade”.

De todos os problemas sociais que constituem os distintos âmbitos de insegurança social nas cidades brasileiras, especialmente em grandes regiões metropolitanas, a criminalidade e a violência têm assumido um posto de hegemonia na representação social da insegurança e na construção de uma narrativa coletiva do medo. Isto é, na medida em que o discurso da ‘violência e segurança pública’ vai se expandindo, vai produzindo reações de segregação sócio espacial, o que prejudica o próprio processo democrático, e o espaço público passa a ser um espaço de risco a ser evitado.

A mudança das características da criminalidade e da violência nas últimas décadas é visível. Saímos de uma criminalidade política, própria da ditadura

(anterior ao processo de redemocratização), para uma criminalidade na qual predominam delitos voltados à geração e distribuição forçadas de renda (relacionada à pobreza, desigualdade social, consumismo etc). Houve também a consolidação de práticas criminais em partes da cidade com significativa desorganização social e urbanística.

Quando algum contorno espacial-comunitário se desenha, quando uma “territorialização” pode ser identificada, a questão parece ganhar uma dimensão política completamente diferente daquela que se encontra na criminalidade pulverizada, seja ela convencional ou não. Se, por um lado, essa territorialização reforça estereótipos e estigmatiza importantes segmentos sociais do espaço urbano, por outro, passa a constituir efetivamente novas redes de sociabilidade, que emergem das relações de poder e demarcam esses territórios (MISSE, 2007, p. 144).

Nessa perspectiva, a delinquência e a violência urbana se apresentam como fenômenos que em sua evolução estão mais associados à vida de determinados bairros mais que a outros (narcotráfico e associação ao narcotráfico), ligados a baixos graus de integração social, ao controle territorial exercido por quadrilhas e milícias, a subculturas que rechaçam o sistema legal e, por fim, a uma fraca presença do Estado, situação que em sua totalidade resulta em uma reiteração de delitos que têm alto impacto para as vítimas e seus entornos, os quais, em sua maioria, provavelmente, são trabalhadores de classe média baixa e baixa.

Os fatores causais desencadeadores do crime e da violência são múltiplos e complexos (Zaluar, 2003; Feltran, 2005 e 2008; Telles, 2010; Manso, 2022), entretanto, a degradação das condições de moradia em determinadas regiões da cidade, a desintegração dos laços sociais de solidariedade e confiança entre a população de alguns bairros, o acúmulo de uma série de desvantagens socioeconômicas associado a uma corrosão do capital social de determinadas parcelas da população, têm levado a uma vulnerabilidade maior das pessoas ao crime e à violência.

Em grande medida, esses fatores têm origem no crescimento desenfreado e não planejado das cidades. Como a maioria dos fenômenos sociais, o crescimento urbano apresenta efeitos paradoxais: economias de escala e externalidades parecem fornecer benefícios ilimitados e prosperidade, enquanto, ao mesmo tempo, tendem a produzir custos ambientais e sociais, desastrosos para a população e o poder público a longo prazo.

Os resultados incluem uma deterioração constante na qualidade de vida, custos mais altos de investimentos em infraestrutura, perda de eficiência da economia

metropolitana, degradação de valores estéticos e, acima de tudo, o clima intolerável de desvio social, violência e perda de solidariedade.

O desafio político que se coloca diante disso é de reconstruir as cidades, especialmente suas áreas críticas, com novos parâmetros, que não se podem se restringir às concepções de urbanismo que se satisfaçam em promover cidades compactas, capazes de economizar espaço e energia; tampouco que tenham na sustentabilidade um mero atributo simbólico adicional para a competição interurbana desenvolvida por meio do marketing de cidades. Trata-se, isto sim, de pensar um novo modelo de desenvolvimento urbano, baseado nos princípios de democratização dos territórios, no combate à segregação socioespacial, na defesa dos direitos de acesso aos serviços urbanos e na superação da desigualdade social manifesta também nas condições de exposição aos riscos urbanos.

Neste sentido, Tangerino (2007) pontua que para minimizar os danos causados pela violência e agir preventivamente a fim de coibir a criminalidade, se faz necessário que o Estado promova a integração da população periférica à cidade como um todo através dos serviços ofertados a todos, sem qualquer distinção entre classes e/ou situação socioeconômica.

Em outras palavras, a crise pela qual passam boa parte das cidades brasileiras é uma crise que demanda a reconstrução do tecido social destas cidades através de políticas públicas que criem as condições necessárias de efetivação do direito à cidade em sua multifacetada positivação.

Nessa perspectiva, a retomada do poder de decidir sobre o que aquele determinado grupo precisa é necessária e é, em linhas gerais, o que os autores Pierre Dardot e Christian Laval propõem na “teoria dos comuns”. Eles propagam a ideia do “comum”, que seria “um princípio de lutas que questionam a oposição entre o Estado e o mercado, isto é, que questiona a posição que faz do Estado o que nos defende das forças do mercado”.⁶

Tal entendimento nasce para questionar o modelo capitalista e neoliberal, e considera que a sociedade foi e é constantemente “engolida” pela reprodução do modo de vida que é imposto pelo sistema burguês e pela maneira como o Estado, aqui visto como um ente que deveria proteger seus integrantes, reforça constantemente essas práticas por intermédio de suas instituições e introjeção de pensamentos em seus integrantes.

6 DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. Propriedade, apropriação social e instituição do comum. 2015.

Os autores Dardot e Laval induzem a cogitar em uma possibilidade de ruptura com o capitalismo, questionando-se se seria eficiente ou não, se uma forma anti-capitalista seria possível ou se ela mesma acabaria se transmutando em uma nova realidade tão individualista como o capitalismo – “são outros tantos elementos que levam a perguntar se há forças sociais, modelos alternativos, modos de organização e conceitos que permitam esperar um mais além do capitalismo”.⁷ Nos propõem a pensar sobre uma possível “revolução democrática”.

Nessa linha, é interessante pensar que as lutas travadas hoje, e que são o motor propulsor do que Dardot e Laval colocam sobre o “comum”, foram a causa de projetos anteriores que se utilizavam de um suposto progresso para, na verdade, angariar mais poder ao capitalismo. Isto é, as reivindicações feitas hoje por diversos grupos, já foram antes utilizadas como instrumento de manobra para conseguir se atingir determinado objetivo em prol e em nome do capitalismo.

Aliás, nesse sentido, é que a lógica de construir muros e delimitar espaços sociais é imaginada e colocada em prática, com o discurso do capitalismo de que viver em condomínios é melhor, ou possuir segurança extrema traz status social mais respeitado.

As desigualdades perpetradas pela má organização territorial reproduzem essas questões trazidas por Dardot e Laval, na medida em que, como já dito anteriormente, o Estado acaba por priorizar aqueles territórios cujos interesses melhores lhe atendem, promovendo vácuos de poder e sua “aquisição” por grupos que imporão seu poder com o uso da violência.

No artigo “Propriedade, apropriação social e instituição do comum”,⁸ Dardot e Laval iniciam o processo de explicação sobre a ideia e teoria dos “comuns” esclarecendo sobre o modelo capitalista que subtrai das pessoas todo seu trabalho desenvolvido para fazer com que alguém ou um Estado possuísse toda uma “força coletiva” de “mãos e cérebros”.

Para melhor esclarecer a questão, os autores Dardot e Laval explicam que um dos modos de “domar” a todos é dar a sensação de que possuem algo e, nesse sentido, a propriedade privada seria uma forma de promover a autonomia dos indivíduos. No entanto, a lógica da propriedade e de ser proprietário de algo acabam por excluir os demais, isto é, a ideia aqui é demonstrar que está na própria lógica

7 DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. O comum, um princípio político. Revista O Olho da História. Número 22. abril, 2016.

8 DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. Propriedade, apropriação social e instituição do comum. 2015.

dessa “liberdade” a exclusão de todos os demais, mas isso é normalizado pela sensação promovida de que se detém o domínio exclusivo de algo. Nesse sentido, os autores ainda ponderam que a liberdade é exercida sempre em face da liberdade do outro, nunca conjuntamente em prol de algo coletivo.

Eles ainda refletem que isso não se dá apenas em relação às propriedades, mas ao trabalho e aos frutos oriundos deste, uma vez que o trabalhador é impedido de acessar estes (aqui podemos equiparar os frutos, ao acesso a bens e serviços), de forma plena. A exclusão se evidencia a partir da lógica do capital e o significado da instituição da propriedade, onde aquele que detém a liberdade de tê-lo, restringe o outro impedindo-o de tê-lo, aumentando deste modo, a segregação de classes e a desigualdade social.

Continuam suas explicações sobre a propriedade para demonstrar toda a ideia de que ser dono de algo acaba por enfraquecer o coletivo. Concluem afirmando que Polanyi e Marx já tinham percebido que os “comuns se apresentam hoje como alternativas concretas à abstração proprietária e à sua extensão universal”.

Abram-se parênteses, nesse momento, para lembrar que essa ideia ou sensação de ser proprietário de algo é justamente a lógica das milícias ou daqueles que controlam os territórios periféricos, pois impulsionam o empreendedorismo local, mas tomam dessas pessoas o produto de seu trabalho, reforçando sua estrutura de poder.

No mesmo sentido, é a lógica da ideia dos condomínios, que introduzem diversos aparatos de segurança para lhes trazer a sensação de ser dono de algo e ter controle sobre algo ou alguém.

Dardot e Laval elaboram uma forte crítica sobre todo esse mecanismo, pois afirmam que o Estado, que deveria ser a personificação dos interesses coletivos, acaba por se organizar de modo a privilegiar o “privado” em detrimento do que deveria ser de todos. Essa posição que o Estado assume (lógica empresarial) demonstra seu novo papel na produção e reprodução do neoliberalismo e, por consequência, no abandono na proteção dos interesses comuns, tais como a segurança pública e o crescimento urbano organizado.

Nesse sentido, os autores, a partir desta teoria, explicitam a mudança pela qual o Estado passa ao tentar se adequar às novas configurações do capitalismo mundial, e a partir desta nova lógica, vem a romper com o estigma e as crenças da população sobre quem é esta figura, para quem ela atua e quais seus reais interesses.

Dessa maneira, o comum vem justamente como uma forma de romper com essas práticas e com os mecanismos do capitalismo e do neoliberalismo, não se contrapondo à ideia de propriedade, mas sim articulando-a com a coletividade.

O comum destaca a ideia de destinação social e não de propriedade, o comum propaga o exercício do direito de uso comum.

Ao final do texto “Propriedade, apropriação social e instituição do comum”, Dardot e Laval elencam alguns princípios do comum, dentre eles, a ideia de que “nada é em si ou por natureza comum. Em última análise, são as práticas sociais e somente elas que decidem sobre o caráter comum de uma coisa ou de um conjunto de coisas. (...) é a atividade dos homens que torna uma coisa comum”.

Continuam afirmando que outro princípio geral do comum é que, para romper com o que já é imposto, ele acaba por ter como instrumento principal o conflito. Explicam que “o que é instituído como comum será em oposição ativa a um processo de privatização” e, portanto, que “sua força advém do engajamento prático que liga aqueles que elaboraram coletivamente as regras pelas quais o indisponível se encontra subtraído de toda lógica de apropriação”.

A ideia central, dessa forma, é a de que o “comum” se impõe e é respeitado pelas lutas travadas, pelas discordâncias em face do tratamento dispensado pelo Estado para com a sociedade e para com os bens “comuns”, extirpando-os dos “comuns” para torná-los “públicos”. Afirmam que são através das lutas, reivindicações, indignações que se poderá tentar “parar” o neoliberalismo – “o comum é a nova razão política que deve substituir a razão neoliberal”.⁹

Para Dardot e Laval a ideia de “comum” somente será instituída por meio de uma revolução: uma ruptura com o modo de vida imposto e perpetrado pelo capitalismo e neoliberalismo. Sobre esse aspecto, pode-se compreender que essa ruptura pode ser parcial e não apenas deve ser entendida como uma ruptura completa, até porque, para alterar uma lógica integral, a revolução precisa ocorrer em todos os campos da sociedade.

Nesse sentido, os autores pontuam que a revolução a qual se referem, é ainda um ponto que para muitos se mostra menos desejável e também um tanto quanto perigosa, pois persiste em toda sociedade, um ideal conservador, que teme pelo fim das liberdades individuais em prol de toda uma coletividade. É este temor que leva a sociedade a repetir o que vem sendo construído ao longo dos anos, perpetuar ações que já não condizem com o que estamos vivendo na atualidade, por isso, a importância de algo que seja revolucionário, que inspire mudanças.

A revolução, portanto, promove a alteração em assuntos, instituições e atividades centrais de uma sociedade, justamente suscitando um novo modo de pensar

9 O Comum é a revolução, dizem Dardot e Laval. Link: < <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/573045-o-comum-e-a-revolucao-dizem-dardot-e-laval>>

e agir sobre determinada coisa, objeto e ocasião. Nessa medida é que o pensar com critérios o crescimento urbano e, portanto, a divisão do poder local é essencial para que as desigualdades sociais sejam cada vez menores e que a segurança pública seja distribuída de modo igual para todos.

Aliás, a diferença entre o que é “público” e o que é “comum” é uma das preocupações dos estudiosos em questão. Nesse sentido, Dardot e Laval em “O Comum: um ensaio sobre a revolução no século 21” explicam que o comum não é algo que se institui, diferentemente do público.

Público seria aquilo que é assim determinado, que foi instituído como público, que foi atribuído a algo conscientemente essa qualidade de público. O comum, por sua vez, é um ato espontâneo, daí se origina por intermédio da *práxis instituinte*.

Nesse sentido, esclarecem que o público possui ainda uma administração central e que por ser algo instituído por alguém, é alienável. Além disso, o público, apesar de exprimir um caráter de que “possui a todos”, ele tem um detentor principal, de modo a produzir novamente a ideia de propriedade e de donos e usuários, promovendo uma separação e exclusão da coletividade. Constate-se:

O Estado/Público repousa sobre dois requisitos completamente contraditórios: por um lado, garantir o acesso universal aos serviços públicos; por outro, dará administração estatal o monopólio da gestão desses serviços e reduzir seus usuários a consumidores, enquanto são excluídos de qualquer forma de participação na gestão. É justamente essa divisão entre ‘funcionários’ e usuários’ que o comum tem de abolir. Entre outras palavras, o comum pode ser definido como o público não-estatal, que garanta o acesso universal através da participação direta dos usuários na administração dos serviços. Uma das nossas ‘propostas políticas’, na terceira parte do livro, é a transformação dos serviços públicos em instituições do comum. Isso significa que esses serviços não pertencem ao estado no sentido de o Estado ser proprietário ou mesmo o único gestor. Para realizar esse tipo de transformação, é necessário quebrar com o monopólio da administração estatal de modo a garantir verdadeiro acesso universal a esses serviços.¹⁰

O comum fortalece as inúmeras lutas atuais em diversos movimentos, justamente porque tenta romper com o avanço desenfreado do capitalismo, mostrando que é possível pensar em outras maneiras de se viver.

10 DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. O Comum: um ensaio sobre a revolução no século 21. 2016.

Nesse pormenor, é interessante descrever que Dardot e Laval ensinam que o comum possui três dimensões, quais sejam, a política, a prática constituinte (*práxis instituinte*) e o governo.

A dimensão política nada mais é do que participar coletivamente (em conjunto) da mesma atividade, é uma construção em conjunto de instituições que possam ser usufruídas por todos.

A *práxis instituinte*, por sua vez, é a recriação de algo ou com algo que já existe, a partir de cada situação específica. Justamente por ser específico para cada determinada ocasião, após instalado, o comum não poder ser alienável e, portanto, não pode “possuir” a ninguém em específico (afastando-se sempre da ideia de propriedade privada). Há profunda e direta ligação entre as coisas/objetos e o coletivo e suas condutas, sendo a sua instituição um ato completamente consciente pelos envolvidos.

Além desses dois elementos, após ser instituído, o comum não pode ser dissociado do direito do coletivo de decidir e de governar. Sim, pois foi instituída a partir da vontade de todos e, portanto, o coletivo tem de produzir em conjunto normas para manter e governar aquela vida em comum.

Caso contrário, sem uma gestão coletiva, voltar-se-ia à ideia de individualização e de autogestão que é tão fortemente rechaçada pelos autores Dardot e Laval, justamente porque é interessante – e até necessária – para a manutenção do neoliberalismo e do capitalismo.

Portanto, a ideia central de todo o discurso sobre o comum é que ele se contrapõe à posição de um Estado que deveria proteger os interesses de seus cidadãos e não ser mais um instrumento da lógica empresarial. A revolução que o comum propõe é feita aos poucos, em todos os campos da sociedade, para que o coletivo se torne sempre o centro das decisões e objeto das novas formas de instituições.

O comum, da maneira como é apresentado pelos autores Dardot e Laval, seria uma alternativa para se romper com a lógica do capital e do neoliberalismo que é amplamente usufruída e propagada. É uma possibilidade de se pensar em objetivos a serem atingidos e não apenas se conformar com os mecanismos atuais de gestão da sociedade e seus atores.

Romper com a lógica pregada pelo Estado de que viver em condomínio é melhor, é forçar o Estado a pensar estrategicamente sobre o crescimento das cidades e não repassar aos cidadãos o seu dever de segurança. Pensar melhor as cidades é romper com um controle social baseado na ideia de risco e violência que seriam oriundos de bairros periféricos, é promover uma integração de todos e para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O crescimento da violência no Brasil, como ficou demonstrado, tem despertado grandes discussões sobre suas consequências, principalmente, para os grandes centros urbanos. Os impactos advindos da criminalidade na sociedade se mostram presentes não só nos temores da população, em razão da insegurança e do medo, que os levam a fechar-se em condomínios, mas também sobre os problemas econômicos.

Não podemos negar que a situação socioeconômica é um dos fatores que levam à violência no Brasil, sendo este um problema de ordem estrutural, que está impregnado na sociedade, digamos, desde que o país foi colonizado. Neste sentido, os problemas relacionados à desagregação familiar, baixa escolaridade, falta de oportunidades de emprego e desigualdade de renda afetam a segurança pública e o poder local, tornando este, o grande desafio das cidades na atualidade.

A violência torna o viver em sociedade algo caro à municipalidade e também aos indivíduos, uma vez que estar em segurança, nos dias atuais, se constitui em uma realidade rara. Como meio de garantir esta suposta segurança, os indivíduos buscam tomar precauções que vão desde adquirir seguros de todos os tipos; cães de guarda; acessórios eletrônicos; fechaduras; grades e cadeados de todos os tamanhos e funções a deixar de viajar para determinadas cidades; morar em determinados bairros. Devido à violência, os indivíduos passaram a reorganizar partes de suas vidas e negócios.

Como foi observado, crescendo a cidade, crescem os problemas, em especial, quando há um maior número de pessoas por quilômetro quadrado, crescem também os conflitos entre as pessoas e o território no qual estão inseridas. A urbanização desordenada, as condições de vida precárias e a falta de policiamento, saúde e educação são elementos propícios à criminalidade.

A busca de Laval e Dardot, a partir da teoria do comum, se dá justamente nesta perspectiva, de que o Estado volte-se ao coletivo, enfraquecendo a individualização, não só da segurança, e fortalecendo as ações do Estado para além da lógica mercadológica, mas de acesso e garantia aos direitos previstos a todos.

Neste sentido, a partir da análise dos autores citados no artigo, é notório que o território é um espaço qualificado pelo domínio de um grupo humano e no caso dos infratores, está relacionado com o *status quo* da violência, daquela comunidade e das atividades ilegais, corroborando para que as organizações criminosas construam suas identidades, servindo para satisfazer ao mesmo tempo as necessidades de poder e proteção.

Desta feita, cabe-nos reiterar que, pensar melhor as cidades é romper com um controle social baseado na ideia de risco e violência, é promover uma integração de todos e para todos.

REFERÊNCIAS:

- ADORNO, Sérgio (2002). Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, nº 8, p. 84-135.
- ANJOS, Erly Euzébio (2003). A banalização da violência e a contemporaneidade. In: CAMACHO, Thimoteo (org). *Ensaio sobre violência*. Vitória: EDUFES, p. 61-82.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio (2000). *Cidades de muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo*. Editora 34 – edusp. São Paulo.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian (2015). *Propriedade, apropriação social e instituição do comum*.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian (2016). *O Comum: um ensaio sobre a revolução no século 21*. Tradução Renan Porto. Editora Boitempo. Universidade Nômade, 2016.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian (2016). O comum, um princípio político. *Revista O Olho da História*. Número 22. Abril.
- FELTRAN, Gabriel de Santis (2008). *O legítimo em disputa: as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo*. Dilemas.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2023). *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 13 nov. 23
- JUNIOR, E.L (2009). As redes sociais do crime organizado: a perspectiva da nova sociologia econômica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 24, p. 53-68. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/4tDmhyhfL7RQYR9k6jGpdVq/?lang=pt>. Acesso em 09 nov. 2023. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092009000100004>
- LEFEBVRE, H (2016). *O direito à cidade*. 5. ed. São Paulo: Centauro.
- MANSO, Bruno Paes (2020). *A República das Milícias – dos esquadrões da morte à era Bolsonaro*. Todavia, São Paulo.
- MINAYO, Maria Cecília de S (2016). Violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Departamento de Ciências Sociais da Escola Nacional de Saúde Pública*, Rio de Janeiro.
- MISSE, Michel (2007). Marcados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. *Estudos Avançados*, v.21, n.61, 2007.

- OLIVEIRA, A. S. (2006). A violência e a criminalidade como entraves à democratização da sociedade brasileira. *Caderno CRH*, v. 16, n. 38. <https://doi.org/10.9771/ceh.v16i38.18622>
- PEREIRA, R (2016). O fenômeno da violência: percepções das vítimas. *Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica*.
- PORTO, Marília Serena (2009). *Exclusão socioeconômica nos espaços urbanos da América Latina: o Novo Mundo e a desigualdade*. Observatório Geográfico da América Latina.
- SANTIN, V. F. MANFRÉ, Gabriele Delsasso Lavorato; NASCIMENTO, Francis Pignatti do (2018). Segurança pública, serviço público essencial e planejamento para a busca da paz. *Revista Paradigma*, Ribeirão Preto-SP, a. XXIII, v. 27, n. 3, p.185-206.
- SASSEM, Saskia (2007). *Una sociología de la globalización*. Buenos Aires: Katz.
- SOARES. Maurício José Barbosa (2004). Relação entre desigualdades sócio-espaciais e a violência urbana: o Caso das Regiões Metropolitanas da Baixada Santista e de Campinas. *XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*.
- TANGERINO, D. de P. C (2007). *Crime e cidade: violência urbana e a Escola de Chicago*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- TELLES, Vera S (2010). *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. BH: Argvmentvun Editora.
- ZALUAR, Alba (2003). *Crime organizado e crise institucional*. Rio de Janeiro. Disponível em:<http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1325076072_CRIME%20ORGANIZADO%20E%20CRISE%20INSTITUCIONAL%20-%20ALBA%20ZALUAR.pdf>

A criação do monstro: sobre milicianos, sujeição criminal e corpo

The birth of the monster: militiamen, criminal subjection and the body

Tiago Abud Da Fonseca^a 

Resumo O trabalho tem por objeto avaliar, a partir da representação dos profissionais da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, se a expansão das milícias- enquanto fenômeno criminal no território fluminense- guarda relação com a participação de agentes do Estado nesses grupos criminosos e se, em alguma medida, a atuação dos atores do sistema de justiça, a partir do sentido de corpo, colabora com o aumento do poder dessas organizações. Para atingir a finalidade da pesquisa foram realizadas trinta entrevistas semiestruturadas e a análise qualitativa das respostas possibilitou desvendar que, uma dicotomia entre os grupos milicianos e as facções criminosas do varejo das drogas deu aos primeiros o discurso inicial pacificador em confronto com os bandidos, inimigos sociais a serem combatidos. Dentro dessa lógica de guerra às drogas, a sujeição criminal não atingiu os milicianos nos primeiros vinte anos do século XXI, de modo que puderam, abrigados por uma atuação protetora do Estado a algumas práticas autoritárias dos agentes da repressão, expandir os seus negócios, em verdadeira confusão dos papéis de *outsiders* e *insiders*.

Palavras-chave Milícias. Tráfico de drogas. Sujeição criminal. Corpo. Agentes do Estado.

Abstract *The objective of this work is to assess, based on the representation of professional from Public Defender's Office of Rio de Janeiro, whether the expansion of militias - as a criminal phenomenon in these territory - is related to the participation of State agents in these criminal groups and whether, to some extent, the performance of actors on the justice system, in the sense of body, collaborates with the power increase of these organizations. In order to reach the purpose of the research, thirty semi-structured interviews were carried out. The qualitative analysis of the answers made it possible to reveal that an existent dichotomy between the militia groups and the criminal commands of the drug trade gave the militia groups the initial pacifying speech in confrontation with the bandits, social enemies to be fought. Within this logic*

a Doutor em Sociologia Política pela Universidade Estadual Darcy Ribeiro (UENF), Mestre em Direito pelo Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), Professor do curso de Direito do Institutos Superiores de Ensino do Censa (ISECENSA), Defensor Público no Estado do Rio de Janeiro. Email para contato: tiagoabud2015@gmail.com

of the war on drugs, criminal subjection did not affect the militiamen in the first twenty years of the 21st century, so that they could, sheltered by a protective role of the State in the face of some authoritarian practices of the agents of repression, expand their businesses, causing a real confusion between the roles of outsiders and insiders.

Keywords *Militias. Drug trafficking. Criminal subjection. Body. State agents.*

INTRODUÇÃO

A avaliação contemporânea da cena criminal fluminense e dos grupos criminosos armados na cidade do Rio de Janeiro e na sua região metropolitana atravessa o estudo das milícias. Tendo elas como objeto de pesquisa, busquei compreender, através da representação de defensores(as) públicos(as), como ocorreu, nos vinte primeiros anos do século XXI, a repressão pelo Estado a esses grupos criminosos armados. Em trinta entrevistas realizadas, a representação dos ouvidos apontou no sentido de que, no marco temporal estudado, o poder público deu ênfase no combate às facções criminosas voltadas ao varejo do tráfico de drogas, tendo a favela como o lugar do bandido, ao passo que as milícias passaram incólumes à repressão, seja pela ausência de políticas públicas de segurança que as encarassem como problema, quer porque não houve uma atuação das forças de segurança e seus agentes para reprimê-las.

O resultado disso é que ocorreu a expansão do domínio territorial levado a efeito por esses grupos armados, a partir de vantagens políticas obtidas do próprio Estado (GENI-UFF, Fogo Cruzado, 2022). Em 2021, em pesquisa desenvolvida em parceria com o Observatório das Metrôpoles, o GENI certificou que a utilização de instrumentos coercitivos pelo Estado, notadamente a realização de operações policiais, favoreceu as milícias, gerando vantagem política para tais organizações, na medida em que essas operações não ocorreram com a frequência que aconteceram nas comunidades dominadas pelo tráfico de drogas, trazendo perdas e necessidades de gastos por estas facções, ao mesmo tempo em que gerou nas comunidades sob o jugo das milícias uma falsa percepção de paz, pela ausência de tiroteios e pela maior estabilidade dos acordos entre agentes do Estado e criminosos. (GENI-UFF, Observatório das Metrôpoles, 2021).

Partindo da compreensão de que as milícias são um fenômeno multifacetado, isto é, de variadas causas, o trabalho pretende abordar, tendo como norte o produto das entrevistas realizadas, a absorção da ideia de pertencimento de parte dos milicianos ao corpo do Estado e a ausência de sujeição criminal desses agentes, como mola propulsora para a expansão desses grupos, inclusive através da atuação no arquipélago carcerário.

MILÍCIAS: DAS NOTAS INTRODUTÓRIAS AO TIPO-IDEAL

Na revisão bibliográfica sobre as milícias, três são as indicações de sua origem, como resumido por Brama (2019, p.14). Para duas dessas linhas, a zona oeste da capital do Rio de Janeiro seria o nascedouro desse modelo criminoso de gestão do cotidiano, divergindo apenas quanto ao local, porque uma das hipóteses partiria do caso de Rio das Pedras (Burgos, 2002, Zaluar e Conceição, 2007, Manso, 2020) e a outra da Liga da Justiça, conforme mostram os relatos apresentados à Comissão Parlamentar de Inquérito das Milícias (ALERJ, 2008). Na terceira opção, até mesmo por ser antecedente na linha temporal, Alves (2008, 2020) sugere que a violência é o mecanismo empregado para a administração da vida na Baixada Fluminense, desde os barões, senhores de escravo, passando pela cooptação política dos grupos de extermínio, o que, após a ditadura militar, permitiu que matadores chegassem ao poder, ocupando postos nas Casas Legislativas e no Executivo, até os dias atuais, onde as milícias estão espalhadas pela região e pelo Estado, não mais naquele modelo de comercialização apenas da morte, mas com o exercício da violência para exploração comercial de tudo o que possa ser negociável, inclusive das mercadorias políticas (MISSE, 2007), a partir do domínio de territórios.

Apesar de trazer as três fontes, Brama (2019, p. 87) não exclui quaisquer delas, porque, segundo ele, as opções acadêmicas partem da realidade empírica conhecida por cada um dos autores e autoras, a partir do contexto geográfico estudado.

Em seu trabalho, Werneck (2015, p.434) apresenta duas narrativas acerca da construção das milícias. A primeira é aquela iniciada na favela de Rio das Pedras, onde moradores e policiais formaram a polícia mineira para impedir a entrada de traficantes no território, tendo sido esse modelo replicado em outras comunidades, na construção de uma indústria paralela de segurança. A segunda versão descortina a milícia como empreendimento capitalista aventureiro e monopolista, através do uso da força ilegal, em atividades econômicas variadas e lucrativas, segundo o modelo da Liga da Justiça, em Campo Grande e nos bairros vizinhos. Ou seja, apresenta dois modelos que convivem e não se excluem.

Opto por seguir a trilha percorrida por Alves (2008, 2020), tanto em razão de se situar como antecedente cronológico dos demais modelos milicianos, como pelo fato de ter sido naquela região que, em primeira mão e de maneira pulverizada pelos seus municípios, se operou a penetração da violência ilegal no corpo do Estado, o que foi resultado de uma conjugação de fatores, como: *i*) a urbanização e processo de loteamento de suas áreas, com alta concentração populacional e eleitoral, a atrair o interesse político dos grupos que dominavam o Estado e o país, *ii*) a interferência da ditadura militar e pulverização das relações sociais, como

resultado do abandono do Estado, *iii*) além da proeminência da figura de matadores e seus grupos, que acabaram por formar uma teia com a política, alcançando com os seus esquemas postos de destaque no Executivo, Legislativo e Judiciário. Assim, ao mesmo tempo em que a violência ilegal serviu de dominação, ela ampliou o capital político dos “fora da lei”, na medida em que em tal ambiente se criou uma imposição de segurança e a formação de currais eleitorais, o que implicou na entrada no mundo político de muitas dessas figuras de matadores.

Apesar de minha opção, não há que se reputar como equivocada a linha daqueles que veem em Rio das Pedras o berço da milícia, seja pela heterogeneidade do que se aponta como milícias na atualidade, seja porque neste local foi onde de maneira inovadora apareceu o modelo parasitário de exploração comercial do território pelo grupo armado dominante, embora a entrada dos milicianos no mundo político tenha acontecido depois do domínio, oposto do modelo da Baixada Fluminense.

Na revisão bibliográfica, encontrei em Manso (2020, p. 139) o resumo de que, no período da ditadura, a confluência de interesses e práticas entre policiais matadores, agentes ligados à contravenção do jogo de bicho e militares trouxe, para dentro do Estado, a base da violência clandestina paramilitar, por onde se ergueu a estrutura do modelo de governança criminal pelas milícias, tendo como fatores que podem ser associados à dominação miliciana, segundo Cano e Duarte (2020, p.333), o controle territorial de comunidades periféricas por grupos armados e mediante uso da violência, a corrupção das polícias e a possibilidade de exploração de setores econômicos não regulamentados ou fiscalizados pelo Estado.

As milícias se constituem, portanto, como um salto no processo de estruturação criminal (Couto, Beato Filho, 2019, p.205), com a infiltração da estrutura criminosa na atividade política e com a assunção, por agentes das forças policiais, da função de liderança da dinâmica criminal desses grupos, em verdadeiro paradoxo daqueles que combatem o crime durante o dia e o praticam durante a noite. Pode-se dizer, assim, que as milícias são o resultado do capital criminal acumulado, desde os grupos de extermínio, que foram impulsionados na ditadura militar e se adaptaram na ampliação da atuação, passando ao domínio de territórios, com sua exploração comercial e política, deixando o papel secundário de intermediários, para serem gestores criminais do próprio negócio, numa nova fase da metamorfose do fantasma estudada por Misse (1999).

As milícias são definidas no relatório da CPI da Alerj - Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio (2008, p. 261), embora se reconheça não haver unanimidade nos modelos, como

grupos armados para prática de diversas extorsões e exploração irregular de serviços públicos, controlados por integrantes das instituições de segurança pública e/ou das Forças Armadas, para fins econômico Não é aconselhável, todavia, deixar para trás as observações de Costa (2014), que aponta em sua obra que o conceito de milícia é sempre derivado de outra significação, como algo que se metamorfoseia. Ao falar da construção social da figura do miliciano, Werneck (2015, p.448) sintetiza-o como um ornitorrinco, articulado como a soma de um fantasma advindo da acumulação social da violência, em quem se aglutinam características do traficante, do policial corrupto e do integrante do grupo de extermínio, sendo o miliciano a versão extrema da violência.

Para buscar o tipo-ideal das milícias, Cano e Ioot (2008) produziram estudo onde concluíram pela existência de cinco características mínimas para a formação de um padrão, quais sejam: domínio territorial de população de pequenas áreas por grupos armados irregularmente; exercício da coação contra população e comércio; motivação de lucro; discurso legitimador, a partir da libertação da comunidade oprimida do jugo do tráfico de drogas e instalação de uma ordem protetora; participação pública de agentes armados do Estado no comando.¹

Em segunda pesquisa, posterior ao resultado da CPI da Alerj, Cano e Duarte (2012) buscaram verificar o que havia restado desses grupos criminosos e qual era a sua moldura, após o enfraquecimento, pela atuação contra eles levada a efeito pelo sistema de justiça. Nessa segunda rodada se evidenciou o abandono do discurso de legitimação e a atuação oculta dessas organizações, escondidas pela tática de desaparecimento de cadáveres e sem exposição das figuras dos agentes públicos.

Esse segundo estudo coincide com o resultado da representação dos meus entrevistados, no sentido de haver desinteresse pelo Estado no confronto armado com esses grupos, em atuação diferenciada quanto à repressão ao tráfico de drogas, com destaque, ainda, para a tática das milícias de maior recrutamento de civis nas funções subalternas, para blindagem dos agentes do Estado com elas envolvidos, com o controle do território menos ostensivo e atuando a partir de uma intervenção reativa, quando provocada pelos moradores, o que aproxima a milícia do modelo dos grupos de extermínio.

A despeito dessa alteração no comportamento miliciano, partindo da revisão bibliográfica e das entrevistas do campo, dos cinco requisitos trazidos nos estudos

1 Mingardi (2020) aponta o vínculo com o Estado como um dos requisitos para a existência de uma organização criminosa, sendo certo que nas milícias há, para além deste vínculo, a participação ativa desses agentes.

acerca do seu tipo-ideal, apenas um deles desaparece por completo em algumas das milícias do Rio de Janeiro, vale dizer, a propagandeada atuação libertadora da comunidade (e seu conseqüente discurso legitimador, também nomeado por Werneck (2015) de mito da pacificação primitiva), mantendo-se hígida, apesar de escamoteada pela atuação de terceiros, a participação de agentes do Estado em tais grupos.

AS MILÍCIAS E A CONFUSÃO ENTRE *OUTSIDERS* E *INSIDERS*

Apesar da ressalva de Giddens (2012), quanto à abordagem que a teoria da rotulação faz do delito, que acaba por olvidar os motivos do desvio primário, busquei na obra de Becker (2008) o aporte teórico para demonstrar a distinção entre *outsiders*, empreendedores morais e impositores de regras e a confusão provocada pelas milícias, quanto aos papéis exercidos pelos agentes do Estado.

Sob a perspectiva do olhar que recai sobre a pessoa que infringiu a regra imposta, empreendedores morais são os autores do projeto criminalizante levado a efeito pelo poder público, quando elaboram as leis penais; impositores de regras são aqueles agentes que fazem cumprir a lei, isto é, os burocratas que elegem quais pessoas serão alvos do controle penal exercido através da criminalização secundária; e os *outsiders* são os desviantes, os que infringem as regras postas pelo Estado.

A sociologia do desvio, com o aporte da teoria da rotulação, aborda a definição de desviante e do próprio desvio, como algo político. Dado que a completude do arcabouço de criminalização do Estado é insuscetível de ser cumprida na íntegra-seja pela amplitude do seu projeto, com muitas leis e uma infinidade de crimes previstos, seja pela incapacidade material das agências de controle, em número e estrutura insuficiente (Zaffaroni, Batista, Alagia e Slokar, 2016)-, se escolhe perseguir determinado tipo de delinquência, o que acaba se tornando um ato discricionário e, portanto, seletivo, muito embora o discurso oficial seja no sentido de que a lei é para todos.

Essa seletividade e o enfoque dado por Becker (2008) tem plena relação com o estudo das milícias, porque a seleção de indivíduos depende de quem comete o ato tido como desviante e quem é vitimado pela conduta transgressora e também pela discricionariedade do poder exercido pelos impositores de regras, que escolhem a quem perseguir, isto é, a quem imputar a pecha de desviante, a depender de seus interesses particulares, que vai desde a necessidade de justificar a existência de sua agência, a partir de sua atuação ou mesmo pelo ato cometido ser uma pauta prioritária de controle.

A criação do desvio, portanto, é fruto de uma ação coletiva, que perpassa a criação da lei e a sua aplicação, sendo relevante o destaque que se faz pela rotulação, vez que tira o foco da ação criminosa em si, mas enfatiza o crime como obra de um empreendimento, daqueles que detém poder suficiente para escolher o que punir.

Entender o fenômeno criminal das milícias passa por compreender que tais organizações nascem dentro do Estado, em verdadeira contradição com a sua existência, havendo quem na academia sustente que a milícia é o próprio Estado, em razão de ser a fonte de tais organizações (Alves, 2021).

Na minha pesquisa de campo, os entrevistados me apontam para a participação de empreendedores morais e impositores de regras com as milícias, em diversas passagens das conversas. Trago apenas parte delas, justificando o recorte ao limite do trabalho.

Entrevistador: Vejo, você tem alguns processos... eu não vou poder dizer o caso, esse não posso, mas em determinado processo sigiloso que a gente acabou atuando, começa na participação da polícia militar, de comandantes da polícia militar, secretários de segurança pública, vereadores, deputados, senadores...²

Outra entrevista reforça essa representação.

Entrevistador: Deixa-me te perguntar, você dentro desse período que você trabalhou no [...] e aí são mais de 10 anos, se não me engano são 12 anos. Você viu operações policiais, como aquelas que acontecem nas favelas dominadas pelo tráfico de drogas, nas favelas dominadas pela milícia?

Entrevistado: Eu nunca vi.

Entrevistador: E você tem alguma desconfiança do motivo por que a polícia não atua nessas áreas?

Entrevistado: Como a gente estava falando, claramente pelas ramificações da milícia com esses poderes, com a polícia, inclusive o Poder Legislativo. Então, assim, até interessante sobre o Poder Legislativo, que às vezes nessas comuni-

2 Entrevista nº 29.

3 Trecho omitido para não identificar o entrevistado.

dades que eu atendia, que tinha a milícia, era muito presente na associação, que de vez em quando eles apareciam com uma determinada lei municipal em geral, que era claramente feita para atender as comunidades da milícia, os territórios milicianos. Então, assim de vez em quando aparecia “ah porque agora pode legalizar gabarito” porque eles têm essa relação com a lei também.

Entrevistador: Ou seja, tinha lei municipal, a própria comunidade apresentava uma Lei Municipal, que você via que tinha sido aprovada nos interesses da milícia. É isso?

Entrevistado: Exatamente. E assim como a gente sabe que dessa relação da polícia muito estreita com a milícia, então, em território da milícia é como se a polícia não precisasse aparecer porque a polícia está “representada” pela milícia. Então essa relação é muito clara. Então, a polícia não precisa aparecer ali. É muito claro isso.⁴

A participação dos impositores de regras com as milícias também aparece nas conversas com muita nitidez. Parcela das forças policiais do Rio de Janeiro está envolvida com atividades milicianas, fazendo, contraditoriamente, parte do problema da segurança pública.⁵ O caminho da entrada do miliciano nos poderes do Estado também é ressaltado, não poupando sequer o Poder Judiciário.⁶

Em suma, o material coletado nas entrevistas de campo aponta para uma confusão entre *outsiders* e *insiders*. A criminalização secundária é seletiva e em parte é levada a cabo por algumas pessoas que participam dos próprios grupos milicianos. Em outras palavras, se o *outsider* é o estranho, o desviante, nas milícias, uma parte dos agentes envolvidos com essas organizações não são estranhos, são indivíduos do próprio grupo encarregado de criar as regras e fazer cumpri-las. *Insiders*, portanto.

Talvez essa constatação explique, em parte, a ausência de operações policiais do Estado em áreas dominadas pelas milícias, que é o modelo de atuação militarizada das forças de segurança do Estado nos territórios periféricos. Apenas em parte, porque a criminalidade relacionada ao domínio de territórios pelos grupos armados voltados ao tráfico de drogas tem característica de carregar consigo a materialidade, que não é comum às milícias, o que leva à necessidade de investigação e prisão de

4 Entrevista nº 20.

5 Entrevistas nº 07 e 09.

6 Entrevista nº 20.

outro modo, diverso da prisão em flagrante, até porque, normalmente, a atividade milicianiana não é perceptível aos sentidos (e, portanto, menos suscetível de gerar oportunidade dessa modalidade de prisão), como é o porte de uma carga de droga, por exemplo. A despeito dessa diferença na característica do modo como os crimes de tráfico de drogas e milícia são praticados, o pertencimento de membros do Estado a grupos milicianos é um indicador do porquê de não se verificar operações policiais em áreas de milícias, sob pena de se correr o risco de troca de tiros, mortes e prisões entre semelhantes, dos membros do mesmo Estado, como se a polícia matasse ela própria ou, para criar uma imagem que demonstra a confusão dos papéis, como se efetuasse tiros no espelho. Nessa perspectiva, a vantagem política que detém as milícias corrobora para a sua expansão.

OS MILICIANOS E A AUSÊNCIA DE SUJEIÇÃO CRIMINAL

Os estudos de Misse (2010, p. 17) apontam no sentido de que bandido, longe de ser todo aquele que responde criminalmente por uma conduta ilícita ou que cumpre pena criminal, é uma subjetivação produzida pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais somente para alguns. Esse sujeito, autor de práticas criminais, cujas representações são as piores possíveis, no sentido de reprovação de sua atuação pelo senso moral, não é tido como integrante do meio social que o criminaliza, para quem é desejada a sua incapacitação pela morte física ou a conversão à moral social e a sociedade que o acusa.

Dito de outro modo, a etiqueta de bandido não adere a todos os desviantes. Se há seletividade na eleição dos desviantes, a sujeição criminal é a uma dupla camada de seletividade. Pesquisá-la no âmbito do estudo das milícias ampara a compreensão de que o tratamento diverso (se comparados aos traficantes de drogas) conferido a esses tipos decorre da confusão entre *outsiders* e *insiders* e também do fato de, mesmo que se considerados desviantes, a tais grupos não aderir o estigma de bandido. Milicianos não são tidos como bandidos, mesmo quando com eles acontece o que Goffman (2001, p. 99) nomeia como escândalo de identidade, isto é, quando passam da condição de agentes das instituições totais para parte do efetivo atendido por elas.

É na obra de Misse (2010, p. 18-35) que amparo o aporte teórico das minhas conclusões e o estudo dele sobre sujeição criminal indica uma afinidade entre determinadas práticas criminosas, aquelas que causam perturbação social, com determinados agentes socialmente demarcados, seja pela condição social, cor e/ou estilo de vida. Tal prejulgamento acarreta a acumulação de desvantagens para esses agentes e incriminações preventivas contra eles e essa sujeição desencadeia

a punição do “agente do fato” e não do “fato do agente”, porque não reconhecido como igual, como cidadão. Aquele em quem gruda a etiqueta de bandido, se torna um ser *matável*, em razão da sua própria natureza, legitimando, inclusive, a existência de grupos de extermínio- de onde nascem às milícias- para atuar contra ele. Essa afirmação dá conta de que as milícias, ao menos no plano do discurso inaugural, surgem como algo em oposição aos bandidos.

Ainda seguindo a linha do estudo que me ampara, a expansão do varejo das drogas ilícitas produziu nova dimensão da sujeição criminal, inclusive territorializada, no sentido de que extrapola a interação subjetiva e se ancora no plano maior da acumulação social da violência, onde a questão do domínio territorial tem relevância, por ser o lugar comum do bandido, segundo a lente da sociedade (que acaba reverberando, como um ciclo vicioso, na atuação das agências de repressão do Estado, que buscam a legitimação de sua atuação exatamente na opinião pública). Dentro dessa lógica, a sujeição criminal é imposta a determinados atores sociais, seja pelas práticas criminosas, seja pelos locais onde moram. Como fruto da acumulação social da violência, favelado torna-se sinônimo de bandido e favela de lugar de bandido.

A pesquisa de campo me mostrou que nos milicianos o rótulo de bandido não tem aderência, não recaindo de minha parte qualquer juízo de valor sobre tal constatação. Algumas razões para que tais agentes não sejam vistos pela sociedade, como bandidos, me foram dadas: muitos deles representam o Estado, usam farda, distintivo e armas de fogo de maneira lícita. Outra questão importante é que, por um lado, fazem parte da sociabilidade burguesa, portanto, frequentam a mesma ambiência de quem os julga – moral ou legalmente – e são membros da sociedade que produz os rótulos, em contraposição aos “bandidos”, que são tidos como externos a essa ordem social.

Entrevistado:⁷ [...] Claro, o miliciano toma banho, coloca uma blusa branca e vai pro culto e você não imagina que ele é miliciano, você não tem essa ideia, essa noção. Já foi tempo de que era aquele...Você vê, por exemplo, por que que o traficante é facilmente identificável? Porque ele usa aqueles cordões de ouro de 2kg, está sempre ouvindo música alta, tá com o linguajar que é muito próprio e exclusivo dele, que é muito retratado, faz parte da caricatura dele. É porque a ambiência dele é restrita a comunidade, é restrita ao morro. O miliciano não, ele tá na sua igreja, tá no banco, ele tá jantando com você e você não tem ideia,

7 Entrevista nº14.

então eu bato muito nessa tecla. O traficante, dono do morro, ele não vai no Barra Shopping, o miliciano vai, ele[o traficante] não vai até a igreja, o miliciano vai.

Entrevistado:⁸ [...]Eu moro na Barra da Tijuca, que é um local em que transitam muitos milicianos, é muito comum encontrar diversos agentes, pessoas de baixa patente nas funções de segurança, com carros de 200 mil reais, com escolas mais caras do município do Rio de Janeiro e que se dizem empresários, então a Zona Sul do Rio de Janeiro, na Barra até Jacarepaguá, são locais em que há muitas pessoas que gravitam por esse mundo, que não é paralelo e que auferem muito lucro. Essa é a realidade, via de regra, nas comunidades.

Disso resulta que os milicianos não constroem a autoimagem de bandido, de desviantes sociais – notadamente quando egressos dos quadros do Estado – e os demais agentes estatais não os rotulam como tal. Em duas entrevistas, os interlocutores me informaram de experiências que tiveram com milicianos no sistema prisional, por conta do tratamento dispensado por eles aos outros presos, se afastando da imagem de bandido, ao mesmo tempo em que atribuíam aos outros tal etiqueta.

Entrevistador:⁹ Deixa-me perguntar, você em alguma dessas passagens no sistema penitenciário, ouviu reclamação desse seletor grupo de ser tratado como bandido?

Entrevistado: Ah...assim, eles não se acham, eles chamam os assistidos de bandido, isso eu brigava muito na época do Plácido porque o nosso ajudante, ele tratava os outros “vem bandido, vai bandido, senta bandido, não fala alto bandido” uma repressão assim, eu [falava] assim “shh, aqui é todo mundo igual”, (risos), mas eles não se acham em hipótese alguma, essa unidade que estou te falando, jamais, em tempo algum, entendeu?

Entrevistador:¹⁰ E esse pessoal da milícia se identifica como criminoso?

Entrevistado: Se identificam?

8 Entrevista nº07.

9 Entrevista nº13.

10 Entrevista nº17.

Entrevistador: É.

Entrevistado: Não, eles não...

Entrevistador: É porque na verdade, quando a gente...

Entrevistado: Eles não, eles não são bandidos, eles são as pessoas que fazem a limpeza, eles não são bandidos de maneira alguma. [se refere a imagem que os milicianos têm de si mesmos].

A imagem que os impositores da lei construíram acerca dos milicianos interfere desde o momento da abordagem policial, isto é, na própria escolha de quem será parado e revistado, até a atuação policial quando as ilegalidades praticadas pelos milicianos lhes são apresentadas. Uma das falas me conduz à conclusão de que a abordagem policial ocorre nas ruas pelas características físicas da pessoa abordada, o estigma que ela carrega por possuir o que seriam considerados traços criminosos, da etiqueta do bandido.¹¹

Os relatos, contudo, não cessam na conduta de escolha da pessoa para ser abordada. Houve relatos de pessoas presas pela milícia, apresentadas em delegacia, onde nenhuma medida foi adotada em relação aos autores da prisão, que, em verdade, também estavam na prática de uma atividade criminosa, até mesmo pelo ranço autoritário que permeia o sistema inquisitorial brasileiro, cujas práticas vêm desde o período da ditadura, onde a tortura foi normalizada e continua sendo praticada até os dias atuais, sob o olhar complacente dos agentes do Estado, notadamente se essas práticas servem para neutralizar os tidos como bandidos.¹²

O que o material colhido me aponta é que, na criminalização secundária, que é um processo carregado da simbologia da guerra e do discurso do inimigo, do enfoque binário do nós *versus* eles, a milícia não é inimiga do Estado, não é inimiga da polícia.

O fecho da ausência de sujeição criminal do miliciano pelo Estado e seus agentes e até, em certo sentido, uma identificação entre eles, gera uma série de tratamentos diferenciados em relação aos milicianos, na comparação com outros presos, sejam estes faccionalizados ou neutros, quando ingressam no sistema prisional. As diferenças vão desde a possibilidade de serem classificados, isto é,

11 Entrevista n°22.

12 Entrevistas n°21e 22.

habilitados para o trabalho prisional, que garante a possibilidade de remição de pena pelo trabalho (desconto de um dia para cada três trabalhados), aos melhores locais destinados para eles dentro das unidades, passando pela facilidade de condução deles ao Fórum e a (im)possibilidade de punição administrativa pelo comportamento intramuros.

O SENTIDO DE CORPO E PROTEÇÃO DE AGENTES DO ESTADO

Esse pertencimento ao Estado, de parte dos agentes envolvidos com a milícia, desagua também no entendimento de meu campo de que há práticas dos atores do sistema de justiça, na manutenção e defesa do sistema ao qual pertencem, que acabam por favorecer a expansão dos grupos milicianos. A atuação dos poderes do Estado faz parte da engrenagem para manter hígida a nova ordem neoliberal e as milícias encontraram no neoliberalismo (e nos seus agentes garantidores) o meio pródigo para sua expansão, até porque os atores do sistema de justiça compõem os aparelhos repressivos e ideológicos do estado burguês (Althusser, 1980).

O sistema de justiça, pelo que descreve Sadek (2010), é composto não apenas pelos membros do Poder Judiciário, isto é, por magistrados(as), mas por diversos agentes, entre advogado(a)s, defensor(a)es, juizes(as), promotores(as) de justiça, delegados(as) de polícia e funcionários(as) de cartório.

Assim, quando se fala do sistema de justiça, se quer dizer do feixe de atores e instituições que compõem o percurso que se encerra com a prolação de uma decisão judicial, que abrange desde a polícia judiciária, a quem cabe investigar a ocorrência de crimes e que, portanto, está em uma das pontas do sistema de justiça criminal, até o juiz, que é o destinatário de todas as demandas viabilizadas por meio do exercício do direito de ação, quando as pessoas (físicas ou jurídicas, públicas ou privadas), pedem uma providência ao Estado, que através de uma decisão soberana, seja capaz de dirimir um conflito, que representa o fim dessa linha. No meio desse caminho estão todos aqueles(as) que demandam do Estado-Juiz uma providência (advogados, defensores e promotores de justiça) e os demais servidores(as) encarregados da burocracia de todas essas instituições.

A imagem da Justiça é simbolizada na deusa grega Themis, uma mulher com os olhos vendados, que carrega na mão esquerda uma balança e na direita uma espada. Enquanto a venda nos olhos quer significar a imparcialidade e a igualdade, porque a lei, no plano ideal, deve ser aplicada de maneira igual a todos, a balança representa o equilíbrio entre o peso da acusação e da defesa, além da proporcionalidade entre crime e castigo. A espada equivale à força do direito, para impor o cumprimento da lei e das decisões judiciais que dão concretude ao comando da norma.

Ao avaliar a relação entre os agentes das forças de segurança e os demais atores do sistema de justiça, cuja identificação entre eles, como partes do mesmo corpo, implica por vezes, em acobertamento de práticas ilegais dos primeiros, porque exercem o controle sem serem controlados, um dos meus entrevistados¹³ fez referência a essa imagem e me disse o que se segue:

Entrevistado: [...] a espada é uma só, mas o punho da espada é o Judiciário, mas a lâmina são essas burocracias repressivas, o policial que está lá, é ele que... o punho geralmente que não encosta no sangue, a lâmina que faz sangrar lá fora. Isso tem um preço também, eu acho.

Entrevistador: Que preço?

Entrevistado: Esse preço, eu acho que tem uma tensão... você sabe, o Judiciário, o Ministério Público, porque o policial está lá na ponta, ele se arrisca, o policial mata, mas policial morre também, então esse trabalho sujo aí... o sujo é um juízo de valor, mas ele é um trabalho também, ele é uma engrenagem também para as coisas funcionarem. E eu acho que essa formação do policial, esse *ethos* e o fato do militarismo confundir isso com a própria essência de vida, eu acho que isso tá muito na raiz dessas questões da milícia.

Em duas outras entrevistas,¹⁴ esse trabalho que as polícias fazem também aparece, como parte de uma atuação voltada a garantir a aplicação das decisões judiciais, por vezes fora das bordas do legal.

Outro entrevistado,¹⁵ para demonstrar essa proteção que o sistema de justiça confere, pelo tratamento privilegiado ao agente do Estado, quando responde ao processo criminal, me indica dois casos que são relevantes para compreender a ampliação do poderio das milícias, a partir da atuação do sistema de justiça, no encobertamento de práticas autoritárias por agentes públicos.

No primeiro deles, uma pessoa acusada de participar de milícia e praticar homicídios, se converteu a uma religião neopentecostal na prisão e, em razão da conversão, disse ao defensor que iria assumir todas as condutas que tinha praticado, mas se sentia desprestigiado pelo sistema de justiça porque, na sua

13 Entrevista nº 26.

14 Entrevistas nº 05 e 25.

15 Entrevista nº 09.

representação, quando matava estava atuando em nome e para o Estado e para o próprio sistema de justiça.

No segundo dos casos, o mesmo entrevistado me narra uma hipótese onde a violência policial causou um homicídio, com vários disparos contra a vítima, pela frente e pelas costas, e o órgão responsável pela acusação pediu a absolvição do réu, em postura diametralmente oposta a que seria adotada, fosse à morte motivada por questões que envolvessem o tráfico de drogas ou mesmo em caso de homicídios praticados por outros policiais. A surpresa que este fato causou ao entrevistado foi que, quem fez a aproximação do policial (réu) com o órgão da acusação foi um juiz de direito, convencendo o primeiro a não pedir a condenação do réu.¹⁶

O que os entrevistados me indicam é que a violência policial – uma porta de entrada para a expansão dos grupos milicianos, enquanto fenômeno multifacetário – tem seus defensores nos corredores e nas salas do sistema de justiça e esse tratamento diferenciado decorre da identificação com esses profissionais que cumprem as ordens judiciais e, por vezes, matam e morrem nas ruas. A ideia de corpo aqui pode ser utilizada, porque a polícia é a instituição que dá cumprimento, pelo uso da força, às decisões judiciais. Há, portanto, a ideia de pertencimento ao corpo do sistema de justiça, o que cria o ambiente para a formação do *ethos* corporativo, que evita a culpabilização (Kant de lima, 2013).¹⁷

Foucault (2003) já disse que “o juiz serve para fazer a polícia funcionar.” Essa afirmação foi abordada por Santoro e Tavares (2019) em artigo que buscava exatamente confirmar, a partir da realidade do sistema processual penal brasileiro, a afirmação do pesquisador francês. Quando Foucault faz essa afirmação, além de subverter a lógica que indica a polícia como órgão auxiliar do Poder Judiciário, ele afirma que tal poder chancela a normalização levada a efeito pela polícia. Em suma, vale, na maioria dos casos, a atuação da polícia nas ruas, que chega aos tribunais para ser documentada e confirmada. No caso do crime de tráfico de drogas, por exemplo, segundo pesquisa de Jesus et al. (2011), os policiais militares figuraram como única testemunhas em 74% dos autos de prisão em flagrante, o que indica

16 Na entrevista nº06, o entrevistado me contou ter sido chamado à sala de uma promotora de justiça, para ser apresentado a um oficial da polícia militar, acusado da prática de homicídio, tendo sido indicado por ela para fazer a defesa do PM. Ela faria a acusação, o defensor a defesa e o réu foi apresentado a ele pela própria promotora responsável pela acusação e por fiscalizar o trabalho da polícia. O defensor narrou ter achado a abordagem estranha e ter dito que não conversaria com o réu naquele ambiente, mas apenas na sua sala, sendo que o oficial não mais lhe procurou depois daquele episódio.

17 A existência desse *ethos* corporativo não impede que ocorram críticas internas, por membros de uma mesma instituição, uns aos outros e também entre membros de instituições diferentes, nem afasta a ideia de hierarquia entre elas.

como é feita a gestão diferenciada dos ilegalismos (Foucault, 1987) nas ruas, porque é nesse ambiente que ocorre a maioria das prisões em flagrante por posse de drogas.

Aliás, Jesus (2020), ao aquilatar a credibilidade conferida pelos atores do sistema de justiça ao trabalho dos policiais militares e o poder de prender e punir, com recorte voltado ao crime de tráfico de drogas, conclui que a narrativa policial é entendida como a representação da verdade, porque os destinatários do seu trabalho na Justiça partem de crenças – na fé pública dos agentes do Estado, na função policial, no saber policial, na conduta do policial, crença que o acusado vai mentir para se proteger, crença entre criminalidade e perfil dos acusados. Mais importante para mim aqui é a crença apresentada pela pesquisadora relacionada aos juízes, no sentido de que eles têm o entendimento de seu papel como defensor da sociedade e que a prisão (e porque não dizer a condenação) representa um modo de dar visibilidade a isso.

A conclusão possível, a partir da análise das entrevistas é que, por obra do óbvio, nem todo agente das forças policiais do Estado é miliciano. Muito ao contrário, há uma gama de servidores honestos, como regra, inclusive. Contudo, a chancela do Estado, incluindo os atores do sistema de justiça, às arbitrariedades praticadas por agentes do Estado, notadamente atos de violência, aumentaram o poderio dos grupos milicianos, na medida em que potencializou a discricionariedade da atuação dos agentes estatais envolvidos com a repressão, o que foi aproveitado por aqueles que usam a função pública para prática da delinquência e utilizam as mercadorias políticas para negócio.

CONCLUSÃO: A MILÍCIA MODELO 2020 E A CRIAÇÃO DO MONSTRO

O artigo aborda, partindo do pressuposto da composição das milícias por agentes do Estado, que, na criminalidade que envolve essas organizações criminosas há a confusão entre *outsiders* e *insiders*. Para além dessa confusão, não há a construção da sujeição criminal em relação a esses agentes, seja pela autoimagem construída ou mesmo pela representação social que se faz desse grupo, em oposição aos bandidos. A isso se acrescenta o sentimento de pertença desses agentes ao corpo do Estado e do sistema de justiça, o que leva a condutas de abrandamento ou não fiscalização por instituições que têm, em tese, o dever constitucional e legal de exercer o controle e aplicação da lei contra as corporações.

No campo pude apurar que a condescendência com esses grupos, ao menos no período estudado e segundo a representação dos entrevistados, favoreceu a expansão miliciano na cena criminal fluminense. Como exemplo dessa omissão fiscalizatória, sobressaem algumas práticas reiteradas no sistema de justiça, como

a aplicação da súmula 70 do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que mesmo diante da realidade de negociação de mercadorias políticas, autoriza a condenação criminal com base exclusiva em depoimentos policiais, a aceitação tácita da prática de tortura, como algo velado que as audiências de custódia não deram resultado em prevenir ou coibir e a utilização de antecedentes criminais das vítimas para justificar a violência praticada pelos agentes do Estado.

Disso tudo resultou a criação de um monstro, para usar uma expressão que me foi dita por um dos meus interlocutores. Este entrevistado ao qual me refiro, vislumbra dois momentos na expansão das milícias. Um primeiro momento, no início dos anos 2000, de ampla condescendência com tais grupos criminosos – inclusive de parte dos atores do sistema de justiça – por rivalizarem com o traficante de drogas, o inimigo comum. Em um segundo estágio, a milícia modelo 2020, usando aqui uma categoria nativa apresentada pelo entrevistado, que mistura no seu seio, milicianos e traficantes, porque ambos descobriram que têm mais convergências que divergências (embora estas ocorram), já que a medida da eficiência é o lucro, qualquer que seja o produto comercializado (mesmo drogas ilícitas) ou o serviço explorado (Pauzeiro, 2022), que altera o perfil dos milicianos presos. Dos poucos que chegam presos.¹⁸ Duarte (2019) quando aborda as diferenças entre milicianos e traficantes, menciona a distinção do papel do sistema prisional nos dois grupos, já que nas facções voltadas ao tráfico de drogas há cooptação de agentes criminosos no interior das prisões e muitas delas foram criadas e se fortaleceram no interior do sistema prisional. Esse meu interlocutor¹⁹ assevera que no Rio de Janeiro não há mais essa diferenciação, existindo na atualidade unidades prisionais exclusivas para receber milicianos presos e pedidos de transferências de presos para essas unidades, por fazerem parte da milícia, igualando-as às facções do tráfico de drogas, bem como também há a cooptação de pessoal para as fileiras das milícias no interior dos presídios fluminenses.

Ao menos na visão do meu campo, as milícias que surgiram como algo antinômico às facções do tráfico de drogas, hoje com elas se assemelham e até se associam, quando há interesse comum. O mito de um mal menor, que teria o discurso legitimador em seu favor, em determinado momento foi descortinado, desnudando organizações criminosas que se utilizam das mesmas estratégias

18 O número de milicianos presos, a partir de 2021, tem significativo aumento. O porquê da mudança de postura do Governo do Estado não está abrangido pelo marco temporal e, portanto, não foi trabalhado. É na gestão Cláudio Castro que há essa alteração. Tenho algumas hipóteses para essa alteração de rota, mas não faz parte do trabalho essa abordagem pela delimitação temporal.

19 Entrevista nº 08.

das facções que pretensamente queriam combater, com a distinção de ter em seu embrião funcionários do Estado, que pelo sentimento de corpo e pela ausência de sujeição criminal, conseguiram ampliar seu campo de atuação e de domínio territorial, transformando-se no monstro que, agora, parece chamar a atenção de parcela do Estado quanto ao seu combate. Ainda que, por ora, tal repressão se apresente de maneira incipiente.

BIBLIOGRAFIA

- ALERJ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2008). *Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro*. Disponível em: http://www.nepp-dh.ufrj.br/relatorio_milicia.pdf. Acesso em: 12 abr. 2021.
- ALTHUSSER, Louis (1980). *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*. 3ª ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes.
- ALVES, José Cláudio Souza (2020). *Dos Barões ao Extermínio: Uma História da Violência na Baixada Fluminense*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Consequência.
- ALVES, José Claudio Souza (2008). Milícias: mudanças na economia política do crime no Rio de Janeiro. In: JUSTIÇA GLOBAL (Org.). *Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll.
- ALVES, Jose Claudio (2021). Milícia: quando o Estado é o crime. In: RUEDIGIER, Marco Aurelio, LIMA, Renato Sergio de. *Segurança Pública após 1988: história de uma construção inacabada*. Rio de Janeiro (org.). FGV Editora. FGC DAPP.
- BECKER, Howard S (2008 [1963]). *Outsiders. Estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar.
- BURGOS, Marcelo Baumann (2002). Favela, Cidade e cidadania em Rio das Pedras, v. 1, pp. 21-91, In: BURGOS, Marcelo Baumann (Org.). *A Utopia da Comunidade. Rio das Pedras, uma favela carioca*. Rio de Janeiro: Loyola.
- BRAMA, Leonardo (2019). *As diversas milícias do Rio de Janeiro entre práticas e semânticas*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade Federal Fluminense.
- CANO, Ignacio e DUARTE, Thais (2020). Milícias. In: *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. LIMA, Renato Sérgio de, RATTON, José Luiz e AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Orgs). 1ª ed., São Paulo: Contexto, p.225-333.
- CANO, Ignacio; DUARTE, Thais (2012). *No sapatinho. A evolução das milícias no Rio de Janeiro [2008-2011]*, (coordenadores); Kryssia Ettl e Fernanda Novaes Cruz (pesquisadoras). - Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll.

- CANO, Ignacio; IOOT, Carolina (2008). “Seis por meia dúzia?: Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas ‘milícias’ no Rio de Janeiro”. In: JUSTIÇA GLOBAL. *Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll.
- COSTA, Greciely Cristina da (2014). *Sentidos de milícia: Entre a lei e o crime*. Campinas, SP: Editora Unicamp.
- COUTO, Vinicius Assis e BEATO FILHO, Claudio (2019). Milícias: o crime organizado por meio de uma análise das redes sociais. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 07, p. 201-221.
- DUARTE, Thais Lemos (2019). Facções criminais e milícias: aproximações e distanciamentos propostos pela literatura. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB*, v. 90, p. 1-16.
- FOUCAULT, Michel (2003). “Foucault pour lui-même”. Dirigido por Phillippe Calderon. Co-Produção Arte e BFC Productions, son., cor. (122min).
- FOUCAULT, Michel (1987). *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes.
- GENI-UFF, FOGO CRUZADO (2022). *Mapa histórico dos grupos armados do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, setembro de 2022.
- GENI-UFF, OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES (2021). *A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados*. Relatório final, janeiro 2021.
- GIDDENS, Anthony (2012). *Sociologia*. Tradução: Ronaldo Cataldo Costa; revisão técnica: Fernando Coutinho Cotanda. 6ª ed., Porto Alegre, Penso.
- GOFFMAN, Erving (2001). *Manicômios, Prisões e Conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva.
- JESUS, Maria Gorete Marques de, OI, Amanda Hildebrando, ROCHA, Thiago Thadeu da, LAGATTA Pedro (2011). Maria Gorete Marques de Jesus (coordenador). *Prisão provisória e lei de drogas: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo*. São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência/USP.
- JESUS, Maria Gorete Marques de (2020). Verdade policial como verdade jurídica: narrativas do tráfico de drogas no sistema de justiça. *Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]*, v. 35, n. 102 [Acesso em 20 dez. 2022], e3510210. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3510210/2020>. Epub 20 Dez 2019. ISSN 1806-9053.
- KANT DE LIMA, Roberto (2013). Entre as leis e as normas: éticas corporativas e práticas profissionais na segurança pública e na Justiça Criminal. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 6, p. 549-580.
- MANSO, Bruno Paes (2020). *A república das milícias. Dos esquadrões da morte a era Bolsonaro*. São Paulo: Todavia, 1ª ed.

- MINGARDI, Guaracy (2020). Crime Organizado. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz, AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Orgs.) *Crime, polícia e justiça no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Contexto, v. 1, p. 318-324.
- MISSE, Michel (2010). Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova*, São Paulo, v. 79, p. 15-38.
- MISSE, Michel (1999). *Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado) em Sociologia, IUPERJ, Rio de Janeiro. Disponível em: www.necvu.ifcs.ufrj.br. Acesso em: 20 dez. 2022.
- MISSE, Michel (2007). Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. *Estudos Avançados*, vol. 21, n. 61, p. 139-157.
- PAUZEIRO, Mariana Brito (2022). *Milícias S.A.: dos flanelinhas às mansões de luxo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- SADEK, Maria Tereza (2010). *O sistema de justiça*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Available from SciELO Books. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 10 nov. 2021.
- SANTORO, Antonio Eduardo Ramires, TAVARES, Natália Lucero Frias (2019). A policização da justiça: uma análise sobre a hipótese de Foucault no sistema de justiça criminal brasileiro a partir do direito ao contraditório. *Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição*, Belém, v. 5, n. 2, p. 83-102. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0200/2019.v5i2.6027>. Acesso em: 11 nov. 2021.
- WERNECK, Alexandre (2015). O ornitorrinco de criminalização: A construção social moral do miliciano a partir dos personagens da ‘violência urbana’ do Rio de Janeiro. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 3, pp. 429-454.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl, BATISTA, Nilo, ALAGIA, Alejandro, SLOKAR, Alejandro (2016). *Direito penal brasileiro: primeiro volume – Teoria Geral do Direito Penal*. Rio de Janeiro, Revan. 2ª edição.
- ZALUAR, Alba, CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira (2007). Favelas sob o Controle das Milícias no Rio de Janeiro: Que Paz?. *São Paulo em Perspectiva*, vol. 21, n. 2, pp. 89-101.

Quem são as mulheres encarceradas no Paraná? Mais do que estatísticas, subjetividades e sentimentos nas cartas endereçadas aos excelentíssimos juízes

Who are the women in prison in Paraná? More than statistics, subjectivities and feelings in the letters to the honorable judges

Pamela de Gracia Paiva^a 

Resumo Mulheres sempre cometeram e continuam cometendo crimes, indo contra leis e normas sociais estabelecidas e consideradas adequadas ao comportamento feminino. Algumas serão investigadas, julgadas e cumprirão a pena privativa de liberdade. Atualmente o Brasil é o 3º país com a maior população carcerária do mundo, chegando a um total de 800 mil pessoas atrás das grades, perde apenas para Estados Unidos e China. Também é o 3º país que mais encarcera mulheres, atingindo a marca de 42,6 mil mulheres encarceradas, número bem expressivo, considerando que elas representam 7% da população prisional no mundo. Em sua maioria são mulheres negras e pobres, perfil facilmente criminalizado pelo sistema de justiça. Apesar dos crimes cometidos, essas mulheres não podem perder sua humanidade, dessa forma, serão expostos alguns fragmentos de cartas escritas por elas para juízes e também para familiares, objetivando a humanização delas para além do crime praticado. A metodologia utilizada será a Análise do Discurso, das cartas que estavam arquivadas em seus prontuários, que demonstram o discurso da razão, da verdade, dos operadores do direito e da lei e também o da loucura, da mulher criminosa, acusada e condenada. A riqueza desses documentos se dá em ser um material produzido por elas, demonstrando seus sentimentos, medos e aflições quanto ao cárcere.

Palavras-chave Encarceramento. Sistema Prisional. Criminalidade Feminina. Gênero.

Abstract *Women have always committed and continue to commit crimes, going against established laws and social norms that are considered appropriate for female behavior. Some of them will be investigated, tried and sentenced to deprivation of liberty. Brazil is*

^a Universidade Federal do Paraná. E-mail: phanngp@gmail.com

currently the country with the third largest prison population in the world, with a total of 800,000 people behind bars, second only to the United States and China. It is also the country that incarcerates the most women, with 42,600 women in prison, a very significant figure considering that they represent 7% of the world's prison population. The majority of these women are black and poor, a profile easily criminalized by the justice system. Despite the crimes they have committed, these women have not lost their humanity, so some fragments of letters written by them to judges and family members will be shown, with the aim of humanizing them beyond the crime committed. The methodology used will be Discourse Analysis, of the letters that were filed in their medical records, which demonstrate the discourse of reason, of truth, of the operators of the law and the law and also that of madness, of the criminal woman, accused and condemned. The richness of these documents lies in the fact that they are material produced by them, showing their feelings, fears and afflictions in prison.

Keywords *Incarceration. Prison system. Female criminality. Gender.*

INTRODUÇÃO

O Brasil é atualmente o 3º país com a maior população carcerária do mundo, chegando a mais de 800 mil pessoas atrás das grades, perde apenas para Estados Unidos e China.¹ Também é o 3º país que mais encarcera mulheres,² atingindo a marca de 42,6 mil mulheres encarceradas, número bem expressivo, considerando que elas representam 7% da população prisional no mundo. Segundo o Levantamento de Informações Penitenciárias, há um aumento de 656% da população feminina encarcerada e 293% da população masculina encarcerada ao longo dos anos (Brasil, 2017, p. 14-15).³ Sendo importante pensar o que há por trás desses números, ou melhor, reconhecendo que por trás desses números, há pessoas com histórias e motivações diferentes para a entrada no mundo do crime.

Dessa forma, para compreender um pouco mais sobre o feminino encarcerado, para além do perfil criminalizável de mulheres negras, pobres, jovens e pouco escolarizadas, há a necessidade de expor alguns trechos das cartas escritas e enviadas por elas para juízes e familiares; esses documentos estavam arquivados

1 www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/brasil-tem-832-mil-presos-populacao-carceraria-e-maior-que-a-de-99-dos-municipios-brasileiros.shtml (acesso em 09/09/2023)

2 agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2023-08/brasil-tem-terceira-maior-populacao-carceraria-feminina-do-mundo#:~:text=Publicado%20em%2011%2F08%2F2023,Estados%20Unidos%20e%20da%20China (acesso em 09/09/2023)

3 O primeiro Relatório de informações penitenciárias analisando exclusivamente o sistema prisional feminino no Paraná, foi lançado no ano de 2014, houve uma segunda edição lançada em 2016 e a última lançada em 2017. Não houveram outras edições do INFOPEN mulheres após o ano de 2017.

em seus prontuários prisionais que foram acessados em 2017, no Escritório Social, localizado na cidade de Curitiba, local que por muitos anos abrigou o semiaberto feminino e em 2017 passou por mudanças e se tornou o 2º Escritório Social do país.⁴ No ano em que os prontuários prisionais foram acessados e fotografados, estes ainda eram documentos físicos, atualmente tais documentos são arquivados de forma eletrônica. Os prontuários foram acessados para o desenvolvimento da monografia e posteriormente da dissertação da pesquisadora, que vem se debruçando sobre eles e sobre este problema social desde 2015, lendo e relendo a literatura existente e fazendo recortes para compreender um pouco mais sobre o feminino encarcerado e as suas especificidades de classe e raça.

Ao analisar os prontuários, foram verificados diversos tipos de documentos, desde denúncia crime, processo, atas de indisciplina, fichas de identificação pessoal, fichas de atendimento psicológico e pedagógico e também algumas cartas. Sendo um material importante para ser analisado, pois demonstra a “voz” ativa da encarcerada, com suas solicitações, anseios, sentimentos, que se colocam de forma cordial e respeitosa, pleiteando muitas vezes uma saída temporária, performando o que se espera do gênero feminino, uma mãe e filha preocupada com seus familiares, como poderá ser verificado nos trechos que serão apresentados.

Os critérios utilizados para a seleção dos prontuários prisionais foi o recorte temporal da pesquisa monográfica, a partir do ano de 2004 até o ano de 2014, sendo um intervalo de dez anos, que se justificou em razão de serem esses anos que as principais fontes foram elaboradas, as mudanças na Lei nº 11.343/2006, chamada de “lei de drogas”, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do sistema prisional (2009) e o primeiro relatório Infopen Mulheres (2014), documentos utilizados na escrita da monografia. Acerca do recorte espacial, a escolha se deu pela possibilidade de melhor acesso às fontes orais e entrevistas, que foram utilizadas para a pesquisa monográfica e que possibilitaram uma história regional das mulheres encarceradas. Entretanto, prontuários com recortes temporais diferentes também

4 Inaugurado no Paraná em junho de 2017, o segundo Escritório Social do país presta assistência às pessoas em monitoração eletrônica e egressas do Sistema Penal do Estado. A iniciativa faz parte do projeto Cidadania nos Presídios, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A proposta do Escritório Social é reunir em um mesmo local, atendimentos e serviços para dar suporte àqueles que estão em monitoramento e aos egressos, em diversas áreas, como: saúde, educação, qualificação, encaminhamento profissional, atendimento psicossocial, assistência jurídica e regularização de documentação civil. Dessa forma, aqueles que já deixaram o sistema penal podem resgatar sua cidadania e vencer as barreiras no retorno à sociedade. Para realizar este trabalho, a equipe multidisciplinar do Escritório Social avalia e monitora as pessoas ali atendidas e também realiza interlocução com outras instituições públicas, sempre que necessário. O Complexo Social atende os assistidos de Curitiba, Região Metropolitana, Matinhos, Paranaguá. Disponível em: <<https://www.deppen.pr.gov.br/Endereco/COMPLEXO-SOCIAL-DE-CURITIBA>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

foram acessados, fotografados e guardados, muito do material coletado não foi utilizado para a monografia.

Dessa forma, ao longo do texto será explanado um pouco mais sobre o perfil criminalizável de mulheres, compreendendo que em praticamente todas as regiões do país a maioria de mulheres presas são negras ou pardas, sendo apenas a região sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), que difere do restante do Brasil; além de mulheres negras e pardas, também são mulheres pobres, pouco escolarizadas, mães solo, que se envolveram com o tráfico de drogas em sua grande maioria. Neste ponto, serão abordados fragmentos de documentos encontrados nos prontuários prisionais que contam um pouco da vida pregressa e egressa delas, sendo importante mencionar que os nomes delas foram substituídos por outros nomes.

No que se refere as cartas, na dissertação elas tiveram o papel de demonstrar um pouco mais do cotidiano dessas mulheres dentro do espaço prisional, pois trouxeram elementos de seu dia a dia e das relações que elas desenvolveram ao longo do cumprimento de pena, sendo assim, para o presente artigo, as cartas têm também o objetivo de demonstrar alguns elementos da prisão que só podem ser descritos por quem lá esteve, vivenciou e sentiu o que é o encarceramento, sendo a “voz” delas, e não de alguém que escreveu por elas.

Reconhecendo ainda que há uma bibliografia considerada fundamental, como Michel Foucault, David Garland, Loïc Wacquant, Michel Misse entre outros, a autora optou por não utilizá-los, pois não tem a pretensão de fazer uma discussão teórica e conceitual ao longo do texto e sim de apresentar as fontes ao leitor, sendo os trechos dos documentos prisionais dessas mulheres ou os trechos das cartas escritas por elas, abrindo diálogo com outras mulheres que também pesquisaram o sistema prisional do Brasil, mulheres que escreveram sobre mulheres encarceradas, que nos trazem uma contribuição bibliográfica bastante rica, sendo a opção da autora utilizar as reflexões dessas mulheres no presente artigo.

SUBJETIVIDADES PARA ALÉM DO PERFIL CRIMINALIZÁVEL

Quem são essas mais de 42 mil mulheres encarceradas nas penitenciárias do país? Quem são essas mulheres que tiveram seus prontuários coletados, tabulados e verificados? A grosso modo, sabemos que são mulheres que cometeram crimes, conseguimos identificar alguns aspectos objetivos sobre elas, como nome, idade, crime cometido, escolaridade, entre outros. Também é possível descrever algumas características físicas delas, que servem para identificá-las, tais como prontuários prisionais possuem documentos produzidos por elas e para elas.

Muitas delas se aproximam ao pensarmos na situação de vulnerabilidade social e familiar em que estavam inseridas, e algumas dessas condições foram identificadas pelos profissionais que as atenderam durante o período de cárcere, além de haver também a preocupação com os filhos, sempre muito presentes em seus prontuários. Desta forma, para melhor compreensão do feminino encarcerado, serão divulgados alguns fragmentos desses prontuários, não sendo possível reproduzir todos eles na íntegra, com o objetivo de apresentar essas mulheres sob outra perspectiva, para além e unicamente dos crimes praticados por elas.

Pensando nas políticas públicas existentes e em como essas mulheres criminosas são retratadas para a sociedade, há um sentimento de que elas não são seres humanos. Judith Butler (2022, p. 40), ao escrever a obra *Vida Precária*, considerando outro problema social, se questionou sobre quais vidas contam como vidas e quais vidas seriam ou não passíveis de luto, esses mesmos questionamentos podem ser realizados ao pensar nessas mulheres encarceradas, a vida delas conta como vida? É neste sentido, de vidas que não são consideradas vidas, que podemos pensar na delinquência, aqueles que são deixados à margem da sociedade para perecer.

É o que ocorreu com Nice,⁵ presa aos 36 anos, com ensino fundamental incompleto, condenada por tráfico de drogas há 11 anos e 3 meses. Ao ser apreendida pela polícia, declarou que não estava comercializando drogas na região central de Curitiba, que estava naquela região se prostituindo, pois era a forma que havia encontrado para sustentar sua casa e seus filhos. Contou ainda que realizava de dois a três programas por noite, e que também vendia lingerie nos bares da região para complementar sua renda, entretanto, ela já era uma mulher conhecida pelos policiais que patrulhavam a região, já carregava um estigma, era uma mulher facilmente criminalizável, assim como outras tantas encarceradas reincidentes e “conhecidas” pela polícia.

Ou o caso de Wânia, presa e condenada por roubo, supostamente envolvida com uma organização criminosa, considerada, segundo a denúncia anexada em seu prontuário, como uma “presa de alta periculosidade”; ao solicitar uma portaria especial, relatou o comportamento rebelde de seu filho de quinze anos, que já havia sido preso, além de ter comentado também que o mesmo filho havia sido alvejado por tiros e que foi atingido em diversas partes do corpo, braço, tórax e abdômen e um na face, que acarretou a perda da visão do olho direito. Seu pedido de portaria

5 Todas as encarceradas citadas no texto tiveram seus nomes trocados para preservar sua real identidade.

tinha como objetivo resolver as questões médicas deste filho e também ficar mais tempo com os demais filhos de 17, 14 e 4 anos, respectivamente.

Em decorrência de sua situação prisional, e pelo afastamento dos filhos, Wânia também possuía em seu prontuário fichas de atendimento psicológico e psiquiátrico; e nas fichas haviam anotações sobre o uso de medicamentos como Rivotril, e ainda, em uma de suas fichas havia o seguinte relato: “foi chamada para atendimento, falou sobre seu filho de 15 anos (que foi atingido por disparos de arma de fogo). Relatou que o mesmo está com o lado direito do rosto deformado e meio revoltado, além disso continua no mundo do crime.” (Prontuário Wânia, 2002, p. 51). Ou seja, além de Wânia ter cometido crimes e ser condenada por esses crimes, seu filho também já estava inserido na criminalidade, o que pode ter ocorrido por diferentes hipóteses, entretanto ser uma mulher que estava em situação de encarceramento não tirou de Wânia a preocupação com sua prole e a angústia de não conseguir estar presente na vida deles.

A preocupação com o bem estar do filho também foi algo que fragilizou a encarcerada Rosana, condenada por tráfico de drogas, segundo a ficha de seu histórico de vida, em que constam aspectos da estrutura familiar, havia a informação que ela fora criada pelos pais, sendo a caçula de uma prole de nove filhos, com quatro já falecidos. Ela teve dois filhos de dois relacionamentos curtos. Na menoridade foi detida três vezes por furtos. Informou em sua ficha de triagem, o uso de crack, maconha e bebida alcoólica desde os 12 anos. Além do uso de substâncias químicas, indicou tomar remédios controlados. De acordo com os relatos transcritos nas fichas que compõem seu prontuário, a mesma foi surpreendida em seu cubículo ao tentar cortar seus pulsos com uma lâmpada quebrada conforme relato a seguir:

Comunicado da inspetora Alice (22/07/2014): comunico que na data de hoje, aproximadamente às 11:30 min a agente Vilma. ouviu barulho na galeria onze próximo ao cubículo da presa Rosana, ao abrir o cubículo a presa foi surpreendida com uma lâmpada quebrada tentando cortar seu pulso. Foi feito curativo, medicada pelo enfermeiro Silva. e solicitada escolta para o Complexo Médico Penal (CMP). Comunico que na data de hoje, aproximadamente às 18h ao retirar a presa Rosana para escolta ao CMP pela agente penitenciária Rute, a presa com um pedaço de cano (condutor de instalação elétrica) foi em direção a agente penitenciária Vilma e atingiu-a em sua perna. A presa foi contida pela agente Rute e ao ser encaminhada ao cubículo novamente a presa chutou várias vezes a porta e disse palavras de baixo calão. A presa também quebrou o tanque do cubículo. A presa foi encaminhada ao CMP. (Prontuário Rosana, 2011, p. 11-12).

Segundo consta em seu prontuário, “a presa em questão declara que, no dia estava nervosa, pois não tem mais notícias de sua família, sendo que a última coisa que ficou sabendo é que seu filho foi adotado e seu irmão havia falecido. Por isso, pegou a lâmpada e feriu os pulsos” (Prontuário Rosana, 2011, p. 12). Este ato demonstrou o desespero em que se encontrava, sendo uma forma de chamar atenção para si e para os problemas que estava enfrentando sem apoio psicológico da instituição, não sendo Rosana a única mulher a passar pelo desmantelamento de sua família enquanto estava privada de liberdade.

Houveram outras investidas de Rosana contra suas companheiras de cubículo e também contra a vice-diretora do estabelecimento prisional e agentes penitenciários, sendo punida com o isolamento e recebendo falta grave, pois como consta no Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná, Art. 63 - São consideradas faltas graves: [...] VII. inobservar os deveres previstos nos incisos II e IV do Art. 39 da Lei de Execução Penal (LEP), que determinam os deveres do condenado,⁶ devendo este cumprir de forma disciplinada sua sentença, obedecer e respeitar o servidor público e demais pessoas com quem relacionar-se, como colegas de cubículo. Ou seja, Rosana descumpriu os incisos da LEP, por este motivo teve a suspensão de visitas e regalias e também o isolamento por trinta dias, conforme previsto no Estatuto Penitenciário.

Porém, é importante pensar se as sanções previstas no Estatuto Penitenciário estão na contramão da dignidade humana das encarceradas, promovendo ainda mais a degradação e mortificação dessas pessoas, pois, ao sequestrar o direito a visitas, estas já praticamente inexistentes no cenário do aprisionamento de mulheres, e ainda deixando-as isoladas, há a segregação dessas pessoas, contribuindo ainda mais para o adoecimento psicológico delas, excluindo-as do contato com seus familiares e colegas de confinamento, para incluí-las ainda mais na solidão. As punições previstas não são educativas e tão pouco terapêuticas, há a “mortificação das encarceradas expostas ao estresse, à solidão e à violência contra a mulher, sabidamente presentes nos espaços privados.” (Akotirene, 2020, p. 225).

Não constam informações em seu prontuário de novos atendimentos psicológicos ou psiquiátricos, indicando apenas novas faltas disciplinares que também foram punidas com o isolamento, é importante pensar que este tipo de sanção prevista no Estatuto Penitenciário, tem como objetivo o disciplinamento desses corpos encarcerados, apesar de todo o sofrimento mental que o cárcere possa

⁶ www.deppen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-04/estatuto_depen.pdf (acesso em 30/01/2023).

causar, seja pelo afastamento familiar, seja pela sensação de culpa e de abandono, é mais habitual encontrar nos prontuários das encarceradas atas e relatórios disciplinares do que fichas de atendimento médico e psicológico, elas continuam sendo punidas dentro do cárcere, punidas dentro da punição, há um “fracionamento do poder de punir, em nome de uma racionalidade ‘punitiva’” (Akotirene, 2020, p. 70).

Essa mesma preocupação fez com que Julia, presa e condenada por tráfico de drogas, se evadisse da prisão, para dar assistência emocional para sua família. Depois de alguns dias foragida, se entregou para a polícia e voltou ao cárcere. Segundo a denúncia, ela foi apreendida ao levar 3g de maconha para um “ficante” que estava preso em Santo Antônio da Platina, sendo reincidente na prática de levar drogas para outras pessoas,

Comarca local. Em 22/02/2007, Julia ao ser submetida a revista pessoal pela investigadora Cris, encontrou dentro da fralda do filho de Julia uma porção de substância com as características da droga conhecida como “maconha”. Policiais desta unidade tinham informações que Julia havia comprado drogas para repassar para seu companheiro, que se encontrava preso na carceragem local. Presa em flagrante por Tráfico de Drogas. (Prontuário Julia, 2007, p. 43).

Tal fato não é uma exceção, há muitas mulheres que levam drogas em dias de visitas, conforme afirmam os pesquisadores Rodrigues e Farias (2012) e Braunstein (2007), pois há uma coação de maridos e namorados sobre as mulheres da família (esposas, namoradas, mães), para que levem entorpecentes para eles nos dias de visita, podendo ser alojados em partes do corpo (ânus e vagina), ou escondidos em meio aos itens das sacolas e até mesmo, como na denúncia de Julia, em que a droga estava alojada na fralda de seu filho. Sobre sua evasão do sistema, há a seguinte declaração anexada em seu prontuário prisional:

Tive minha primeira portaria no semiaberto, fui em dezembro de 2014 e voltei em dois de janeiro de 2015. No dia trinta de janeiro de 2015, soube que minha irmã havia falecido. Não daria tempo de eu ir para o velório, e ninguém no semiaberto estava preocupada com minha situação. Comecei a entrar em depressão. No desespero acabei por me cortar, fui encaminhada ao CMP, e no dia treze de março de 2015 fui de portaria novamente. Quando cheguei na minha Cidade, Santo Antônio da Platina, sem pai e sem mãe, somente com os irmãos e filhos, vendo o sofrimento deles decidi não voltar para o semiaberto. Em seguida em menos de trinta dias, após ficar com meus irmãos e filhos, decidi me entregar

na delegacia da cidade. Neste período não cometi nenhum outro delito. (Prontuário Julia, 2007, p. 31).

Ao retornar para a unidade prisional, a referida passou por Conselho Disciplinar, em que relatou o seguinte: “não teve a intenção de se evadir, se apresentou para ficar mais perto da família, não quis ficar foragida; não quer ir para o semiaberto, disse que foi muito humilhada por outras presas; para quem mora distante o semiaberto daqui é difícil”. (Prontuário Rosana Julia, 2007, p. 38). O relato dela revela outro problema que atravessa os espaços prisionais do Brasil, principalmente aqueles destinados às mulheres, pois, se comparado ao aprisionamento masculino em números, a quantidade de mulheres em privação de liberdade é bem pequena, em decorrência disso há poucas unidades para elas,⁷ o que acaba por afastar essas mulheres de suas cidades de origem e conseqüentemente de seus familiares, levando muitas delas a fazerem o mesmo que Julia.

No que se refere a falta grave cometida por ela, ao evadir-se do sistema, de acordo com a documentação anexada no prontuário, “o Ministério Público pugnou pelo afastamento da falta, tendo em conta o retorno espontâneo da sentenciada e a demonstração de seu comprometimento com o cumprimento da pena imposta.” (Prontuário Julia, 2007, p. 35). Ou seja, ela foi absolvida e o regime semiaberto mantido, não houve regressão de regime.

Sobre Julia, ainda há mais relatos acerca de suas relações familiares, vulneráveis e fragilizadas, criada por sua avó materna, mãe e padrasto sempre trabalharam fora e não participaram de sua criação; o pai faleceu quando ela tinha apenas um ano de idade. Possuía dois irmãos por parte de pai e mãe, e outros oito irmãos por parte da mãe e do padrasto. Porém, mãe e avó faleceram enquanto ela ainda estava na adolescência. Acabou parando de estudar, cursou até o 6º ano do ensino fundamental, engravidou aos quinze anos de um namorado, logo o mesmo foi preso e nem chegou a registrar o filho. De outro relacionamento nasceu seu segundo filho. Relatou também o uso de maconha dos treze aos quinze anos. Tais aspectos da trajetória de vida da encarcerada nos revelam muito acerca de como fora sua vida até a entrada no cárcere, tais como relações familiares desfeitas, baixa escolarização, pobreza, entre tantos outros aspectos que marcaram a vida dela e de outras tantas mulheres que também passaram pelo sistema prisional.

7 Segundo dados do Infopen Mulheres: 74,85% dos estabelecimentos prisionais no Brasil foram construídos para a detenção de presos do sexo masculino, seguido de 18,18% para o público misto e 6,97% exclusivamente para as mulheres.

Muitas destas mulheres, principalmente àquelas presas por tráfico de drogas não representam um problema de segurança pública e sim de saúde pública, ou seja, “não se tratam de mulheres traficantes, mas de dependentes que cometiam pequenos delitos para manterem seus vícios.” (Akotirene, 2020, p. 148). Sobre essa questão levantada por Carla Akotirene, entre os prontuários analisados há o de Cristiana, ela e seu companheiro, ambos moradores em situação de rua foram acusados e julgados pelo artigo 157 do Código Penal Brasileiro, roubo, por ser reincidente sua pena chegou a mais de sete anos em regime fechado. Segundo a denúncia, ambos abordaram um jovem em via pública, na região central de Curitiba, e subtraíram um aparelho de celular. A vítima contou que fora ameaçada com uma faca, o que caracteriza grave ameaça. Foram ouvidas as testemunhas e entre elas os policiais que fizeram a abordagem e apreensão do casal, ambos já haviam sido abordados anteriormente, mais cedo, em relação ao delito praticado, foram orientados pelos mesmos policiais que atenderam a ocorrência, segundo o testemunho:

Ambos confessaram a autoria e que retiraram os pertences da bolsa do mesmo, e que ele, em desvantagem, entregou, que a princípio era para venda (do aparelho); que eram pessoas usuárias de drogas, que tinham sido abordados anteriormente e confessado (ambos) acerca do vício naquela oportunidade, que tentam aconselhar os mesmos a mudar de vida, a procurar um emprego, eles acataram as orientações da equipe. (Prontuário Cristiana, 2008, p. 13).

Ou seja, a equipe policial também compreende a relação entre o vício em entorpecentes com o cometimento de pequenos delitos para o sustento do vício, sendo usuária de crack desde os quatorze anos, Cristiana, assim como as outras mulheres citadas também vivia em situação de vulnerabilidade, vagando pelas ruas da cidade juntamente com seu companheiro, em seu depoimento ela contou que morava em um terreno baldio, coletava recicláveis, que haviam furtado o carrinho de coleta deles, desconfiava ainda de uma gravidez, visto que a situação de vulnerabilidade social coloca as mulheres também em uma situação de vulnerabilidade sexual, em que as relações sexuais acontecem sem qualquer tipo de contracepção e de cuidados para se evitar uma infecção sexualmente transmissível e/ou gravidez.

Segundo os relatos que constam em suas fichas no prontuário, dentro do cárcere conseguiu concluir seus estudos, que havia parado de estudar no ensino médio e alcançou uma boa nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Participou ainda do Sistema de Seleção Unificada (SISU), na tentativa de conseguir

uma vaga em curso superior, tendo como primeira opção o curso de Química. É possível identificar nesses pontos anotados em seu prontuário que houve uma tentativa de mudança, de novas perspectivas, buscando concluir os estudos e ter uma profissão. Sobre a gravidez não houve novos relatos em sua documentação prisional.

Assim como Cristiana, que roubou para sustentar seu vício, o mesmo ocorreu com Tânia, que também estava com seu companheiro Jean, quando o mesmo abordou dois menores para cometer o roubo de um celular, no testemunho do primeiro policial, o mesmo contou que “os réus aparentavam estar bêbados, principalmente a moça; estavam sujos. No momento da abordagem estavam os dois réus” (Prontuário Tânia, 2014, p. 6). O testemunho do segundo policial sustenta que “as vítimas disseram que foram abordadas e ameaçadas. Não havia arma. Os réus não reagiram à prisão; estavam bem debilitados; eram usuários de crack” (ProntuárioTânia, 2014, p. 6). Tal fato leva a crer que o roubo do celular se deu para a aquisição de entorpecentes e/ou bebida alcóolica.

O pesquisador francês Michel Foucault argumenta acerca da prevenção das infrações, sendo a família “um instrumento essencial da prevenção e da correção da criminalidade.” (Foucault, 2022, p. 20). Entretanto, como foi possível observar, muitas das encarceradas citadas no texto não tiveram uma família bem estruturada e elas também constituíram novas famílias dentro do modelo que lhes fora apresentado, em vulnerabilidade, o que poderá gerar um novo ciclo de violência e criminalização, sendo importante pensar em alternativas ao aprisionamento, o afastamento delas do ambiente familiar e até mesmo a sobrecarga de cuidados para outras mulheres da famílias, como avós, que acabam tendo que cuidar/visitar as encarceradas e também ficam com a guarda de seus netos enquanto as filhas cumprem a pena aplicada, reforçando o papel de cuidadora, papel este que deveria ter sido superado ao longo dos anos.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ, SOLICITO A SUA ATENÇÃO...

Além dos documentos que compõem os prontuários prisionais há ainda algumas cartas que foram encontradas durante a coleta das fontes, cartas estas que também são registros importantes para compreender o feminino encarcerado, que demonstram sentimentos e inseguranças quanto a situação de privação de liberdade, com os sentimentos delas colocados em um pedaço de papel, que será interceptado, averiguado, para só então chegar ao seu destinatário final, ou não.

Durante a coleta dos prontuários prisionais, foram encontradas vinte e seis cartas escritas pelas encarceradas e poucos prontuários tinham esse tipo de

documento arquivados. São cartas que demonstram sentimento de solidão, a preocupação com a família, a necessidade de estarem fora do cárcere, a falta de visitas e de itens de vestuário, há ainda apelos delas aos juízes, solicitando saídas temporárias para resolver questões familiares; esse tipo de solicitação aparece em vinte cartas, que tinham como destinatário juízes. Em seis delas, os destinatários eram familiares. Entre esses vinte e seis apelos escritos, sete cartas terão alguns trechos analisados para este estudo.

Essa documentação é importante também para conhecer um pouco mais sobre essas mulheres e suas preocupações com aqueles que estavam fora do ambiente prisional, e ainda, são documentos produzidos por elas, escritos por elas, em que elas se colocam como agentes ativas no ato de escrever e denominar suas emoções, mesmo com a existência de erros de concordância, de coerência e de ortografia, são elas que estão ali, naquele pedaço de papel, existindo e resistindo. Essas cartas não são neutras, elas têm um destinatário e uma finalidade, um objetivo e são em grande maioria destinadas aos juízes, com solicitações de saídas ou o uso do monitoramento eletrônico, para que possam, segundo o discurso apresentado, passar mais tempo com a família.

No que se refere à esta fonte, para Baumann (2011, p. 24), “as cartas tornam-se fonte documental, sendo necessária sua salvaguarda, tratamento, disponibilização e recuperação da informação.” Sobre as cartas, há aquela pessoa que escreve, que emite a mensagem, há a própria mensagem, traduzida em códigos, em símbolos e signos, em língua portuguesa, e há por fim o receptor dessa mensagem, há um processo de “identificação do sujeito, de argumentação, de subjetivação, de construção da realidade” (Orlandi, 2020, p. 19). O discurso apresentado deve fazer sentido, ou seja, deve ser traduzido em signos e símbolos que o receptor consiga compreender, pois, “compreender é saber como um objeto simbólico (enunciado, texto, pintura, música etc.) produz sentidos. É saber como as interpretações funcionam” (Orlandi, 2020, p. 24). Para o receptor da informação, ao receber a carta da encarcerada, deverá analisar se o seu pedido poderá ou não ser deferido pela instituição penal.

É o que ocorre com Bernarda, que escreve ao juiz para solicitar o uso do monitoramento eletrônico ou a diminuição do tempo de pena, para que pudesse trabalhar e estudar, pois poderia assim auxiliar no sustento de sua família. Em uma das suas cartas, desabafa:

Venho através deste humilde carta, explicar a minha situação, pois estou passando por um período difícil da minha vida, a minha família depende finan-

ceiramente de mim, tenho dois filhos (14 anos e 15 anos), três netos (7 anos, 5 anos e 3 anos) e minha mãe (55 anos), e tem problemas respiratório, com esta dificuldade, não consegue trabalhar, por isto trabalho na unidade, para ajudar minha família. [...] Excelentíssimo juiz, solicito a sua atenção quanto ao meu problema, sendo que eu não pretendo me evadir da unidade (CRAF), porque quero pagar corretamente a minha pena, conforme a lei e ser uma cidadã correta com a sociedade (Carta Bernarda, 2016).

Bernarda dá uma série de detalhes sobre a relevância do seu pedido, em uma tentativa de convencer o seu receptor, o juiz, a lhe conceder o solicitado. Revela ainda o problema de saúde de sua mãe e a necessidade dela sair e ajudar no sustento de sua família, também argumenta que não pretende se evadir do sistema, dando a entender que de fato prestará a assistência para os familiares e cumprirá com o que for determinado pela lei, pois como citado na carta, ela deseja ser uma “cidadã de bem”. Há a presença da hierarquia nesta relação, o juiz tem o poder para conceder o que a encarcerada deseja; ela, por sua vez, deve prestar um tratamento educado nesta comunicação. Esta relação de forças e de hierarquia está presente em todas as cartas endereçadas aos juizes, o agradecimento e as desculpas.

Senhor juiz obrigada por ter tirado uns minutos para ler essa minha carta. Como o Senhor já sabe eu estava de domiciliar cuidando do meu filho, fiquei por 2 meses, nesses dois meses eu fiquei 9 dias com ele internado, como o senhor já sabe ele fez duas cirurgias e agora ele já está se recuperando. Eu quero pedir ao senhor outra domiciliar [...] ele precisa de cuidados e meu marido não pode ficar cuidando dele pois ele trabalha vendendo vassoura na rua. [...] Obrigada Senhor por ter me dado atenção. Tenha um ótimo dia. (Carta Cássia, s/d).

Ao Senhor Juiz da vara de Execuções Penais de Curitiba [...] Tenho 3 filhos menores que estão com minha irmã, e infelizmente não está mais conseguindo cuidar deles e principalmente do meu filho, que está com problemas de saúde conforme estou provando através da declaração médica dele [...] As coisas não estão fáceis, eu sei, e sei também que várias promessas de mudanças já foram feitas para o senhor, mas novamente lhe digo que, meu pedido não é por mim, mas ver um filho doente e sem cuidado é desesperador. (Carta Edilene, s/d).

Nos trechos acima, das cartas de Cássia e Edilene, há a tentativa de fazer um resgate na memória do juiz, contando fatos que já aconteceram, para conseguir a

simpatia do mesmo para com suas solicitações, além da tentativa de demonstrar serem mães zelosas e preocupadas, valendo-se do naturalizado papel feminino de “boa mãe”. Se o juiz crer no papel/discurso de mãe/esposa/filha, poderá atender ao pedido delas. Há ainda a escolha do que será escrito e como será escrito, considerando o dever/dizer para aquele que detém o saber/poder, e ainda, até mesmo documentos que provem o conteúdo das cartas são enviados para a análise do pedido, para que o mesmo seja validado ou não. Nos arquivos não há a resolução da solicitação, se elas conseguiram ou não a monitoração eletrônica para ficarem mais próximas da família.

Na carta de Denize, a solicitação da monitoração eletrônica também é motivada em razão de problemas de saúde de sua mãe, do cuidado para com a mesma, sendo o cuidado uma das atribuições do gênero feminino. Denize revela sua formação, o tempo que está privada de liberdade e informa que tem “bom comportamento”, informações que julga relevantes para que o juiz defira seu pedido. Além disso revela que a mãe não sabe que a mesma se encontra encarcerada, ou seja, durante o tempo em que esteve presa não teve contato com a mãe, não pessoalmente, revelando um problema que assola as prisões femininas, a ausência de visitas. Segundo o trecho selecionado,

Exmo. Sr. Juiz, [...] me encontro privada da liberdade há 3 anos e sou a única pessoa apta para os cuidados específicos que minha mãe necessita. Sou técnica em enfermagem. Tenho bom comportamento e, por esse motivo de força maior, venho pedir ao senhor que me conceda uma tornozeleira ou prisão domiciliar. Minha mãe não sabe que me encontro detida, pois meu irmão e eu ficamos com medo de sua saúde ficar ainda mais comprometida. [...] Peço que o senhor analise minha situação e desde já lhe agradeço pela atenção. (Carta Denize, s/d).

A morosidade em atender as solicitações das encarceradas fica evidente no pedido de Elisane e Diana, para desistirem do curso de Segurança do Trabalho, ao realizarem cursos há a remição de pena, e muitas delas acabam se matriculando em diferentes cursos, e em diferentes áreas, para conseguirem alguma qualificação no tempo em que estão cumprindo a pena. As irmãs Elisane e Diana escreveram ao juiz para justificar o pedido de desistência delas do curso, pois houve a demora em conseguir a autorização para a saída da instituição penitenciária. O curso, segundo relatado na carta, teria começado em vinte e seis de agosto e a saída foi concedida apenas no final de setembro, ambas perderam avaliações, os trabalhos solicitados precisavam de acesso a um computador com internet, e elas não tinham acesso

dentro da prisão, e o pedido segue em sua conclusão da seguinte forma, “e por saber que outros cursos poderão vir acontecer venho lhe agradecer primeiramente pela oportunidade e lhe pedir que numa próxima oportunidade nós possamos ter sua autorização para nos matricularmos” (Carta Elisane, Diana, 2015).

Nas cartas que têm como destinatário o juiz, há sempre um tratamento extremamente educado, como se elas se desculpassem por enviar a carta e fazer a solicitação para alguém que está em exercício da profissão e tem esse atendimento como uma de suas atribuições. Outro ponto interessante é a prevalência de juízes homens, entre todas as cartas verificadas. É um dado importante que corrobora com o apontado por Dina Alves (2015, p. 25), em que o judiciário brasileiro é representado em sua maioria por apenas uma parcela da sociedade, de homens brancos, classe média e acima de trinta anos, bem diferente do perfil encontrado nas penitenciárias do país, de pessoas negras, pobres, pouco escolarizadas que sempre estiveram em vulnerabilidade social. Podendo ser denominado por Rita Segato (2021), de “colonialidade da justiça”, dessa forma, é preciso levar em consideração que “determinados grupos raciais estão mais vulneráveis à punição estatal mesmo quando a punição não é articulada em termos de seletividade racial” (Alves, 2015, p. 26-27).

No que se refere às cartas enviadas para familiares, há duas cartas enviadas para a companheira da encarcerada Gi; na primeira delas há um carimbo escrito: “CENSURA PCEF”. O artigo 41 da Lei de Execução Penal⁸ garante alguns direitos para as pessoas encarceradas, entre eles, “XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.” Ou seja, houve a verificação da correspondência, sendo considerada que ela comprometeria a moral e os bons costumes, dessa forma a carta foi interceptada e não chegou ao seu destino, deixando Gi sem resposta da companheira. Segue abaixo um trecho retirado dessa carta,

Oi minha Riquesa como vc está eu estou Bem agora Estou sozinha no X o pior e Sabado e Domingo o resto tiro de letra [...] Aqui não chegou nem uma carta perdi as contas de cartas já mandei Espero que vc não esteja de cara com migo [...] Só quero saber se vc esta Bem e se ainda me ama e se não mudou nada (carinha triste desenhada) por que pra mim continua a mesma ideia Eu te amo vc e as

8 www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210compilado.htm (acesso em 20/02/2023).

crianças e não quero te sufocar se vc achar melhor ficar sem noticia eu paro de Escrever (carinha triste).(sic). (Carta Gi, 2016).

Na leitura da carta na íntegra há diferentes aspectos que podem ser observados, desde a saudade que a apenas descreve, até mesmo uma divergência com sua colega de cela. Ela cita outras pessoas, entre filhos e netos, estando com saudades dos mesmos. Na primeira metade da carta, pois ela é bem extensa, uma folha frente e verso, preenchida em sua totalidade, ela assume estar se sentindo abandonada, pois não tivera resposta em outras cartas já enviadas, entretanto, como houve a censura dessa, é importante pensar se outras cartas também não foram censuradas e se é este o motivo dela não ter respostas da namorada. Em um certo momento, as palavras de carinho para a destinatária se transformam em palavras de ameaça,

Porque vc é a mulher da minha vida eu não me arrependo de nada que eu fiz o que vou fazer por vc pra ter vc do meu lado (ilegível) vc é minha Bebesinha. A e outra sei que ai esta cheio de mulher que gosta vc é minha so minha e não admito algem olhar pra vc Busco até no inferno spero que vc tenha entendido. (sic). (Carta Gi, 2016).

Dentro do cárcere muitas mulheres criam laços de afetividade com outras presas, algumas já tinham envolvimento afetivo com mulheres antes de entrarem no sistema e outras desenvolvem essa afetividade durante a privação de liberdade. Esse fato fora observado por outras pesquisadoras, como Simone Brandão Souza (2018), a qual identificou que muitas mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres não se identificam apenas como lésbicas, mas também como bissexuais ou mulheres que se relacionam com mulheres em algum momento da vida, neste caso no cárcere. Ainda, Carla Akotire observou, durante sua pesquisa de campo, que algumas encarceradas mantinham envolvimento com outras mulheres, sendo denominadas de “Viados”, “Piolhos”, “Lêndas” e “Layde”. Nesta relação há também a presença de violências, pois o cárcere é um “microcosmo de violências amplas, tendo na cela a miniatura do ambiente doméstico, cujos membros exercem papéis de gênero definidos” (Akotirene, 2022, p. 220).

Ou seja, mesmo sendo mulheres há a presença da violência lesboafetiva, no trecho acima é possível identificar a ameaça, caso a companheira de Gi se relacionasse com outra pessoa. Em outra carta enviada algum tempo depois, fica evidente que elas estavam presas juntas, dividiram a mesma cela, porém a companheira havia ganhado a liberdade,

Nossa amor levantei hoje cheia de saudade dvc acordei e bem sedo naquele nosso horário sabe e chorei muito pois o seu cheiro esta aqui ainda em mim no nosso trabaseiro [...] vc ta fazendo muita falta to sofrendo sem tu pra me dar carinho me abraçar fazer aquele amor bem gostoso que só vc só vc sabe fzer com migo [...]. (sic). (Carta Gi, 2016)

No decorrer da carta, Gi continua declarando o seu amor e a saudade que está sentindo da companheira e a preocupação em ser abandonada, já que elas não dividiam mais o mesmo espaço, comenta que havia contado para sua mãe sobre o relacionamento das duas e que espera que elas se casem em algum momento, e demonstra insegurança quanto ao futuro delas,

Eu confio em vc e sei que oque agenti tivemos e vivemos juntas não só uma pira de cadei eu sinto que vc me ama do mesmo jeito que eu ti amo [...] já contei tudo pra mãe e ela quer ti conhecer e ti aseitou como nora ou genro (carinha feliz) e vc ta fudido pois eu entrei na sua vida e vai ser dificio pra sair [...] so guei agora e sempre pois eu me desidi agora o que eu quero ate já falei pra mãe sua sogra [...]. (Carta Gi, 2016).

No trecho acima, Gi disse ter se decidido, demonstrando que estava em dúvida quanto à sua sexualidade, mas que havia assumido o relacionamento para a mãe. Entretanto, ela demonstra insegurança quanto ao relacionamento, e quanto ao futuro dela sozinha dentro da prisão e sem respostas da companheira.

O último trecho selecionado tem como remetente Juliana, na época com quinze anos, filha de Nívea, que estava encarcerada. Assim, a menor escreve ao juiz,

É sobre minha mãe, Nívea. Ela está presa ai, e sabe? Não é só ela que está sofrendo, mas eu e meus irmãos também. Não lhe falo isso, par o senhor ter pena, mas refletir, se é ai que ela deve estar, pois, senhor juiz, ela não fez nada, e ninguém merece sofrer por algo tão vazio assim. Não estou a defendendo por ser minha mãe, mas é porque eu não gosto de injustiças, e creio, que o senhor também não! [...] Como eu disse, eu estou bem, mas minha mãe não. Estou com um casal que ama eu e minha irmã, cuida e da carinho. Eu só quero que minha mãe seja solta [...](sic). (Carta Juliana, s/d).

A filha já não tinha mais contato com a mãe há alguns anos, fora adotada por outro casal, mas sentia falta da mesma, e como uma forma de ajudar a mãe,

escreveu a carta pedindo a soltura dela, em uma tentativa de restabelecer os laços e os vínculos que o cárcere havia sequestrado. Essas são as personagens da vida real, mulheres, mães, filhas, esposas, que tiveram anos de suas vidas confiscados, pela droga, pela pobreza, pela violência, pela situação de rua, pela vulnerabilidade, pelo crime. Invisíveis em um sistema criado para invisibilizar aqueles que uma parcela da sociedade julga não possuírem capacidade para viver em sociedade, em uma sociedade que muitas vezes foi a responsável por essa incapacidade delas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante pensar na população encarcerada para além dos dados quantitativos expressos em relatórios Federais, para além de números, sendo pessoas com nomes e histórias que se convergem em alguns momentos, mas que também divergem em outros. No que se refere ao feminino encarcerado, elas não são apenas criminosas irrecuperáveis, conforme muitos discursos as descrevem em suas denúncias: “personalidade desajustada e perigosa”; “perigosa traficante de drogas”; “personalidade voltada para o crime”; “personalidade perigosa” (Alves, 2015, p. 21-22). Tais jargões são a regra, o comum, o “normal” para os operadores do direito. Esses jargões revelam o pré-conceito acerca dessas mulheres e também um direito penal herdeiro de teorias como a de Nina Rodrigues e de Cesare Lombroso, que expõem um judiciário eugênico.

A prisão, aquele suposto lugar de ressocialização, na realidade é um lugar em que milhares de pessoas são depositadas diariamente. Trata-se de um espaço em que a população civil ignora, não quer saber ou discutir, denotam que as mulheres encarceradas são aquelas produtoras de mais criminalidade, pois geram criminosos, e por seu estigma e caráter perigosos são passíveis e alvos do encarceramento, fato demonstrado pelas estatísticas prisionais que apontam o maior encarceramento de pessoas negras e pobres, principalmente pelo crime do tráfico de drogas.

Ao fazer um recorte de gênero, mulheres negras e pobres têm lotado as penitenciárias do país, sendo importante pensar, como em um feminismo interseccional que consiga debater essa criminalização de mulheres que estão à margem da sociedade, entretanto, também se faz necessário mencionar que elas também cometem outras tipificações penais, contra o patrimônio e contra a pessoa, ou seja, são mulheres que romperam com os discursos e representações sociais que se esperavam delas.

Dessa forma, a partir do que fora exposto, houve uma tentativa de demonstrar um pouco mais sobre as mulheres que estão ou já passaram por estabelecimentos penais, por meio de trechos de documentos que estavam anexados em seus pron-

tuários prisionais, suas fichas de atendimento e também as cartas produzidas por elas, que usaram da escrita como uma forma de se colocar ativamente em suas solicitações. Importante justificar que no presente texto o objetivo não foi demonstrar o feminino encarcerado estatisticamente, por meio de dados, e sim levar outro tipo de documentação e de olhar sobre elas, reconhecendo a importância de se trabalhar com números, mas também de olhar os números como pessoas.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla (2020). *Ó pa í, prezada! Racismo e Sexismo institucionais tomando bonde nas penitenciárias femininas*. São Paulo: Pólen.
- ALVES, Enedina do Amparo (2015). *Rés negras, judiciário branco: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana*. 155 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Ciências Sociais, Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo.
- BAUMANN, Eneida Santana (2011). *O Arquivo da Família Calmon à Luz da Arquivologia Contemporânea*. Salvador. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia.
- BRASIL. Departamento Penitenciário (2017). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN mulheres*. Disponível em: < http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2023.
- BRASIL. LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEP) Nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210compilado.htm>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- BUTLER, Judith (2022). *Vida Precária: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica.
- BRAUNSTEIN, Hélio Roberto (2007). *Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência*. – Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- CARTA. BERNARDA. CURITIBA, 2016.
- CARTA. CÁSSIA. CURITIBA, S/D.
- CARTA. DENIZE. CURITIBA, s/d.
- CARTA. EDILEINE. CURITIBA, s/d.
- CARTA. ELISANE. DIANA. CURITIBA, 2015.
- CARTA. GI. CURITIBA, 15 DE JULHO, 2016.
- CARTA. GI. CURITIBA, 29 DE JULHO, 2016.

- CENTRO DE REGIME SEMI-ABERTO FEMININO DE CURITIBA – CRAF. Disponível em: < <http://www.depen.pr.gov.br>>. Acesso em: 24 de ago. 2022. Disponível em: < <http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=301>>. Acesso em: 15 ago. 2023.
- FOUCAULT, Michel (2022). “*Alternativas*” à prisão: Michel Foucault: um encontro com Jean-Paul Brodeur. Petrópolis, RJ: Vozes.
- ORLANDI, Eni P. (2020) *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes Editores.
- PRONTUÁRIO CRISTIANA, 2008.
- PRONTUÁRIO JULIA, 2007.
- PRONTUÁRIO MARLENE, 2006.
- PRONTUÁRIO ROSANA, 2011.
- PRONTUÁRIO TÂNIA, 2014.
- PRONTUÁRIO WÂNIA, 2002.
- RODRIGUES, Maria Lúcia. FARIAS, H. de L. (2012). (Org.). *O sistema prisional e a questão dos direitos humanos: um desafio às políticas sociais*. São Paulo: PC Editora.
- SEGATO, Rita (2021). A cor do cárcere na América Latina: notas sobre a colonialidade da justiça em um continente em desconstrução. In.: SEGATO, Rita. *Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo.
- SOUZA, Simone Brandão (2018). *Lésbicas, entendidas, mulheres viados, ladies: as várias identidades sexuais e de gênero que reiteram e subvertem a heteronorma em uma unidade prisional feminina da Bahia*. Orientador(a): Leandro Colling. 2018. Tese (Doutorado) – Programa multidisciplinar de pós-graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, Salvador. Disponível em: < <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/29951/1/TESE%20Final%20-%20SIMONE%20BRAND%20c3%83O%20%20%281%29.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2023.

O Sistema Penitenciário Federal: sobre sujeitos, trânsitos e punição

Federal Penitentiary System: About subjects, passage and punishment

Mayara Gomes^a 

Resumo Tomando por referência os critérios de inclusão, exclusão e temporalidades relativas à custódia de pessoas no Sistema Penitenciário Federal, destacamos algumas dinâmicas institucionais, legais e relacionais importantes para a compreensão dos presídios federais no conjunto de estabelecimentos prisionais no país. As transformações sociais estabelecidas com a presença das facções criminosas no início dos anos 2000 nas prisões, somada à incidência do Governo Federal à época, impulsionaram a criação destas prisões. Neste sentido, além de produzir sociabilidades e redes particulares, os presídios federais também fornecem um importante registro sobre as ações tomadas pelos estados da federação e da própria União quanto ao enfrentamento às facções criminosas. De modo geral, a estigmatização e o fortalecimento de políticas de confinamento mais repressivas em relação às pessoas associadas e/ou vinculados às facções criminosas são um traço comum destes espaços, bem como, exemplificam alguns dos efeitos decorrentes do investimento no Sistema Penitenciário Federal. Nossas análises são baseadas na análise qualitativa de documentos, pedidos de Lei de Acesso à Informação e entrevistas com pessoas que atuam ou atuaram junto ao Sistema Penitenciário Federal.

Palavras chave Sistema Penitenciário Federal. Facções criminosas. Prisão. Punição. Estigma.

Abstract *Taking as a reference the inclusion, exclusion and temporality criteria related to the custody of people in the Federal Penitentiary System, we highlight some important institutional, legal and relational dynamics for the understanding of federal prisons in the set of prisons in the country. The social transformations established with the presence of criminal factions in prisons in the early 2000s, added to the influence of the Federal Government at the time, boosted the creation of these prisons. In this sense, in addition to producing sociability and private networks, federal prisons also provide an important record of the actions taken by the states of the federation and the Union itself regarding the confrontation with criminal factions. In general, the*

a Universidade Federal do ABC. Email: mayara.desgomes@gmail.com

stigmatization and strengthening of more repressive confinement policies in relation to people associated and/or linked to criminal factions are a common feature of these spaces, as well as exemplify some of the effects resulting from the investment in the Federal Penitentiary System. Our analyzes are based on the qualitative analysis of documents, Access to Information Law requests and interviews with people who work or have worked with the Federal Penitentiary System.

Keywords *Federal Penitentiary System. Gangs. Prison. Punishment. Stigma.*

INTRODUÇÃO

O Sistema Penitenciário Federal (SPF) foi criado em meados dos anos 2000 como parte do investimento do Governo Federal na execução de políticas penitenciárias próprias (Castro, 2019). Em linhas gerais, os presídios federais foram constituídos como uma resposta no âmbito do Governo Federal, à época, sob a presidência do Partido dos Trabalhadores (PT) para servir de apoio aos estados da federação diante de crises na segurança pública e sistemas penitenciários. Dessa forma, o SPF, em sua origem destinava-se a custodiar de forma excepcional e temporária, indivíduos considerados de alta periculosidade e/ou que fossem imputados como “lideranças criminosas” de agrupamentos criminais, ou como, mais correntemente se convencionou chamar de facções criminosas.¹

Os episódios de irrupção de violência e/ou contestação às forças de segurança em importantes estados da federação como São Paulo e Rio de Janeiro, demonstravam a presença das facções criminosas em dinâmicas sociais que excediam os limites da prisão. Sintetizam de forma incontestável a megarrebelião em 2001, em São Paulo, que alcançou 29 unidades prisionais de forma simultânea e que projetou o Primeiro Comando da Capital (PCC) à sociedade paulistana. Por sua vez, no Rio de Janeiro, a proeminência de figuras como Luiz Fernando da Costa,² o “Fernandinho Beira Mar” e as constantes crises na segurança pública e do sistema penitenciário resumiam de forma bastante simbólica alguns dos componentes sociais presentes

1 Mobilizo a expressão facção nos termos de Paiva (2019). Reconhecendo-a como a expressão mais difundida em um contexto social mais amplo, apesar de compreender que existem outras variações importantes para situar e identificar grupos interpretados como facções criminosas.

2 “Fernandinho Beira-Mar é um ator fundamental para a história do Sistema Penitenciário Federal. Após sua captura na selva colombiana em 2001, ficou transitando por diferentes estabelecimentos de custódia em distintos estados da federação: Estas transferências, em parte, se deviam a possibilidade de empreender nova fuga, fato que teria ocorrido antes da sua captura na Colômbia, ou ainda, ser “resgatado” da unidade prisional em que se encontrava. Este dilema e insatisfação dos estados da federação em custodiar alguém considerado “problemático” e que não era de seu sistema prisional de origem teria sido também uma das principais demandas endereçadas à União. Desde então, está sob custódia da União, sendo reputado ainda, como uma das principais expressões da necessidade do Sistema Penitenciário Federal.

naquele contexto e que serviram de impulso à criação dos presídios federais (Caldeira, 2004; Dias, 2013; Manso, Dias, 2018). A pressão da opinião pública e dos governos estaduais que exigiam mais ações do Governo Federal também se inseriram no bojo dessa teia de atores e demandas.

Buscando atender as demandas de maior incidência e também obter sucesso no investimento de prisões próprias, o Governo Federal elegeu as *Supermax* americanas como paradigma para constituição dos presídios federais (Reishoffer, 2015). As *Supermax* são marcadas pela segregação individual ao longo do dia (22h, 23h e até 24h), com interações sociais pontuais e fortemente controladas por meio do uso de amplos dispositivos de controle e vigilância (Reiter, 2016; Kupers, 2017).

Os presídios federais funcionam mediante a segregação celular, por 22 horas de suas populações. As interações sociais são restritas, com respeito ao banho de sol, com duração diária de duas horas, em grupos de até 13 pessoas. Há ampla vigilância e controle dos indivíduos, além do cumprimento de rigorosos protocolos de segurança. A disciplina e padronização no atendimento à pessoa presa são valores defendidos como centrais pelos atores envolvidos na execução desta política penitenciária (Silva Jr, 2020; Duarte, 2022).

Atualmente, são cinco presídios federais, distribuídos em quatro regiões do país. A Penitenciária Federal de Catanduvas no Paraná foi inaugurada em 2006 e teve seu primeiro custodiado “Fernandinho Beira-Mar”, que permanece no Sistema Penitenciário Federal desde então. As outras unidades federais são a Penitenciária Federal de Campo Grande no Mato Grosso do Sul, inaugurada em 2006. Seguida pela Penitenciária Federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte e a Penitenciária Federal de Porto Velho, em Rondônia, inauguradas em 2009. Por fim, a Penitenciária Federal de Brasília, que está em funcionamento desde o ano de 2018.

Os presídios federais usufruem do mesmo projeto arquitetônico, com apenas 208 vagas e a sua ocupação não deve ser integral, conforme disposição legal (Lei 11.671/2008, artigo 1º, §1º) ociosidade necessária para casos de inclusões emergenciais. O escopo destas unidades é manter sob custódia excepcional e temporária indivíduos, considerados de alta periculosidade e/ou expressivos nas estruturas de facções criminosas, atribuídos, por vezes, como “lideranças criminosas” de tais grupos. Além disso, destinam-se à acolhida de indivíduos envolvidos em rebeliões e motins, nos sistemas prisionais dos estados, bem como, podem ser utilizados para a custódia de pessoas presas que estejam em risco de vida no estabelecimento prisional estadual. De modo geral, ao longo de sua história, o SPF tem recebido indivíduos imputados com “lideranças criminosas” ou pessoas envolvidas em motins e rebeliões nos estados da federação.

Deve se ter em vista que o SPF contribuiu para a constituição de um novo tipo de *locus* de custódia e detenção de indivíduos. Dessa maneira, os presídios federais, apesar de suas particularidades de funcionamento, devem ser compreendidos como parte de um conjunto mais amplo de instituições destinadas à detenção e ao aprisionamento de indivíduos no país. Neste sentido, consideramos que assim como qualquer prisão, o SPF produz relações e interações sociais que se estabelecem a partir deste universo social e que geram repercussões para além destes limites. No caso das prisões brasileiras, esta questão se torna ainda mais relevante, por serem as prisões os espaços originários e do fortalecimento das facções criminosas (Adorno, Salla, 2007; Dias, 2013).

O propósito deste texto é trazer algumas reflexões sobre descrições legais e dos processos de institucionalização de indivíduos junto ao SPF. Neste sentido, chamamos atenção para a Lei 13.964/2019 conhecida como “Pacote Anticrime”, além da constituição da categoria “liderança criminosa”. Ademais, destacamos como a inclusão, permanência e exclusão de indivíduos junto ao SPF permitem visualizar o funcionamento desses espaços, além das dinâmicas relacionais produzidas a partir desses presídios. A combinação destes fatores nos ajuda a compreender de que maneira o SPF se insere na agenda de punição e aprisionamento de indivíduos no país e igualmente, a sua influência nos processos de repressão às facções criminosas.

Para a reflexão aqui proposta adotamos como uma das estratégias principais, a realização de entrevistas semiestruturadas com atores que atuam ou atuaram junto ao SPF. Mobilizamos o método de bola de neve (Vinuto, 2014) para chegar à maioria dos entrevistados, além disso, preocupou-se em buscar uma variedade no perfil dos entrevistados. Dessa maneira, foram ouvidos agentes federais de execução penal, especialistas federais de execução penal, promotor estadual, juiz federal, defensor público federal e pessoas que atuaram no Departamento Penitenciário Federal³ (DEPEN) em cargos de gestão. As entrevistas foram realizadas por meio *on-line*, entre os anos de 2020 e 2022, gravadas e transcritas.

Pedidos de Lei de Acesso à Informação (LAI) junto ao Depen deram suporte a compreensão do universo de inclusões e exclusões no SPF. Buscamos também incrementar nossas análises com registros de notícias de jornais locais dos estados da federação, que noticiavam sobre episódios de rebeliões ou que se associavam a sujeitos imputados como “lideranças criminosas”. Neste caso, recorreremos à pesquisa em plataformas como o *google* e também de ferramentas como o “*google*

3 Atualmente nominado de Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

alerta”.⁴ A combinação destas fontes possibilitou a construção das reflexões aqui desenvolvidas.

NO HORIZONTE DA PUNIÇÃO - O SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

A constituição das facções criminosas no Brasil, de modo geral, se funde a história das prisões brasileiras, não apenas por ter sido o lugar originário destes grupos, mas em razão das transformações que estes atores sociais produziram nas dinâmicas nestes espaços (Amorim, 2003; Adorno, Salla, 2007; Dias, 2013; Cipriani, 2021; Nascimento, Siqueira, 2022; Candotti, 2022). Neste sentido, as prisões além de corresponderem ao *locus* originário destes grupos, também têm ressignificado o cenário em que se produzem sociabilidades e relações que permeiam a experiência do “puxar cadeia”. Do mesmo modo, as interações e dinâmicas estabelecidas pelas facções criminosas, nesses contextos, levaram à produção de novas configurações sociais, que transpuseram seus limites físicos, projetando-se para além dos muros prisionais (Feltran, 2011; Barbosa, 2013; Dias, 2013; Hirata, Grillo, 2017; Melo, Paiva, 2021).

O isolamento por 22 horas diárias é uma regra primordial no SPF. Apesar disso, diferentes interlocutores pontuaram que as populações custodiadas nestes espaços mobilizam estratégias de comunicação que visam superar a ausência da interação face a face. Assim, mobilizaram repertórios de sua “cultura aparente” para suportar um confinamento tão hostil. Recorrendo a alguns hábitos e costumes que haviam assimilado na prisão em momento anterior à passagem nos presídios federais (Goffman, 2012, p. 23). Em um primeiro momento, tais comportamentos eram mais reprimidos e submetidos eventualmente a procedimentos disciplinares, e com o tempo foram compreendidos como parte da dinâmica da sociabilidade prisional:

Eles conseguem conversar dentro da ala falando mais alto um pro outro, como se fossem vizinhos, a cela vizinha, então um consegue conversar com o outro, até com duas, três celas do lado e às vezes eles gritam fala mais alto que conseguem conversar. Com o da ala de cima, com o que esteja mais longe então nesses momentos, esses que eu falei 10 da mesma ala, eles podem conversar quase

4 *Google* alerta localiza por meio de vocábulos escolhidos pelo usuário, notícias e reportagens em que haja correspondência as palavras escolhidas, este alerta encaminha para o e-mail estabelecido o *link* para acesso às notícias encontradas. Para este trabalho, foram adotadas palavras-chave: presídios federais e penitenciárias federais.

24 horas é às 2 horas, estão presencialmente ou quando está ali na ala mesmo trancado nas celas, pelas saídas de ar, eles podem falar e fala, canta, faz culto, oração e joga xadrez. Cada um na sua cela (Entrevistado A).

Muito embora tenha se compreendido que essas interações compõem parte da dinâmica do ambiente prisional, a constante vigilância e controle destes ambientes, por meio de captação de imagem e som, afastam a necessidade de intervenção imediata. Haja vista que falas e “ações” empreendidas por meio deste tipo de socialização poderão ser recuperadas por meio do registro dos sistemas de imagem e som.⁵

Deve se ter em vista, que desde sua criação, o SPF tem progressivamente se tornado uma instituição total, nos termos de Goffman (2010). Assim, as interações com o mundo externo são fortemente vigiadas e controladas, como, por exemplo, as cartas das pessoas presas são lidas quando do envio e seu recebimento; as entrevistas com advogados/defensores são monitoradas e podem ser ouvidas mediante decisão judicial e desde 2017, as visitas sociais são feitas através do parlatório, ou seja, sem qualquer contato físico entre a pessoa presa e a visitante (Reishoffer, 2015). As interdições e controles cotidianos do universo nos presídios federais são defendidos pelo Depen como fundamentais para o bom cumprimento dos protocolos de segurança. Em particular, por corresponderem a aspecto central nos processos de neutralização de indivíduos que desempenham papéis significativos nas facções criminosas ou que estavam envolvidos em distúrbios que impactam a segurança pública dos estados da federação.

Tais elementos ajudam a situar, brevemente, alguns aspectos que distinguem o SPF em relação ao cotidiano da maioria dos estabelecimentos prisionais do país. Além destas dinâmicas, ponderamos que outras duas características estruturais da concepção e funcionamento do SPF tornam os tipos de relações e vínculos estabelecidos nestes contextos ainda mais peculiares. O primeiro deles é o critério de temporalidade - conforme disposição normativa, que estabelece os critérios de inclusão, permanência e exclusão do SPF. Assim estabelece o do Decreto Lei

5 Nesse sentido, em algumas operações policiais, foi exatamente o registro da troca de papéis entre celas, que deu subsídio às ações de investigação e repressão aos presos envolvidos nestes eventos. A *Operação Epístolas*, deflagrada em 2017 teria identificado que Luiz Fernando da Costa, o “Fernandinho Beira-Mar” transmitia mensagens e acompanhava atividades ilícitas por meio de pequenos papéis, trocados durante as visitas com contato e que teriam sido descobertas dentro do presídio federal. Essas informações e registros deram subsídio à investigação instaurada para apurar essas práticas. Para mais, ver: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-05/pf-prende-24-pessoas-em-operacao-contradadriilha-comandada-por-beira-mar> (acesso em: 26/05/2023).

6877/2009 em seu art. 2º “O processo de inclusão e de transferência, de caráter *excepcional e temporário*, terá início mediante requerimento da autoridade administrativa, do Ministério Público ou do próprio preso” (grifo nosso). Enquanto o segundo refere-se ao critério do perfil - conforme disposição do Decreto Lei 6877/2009, em seu art. 3º:

Para a inclusão ou transferência, o preso deverá possuir, ao menos, uma das seguintes características: I - ter desempenhado função de liderança ou participado de forma relevante em organização criminosa; IV - ser membro de quadrilha ou bando, envolvido na prática reiterada de crimes com violência ou grave ameaça; VI - estar envolvido em incidentes de fuga, de violência ou de grave indisciplina no sistema prisional de origem.

Esses dois elementos tinham por escopo de que a União deveria servir de apoio e suporte aos estados em contextos de crise. Sendo assim, o SPF se constituiu como *locus* de passagem de indivíduos, não se tratando de lugar destinado ao cumprimento de pena.⁶ Assim, ainda que se trate de uma prisão de segurança máxima, com protocolos massivos de seguranças e controle, a circulação de pessoas é um aspecto indissociável de sua configuração. A inclusão de indivíduos cujo perfil se “destacaria” em relação a massa prisional coloca em perspectiva que estes indivíduos possuem um repertório de características que supostamente viabilizaram ganhos em relações diversificadas, dentre elas, aquelas associadas a atividades legais/ilegais. Além de corporificar a contestação à segurança pública e prisional em seus estados de origem.

As mensurações das inclusões, permanências e saídas nos presídios federais nos ajudam a visualizar o trânsito de indivíduos, tomando por referência os estados da federação. Além disso, trata-se de um registro importante para elaborar algumas considerações sobre as dinâmicas relativas ao SPF.

INCLUSÕES

Para a discussão proposta neste texto, solicitou-se pedidos de LAI junto ao Depen para entender a que se refere o universo dos processos de trânsito de indivíduos dos sistemas prisionais estaduais para os presídios federais e vice-versa. Foi

6 Um contingente da população do Sistema Penitenciário Federal está de fato cumprindo pena. O caso mais simbólico é de figuras conhecidas na mídia como: Luiz Fernando da Costa, o “Fernandinho Beira-Mar”, Márcio Amaro de Oliveira, o “Marcinho VP” e Antônio Bonfim Francisco Lopes, “Nem da Rocinha”, que estão há mais de dez anos custodiados nos presídios federais.

cedido um conjunto de dados relativos aos anos de 2012 a 2020 e que tratam das inclusões e exclusões no SPF e para os quais havia sistematização da informação. Vale dizer, que entre os anos de 2006 a 2012 houveram inclusões e exclusões pelo SPF, no entanto, foi informado pelo Depen que não havia informação discriminada por estado da federação relativa a esse período.

Pontuamos também que as inaugurações de unidades prisionais federais ocorreram de forma progressiva, portanto, no ano de 2006, haviam disponíveis somente 208 vagas, e após o efetivo funcionamento daquelas subsequentes (2009 e 2018) é que foi se ampliando o número total de vagas disponíveis. Frisamos que os procedimentos de inclusão e exclusão do SPF costumam apresentar alguma morosidade, por envolver instâncias da justiça estadual e federal. A exceção costuma ocorrer nos casos de inclusão emergencial, por exemplo, em casos de rebeliões e motins.

Em linhas gerais, quem solicita a inclusão de pessoa no SPF é a Secretaria da Administração Penitenciária dos estados, ou equivalente, ou Ministério Público, ou ainda a pessoa presa ao juiz do estado que a pessoa presa está vinculada (com frequência, o juiz da execução penal) demonstrando que a pessoa possui perfil para estar em presídio federal. O juiz estadual, concordando com a solicitação decide o caso e envia ao Depen o pedido de inclusão, por sua vez, este se manifesta se é o caso ou não de inclusão (apenas opina);⁷ depois disso, é encaminhado ao juiz federal que tem jurisdição sobre o presídio federal e então decide se é caso de inclusão ou não. Deliberando-se, neste processo, que é caso de inclusão, se realiza o procedimento de deslocamento do indivíduo preso.

Além disso, as pessoas custodiadas nos presídios federais também podem circular entre as unidades federadas, sendo transferidas de uma unidade para a outra, sempre que for conveniente essa mudança. De modo geral, isso ocorre quando se evita que a pessoa presa estabeleça vínculos duradouros com a população custodiada naquele presídio federal e também, nos casos em que a inteligência penitenciária do SPF compreende que por questões de segurança se faz necessário este deslocamento. De qualquer modo, nestes casos, a pessoa continua dentro do SPF, no circuito de unidades e protocolos dos presídios federais.

7 Segundo o entrevistado B: “O DEPEN faz um parecer em que analisa a pertinência não é vinculante, mas opinativo, a pertinência da inclusão daquele preso no sistema e já indica em qual presídio, o preso, em qual presídio ele vai ser encaminhado de acordo com critérios internos”.

Tabela 1. Inclusões por estado da federação - anos 2012 a 2020.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Acre	0	1	1	30	16	14	0	2	0
Alagoas	23	2	4	0	0	3	2	0	0
Amapá	0	1	4	1	0	0	0	0	0
Amazonas	5	7	2	12	5	19	17	30	3
Bahia	0	6	1	1	1	0	1	2	0
Ceará	1	18	7	5	19	13	12	68	2
Distrito Federal	0	3	0	8	1	3	1	2	0
Espírito Santo	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Goiás	0	1	3	1	2	6	10	19	1
Maranhão	0	10	28	0	23	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	11	1	9	2	9	2	0	1	2
Mato Grosso do Sul	1	45	10	8	7	20	39	19	6
Minas Gerais	0	25	0	1	0	0	4	20	1
Pará	2	0	10	15	3	6	2	52	0
Paraíba	1	3	3	19	7	6	3	18	3
Paraná	1	39	15	6	27	28	55	30	9
Pernambuco	0	1	5	0	26	7	2	9	6
Piauí	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Rio de Janeiro	1	5	18	10	40	9	5	4	2
Rio Grande do Norte	1	19	4	17	37	8	3	11	9
Rio Grande do Sul	0	0	0	7	2	33	5	8	18
Rondônia	0	13	1	10	16	15	9	4	7
Roraima	0	5	11	1	10	11	7	0	1
Santa Catarina	0	39	22	19	3	4	1	0	3
São Paulo	0	19	0	1	2	6	2	42	3

Fonte: DEPEN mediante pedido de LAI

A partir da análise dos dados de forma discriminada por estado e por ano, pode se perceber de forma mais detida algumas condutas relativas às ações dos estados. Neste sentido, fica mais perceptível que os estados que fazem mais inclusões no SPF (Paraná, Mato Grosso do Sul e Ceará) o fizeram de forma contínua ao longo do período. São Paulo, que historicamente é o estado da federação com a maior população prisional do país, não acionou o SPF com a mesma regularidade, por exemplo, que o estado do Paraná que apesar de possuir, atualmente, a quarta maior população prisional,⁸ seu comportamento se sobressai, por corresponder ao principal ente federativo que teve inclusões admitidas junto ao SPF. Vale pontuar,

⁸ Segundo dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), para dezembro de 2022 o Paraná respondia pelo quarto lugar no *ranking* no número de pessoas custodiadas em seu sistema prisional com mais de 34 mil pessoas mantidas em regime aberto, semiaberto ou fechado no estado. Para o mesmo período, o estado de São Paulo possuía a maior população prisional, com mais de 195 mil pessoas, seguido por Minas Gerais com 65 mil e o Rio de Janeiro com mais de 48 mil pessoas.

que o PCC possui predomínio em ambos os estados (Manso, Dias, 2017, 2018). No entanto, a partir deste registro, pode-se apontar os usos relativos ao SPF, os quais são diferentes, o que sinaliza que os contextos locais são elementos importantes para a compreensão desse fenômeno.

Por outro lado, alguns estados como Amapá, Espírito Santo e Piauí não apresentaram significativas inclusões se considerado o conjunto dos dados anuais, e ainda, há o estado do Tocantins que sequer teve inclusões realizadas no referido período. Ainda, há o caso dos estados que contrastam com aqueles que solicitam inclusões anuais regulares, ou pouco expressivas, sobretudo, pelo ano da inclusão e o número de pessoas possuir conexão com eventos relativos à violência e instabilidade nos sistemas prisionais e de segurança dos estados.

Tal informação, aponta que os presídios federais são acionados para servir de apoio aos contextos de violência e distúrbios prisionais locais. Diante do quadro apresentado, *en passant*, nota-se que os episódios mais recentes de massacres em estabelecimentos prisionais estaduais nas regiões Norte e Nordeste do país repercutiram com a inclusão de indivíduos junto aos presídios federais, com diferenças expressivas se comparado aos anos anteriores e subsequentes aos anos de acentuada inclusão.

A título de exemplo, pode-se observar que o Massacre de Pedrinhas ocorrido no segundo semestre do ano de 2013 no Maranhão, significou 28 inclusões no ano subsequente de 2014 junto ao SPF. Por sua vez, os Massacres no COMPAJ no Amazonas nos anos de 2017 e 2019, significaram respectivamente 19 e 30 inclusões no mesmo ano destes eventos; enquanto o Massacre de Alcaçuz, ocorrido em 2016, no estado do Rio Grande do Norte significou 37 inclusões naquele corrente ano. Além disso, a instabilidade nos sistemas de segurança pública de estados, como foi o caso do Ceará no ano de 2019, conduziu a 68 inclusões.⁹

Os números relativos às inclusões, à primeira vista, permitem entender um contexto mais geral dos diferentes comportamentos dos estados da federação. De acordo com Manso e Dias (2017), Adorno e Muniz (2022), todos os estados da federação possuem algum tipo de facção criminosa. Sendo assim, a presença das facções criminosas nos estados da federação, ou ainda, entre estados e para além

9 As análises de Dias e Manso, (2017); Amarante e Melo (2020); Trindade (2021); Nascimento e Siqueira (2022); Brandão-Lopes e Briceño-Leon (2023) destacam que a transferência de indivíduos para o Sistema Penitenciário Federal após rebeliões e crises na segurança pública teriam sido uma das estratégias adotadas pelos governos estaduais para aplacar episódios de crise. Por outro lado, as transferências teriam tido por efeito colateral a produção de novas redes e conexões “criminais” que teriam sido aproveitadas pelos indivíduos quando retornaram para os seus estados de origem.

dos limites nacionais, tem gerado demandas junto ao SPF e do mesmo modo, efeitos para além dele. No entanto, os comportamentos dos entes federativos apresentam nuances que podem ser melhor compreendidas quando visualizamos a descrição numérica destas inclusões.

Em relação aos casos em que as inclusões são feitas de modo regular, sobressaem os estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Ceará,¹⁰ enquanto em outros cenários é quase ínfima a inclusão de indivíduos. Os critérios de inclusão envolvem uma cadeia de atores e práticas, cujas manifestações legais e judiciais atestaram a necessidade do deslocamento desses indivíduos (do estado para a União). Todavia, pode se destacar que os comportamentos dos entes federativos são reflexo também de decisões políticas que atribuem aos presídios federais a possibilidade de deslocar indivíduos, que geram problemas junto aos seus sistemas prisionais, ou à segurança pública.

Enquanto isso, o baixo acionamento de alguns estados da federação pode apontar que outras estratégias teriam sido mobilizadas, mantendo indivíduos considerados como significativos para grupos criminosos dentro dos limites dos sistemas penitenciários estaduais. A perspectiva de que muitos estabelecimentos prisionais pelo país vivem verdadeira cogestão da dinâmica prisional (entre Estado e facções) não deve ser desconsiderada como outro fator que pode influenciar quanto aos pedidos de inclusão formulados pelos estados da federação.

EXCLUSÕES

No que diz respeito ao registro de exclusões do SPF, o reingresso de indivíduos para seus estados de origem ilustra que a maior parte das exclusões ocorre nos anos subsequentes à inclusão. É preciso também observar que em relação às exclusões pode aparecer um número maior do que inclusões, considerando-se que no bojo dos dados constam casos de pessoas incluídas antes do ano de 2012 e que regressaram aos seus estados nos anos subsequentes.

10 Para uma descrição do contexto das tensões e transformações de dinâmicas sociais e prisionais no Ceará, ver: Paiva (2019; 2022); Nascimento e Siqueira (2022).

Tabela 2. Exclusões no Sistema Penitenciário Federal por estado da federação e ano.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Acre	4	10	3	5	14	19	9	1	0
Alagoas	4	35	30	11	16	2	2	4	0
Amapá	0	3	0	2	0	1	2	3	0
Amazonas	2	11	11	1	6	5	19	2	20
Bahia	0	1	1	1	2	4	3	3	1
Ceará	0	5	9	5	9	10	12	14	36
Distrito Federal	1	0	0	1	5	4	1	0	1
Espírito Santo	0	9	16	2	1	2	0	0	0
Goiás	1	3	0	1	2	0	3	10	5
Maranhão	0	3	35	15	0	23	0	0	0
Tocantins	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	15	3	8	3	2	2	8	0
Mato Grosso do Sul	11	12	17	27	14	13	27	16	9
Minas Gerais	8	7	24	1	0	1	0	2	7
Pará	1	4	2	5	3	1	12	22	13
Paraíba	3	14	8	6	2	8	4	9	4
Paraná	2	7	40	22	16	6	19	35	16
Pernambuco	2	0	2	4	2	3	7	5	4
Piauí	0	0	1	0	0	0	1	1	0
Rio de Janeiro	6	24	16	11	12	36	23	11	10
Rio Grande do Norte	2	12	8	11	12	29	22	0	3
Rio Grande do Sul	2	2	0	0	5	7	7	9	9
Rondônia	24	18	11	1	11	7	21	3	4
Roraima	0	8	7	0	5	13	5	13	2
Santa Catarina	1	14	9	29	17	13	4	3	1
São Paulo	2	0	8	1	3	1	1	1	6

Fonte: DEPEN via LAI.

Por meio dos números da tabela 2, podemos observar que a maior parte das pessoas custodiadas nos presídios federais regressa em algum momento ao seu estado de origem. A nosso ver, a exclusão deve se orientar de algum modo ao nexo da inclusão (em sua medida oposta). Ou seja, se a inclusão é pautada pela suposta relevância dos indivíduos junto a dinâmicas criminosas ou distúrbios na segurança pública, assim, os argumentos pela exclusão devem indicar que o indivíduo não possui mais a capacidade de exercer influência nas dinâmicas das facções criminosas e, especialmente, na segurança pública e sistema prisional do estado.

Essa perspectiva dá ainda mais relevo ao SPF, haja vista, sua suposta capacidade de interferir nas atividades e relações das facções criminosas, em particular, por neutralizar e isolar indivíduos imputados como relevantes em dinâmicas

ilegais/criminosas. Tal competência foi apontada por interlocutores como um aspecto precípua dos presídios federais, mas que se tornou ainda mais significativa com o acúmulo de conhecimento produzido a partir do funcionamento de tais estabelecimentos, além do desenvolvimento de inteligência própria para estes fins.

Apesar disso, foi também relatado que ao longo de sua história que o reenvio de indivíduos aos estados de origem enfrentaram resistências pelos estados da federação. Usualmente, os estados recorrem a medidas judiciais, para impedir o regresso de indivíduos aos seus sistemas prisionais estaduais. Esse contexto foi apontado como mais recorrente nos anos iniciais do funcionamento das atividades, pois os estados da federação não compreendiam a temporalidade da medida de segregação em presídio federal, ou ainda, que não queriam, de fato, o retorno de presos considerados como problemáticos.

Ressaltamos ainda que existem casos cuja permanência no SPF se tornou interminável. Desta forma, há um contingente de pessoas custodiadas nos presídios federais por mais de cinco anos. A partir de dados cedidos por meio de LAI e pelo Depen foi informado que para o contingente do mês de abril de 2023, haviam 478 pessoas custodiadas em presídio federal. Do universo total, 409 estavam custodiadas até cinco anos, enquanto outras 61 delas estão confinadas entre 06 e 10 anos e, por sua vez, há o número de oito pessoas que estão há mais de 11 anos nesse regime de confinamento.

Essas informações ilustram que os “impasses” entre os estados da federação e a União têm tido por desfecho principal o efetivo cumprimento de pena por uma parcela das pessoas confinadas em tais espaços. Os desgastes processuais relativos às demandas e percepções diversas dos estados se evidenciam do ponto de vista jurídico por meio dos conflitos de competências entre as justiças estaduais e justiça federal discutidos no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Segundo Silva Jr.(2020), os processos de exclusão e renovação foram tratados de forma insuficiente pela legislação, sendo assim, as divergências costumam ser mais acentuadas nesse momento.

Assim, apesar da pessoa custodiada em presídio federal ser assistida e acompanhada durante o período de custódia pelo Depen e pelos juízes corregedores federais, quando existe discordância entre a devolução desta pessoa para o sistema prisional estadual, o entendimento que tem se consolidado é que os estados da federação possuiriam mais elementos para decidir se é o caso de o indivíduo retornar ou não para o estado de origem. De forma bem simplificada e exemplificativa, quando o período de permanência no SPF está se esgotando dá-se início ao processo que visa aferir se é o caso de manutenção deste indivíduo em presídio federal. Se, por

exemplo, o MP ou as secretarias de administração penitenciária, ou de justiça, entenderem que não é o caso de devolução, mas de renovação, estas se manifestam no sentido de permanência desse indivíduo e então o juiz da execução penal do estado decide ou não pela renovação.¹¹ Na sequência, o juiz federal corregedor do presídio federal decide se é favorável ou não pela renovação. Nos casos em que há opiniões divergentes entre as justiças do estado (que quer a permanência) e a justiça federal (que considera a renovação inadequada), a discussão é levada ao STJ, ocasião em que se discutirá sobre se é o caso da devolução ou não. De modo geral, os estados têm se sobressaído por terem seus pedidos de manutenção da custódia em presídios federais acolhidos (Silva Jr, 2020, p. 339-360).

As alterações promovidas pelo Pacote Anticrime (Lei 13.964/2019) relativas à ampliação do tempo mínimo de permanência e a possibilidade de reiterados pedidos da manutenção de pessoas no SPF (sem limites máximos) são considerados como uma mudança que veio a incrementar os dilemas relativos a essa discussão, haja vista, que a alteração no prazo interfere diretamente nesse cenário. Portanto, desde o novo marco legal, o trânsito de indivíduos tem ocorrido num decurso de tempo maior, fator considerado como significativo para garantir que as tratativas jurídico-burocráticas entre estados e União ocorram dentro de um prazo factível para o trâmite dos processos. Mas também, por possibilitar ainda de forma mais efetiva a neutralização e conseqüente rompimento da influência que estes indivíduos exercem em relação às facções e dinâmicas criminosas em seus estados de origem.

Até a mudança promovida pelo Pacote Anticrime no ano de 2019, os critérios temporais que orientavam a inclusão e exclusão de pessoas do SPF seguiam a disposição legal do art. 10 da Lei 11.671/2008, que assim determinava: “§ 1 O período de permanência não poderá ser superior a 360 (trezentos e sessenta dias, renovável, excepcionalmente, motivado pelo juízo de origem, observado os requisitos da transferência” (grifo nosso). Para além de ampliar o prazo inicial mínimo, o Pacote Anticrime também fez uma notável alteração, ao suprimir a palavra excepcionalmente do dispositivo legal. A atual redação assim define: art. 10 assim “O período de permanência será de até 3 (três) anos, renovável por iguais

11 Nos *workshops* (que são fóruns anuais para discussões sobre o Sistema Penitenciário Federal, realizados pelo DEPEN e pelo Conselho da Justiça Federal) e em entrevistas com os interlocutores foi dito que, às vezes, esse processo é demorado a ponto de que algumas pessoas presas em presídio federal tenham ficado meses e até mais de um ano esperando pelo desfecho dos processos de renovação.

períodos, quando solicitado motivadamente pelo juízo de origem, observados os requisitos da transferência e se persistirem os motivos que a determinaram. Neste aspecto, além da ampliação do tempo mínimo, a supressão da palavra excepcionalmente permite a reiteração dos pedidos de manutenção das pessoas em presídios federais sem observar este critério.

Ou seja, ainda que os estados da federação precisem apresentar elementos informativos que justifiquem a manutenção da custódia, ao excluir a palavra excepcionalmente, se autoriza a reiteração de pedidos cujo resultado mais imediato é a permanência de indivíduos por longos períodos em condições de confinamento severas e em alguns casos, como efetivo cumprimento de pena (Cacicedo, 2020).

A alteração legislativa, ao ampliar e modular o tempo mínimo de até três anos, estaria “corrigindo” parte dos dilemas de reingresso de indivíduos para seus estados de origem. A partir desta mudança, podemos ponderar dois contextos. No primeiro deles, o exercício de uma suposta liderança seria enfraquecido, considerando-se que as comunicações e contatos com o mundo externo são ínfimas e controladas ao longo destes três anos no SPF. Sendo assim, as “lideranças criminosas” perderiam sua expressividade, portanto o retorno ao estado de origem não deveria suscitar mais questionamentos. Em segundo, a renovação contínua, em alguns casos, pelos estados da federação, sugere que o envio e a permanência nos presídios federais não podem ser interpretadas tão somente com o objetivo de neutralizar a relevância destes indivíduos. Mas de certo modo, a ausência de compromisso dos estados da federação com reingresso e gestão destes indivíduos em seus sistemas penitenciários.

LIDERANÇAS CRIMINOSAS - (RE)PRODUZINDO UM ESTIGMA

Tornou-se lugar comum sobretudo quanto às prescrições legais e de narrativas institucionais sobre o SPF o uso da categoria de *liderança criminosa*. Desta forma, tal qual o critério de temporalidade possui respaldo no art 2º da lei 6877/2008, a categoria liderança criminosa é igualmente prevista no art 3º, I, do mesmo decreto-lei. Sendo assim, a premissa de que os presídios federais custodiam indivíduos que são supostamente lideranças criminosas ou que são imputados como tal é importante para entender, inclusive, as repercussões e modulações que essa categoria opera nos diferentes espaços e contextos em que é produzida e circula (Cecchetto, Muniz, Monteiro, 2020).

Nesse sentido, do ponto de vista legal/judicial esta atribuição tem servido de algum modo para pautar decisões e sanções dirigidas aos indivíduos assim categorizados. Da mesma maneira, há uma percepção mais ampla e difusa, cuja mídia

tem conferido outros contornos à representação e reificação destes personagens no imaginário social.¹² É preciso ter em vista que as instituições que desempenham vigilância, controle e punição social produzem e são permeadas por uma gama de representações sociais (Gomes, 2017).

A descrição e constituição imagética de sujeitos que impõem medo, detém poder, que agem e se movem por interesses e ganhos (particulares ou comuns) está presente em diferentes contextos socioculturais pelo país. Figuras que ocupam/ram parte do imaginário social como “pistoleiros/matadores de aluguel” (Barreira, 2006), “bandidos” (Coelho, 2005, Misse, 2010), “menores” (Teixeira, Matsuda, 2017), “monstros” (Lowenkron, 2015) tem sido identificados, a partir dos modos de vida, percepções e dinâmicas em que estão envolvidos. Mas também, pelas reações morais, sociais e legais produzidas em relação a estes sujeitos.

A partir da consolidação e novas configurações sociais produzidas pelas facções criminosas nas periferias urbanas, nas prisões, nas fronteiras, nos mercados ilegais e no imaginário social brasileiro (Misse, 1999; Feltran, 2011; Manso, Dias, 2018; Dias, Paiva, 2022; Paiva, 2022). Pode se observar que a constituição das narrativas institucionais, midiáticas e até autorreferenciais sobre os indivíduos conectados a estes agrupamentos/organizações, bem como, as afetações produzidas a partir de suas presenças, teriam levado, de certo modo, a produção de categorias sociais tal como liderança criminosa.

Para o escopo deste texto, apontamos que do ponto de vista institucional e jurídico-legal, a produção dessa categoria torna-se ainda mais relevante. Em particular, por ser o critério mobilizado desde a ideação e criação do SPF. Sendo assim, a identificação de sujeitos como liderança criminosa é um valor importante à medida que legitima pedidos, renovações, permanências e narrativas em torno destes indivíduos, mas igualmente, em relação à própria existência do SPF, uma vez, que uma das atribuições precípua destas prisões se refere a custódia de indivíduos imputados desse modo.

O estigma nos ajuda a compreender como os indivíduos encaminhados para tais estabelecimentos prisionais seriam considerados como portadores de atributos que os tornaram, de algum modo, ainda mais *vis*, se comparados ao contingente amorfo e massificado de sujeitos submetidos a prisão no Brasil (Goffman, 2012). Portanto, ainda que o referencial de estigma seja reproduzido em contextos que estes indivíduos não estejam desempenhando interações imediatas e presenciais,

12 Nesse aspecto, Davis (2018) e Garland (2008) chamam a atenção para como as mídias de massa são um componente importante na reprodução da prisão dentro do imaginário social, aprofundando a percepção de que uma vida sem as prisões é inviável.

face to face, tal categoria desempenharia um importante papel imagético e narrativo em relação a tais indivíduos.

Dessa forma, ainda que a liderança criminosa seja um dispositivo-jurídico-legal, paira sob estes indivíduos impressões e percepções de que corresponderiam a sujeitos cujas sanções e modalidades de punição (como a prisão, a violência institucional, a tortura) não foi capaz de dissuadi-los efetivamente. Não é incomum que o SPF seja atribuído como o último estabelecimento, a última *ratio*, para indivíduos que são ou continuam desempenhando ações ilegais ou de contestação ao Estado.¹³

As interpretações relativas às “lideranças criminosas” não podem ser compreendidas tão somente pelo estigma formulado pelas instituições encarregadas do controle e punição. De forma bastante superficial, a trajetória dos indivíduos identificados desse modo pode também corresponder a outros valores, dentre os quais, qualidades que os sobressaem em dinâmicas e empreendimentos considerados como ilegais/criminais.¹⁴ Assim, àqueles que simpatizam ou estão envolvidos em atividades/empreendimentos ilegais/criminais podem também considerar as “lideranças” possuem atributos e valores que os singularizam ou que representam um certo modo de “fazer o crime” (Dias, 2013; Aquino, 2023)

Este é, inclusive, um dado apontado por interlocutores. Assim, em alguns contextos o retorno de presos para os sistemas penitenciários estaduais pode significar a ampliação ou fortalecimento da imagem de determinados indivíduos como liderança criminosa. Sendo assim, a inclusão de pessoas que eventualmente não atenderiam ao perfil de liderança junto ao SPF, teria contribuído para que, em alguns casos, houvesse a constituição de sua notabilidade para a massa prisional ou para grupos criminosos nos estados.

O preso que já é líder, é líder, então ele vem para cá, ele não está comandando, vai sofrer um baque nesse comandando (sic). O preso que não é líder vindo para cá, ele pode voltar e o pessoal diz olha só se ele foi para lá porque tem status de líder, então pode surgir uma liderança nesse sentido, pode se sair o efeito indesejado. Porque se ele for líder a gente consegue reduzir a liderança agora se ele vem para cá se ele é uma pessoa que não tem influência nenhuma ele vem para cá ele pode bater. Ele vai voltar com um status de quem já pisou no SPF (Entrevistado C)

13 Isso se observa nas falas de ministros do STJ e STF em eventos sobre o SPF.

14 Uma percepção bastante interessante dessa referência às lideranças pode se observar em “salves” e músicas, que mencionam/lembra estas figuras.

Dependendo da questão, o preso ele volta empoderado olhar para o presídio federal enfrentou e voltou quando na verdade é mais fácil cumprir prisão, como diz, de pagar prisão no presídio federal do que no presídio estadual. (Entrevistado D)

Nesse sentido, para além dos impactos, danos e repercussões geradas pela experiência individual de aprisionamento nos presídios federais (Reishoffer, 2015), pode se apontar que a experiência de trânsito ou permanência no SPF incrementa o contexto de categorizações mobilizadas para justificar a presença e saída de indivíduos destes espaços. Sendo assim, a liderança criminosa deriva da combinação de uma série de elementos produzidos no arranjo das instituições e atividades legais (policiais, judiciais, mídia, política) quanto ilegais (dentro das facções e relações ilegais/criminais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prisão corresponde a um universo social que tem recebido importantes contribuições analíticas no Brasil, em particular, ao longo das últimas duas décadas (Lourenço, Alvarez, 2018). Pode-se considerar que desde a criação do Sistema Penitenciário Federal, ainda são poucos os trabalhos que têm estabelecido análises a partir deste universo social. Neste texto, nos ocupamos de trazer algumas descrições e reflexões sobre os presídios federais. Em especial, consideramos que assim como qualquer prisão, tais estabelecimentos têm produzido dinâmicas importantes dentro e fora destes limites.

Os critérios de temporalidade e perfil dos indivíduos submetidos ao SPF são relevantes para entender as atuações político-institucionais, relativas à inclusão, permanência e exclusão dos indivíduos nestas prisões. Neste sentido, destacamos como tais espaços têm contribuído para a circulação de indivíduos oriundos de estados e regiões diversas pelo país, do mesmo modo, como sociabilidades são produzidas nestes contextos, além de alguns ajustes destinados à ampliação do tempo de custódia destes indivíduos em tais espaços. Entende-se que o perfil de liderança criminosa também tem gerado reflexos importantes, não somente, quanto a uma estigmatização de indivíduos, mas também, positivando a pertença de indivíduos imputados dessa forma em relação a agrupamentos envolvidos em atividades ilegais/criminais.

Estes elementos ajudam a compreender o SPF dentro do arranjo das instituições de custódia e punição no Brasil. Neste sentido, constituem um parâmetro significativo para identificar o fortalecimento e a ampliação de agendas punitivas destinadas a enfrentar as facções criminosas. E igualmente sobre os efeitos produ-

zidos a partir destes espaços, entre eles, novas configurações relacionais e a adoção de legislações mais repressoras, exemplificadas, aqui pelo Pacote Anticrime.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando (2007). Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados*, v. 61, n. 21, p. 7-29.
- AMARANTE, Natalia. F.; MELO, Juliana. G. (2020) “O errado será cobrado”: ciclos de vingança e disputas entre coletivos criminosos em Natal/RN após o “Massacre de Alcaçuz”. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. v. 7, n.2, p. 69-87.
- AMORIM, Carlos (2003). *CV-PCC: A irmandade do crime*. Record: Rio de Janeiro, p. 472.
- AQUINO, Jânia, P. D. (2023). Abordagens truculentas e domínio de cidades brasileiras em assaltos contra bancos mediante planejamento minucioso. *Sociologias* (UFRGS), v. 25, p. 1-34. <https://doi.org/10.1590/18070337-118176>
- BARREIRA, César (2006). Matadores de Aluguel: códigos e mediações. Na Rota de uma Pesquisa. *Revista de Ciências Sociais* (Fortaleza), v. 37, p. 41-52.
- CACICEDO, Patrick (2019). “Lei “Anticrime” e o Sistema Penitenciário Federal: Velhos rumos de uma política penitenciária de exceção”. In, CAMARGO, Rodrigo de O. e FÉLIX, Yuri. *Pacote anticrime: reformas penais. Reflexões críticas à luz da lei: 13.964/2019*. Florianópolis 1. Ed: Editora Emais.
- CALDEIRA, César (2004). A política do Cárcere Duro - Bangu 1. *São Paulo em Perspectiva*, v.18, n.1, pp. 87-102.
- CANDOTTI, Fabio. M. (2022) “Quando a Massa Erra, o Estado Avança”: Notas Sobre Transformações Carcerárias e Criminais em Manaus (Amazonas). *Revista TOMO*, n. 40, jan/jun, p. 197-241. <https://doi.org/10.21669/tomo.vi40.16790>
- CASTRO, Karolina. A. P. (2019). *Sistema Penitenciário Federal: estudo sobre regimes disciplinares e confinamento solitário*. Dissertação de Mestrado (Direitos Humanos e Cidadania). Universidade de Brasília. Brasília.
- CECCHETTO, Fátima, MUNIZ, Jaqueline, MONTEIRO, Rodrigo (2020). Envolvido(a)-com o crime: tramas e manobras de controle, vigilância e punição. *Revista de Estudos Empíricos em Direito* (REED). v. 7, n.2, 108–140. <https://doi.org/10.19092/reed.v7i2.454>
- CIPRIANI, Marcelli (2021). *Os coletivos criminosos de Porto Alegre: entre a “paz” na prisão e a guerra na rua*. 1 ed - São Paulo: Hucitec, p. 432
- COELHO, Edmundo. C (2005). *Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Organização Magda Prates Coelho; introdução L.A. Machado da Silva. Rio de Janeiro: Record.

- DARKE, Sasha (2019). *Convívio e Sobrevivência: Coproduzindo a Ordem Prisional Brasileira*. Belo Horizonte: Editora D' Plácido.
- DAVIS, Angela (2018). *Estariam as prisões obsoletas?* Bertrand Brasil; 5. ed.
- DIAS, Camila C.N. (2013). *Hegemonia nas prisões e o monopólio da violência*. São Paulo: Editora Saraiva. Coleção Saberes Monográficos.
- DIAS, Camila N. PAIVA, Luiz, F. S (2022). Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 34, n.2, p. 217-238. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2022.191220>
- DUARTE, Thais, L (2022). Uma questão de força? Debates sobre prisões federais e expansão do Primeiro Comando da Capital. *Revista Direito GV*, São Paulo. v. 18, n. 1, 2022. <https://doi.org/10.1590/2317-6172202202>
- FELTRAN, Gabriel S (2011). *Fronteiras de tensão: Política e violência nas periferias de São Paulo*. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp/CEM.
- GARLAND, David (2008). *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia.
- GOFFMAN, Erving (2012). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4ª Reimpressão. Rio de Janeiro: LTC.
- GOFFMAN, Erving (2010). *Manicômios, prisões e conventos*. 8ª Edição, 1ª Reimpressão, São Paulo: Perspectiva.
- GOMES, Mayara, S. (2017). *Isso é tortura? Disputas, consensos e narrativas na construção social do crime de tortura na cidade de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais) – Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo.
- HIRATA, Daniel. V. GRILLO, Carolina C. (2017). Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro Perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 29, n. 2, p. 75-97. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2017.125494>
- KUPERS, Terry, A. (2017). *Solitary: The inside story of supermax isolation and how can abolish it*. Okland, California: University California Press.
- LOURENÇO, Luiz C; ALVAREZ, Marcos. C. (2017). Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). *BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais*, n. 84, p.216–236. DOI: 10.17666/bib8407/2018
- BRANDÃO-Lopes, Thiago; BRICEÑO-León, Roberto. (2023). A justiça penal do Bonde dos 40: uma análise da aplicação da justiça criminal em São Luís - MA, Brasil. *Espacio Abierto*, v. 32, n.2, p. 169-186. <https://doi.org/10.5281/zenodo.8075446>
- LOWENKRON, Laura. (2015). *O Monstro Contemporâneo. A construção social da pedofilia em múltiplos planos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 456 p.

- MANSO, Bruno e DIAS, Camila N. (2017). PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo, v.11, n.2, p 10-29, ago/set,. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2017.v11.n2.854>
- MANSO, Bruno e DIAS, Camila N. (2018). *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia.
- MELO, Juliana; PAIVA, Luiz Fábio. S. (2021). Violências em territórios faccionados do Nordeste do Brasil: notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará. *Revista USP*, v. 1, n. 129, p 47-62. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.i129p47-62>
- NASCIMENTO, Francisco, E. de M; SIQUEIRA, Ítalo, B. L.(2022). Dinâmicas “faccionais” e políticas estatais entre o dentro e o fora das prisões do Ceará. *Revista TOMO*, n. 40, jan/jun, p. 123-164. <https://doi.org/10.21669/tomo.vi40.15657>
- PAIVA, Luiz. F. (2019) “Aqui não tem gangue, tem facção” as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 32, n. 65, p 165-184. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i85.26375>
- SILVA JÚNIOR, Walter, N (2020). *Execução Penal no Sistema Penitenciário Federal*. Natal: OWL.
- REITER, Keramet (2016). *23/7: Pelican Bay Prison and the rise of long-term solitary confinement*. Yale University press.
- REISHOFFER, Jefferson C. (2015) *A Psicologia no Presídio Federal: Dos pareceres técnicos às produções de “alta periculosidade”*. Dissertação de Mestrado (Psicologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.
- TEIXEIRA, Alessandra; MATSUDA Fernanda, E. (2017). Menoridade e Periculosidade: intersecções e assujeitamentos. *Plural*, v. 24, n.1, p. 10-27. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2017.137499>
- TRINDADE, Arlene, D.S.C. (2021) *Organizações criminosas em Mato Grosso à luz da associação diferencial: O caso dos “salves” do Comando Vermelho na periferia de Cuiabá*. Dissertação (Sociologia). Universidade Federal do Mato Grosso. Instituto de Ciências Humanas e Sociais.
- VINUTO, Juliana (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, SP, v. 22, n. 44, p. 203–220. <https://doi.org/10.20396/tematicas.v22i44.10977>

As lutas contra opressão como propulsoras das epistemologias do Sul: pela promoção da justiça cognitiva

The struggles against oppression as driving the epistemologies of the South: for the promotion of cognitive justice

Flávia Ribeiro Amaro^a 

Resumo O artigo reflete sobre as formulações em torno das “epistemologias do Sul”, elaboradas pelo sociólogo português Boaventura de Sousa Santos. O objetivo é esclarecer os conceitos-chave de seu pensamento atual, tais como: “linha abissal”, “sociologia das ausências”, “sociologia das emergências”, “ecologia de saberes”, “tradução intercultural” e “artesanias das práticas”. O autor advoga a favor de uma “justiça cognitiva” e defende que, para alcançá-la é imprescindível que haja uma reformulação das perspectivas epistemológicas ocidentocêntricas, com vistas a incluir ontologias outras e outras formas de construção do conhecimento, não-extrativistas, anticapitalistas e antipatriarcais. Tal estratégia visa construir novas formas de se fazer ciência e contornar o epistemicídio levado a cabo pelo modelo convencional. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica nas últimas obras do autor publicadas no Brasil. Com destaque para as contribuições do livro, “O fim do império cognitivo: A afirmação das epistemologias do sul” (2022a).¹

Palavras-chave Artesanias das práticas. Ecologia de saberes. Tradução intercultural. Sociologia das ausências e das emergências. Epistemologias do sul.

Abstract *The article reflects about the formulations around the “southern epistemologies”, elaborated by sociologist Portuguese Boaventura de Sousa Santos. The objective is to clarify the key concepts of his current thinking, such as: “abyssal line”, “sociology of*

a Pós-doutoranda em ciência da religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Email para contato: flavia.ramaro@gmail.com

1 Após a submissão deste artigo em 15 de fevereiro de 2023 e de seu aceite em 05 de março de 2023, Boaventura de Sousa Santos – objeto de estudos nesta pesquisa – foi acusado de assédio sexual e moral por algumas de suas ex-alunas do Centro de Estudos Sociais (CES) de Coimbra, Portugal e afastado do cargo. O assunto repercutiu fortemente na academia e na mídia, de modo que o autor foi prontamente cancelado pela opinião pública. Diante do ocorrido, optamos por manter esta publicação. Contudo, uma indagação se faz eminente: é possível desvincular a conduta do autor do valor de sua obra? O trabalho de Santos cairá no ostracismo ou poderemos continuar refletindo a partir de suas categorias de análise?

absences”, “sociology of emergencies”, “ecology of knowledge”, “intercultural translation” and “artesian of practices”. The author advocates for a “cognitive justice” and argues that, to achieve it, it is essential that there be a reformulation of westernocentric epistemological perspectives, with a view to including other ontologies and other forms of knowledge construction, non-extractivists, anticapitalisms and antipatriarchal. This strategy aims to build new ways of doing science and circumventing the epistemicide carried out by the conventional model. To this end, a literature review was carried out on the author’s last works published in Brazil. With emphasis on the contributions of the book, “The end of the cognitive empire: The affirmation of southern epistemologies” (2022a).

Keywords *Artesian of practices. Ecology of knowledge. Intercultural translation. Sociology of absences and emergencies. Southern epistemologies.*

INTRODUÇÃO

As “epistemologias do Sul” foram formuladas pelo sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, que foi quem propôs o uso do termo para se referir às categorias, conceitos, práticas metodologias e ideias transgressoras das ciências duras convencionais, desenvolvidas por intelectuais e correntes de pensamento que se encontram fora do eixo Europa-Estados Unidos. Elas surgem a partir dos anos 2000, com as experiências e trocas articulados pelo pensador no Fórum Social Mundial.²

Para refletir sobre as bases epistemológicas³ das epistemologias do Sul, o autor propôs alguns conceitos-chave, tais como: “linha abissal”, “sociologia das ausências”, “sociologia das emergências”, “ecologia de saberes”, “tradução intercultural” e “artesanaria das práticas”. O objetivo deste artigo é esmiuçar o significado de cada um desses conceitos e categorias, explicitando suas respectivas funções para a composição das chamadas epistemologias do Sul.

Se existe algo que caracteriza instantaneamente as epistemologias do Sul é sua incessante diligência por se posicionar crítica e proativamente diante das lutas contra a dominação e a opressão, experimentadas de maneira *sui generis* pelos povos do hemisfério sul. Apesar de adotar essa terminologia, que aparentemente destaca o seu *locus* geográfico – o hemisfério Sul – elas não necessariamente se

2 O Fórum Social Mundial foi realizado em janeiro de 2001, no Brasil, na cidade de Porto Alegre, no estado Rio Grande do Sul.

3 De acordo com Santos (2022a), “[...] a epistemologia tem a ver com a análise das condições de produção e identificação do conhecimento válido, bem como da crença justificada. Possui, por conseguinte, uma dimensão normativa.” (p. 18-19)

opõem às “epistemologias do Norte”.⁴ Haja visto que, o autor defende um posicionamento intercultural, que visa absorver o que existe de aproveitável no pensamento abissal, sem deixar de considerar a crítica à arbitrariedade de um conhecimento que se forjou hegemônico ao atribuir ao norte global o domínio imperial do mundo desde a época moderna até os dias hodiernos. O objetivo é romper com essas hierarquias dicotômicas do poder, do saber e do ser, que separam o hemisfério Norte do hemisfério Sul.

Desse modo, têm-se que, “[...] o Sul das epistemologias do Sul é o Sul anti-imperial, o Sul não geográfico composto pelas lutas de inúmeras populações do sul e do norte geográficos contra o domínio do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado.” (SANTOS, 2022a, p. 180)

De acordo com Santos (2022a), os processos de opressão aparecem atrelados à injustiça cognitiva. E, defende que não será possível alcançar a justiça social sem garantir a observância à justiça cognitiva. Nesse sentido, aborda a relevância da questão das lutas contra a opressão, tidas como impulsionadoras das mudanças de paradigmas. O que envolve a formulação de alternativas epistemológicas, que resultam em temáticas, objetos e práticas inovadoras de pesquisa, que visam, sobretudo, a implementação de transformações socio-culturais-epistêmicas emancipatórias. Destarte, as epistemologias do Sul ressaltam a necessidade de uma revisão dos parâmetros convencionalmente aceitos de produção do conhecimento científico. Pois, tal como coloca o autor, “[...] necessitamos efetivamente de um pensamento alternativo de alternativas.” (SANTOS, 2022a, p. 24)

O artigo está dividido em cinco seções, em que cada uma se destina a apresentar e discutir os pressupostos do pensamento de Boaventura de Sousa Santos acerca das epistemologias do Sul.

CONCEITOS-CHAVE DAS EPISTEMOLOGIAS DO SUL

O termo “epistemologias do Sul”, cunhado por Boaventura de Sousa Santos, procura denotar um conjunto de problemas, teorias, conceitos, metodologias e categorias de pensamento, que pretendem se apresentar como uma alternativa

4 Com relação às epistemologias do Norte, vale ressaltar que, conforme expõe Santos (2022a), “Tal como no caso das epistemologias do Sul, não existe uma epistemologia do Norte única – existem várias, embora alguns dos seus pressupostos básicos sejam, regra geral, os mesmos: prioridade absoluta dada à ciência como conhecimento rigoroso: rigor, entendido como determinação; universalismo, entendido como sendo uma especificidade da modernidade ocidental [...]; verdade, entendida como a representação do real; uma distinção entre sujeito e objeto, o que conhece e o que é conhecido; a natureza enquanto *res extensa*; a temporalidade linear; o progresso da ciência por via das disciplinas e da especialização; a neutralidade social e política como condição de objetividade.” (p. 24)

viável para a confronto do modelo científico racional moderno operante por séculos. O embate entre as epistemologias do Sul e as epistemologias do Norte resultam na dualidade entre o “conhecimento-regulação” e o “conhecimento-emancipação”, entre a globalização hegemônica do neoliberalismo e a globalização contra-hegemônica dos movimentos sociais.

Ao contrário da universalidade abstrata do conhecimento, as epistemologias do Sul visam propiciar uma pluriversidade. O autor identifica um processo de crise epistêmica,⁵ que por sua vez, evidencia a demanda por uma revisão dos pressupostos básicos que envolvem o processo da pesquisa científica e que, por sua vez, seja capaz de incluir tanto as concepções dominantes quanto as historicamente marginalizadas.

De acordo com o autor, “As epistemologias do Sul não têm como objetivo substituir as epistemologias do Norte nem colocar o Sul no lugar do Norte. O objetivo é ultrapassar a dicotomia hierárquica entre Norte e Sul.” (SANTOS, 2022a, p. 26)

As categorias e os conceitos-chave do pensamento de Santos pleiteiam o desenvolvimento de uma nova racionalidade, cujo objetivo último é garantir a “justiça cognitiva”. Suas contribuições teórico-metodológicas postulam, assim, um novo referencial epistemológico, que ao invés de propor novas teorias revolucionárias, pretende revolucionar as próprias teorias já existentes. Trata-se da proposta de construção de um conhecimento plural, intercultural e decolonial impulsionado pelas constantes lutas contra a opressão.

LINHA ABISSAL

A noção de linha abissal é uma premissa moderna, oriunda das epistemologias do Norte. Trata-se de uma demarcação simbólica, que distingue os povos do hemisfério Sul dos povos do hemisférios Norte, ao passo que, os polariza em hierarquias sociais. Ela separa aqueles que estão de um lado da linha, daqueles que estão do outro lado dessa linha abissal.

Segundo o autor, ela “Marca a divisão radical entre formas de sociabilidade metropolitana e formas de sociabilidade colonial que caracterizou o mundo ocidental moderno desde o século XV.” (SANTOS, 2022a, p. 43) Mas que, no entanto, não se extinguiu com o fim do colonialismo histórico.

Tal divisão, acaba por imputar o desaparecimento daqueles que se encontram do outro lado da linha abissal, ou seja, do lado colonial – em razão de invisibili-

5 A percepção dessa “crise epistêmica” é advinda da constatação de que as ciências racionais modernas são incapazes de continuarem fornecendo as respostas para as questões fundamentais que movem os sujeitos em suas vidas cotidianas. O controle dos riscos e a previsão de suas determinações não são mais garantidas.

zarem as suas existências ao encará-los como “sub-humanos”. (SANTOS, 2022b) O que corrobora para a inviabilização da coexistência judiciosa entre ambos, não se é possível coabitar os dois lados da linha. A linha abissal e seu correlato pensamento abissal esmeram-se em tornar a realidade do outro irrelevante, invisível, inexistente. A inexistência, por esse ângulo, significa o não reconhecimento do conhecimento produzido pelo outro como legítimo. (SANTOS, 2007)

Os povos do hemisfério Sul, historicamente – ou seja, no “tempo linear”,⁶ foram impedidos de representarem o mundo em seus próprios termos, em função de um processo de colonialidade⁷ do saber, do poder e do ser, que não findou com o término do colonialismo, haja visto que, perdura, ainda que tenha mudado seus contornos. A linha abissal está tão arraigada nas mentalidades, ao ponto de estar subjacente ao pensamento do senso comum, que inadvertida e irrefletidamente a reproduz. Dado que, durante séculos somente o ponto de vista do colonizador foi considerado válido e todo o resto se encontrava subjugado. Diante dessa constatação da primazia do pensamento abissal em detrimento do não-abissal é que surge a proposta do pensamento pós-abissal.

A identificação da linha abissal implica na comprovação de que existem diferentes tipos de exclusões abissais em voga, e que, é necessário lançar luzes para essas questões que perpassam o tempo histórico sem se extinguirem, mudando apenas a sua roupagem e incluindo novos atores entre os oprimidos. Para o sociólogo, “A identificação da existência da linha abissal é o impulso fundador das epistemologias do Sul e da descolonização do conhecimento.” (SANTOS, 2022a, p. 28)

Tendo em consideração que a descolonização demanda a imputação dessa linha abissal em prol do reconhecimento das humanidades outrora taxadas de sub-humanas, invisibilizadas, oprimidas e silenciadas.

SOCIOLOGIA DAS AUSÊNCIAS

A “sociologia das ausências” apresenta-se como uma espécie de cartografia da linha abissal, uma vez que, trata dos modos como o colonialismo do poder, do conhecimento e do ser alinharam-se ao projeto ocidentocêntrico, colonialista, capitalista e patriarcal, com o intuito de produzir exclusões abissais.

6 Para o autor, o tempo linear, “[...] é uma concepção particular do tempo, entendido como algo que se move em uma única direção, de duração cumulativa e de sequência irreversível.” (SANTOS, 2022b, p.77)

7 O sociólogo peruano Aníbal Quijano formulou a noção de “colonialidade”, que se tornou o marco fundamental do paradigma decolonial.

Tais exclusões abissais resultaram em uma dificuldade e indisponibilidade de as epistemologias do Norte aceitarem o outro, com suas ontologias peculiares, com os seus modos de vida diferentes – elas forjaram vítimas a partir de sua pretensa superioridade e autoridade hegemônica.

Reflete sobre os efeitos nocivos dos dispositivos de invisibilização e silenciamento de sociedades que se encontram fora do eixo Europa- Estados Unidos, levados à cabo pela lógica racional moderna. O autor parte de uma crítica ao que ele chama de “razão indolente”.

O objetivo da sociologia das ausências é, transformar sujeitos ausentes (invisibilizados e silenciados) em sujeitos presentes, como condição indispensável para o reconhecimento e a validação de conhecimentos subalternizados, mas que, no entanto, podem corroborar para a reinvenção das lutas por emancipação e libertação de povos historicamente oprimidos e descredibilizados.

Parte da iniciativa de promover o resgate de saberes suprimidos, silenciados e marginalizados pelo sistema mundo ocidentocêntrico, ainda que isso implique uma revisão dos próprios parâmetros estabelecidos pela sociologia. Dado que, “A sociologia das ausências é uma sociologia transgressora numa acepção muito radical.” (SANTOS, 2022a, p. 50)

Trata-se de uma sociologia voltada à denúncia e à crítica acerca dos processos de exclusão abissal. Sua acepção sobreleva os aspectos negativos em detrimento dos aspectos positivos envolvidos.

SOCIOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS

A “sociologia das emergências” postulam uma visão mais positiva acerca das exclusões abissais, pois implica na valorização “simbólica, analítica e política” (SANTOS, 2022a, p. 53) de formas de ser, saber e poder, oriundas de grupos socioculturais invisibilizados e silenciados por aqueles que se encontram do outro lado da linha abissal, isto é os atores e instituições tradicional e potencialmente opressores.

Na percepção do autor, o resgate e a valorização de ontologias outras, que não as exclusivamente ocidentocêntricas, correspondem à “[...] um gesto eminentemente político” (SANTOS, 2022a, p. 19) Uma vez que, elas permitem que os sujeitos subalternizados saiam da condição de vítimas e se engajem nas lutas e resistências político- epistêmicas, porquanto, deslegitimam mecanismos arraigados de opressão.

Desse modo, a sociologia das emergências busca viabilizar novas potencialidades, corroborando para a construção de alternativas viáveis de serem executadas,

por intelectuais e leigos, visando o rompimento com a lógica capitalista, patriarcal e colonial. Suas formulações são elaboradas a partir da experiência concreta de sujeitos particulares e suas respectivas ontologias, que outrora descartadas, agora são revistas e ressignificadas. Assim, investiga alternativas para um horizonte de possibilidades exequíveis, corresponde às expectativas para um futuro liberto das amarras da opressão.

Destarte, outras formas de construção do conhecimento, práticas materiais e simbólicas – individuais e coletivas – entram em cena, passando a ser reconhecidas e valorizadas como fontes profícuas de construção do conhecimento. Trata-se de articulações emergentes, potencialmente eficazes, de tendências que ainda não foram efetivadas e que se encontram acolhidas no terreno da utopia.

A sociologia das emergências pauta-se pela esperança e esmera-se em transmutar a realidade hostil das exclusões abissais em um “[...] vasto campo de experiência social intensa, rica e inovadora.” (SANTOS, 2022a, p. 54), apegando-se à “[...] positividade e criatividade que emergem dos conhecimentos nascidos na luta contra a dominação e na forma como se traduzem em formas alternativas de conhecer e praticar a autodeterminação.” (SANTOS, 2022b, p. 19)

Ela possui uma dimensão ética implicada, que a difere terminantemente das ciências sociológicas convencionais. Nela, a dimensão subjetiva é observada, a experiência considerada e o inconformismo latente conferem a tônica da projeção para o futuro. A sociologia das emergências se move no campo das “expectativas sociais” (SANTOS, 2002, p.257)

ECOLOGIA DE SABERES

Diante da “diversidade epistemológica do mundo”⁸ como o pesquisador de ciências humanas da atualidade deve interpelar o seu objeto de estudos, de modo a transgredir os parâmetros epistemológicos que se convencionaram como exclusivamente válidos pelo modelo ocidentocêntrico? Essa é uma questão fundamental, que a obra de Santos procura responder.

A “ecologia de saberes” corresponde à uma ferramenta teórico-metodológica, capaz de operar a diversidade epistemológica do mundo com critérios de rigor diferentes do da razão convencional – ao passo que, apreende objetos de estudo para a “sociologia das ausências” e para a “sociologia das emergências”, aliando-os à perspectiva da “tradução intercultural”.

8 Termo extraído do texto, “Conhecimento e transformação social: por uma ecologia de saberes” (2006), escrito por Boaventura de Sousa Santos em parceria com Maria Paula G. Meneses e João Arriscado Nunes.

Parte da constatação do “epistemicídio”⁹ promovido pela tradição moderna ocidentalocêntrica, responsável por descredibilizar, subalternizar e invisibilizar outras formas de construção do conhecimento, que não estivessem alinhadas com a lógica técnico-científica racional moderna, de caráter colonialista, capitalista, patriarcal e cristão.

A ecologia de saberes almeja substituir a pretensa universalidade e hegemonia do conhecimento produzido pelas epistemologias do Norte. Trata-se da proposição de um modelo horizontal e inclusivo, caracterizado por colocar em coexistência saberes múltiplos e diversos, tanto científicos quanto não-científicos, racionais e não-racionais, administrando pluralismos, combinações, misturas e hibridizações e conferindo destaque para os problemas que emergem das lutas contra a opressão socio político econômico cultural e epistêmica.

Assim, os conhecimentos produzidos pelas epistemologias do Norte não carecem de ser necessariamente rejeitados, pois eles são igualmente preciosos, na medida em que puderem ser aproveitados, isto é, caso sejam úteis para as lutas contra a opressão. Dentre suas diversas fontes de investigação estão os conhecimentos orais e escritos, os teóricos e os empíricos. Pois, ela amplia as fontes e o escopo da investigação, experiência¹⁰ e teoria compartilham do mesmo estatuto de legitimidade científica. Assim, ela nutre-se de construções cognitivas coletivas, posto que a autoridade da produção do conhecimento é partilhada.

A ecologia de saberes resulta em um mecanismo capacitador da inteligibilidade para contextos ampliados de dominação e exclusão, à proporção que reflete sobre os consensos e os dissensos, as convergências e as contradições que existem entre Norte e Sul, bem como ao configurarem formas de resistência e atuarem no sentido da proposição de alternativas, permitindo, dessa maneira, que articulações abrangentes, complexas e profundas entre processos de lutas e de construção de conhecimentos sejam potencializados.

TRADUÇÃO INTERCULTURAL

A concepção de “tradução intercultural” não se restringe a um exercício intelectual apartado das lutas sociais e políticas contra os processos de dominação e opressão. Seu principal objetivo é abstrair as potencialidades da diversidade

9 O epistemicídio massivo produzido pelas epistemologias do norte se caracteriza por promover a, “[...] destruição de uma imensa variedade de saberes que prevaleceram sobretudo no outro lado da linha abissal – nas sociedades e sociabilidades coloniais.” (SANTOS, 2022a, p. 27)

10 Nas palavras do autor, “Como gesto vivo, a experiência reúne como um todo tudo aquilo que a ciência divide, seja o corpo e a alma, a razão e o sentimento, as ideias e as emoções.” (SANTOS, 2022a, p. 125)

epistemológica do mundo em favor da emancipação social e cognitiva dos povos tradicionalmente oprimidos e invisibilizados.

A tradução intercultural pressupõe a diferença cultural, atua como ponte entre as experiências do mundo disponíveis e as possíveis. O que quer dizer que, ela concebe tanto a sociologia das ausências quanto a sociologia das emergências, em virtude de seu escopo de atuação girar em torno da tradição e da inovação, da realidade e da utopia. Dado que, ela oportuniza tanto a diligência intelectual quanto a política.

Na medida em que, visa garantir a inteligibilidade recíproca entre Norte e Sul, sem dissolver as identidades, tampouco comprometer a pluralidade de possibilidades que se evidencia na contemporaneidade, ou seja, a diversidade epistemológica do mundo. Seu objetivo é discernir alternativas de conexão, detectar convergências e contradições, apontar para consensos e contradições, garantindo a transmissibilidade do conhecimento.

Se destaca por empenhar-se em propiciar a articulação entre diferentes movimentos sociais e suas respectivas causas e pautas de discussão contra- hegemônicas. Em que o trabalho cognitivo coletivo é voltado à crítica e à transformação das situações de opressão.

Santos (2022a) distingue dois tipos de tradução intercultural: a difusa e a didática. A difusa é mais recorrente e ocorre informalmente como uma dimensão do trabalho cognitivo coletivo. Já a didática combina recursos orais e escritos, bem como parte de atores tanto individuais quanto coletivos. Segundo o autor,

[...] ao converter gradualmente conjuntos de diferenças e distância em conjuntos de semelhanças e proximidade, a tradução configura um ato de intermediação que permite tornar o estranho familiar, o distante próximo e o alóctone comum. (SANTOS, 2022a, p. 125)

Sua motivação deriva das lutas por emancipação. O objetivo central da tradução intercultural é fomentar a justiça cognitiva por meio da imaginação epistemológica, transgressora e propositiva de alternativas exequíveis.

ARTESANIA DAS PRÁTICAS

As epistemologias do sul têm como mote a compleição da artesanania das práticas. Ela corresponde à validação das práticas de lutas e resistências contra a opressão e em prol de transformações emancipatórias, levadas à cabo pelos povos que se encontram do outro lado da linha abissal, pois ela intermedeia tanto as exclusões

abissais quanto as não-abissais. Na compreensão do autor elas podem ser de três tipos:

(1) a articulação entre diferentes lutas que resistem, todas elas, contra exclusões abissais; (2) a articulação entre diferentes lutas que resistem, todas elas, contra exclusões não-abissais; (3) a articulação entre lutas contra exclusões abissais e lutas contra exclusões não-abissais. (SANTOS, 2022a, p. 62)

Assim, têm-se que ela é responsável por acionar, igualmente, os conhecimentos científicos e não-científicos, isto é, os “[...] saberes práticos, empíricos, populares, conhecimentos vernáculos que são muito diversos, mas que têm uma característica comum: não foram produzidos em separada de outras práticas sociais.” (SANTOS, 2022a, p. 73)

A artesanania das práticas compreende novas temáticas e novos arranjos teórico-metodológicos engajados numa *práxis* ativa de transformação social.

AS LUTAS CONTRA OPRESSÃO E A BUSCA PELA JUSTIÇA COGNITIVA

As lutas contra opressão aparecem como propulsoras das epistemologias do sul, na medida em que, elas reivindicam a justiça cognitiva e, assim, inspiram a elaboração de estratégias teórico-metodológicas e engajadas desconstruídas, capazes de fazer frente às arbitrariedades impostas pelas epistemologias do Norte.

Elas propiciam o desenvolvimento de um tipo de pensamento que, “[...] promove a descolonização potenciadora de pluralismos articulados e formas de hibridização libertas do impulso colonizador” (SANTOS, 2022a, p. 26-27), o que só é possível, segundo a apreciação do autor, a partir da tradução intercultural, intrinsecamente relacionada às epistemologias do Sul.

As lutas contra a opressão da atualidade são caracterizadas por vincularem as propostas do “conhecimento-emancipação” às suas causas motrizes, cuja enunciação implica no alcance da solidariedade, o que não se testemunhava nas sociedades coloniais.

Na concepção do sociólogo, tais lutas se dispuseram contra essas arbitrariedades, na medida em que, elas

[...] deram forma a propostas que ampliaram significativamente a agenda política de alguns países, contribuindo assim para revelar novas facetas da diversidade da experiência social, política e cultural do mundo, bem como novos repertórios de emancipação social. (SANTOS, 2022a, p. 29)

Alguns exemplos mencionados pelo autor são a noção andina de *Pachamama*¹¹ – inscrita no passado pré-colonial do hemisfério Sul, como expressão de grupos sociais oprimidos, que designa um tipo de entendimento diferente do pensamento cartesiano convencional. Nessa concepção, os direitos da natureza e os direitos humanos são encarados de maneira equitativa, compartilhando do mesmo estatuto constitucional – e, o conceito quéchua de *chachawarmi*, que designa uma compreensão igualitária entre os sexos. Tal noção tornou-se fundamental para as lutas de libertação de mulheres indígenas de alguns países latino-americanos. (SANTOS, 2022a)

Comenta, também, acerca da noção andina de “corazonar”, proposta pelo cientista social equatoriano Patricio Guerrero Arias, a partir de sua investigação de campo entre o povo *Kitu Kara*, que vivem no entorno da cidade de Quito, capital do Equador. O conceito de “corazonar” corresponde ao, “[...] ato de construir pontes entre emoções/afetos, por um lado, e conhecimentos/razões, por outro.” (SANTOS, 2022a, p. 154) No seu entendimento, uma vez com a razão “corazonada”, o sujeito encontra a determinação irredutível para prosseguir na luta.

Em suma, concebe-se que as lutas contra a opressão precisam ser constantemente reinventadas, que elas consideram tanto as exclusões abissais quanto as não abissais e promovem uma diversificação dos repertórios utópicos – por um outro mundo possível, mais justo e mais inclusivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As formulações teórico-metodológicas de Santos são impulsionadas pela demanda de uma recorrente interpretação do mundo e assim, promovem uma reinvenção das epistemologias científicas, com vistas a incorporarem a premissa intercultural e a diligência por fazer frente às situações de opressão, comprometendo-se com reivindicações por transformações sociais.

Suas proposições epistemológicas corroboram para o aprimoramento do paradigma decolonial, na medida em que se propõe a encontrar alternativas capazes de decolonizar o pensamento abissal.

A principal tarefa para as epistemologias do Sul é avaliar a razoabilidade e a adequabilidade da diversidade epistemológica do mundo e optar por arranjos

11 O pesquisador explicita o significado do termo quando diz que, “Numa tradução aproximada, *pachamama* é a mãe terra, uma entidade viva que compreende tanto os seres humanos como os seres não-humanos. O respeito pelos seus ciclos vitais é condição para a sustentabilidade de todo o resto que existe na terra.” (SANTOS, 2022a, p.340)

teórico-metodológicos e práticos capazes de acionar conhecimentos comprometidos com as lutas por emancipação sociocultural e cognitiva.

Trata-se de uma opção epistemológica que refuta a lógica exclusivista da ciência moderna abissal e se pauta pelo conhecimento pluriversal e artesanal, bem como se dedica a converter o conhecimento científico abissal em conhecimento pós-abissal, a fim de articular a sociologia das ausências, a sociologia das emergências e a tradução intercultural numa ecologia de saberes, que associada à uma artesanania das práticas busca emancipar sujeitos e grupos sociais das agruras da opressão e garantir a justiça cognitiva.

REFERÊNCIAS

- SANTOS, Boaventura de Sousa (2002). Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, p. 237-289. https://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF (acesso em 14/02/ 2023).
- SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula G.; NUNES, João Arriscado (2006). Conhecimento e transformação social: por uma ecologia de saberes. *Hiléia-Revista de Direito Ambiental da Amazônia*, Manaus, ano 4, n. 6, p. 11-103. <https://pos.uea.edu.br/data/direitoambiental/hileia/2006/6.pdf> (acesso em 12/02/2023).
- SANTOS, Boaventura de Sousa (2007). Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos Estudos*, CEBRAP, n. 79. p. 71-94 <https://www.scielo.br/j/nec/a/ytPjkXXYbTRxnJ7THFDBrgc> (acesso em 10/02/ 2023).
- SANTOS, Boaventura de Sousa (2022a). *O fim do império cognitivo: A afirmação das Epistemologias do Sul*. Belo Horizonte: Editora Autêntica.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (2022b). *Descolonizar: abrindo a história do presente*. Belo Horizonte: Editora Autêntica; São Paulo: Editora Boitempo.

Lei do linchamento na América¹ (1900), Ida B. Wells

Lynch law in America (1900), by Ida B. Wells

Eder Dias Capobianco^a 

Palavras-chave Racismo. Linchamento. Preconceito. Intolerância. Ida B. Wells.

Keywords Racism. Lynching. Prejudice. Intolerance. Ida B. Wells.

O crime nacional no nosso país é o linchamento. Não são as criaturas sombrias da madrugada, a explosão repentina de fúria descontrolada ou a brutalidade indescritível de uma multidão insana. O linchamento representa a deliberação fria e calculista de pessoas inteligentes que declaram abertamente que existe uma “lei não escrita” que os justifica, condenando seres humanos à morte sem queixas sob juramento, sem julgamento por júri, sem oportunidade de defesa e sem direito a apelação. A “lei não escrita”, primeiro, encontrou desculpa no homem agressivo, bruto e determinado, que deixou os centros civilizados dos Estados do leste para buscar retornos rápidos nas minas de ouro do extremo oeste. Seguindo na busca incerta da fortuna continuamente eludida, eles desafiaram a selvageria dos índios, as dificuldades das viagens pelas montanhas e o terror constante dos bandidos nas fronteiras dos Estados. Naturalmente, eles sentiam pouquíssima tolerância por traidores em suas próprias fileiras. Era o suficiente para combater os inimigos de fora; ai do inimigo interno! Muito afastado, e totalmente sem a proteção dos tribunais da vida civilizada, esses caçadores de fortunas fizeram leis para atender às suas diversas emergências. O ladrão que roubou um cavalo e o valentão que “subiu o preço” de uma concessão, eram inimigos comuns. Se pegos, eram prontamente julgados e, se considerados culpados, enforcados na árvore sob a qual o tribunal se reuniu.

Aqueles eram dias movimentados, de homens ocupados. Eles não tinham tempo de dar ao prisioneiro um projeto de lei de exceção ou suspensão da execução.

¹ WELLS-BARNETT, Ida B. *Lynch Law in America*. *The Arena*, Nova York, v.23, 1900. p. 15-24. Disponível em: <<https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=hvd.hnyb4k&view=1up&seq=27&q1=Lynch%20Law%20in%20America>>. Acesso em: 13 fev. 2023.

^a Doutorando em Letras (Literatura e Vida Social) da Universidade Estadual Paulista - UNESP/Assis, onde também obteve o título de Mestre (2019) e se graduou em Letras (2016). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

A única maneira que um homem tinha de garantir a suspensão da execução era se comportar. O juiz Linchar era original nos métodos, e extremamente eficaz no procedimento. Ele fazia a acusação, incorporava os jurados e dirigia a execução. Quando o tribunal encerrava, o prisioneiro estava morto. Assim, a lei do linchamento dominou o extremo oeste até que a civilização se espalhou pelos territórios, e os processos ordenados da lei tomaram seu lugar. A emergência não existe mais, o linchamento desapareceu gradualmente do oeste.

Mas o espírito do procedimento da turba parecia ter se apegado às classes sem lei, e o processo sombrio que a princípio foi invocado para declarar justiça, foi usado como desculpa para infligir vinganças e encobrir o crime. Em seguida, apareceu no sul, onde séculos de civilização anglo-saxônica tornaram efetivas todas as salvaguardas do processo judicial. Nenhuma emergência exigia lei de linchamento. Assegurava-se sua influência em desafio à lei e em favor da anarquia. Lá floresceu, desde então, marcando os trinta anos de sua existência com a carnificina desumana de mais de dez mil homens, mulheres e crianças por fuzilamento, afogamento, enforcamento e queimados vivos. Não só isso, mas tão potente é a força do exemplo, que a mania do linchamento se espalhou por todo o norte e centro-oeste. Agora, não é incomum ler sobre linchamentos ao norte da linha de Mason e Dixon, e os maiores responsáveis por essa moda apontam alegremente para esses casos e afirmam que o norte não é melhor que o sul.

Esta é a obra da “lei não escrita”, sobre a qual tanto se fala, e em cuja ordem a carnificina é feita como passatempo, e a selvageria nacional tolerada. O primeiro estatuto desta “lei não escrita” foi escrito com o sangue de milhares de homens corajosos, que pensavam que um governo suficientemente bom para criar uma cidadania, era forte o suficiente para protegê-los. Sob a autoridade de uma lei nacional que dava a todos os cidadãos o direito de votar, os cidadãos recém-formados optaram por exercer seu sufrágio. Mas o reinado da lei nacional foi de curta duração e ilusório. Mal as sentenças secaram nos estatutos, um Estado do sul após o outro levantou o grito contra a “dominação negra”, e proclamou que havia uma “lei não escrita” que justificava qualquer meio para resistir a ela.

O método, então inaugurado, foi escandalizado pelo grupo “camisas vermelhas” de Louisiana, Carolina do Sul e outros Estados do sul, que foram sucedidos pela Ku-Klux Klan. Esses defensores da “lei não escrita” declararam ousadamente seu propósito de intimidar, suprimir e anular o direito de voto do negro. Em apoio aos seus planos, a Ku-Klux Klan, os “camisas vermelhas” e organizações semelhantes, passaram a espancar, exilar e matar negros, até que o propósito de sua organização fosse cumprido e a supremacia da “lei não escrita” fosse efetivada.

Assim, os linchamentos começaram no sul, espalhando-se rapidamente pelos vários Estados, até que a lei nacional foi anulada e o reinado da “lei não escrita” se tornou supremo. Homens foram tirados de suas casas por bandos de “camisas vermelhas” e despidos, espancados e exilados; outros foram assassinados quando sua proeminência política os tornou desagradável para seus oponentes políticos; ao mesmo tempo, a barbárie Ku-Klux nos dias de eleição, se divertindo com a carnificina de milhares de eleitores de cor, forneceu registros para investigações do Congresso que são uma vergonha para a civilização.

A suposta ameaça do sufrágio universal tendo sido evitada pela supressão absoluta do voto negro, o espírito assassino da turba deveria ter sido satisfeito, e a carnificina de negros deveria ter cessado. Mas, homens, mulheres e crianças foram vítimas de assassinatos por indivíduos e assassinatos por turbas, assim como o foram quando mortos sob as exigências da “lei não escrita” para impedir a “dominação negra”. Negros foram mortos por controvérsias nos termos de contrato com seus empregadores. Se alguns celeiros fossem queimados, algum homem de cor seria morto para impedir. Se um homem de cor se ressentisse da imposição de um homem branco e os dois entrassem em conflito, o homem de cor tinha que morrer, ou pelas mãos do homem branco naquele momento ou depois pelas mãos de uma turba que rapidamente se reunia. Se ele mostrasse um espírito de masculinidade corajosa, era enforcado por sua dedicação, e o assassinato era justificado pela declaração de que ele era um “preto atrevido”. Mulheres de cor foram assassinadas porque se recusaram a dizer às turbas onde os parentes poderiam ser achados para a “assembleia do linchamento”. Meninos de quatorze anos foram linchados por representantes brancos da civilização americana. De fato, para todos os tipos de ofensas - e para nenhuma ofensa -, de assassinatos a contravenções, homens e mulheres são condenados à morte sem juiz ou júri; de modo que, embora a desculpa política não fosse mais necessária, o assassinato por atacado de seres humanos continuou do mesmo jeito. Um novo nome foi dado aos assassinatos e uma nova desculpa foi inventada para fazê-los.

Novamente, a ajuda da “lei não escrita” é invocada, e novamente ela vem em socorro. Durante os últimos dez anos, um novo estatuto tem sido adicionado à “lei não escrita”. Este estatuto proclama que para certos crimes, ou alegados crimes, para nenhum negro poderá ser autorizado um julgamento; que nenhuma mulher branca será obrigada a denunciar uma violação sob juramento, ou a submeter tal acusação à investigação de um tribunal. O resultado é que muitos homens foram condenados à morte, cuja inocência foi posteriormente estabelecida; e hoje, sob este reinado da “lei não escrita”, nenhum homem de cor, não importa qual seja

sua reputação, está a salvo do linchamento se uma mulher branca, não importa sua posição ou motivo, se preocupar em acusá-lo de insulto ou agressão.

É considerada desculpa suficiente, e uma justificativa razoável para condenar um prisioneiro à morte sob esta “lei não escrita”, a acusação, frequentemente repetida, de que esses horrores do linchamento são necessários para prevenir crimes contra as mulheres. Apelou-se ao sentimento do país, ao descrever a condição isolada das famílias brancas em distritos negros densamente povoados; e a acusação feita é de que esses lares estão em grande perigo, como se estivessem cercados por animais selvagens. E o mundo tem aceitado esta teoria, sem impedimentos ou obstáculos. Em muitos casos, tem sido expresso abertamente que o destino infligido à vítima era apenas o que ela merecia. Em muitas outras instâncias houve um silêncio que diz, com mais força do que as palavras podem proclamar, que é certo e apropriado que um ser humano seja pego por uma turba e queimado até a morte, sob uma acusação não jurada e não corroborada de seu acusador. Não importa que nossas leis presumam que todo homem é inocente até que se prove que ele é culpado; não importa que deixe uma certa classe de indivíduos completamente à mercê de outra classe; por mais que estimule os criminosos dispostos a manchar a cara e cometer qualquer crime agendado, desde que possam lançar suspeitas sobre algum negro, como é feito com frequência, e depois levar uma turba para tirar sua vida; não importa que as turbas façam uma lei fantoche e zombem da justiça; não importa que centenas de meninos estejam sendo endurecidos no crime e educados no vício pela repetição de tais cenas diante de seus olhos - se uma mulher branca se declara insultada ou agredida, alguma vida deve pagar a pena, com todos os horrores da Inquisição espanhola e toda a barbárie da Idade Média. O mundo olha e diz que está bem.

Não apenas duzentos homens e mulheres são mortos anualmente, em média, neste país, por turbas, mas essas vidas são tiradas com grande publicidade. Em muitos casos, os principais cidadãos ajudam e incitam, pela sua presença, quando não participam, e os principais jornais inflamam a mente do público ao ponto do linchamento, com artigos assustadores e ofertas de recompensas. Quando quer que seja que uma queimada humana se anuncia em algum lugar, as ferrovias levam excursões, tiram-se fotografias e se entrega o mesmo jubileu que caracterizou os enforcamentos públicos de cem anos atrás. Há, no entanto, esta diferença: naqueles velhos tempos, à multidão que estava ao lado era permitida apenas para ridicularizar ou zombar. A turba de linchadores do século XIX corta orelhas, dedos dos pés e dedos da mão, arranca a carne e distribui partes do corpo como lembranças entre o público. Se os líderes da turba estão propensos, óleo e carvão são derramados sobre o corpo e a vítima é assada até a morte. Isso foi feito em *Texarkana* e *Paris*,

no *Texas*, em *Bardswell*, no *Kentucky*, e em *Newman*, na *Geórgia*. Em *Paris*, os oficiais da lei entregaram o prisioneiro à turba. O prefeito dava férias às crianças na escola e as ferrovias operavam trens de excursão para que as pessoas pudessem ver um ser humano queimado até a morte. Em *Texarkana*, no ano anterior, homens e meninos se divertiam cortando tiras de carne e enfiando facas em sua vítima desprotegida. Em *Newman, Geórgia*, neste ano, a turba tentou todas as torturas concebíveis para obrigar a vítima a gritar e confessar, antes de incendiar as lenhas que a queimaram. Mas a confusão deles foi em vão – ele nunca soltou um grito, e eles não conseguiram fazê-lo confessar.

Essa condição do assunto seria bastante brutal e horrível se fosse verdade que os linchamentos ocorreram apenas por causa da prática de crimes contra as mulheres - como é constantemente declarado por ministros, editores, advogados, professores, estadistas e até pelas próprias mulheres. Foi do interesse daqueles que fizeram o linchamento denegrir o bom nome das vítimas desprotegidas e indefesas de seu ódio. Por isso publicam, em todas as oportunidades possíveis, esta desculpa para o linchamento, esperando com isso não apenas paliar seu próprio crime, mas ao mesmo tempo provar que o negro é um monstro moral, indigno do respeito e simpatia do mundo civilizado. Mas essa suposta razão aumenta a injustiça deliberada do trabalho da turba. Em vez de os linchamentos serem causados por agressões a mulheres, as estatísticas mostram que nem um terço das vítimas de linchamentos são acusadas de tais crimes. O *Chicago Tribune*, que publica anualmente estatísticas de linchamento, é autoridade para o seguinte:

Em 1892, quando o linchamento alcançou seu auge, houve 241 pessoas linchadas. O número inteiro é dividido entre os seguintes Estados:

Alabama - 22	Montana - 4
Arkansas - 25	Nova York - 1
Califórnia - 3	Carolina do Norte - 5
Flórida - 11	Dakota do Norte - 1
Geórgia - 17	Ohio - 3
Idaho - 8	Carolina do Sul - 5
Illinois - 1	Tennessee - 28
Kansas - 3	Texas - 15
Kentucky - 9	Virginia - 7
Louisiana - 29	Virginia do Oeste - 5
Maryland - 1	Wyoming - 9
Arizona - 3	Missouri - 6

Mississippi - 16

Oklahoma - 2

Desse número, 160 eram descendentes de negros. Quatro deles foram linchados em *Nova York, Ohio e Kansas*; o restante foi assassinado no sul. Deste número, cinco eram do sexo feminino. As acusações pelas quais foram linchados cobrem uma ampla gama. Eles são os seguintes:

Estupro - 46	Tentativa de estupro - 11
Assassinato - 58	Suspeita de roubo - 4
Desordem - 3	Furto - 1
Preconceito racial - 6	Autodefesa - 1
Sem causa dada - 4	Insultar mulher - 2
Incendiário - 6	Bandido - 6
Roubo - 6	Fraude - 1
Assalto e agressão - 1	Tentativa de assassinato - 2
Sem ofensa declarada, meninos e meninas - 2	

No caso do menino e da menina acima mencionados, seu pai, chamado Hastings, foi acusado do assassinato de um homem branco. Sua filha, de quatorze anos, e seu filho, de dezesseis anos, foram enforcados, e seus corpos cravados de balas; então, o pai também foi linchado. Isso ocorreu em novembro de 1892, em *Jonesville, Louisiana*.

De fato, o registro dos últimos vinte anos mostra exatamente a mesma proporção, ou uma proporção menor, de quem foi acusado desse crime horrível. Muitos, um terço, dos supostos casos de agressão que foram investigados pessoalmente, pela jornalista, mostraram que não havia fundamento de fato para as acusações; no entanto, não é feita a alegação de que não havia culpados reais entre eles. O negro esteve muito tempo associado ao homem branco não por ter copiado seus vícios, assim como suas virtudes. Mas, o negro se ressentiu e repudia totalmente os esforços para denegrir seu bom nome, pela afirmação de que os ataques às mulheres são peculiares à sua raça. O negro sofreu muito mais com o cometimento desse crime, contra as mulheres de sua raça por homens brancos, do que a raça branca jamais sofreu com seus crimes. Pouquíssima atenção é dada ao assunto quando esta é a condição do debate. O que se torna um crime digno de pena capital, quando as mesas são viradas, é uma questão de pequena importância quando a mulher negra é a parte acusadora.

Mas, desde que o mundo aceitou esta declaração falsa e injusta, e o ônus da prova foi colocado sobre o negro para defender sua raça, e ele está tomando medidas para fazê-lo. O Departamento Antilinchamento do Conselho Nacional Afro-Americano está providenciando para que todos os linchamentos sejam investigados, e publiquem os fatos para o mundo, como foi feito no caso de Sam Hose, que foi queimado vivo em abril passado em *Newman, Geórgia*. O relatório do detetive mostrou que Hose matou Cranford, seu empregador, em legítima defesa, e que enquanto uma multidão estava se organizando para caçar Hose, para puni-lo por matar um homem branco, menos de vinte e quatro horas após o assassinato, a acusação de estupro, ornamentada com impossibilidades psicológicas e físicas, circulou. Isso deu um ímpeto à caça, e a recompensa de US\$ 500, do Estatuto de Atlanta, levou a turba à necessária queima e contribuição ao assado. De quinhentos recortes de jornal daquele caso horrível, nove décimos deles assumiram a culpa de Hose - simplesmente porque seus assassinos disseram isso, e porque é moda acreditar que o negro é peculiarmente viciado nesse tipo de crime. Tudo o que o negro pede é justiça - um julgamento justo e imparcial nos tribunais do país. Isso dado, ele vai cumprir o resultado.

Então, esta questão afeta toda a nação americana, e sob vários pontos de vista: Primeiro, no terreno da coerência. Nosso lema tem sido “a terra dos livres e o lar dos bravos”. Bravos homens não se juntam aos milhares para torturar e assassinar um único indivíduo, tão amordaçado e amarrado que ele não pode realizar nem mesmo uma resistência ou defesa débil. Nem bravos homens, ou mulheres, ficam parados, vendo tais coisas serem feitas, sem remorso de consciência, nem as aceitam sem protesto. Nossa nação tem sido ativa e sincera em seus esforços para corrigir os erros do cristão armênio, do judeu russo, do governante irlandês, das mulheres nativas da Índia, do exílio siberiano e do patriota cubano. Certamente deveria ser dever da nação corrigir seus próprios maus!

Em segundo lugar, no terreno da economia. Para aqueles que não estão convencidos de qualquer outro ponto de vista tocante desta importante questão, a consideração da questão econômica pode não ser estranha. É do conhecimento geral que turbas em *Louisiana, Colorado, Wyoming* e outros Estados lincharam súditos de outros países. Quando seus diferentes governos exigiram satisfação, nosso país foi forçado a confessar sua incapacidade de proteger esses súditos nos vários Estados por causa de nossos princípios de direitos do Estado, ou, por sua vez, requerer punição aos linchadores. Esta confissão, embora humilhante ao extremo, não foi satisfatória; e, embora os Estados Unidos não possam proteger, pode pagar. Isso ele fez, e certamente terá que fazer novamente no caso do recente

linchamento de italianos na *Louisiana*. Os Estados Unidos já pagou indenizações, por causa dos linchamentos, de quase meio milhão de dólares, como segue:

- Pago a China pelo massacre de Rock Springs (Wyoming) - \$147.748,74
- Pago a China pela revolta na Costa do Pacífico - \$276.619,75
- Pago a Itália pelo massacre de prisioneiros italiano em New Orleans - \$24.330,90
- Pago a Itália pelo linchamento em Walsenburg, Colorado - \$10.000,00
- Pago a Grã Bretanha pelas ofensas a James Bain e Frederick Dawson - \$2.800,00

Terceiro, pela honra da civilização Anglo-Saxônica. Nenhum zombador de nossa ostentada civilização americana poderia dizer algo mais duro sobre nós do que o próprio homem branco americano, que diz ser incapaz de proteger a honra de suas mulheres sem recorrer a exibições tão brutais, desumanas e degradantes, como caracterizam as “assembleias de linchamento”. Os canibais das ilhas dos Mares do Sul assam seres humanos vivos para saciar a fome. O índio vermelho das planícies ocidentais amarrava seus prisioneiros à estacas, torturavam-os e dançavam em um deleite diabólico enquanto suas vítimas se contorciam nas chamas. Sua mente selvagem e ignorante não sugeria maneira melhor do que infligir vingança naqueles que os haviam prejudicado. Essas pessoas não sabiam nada sobre o cristianismo, e não professavam seguir seus ensinamentos; mas tais leis primitivas com as quais viviam. Nenhuma nação, selvagem ou civilizada, salvo apenas os Estados Unidos da América, confessou sua incapacidade de proteger suas mulheres a não ser enforcando, fuzilando e queimando supostos infratores.

Finalmente, por amor ao país. Nenhum americano viaja para o exterior sem corar de vergonha por seu país neste assunto. E qualquer que seja a desculpa que circule nos Estados Unidos, não vale nada no exterior. Com todos os poderes do governo sob controle; com todas as leis feitas por homens brancos, administradas por juízes brancos, jurados, promotores e xerifes brancos; com todos os cargos do departamento executivo ocupados por homens brancos - nenhuma desculpa pode ser oferecida para substituir a administração ordenada da justiça por linchamentos bárbaros e “leis não escritas”. Nosso país deve ser colocado rapidamente no nível de confessar-se um fracasso no autogoverno. Isso não pode acontecer até que os americanos de todos os setores, do mais amplo patriotismo e da melhor e mais sábia cidadania, não apenas vejam o defeito na armadura de nosso país, mas tomem as medidas necessárias para remediá-lo. Embora os linchamentos tenham

aumentado constantemente em número e barbaridade durante os últimos vinte anos, não houve um único esforço das muitas forças morais e filantrópicas do país para acabar com essa carnificina em massa. De fato, o silêncio, e a aparente condolência, tornam-se mais marcantes com o passar dos anos.

Há alguns meses, a consciência deste país ficou chocada porque, após um julgamento de duas semanas, um tribunal judicial francês declarou o capitão Dreyfus culpado. E, no entanto, em nossa própria terra e sob nossa própria bandeira, a escritora pode dar o dia e os detalhes de mil homens, mulheres e crianças que, durante os últimos seis anos, foram condenados à morte sem julgamento perante qualquer tribunal da terra. Humilhante de fato, mas totalmente irresponsável, foi a resposta da imprensa francesa ao nosso protesto: “Parem seus linchamentos em casa antes de enviar seus protestos para o exterior”.

SOBRE IDA B. WELLS

Ativista pelos direitos civis e da mulher, Ida B. Wells (1862-1931) - que nasceu escrava e foi liberta pela Proclamação de Emancipação -, foi professora infantil e jornalista nos Estados Unidos, tendo atuado no Washington Evening Star, em Washington, D.C., além de ser sócia do jornal anti-segregação Free Speech and Headlight. Ela também é lembrada por seus discursos contra o linchamento e como fundadora do National Association for the Advancement of Colored People (NAACP). Dada as leis de direitos autorais, sua obra é considerada de Domínio Público para tradução, sendo o acesso ao texto original possível na Biblioteca Digital HathiTrust, que enfatiza esta condição.

BIBLIOGRAFIA

HATHITRUST. ACCESS AND USE POLICIES. HATHITRUST, 2008. Disponível em:

<https://www.hathitrust.org/access_use#pd-google>. Acesso em 1 de mar. 2023.

IDA B. WELLS (2022). IN: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Ida_B._Wells&oldid=64791070>. Acesso em: 13 fev.. 2023.

WELLS-BARNETT, Ida B (1900). *Lynch law in America*. The Arena, Nova York, v.23, p. 15-24. Disponível em: <<https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=hvd.hnyb4k&view=1up&seq=27&q1=Lynch%20Law%20in%20America>>. Acesso em: 13 fev. 2023.

Recebido: 13/02/2023 | **Aprovado:** 03/03/2023

A criminologia das epistemologias do sul: o ser-aqui

The criminology of southern epistemologies - being-here

Matheus Brancaglioni^a 

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Colonização punitiva e totalitarismo financeiro: A criminologia do ser-aqui*. Trad.: Juarez Tavares. Da Vinci Livros, 2021, 167p.

Eugenio Raúl Zaffaroni, nascido em Buenos Aires em 1940, doutorou-se aos 24 anos em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Nacional del Litoral (Argentina). Se tornou Professor Emérito na Universidad de Buenos Aires em 2007. Iniciando sua atuação no sistema judiciário argentino em 1969, tornou-se Ministro da Suprema Corte daquele país em 2005, atuando até 2014, sendo, no ano seguinte, eleito para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Com publicações notáveis influentes por toda a América Latina, no Brasil foi agraciado como Doutor *honoris causa* pela UFC, UCB, Uerj e UFSC.

Zaffaroni se inscreve em inovadora perspectiva teórica, marcadamente latino americana, que promove guinada acerca do direito penal a partir de uma concepção crítica, para qual a legislação penal é o “conjunto de leis que programam a decisão de conflitos mediante uma espécie de coerção que priva de direitos e inflige uma dor (pena) sem buscar seja um fim reparador seja a neutralização de um dano em curso ou de um perigo iminente” (2001, p. 87). Trata-se de uma clivagem em relação a outras teorias que se dedicaram a defender diferentes funções à pena, como a realização da justiça, na perspectiva kantiana; a negação do delito, na dialética hegeliana; ou concepções utilitaristas da pena, pelo efeito de dissuasão, para Feuerbach, ou pelo reforço de valores socialmente desejáveis, como entenderam Welzel e Jakobs. Já von Liszt e Ferri são nomes filiados à perspectiva que afirmou a pena como mecanismo de correção do infrator. Roxin, por sua vez, reafirmará a ressocialização do transgressor como o objetivo da pena, mas será considerada em função da culpabilidade. Ferrajoli defende um direito penal mínimo, restringindo a

a Especialista em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas (Iuperj/Ucam), licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (2019), graduando em Direito e mestrando em Ciência Política pela mesma instituição. Email: brancaglioni@ufrj.br

aplicação da pena aos delitos graves, sob sistema de garantias, complementa Alessandro Baratta (RAIZMAN, 2019). Neste debate, Zaffaroni traz sua contribuição com demarcada inovação ao considerar que a pena não tem uma função possível de ser conhecida, formulando seu conceito “agnóstico” (2011, p. 99).

No objeto da tipicidade, Zaffaroni também é responsável por trazer nova perspectiva a esse objeto central do direito penal. Segundo Rogério Sanches Cunha (2020), a tipicidade penal é “um fato humano, indesejado, consistente numa conduta causadora de um resultado, ajustando-se a um tipo penal” (p. 239). As teorias tradicionais traziam a tipicidade penal como mera compatibilidade entre a ação em questão e a descrição do tipo penal, isto é, da lei que contém aquela proibição ou obrigação de fazer violada. As teorias modernas acrescentam a relevância do bem jurídico em questão. Já a teoria da tipicidade conglobante, construída por Zaffaroni, traz ainda maior complexidade, mostrando a grandeza do pensamento deste jurista, ao incluir as causas de inimputabilidade, nas quais, ainda que a conduta seja descrita por um tipo penal, se executadas em nome de um estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de um direito, não podem ser responsabilizadas criminalmente: “a tipicidade conglobante é um corretivo da tipicidade legal” (ZAFFARONI e PIERANGELI, 2009. P. 436 apud CUNHA, 2020, p. 313).

Os estudos de Zaffaroni também se inscrevem em um debate internacional acerca da criminologia e poder punitivo, em especial na sua feição do encarceramento em massa, ao lado de nomes como Wacquant, representando uma linha de pensamento que oferece resistência ao discurso dominante punitivista, prolatado pelos políticos e amplificado pela mídia. As obras do jurista argentino encontram notoriedade por toda a comunidade criminalista latinoamericana, sendo o Brasil caso especialmente analisado na obra clássica “Direito Penal Brasileiro”, redigida junto de Batista, Alagia e Slokar, com primeira edição em 2003. Quase duas décadas após, Zaffaroni nos saúda com “Colonização punitiva e totalitarismo financeiro”, lançado em 2021 pela nascente Da Vinci Livros, com prestigiosa tradução e apresentação de seu colega Juarez Tavares – que, convém indicar, também lança obra própria pela mesma editora e ano.

A obra, como espera se demonstrar a seguir, concatena as temáticas da dogmática do direito penal, como as teorias da pena e da tipicidade tangenciadas acima, com a pauta de debates da criminologia atual, sensíveis ao amplo público, transbordando as margens do direito e trazendo a magnitude da obra para pensar as pautas da violência, segurança pública, população encarcerada e normatividade penal, em especial no nosso país.

Após a Apresentação, a obra se ramifica em 16 capítulos, subdivididos em tópicos e uma Conclusão. Originando em considerações acerca do poder punitivo em geral, percorre sua diferenciação entre norte e sul globais. Para operar conceitos como o do colonialismo tardio, a fim de compreender como o poder punitivo atua sobre a América Latina, empenha remissão histórica desde o eurocentrismo. Atinando a contemporaneidade, enceta a descrição do poder punitivo com as feições do encarceramento massificado e o discurso da “tolerância zero”, mediados pela vulnerabilidade de certos grupos, resultando na já conhecida reprodutibilidade delitiva (e punitiva). Há aí, no entanto, funcionalidades da reprodução, que são perquiridas no capítulo X. Não se limitando a uma exposição negativa, finca os limites desses sistemas de injustiças para apresentar, arrematando a publicação, saberes populares fomentadores de estratégias de resistências.

O capítulo primo, “O que é poder punitivo?” adverte que tal questionamento é força motriz de todas as criminologias, no plural, mas estas se diferenciam pela omissão ou não do poder punitivo, ou seja, ou são “criminologias da ausência”, que naturalizam o poder punitivo; ou reconhecem o Estado enquanto agente central de exercício de poder, não raro violento e genocida. Esse poder, ainda que exercido pelo Estado, se divide entre poder punitivo *formal*, através dos juízes e das prisões, mas também possui faceta *informal*, através da atuação paralela das agências executivas estatais, com a tolerância à distorção do uso de determinadas instituições, indo dos grupos paramilitares ou dos hospitais psiquiátricos, que, no lugar da cura, promovem a tortura e exploração.

É a partir dessa construção que Zaffaroni faz a contundente constatação de que nem sempre é a resposta ao crime o que motiva a moção do poder punitivo, tratando-se de ação política multifuncional, tão complexa mesmo aos cientistas sociais, com repercussões em diversas instâncias da vida social. À magistratura, o saber jurídico-penal não vai além de uma importação das doutrinas do norte, pelas vias da condição de colonialidade, com a dogmática, representante do poder punitivo formal, sempre a ignorar o poder informal. O saber penalista oculta seu mero caráter vingativo, pois esta inerente irracionalidade o constrange.

Em contraposição, as críticas sociológicas “perturbaram o imaginário penalista” (p. 18), mas apenas afirmar que o poder punitivo é instrumental da classe dominante não menciona suas contradições e possibilidades de resistência. Já a criminologia da reação social, surgida na segunda metade do século XX, promoveu mudança de paradigma ao revelar que as linhas estruturantes do poder punitivo se constroem a partir de sua seletividade social.

No segundo capítulo, Zaffaroni propõe que a própria criminologia do norte, por ser uma “criminologia da ausência”, não deu a devida atenção a como seus próprios Estados promovem genocídios, primeiramente em relação aos colonizados, mas não deixando de também atentar contra seus próprios cidadãos. Nesse capítulo o autor promove a conexão com seu argumento econômico, pois, concomitante à “mudança de paradigma” promovida pela criminologia crítica, marchava-se rumo à globalização econômica que desfechou o século XX, resultando nas crises dos Estados de bem-estar, no encarceramento em massa e na ascensão do discurso de “tolerância zero”. Zaffaroni, à esta altura, poderia se valer da menção explícita aos pensadores que corroboram sua linha crítica, nos fazendo supor que esses são nomes como Quijano ou Wacquant.

O terceiro capítulo, apoiado no contexto de financeirização global, apresenta o provocativo conceito de “macrocriminalidade organizada do norte”, em claro contraste à ideia de “crime organizado” latinoamericano ou dos “guetos” estadunidenses, promovida incessantemente pelos discursos policiaiscos. O jurista identifica uma nova forma de totalitarismo, o “empresarial” (p. 29), que captura a esfera política, fazendo, através do *lobby*, os agentes políticos ou seus reféns ou seus representantes. Novamente, aqui Zaffaroni poderia se valer de um arsenal teórico à disposição nesse tema, como Laval, Brown ou Streeck, permitindo ao leitor compor ampla coalizão de pensamento.

Sua proposta em resposta à macrocriminalidade organizada está em uma tipificação e responsabilização internacionais, uma vez que repercutem de forma generalizada sobre a esfera macrossocial, suplantando as fronteiras nacionais. Este é o maior desafio, uma vez que a responsabilização se esfumou com o intercâmbio financeiro global, e está ausente na “criminologia do norte”. A resposta passa necessariamente por construir uma tipificação internacional de “crime econômico-político”, a fim de contemplar os crimes de dimensão macrossocial, seja a permissividade com banqueiros na crise de 2008, seja no que denomina, contundentemente, mas não sem razão, como “instigações ao suicídio (essa vacina não funciona)” (p. 31).

É neste ponto em que podemos comentar que a perspectiva criminológica crítica, à qual Zaffaroni se filia, não é, de modo algum, ingênua, ou que pense apenas na direção da descriminalização, mas, em vez disso, repensa os sujeitos e crimes que devem ter a nossa atenção e a persecução privilegiada. O exemplo do autor é o tráfico de drogas que forma um “sofisticado sistema global de serviços de encobrimento ilícito” (p. 34), ocultado pela criminologia do norte, que mantém

os efeitos caóticos da concorrência entre os “concessionários” no sul, enquanto ao norte cabe a lucratividade da venda das substância ilícitas.

O capítulo seguinte se propõe a, mantendo a dicotomia norte x sul, apresentar as diferenças entre o poder punitivo dos dois. Aqui Zaffaroni por fim explicita que entende por norte os Estados Unidos e a Europa e por sul a “nossa América” (p. 37) – esclarecimento importante, que poderia ter sido feito ao início da obra. No norte, portanto, prevalece o poder punitivo formal – classificação explicada no primeiro capítulo –, sendo o informal o característico poder punitivo ao sul.

O contraste é vistoso e forma – e aqui Zaffaroni se apoia em Boaventura de Souza Santos, a quem é feita a dedicatória da obra, enfatize-se – uma “linha abissal de sub-humanização”, uma vez que o sul conhece formas punitivas ignóbeis ao norte, como atuação autônoma da polícia e o atropelamento de garantias legais. A mortalidade, no sul, extravasa o campo do atentado doloso à vida, somando-se às inseguranças sanitárias, alimentares, trabalhistas, perfazendo, em seu conjunto, um “genocídio gota a gota” (p. 40). No norte, por sua vez, o poder punitivo formal mantém-se juriscentrado e, ainda que com uma “mudança de paradigma”, passando do foco no autor do crime (figura do delinquente) à reação social, o eixo permaneceu no crime. O abolicionismo penal, prossegue o jurista, tenta se livrar do juriscentrismo ao propor uma sociedade sem poder punitivo, o que importa em uma “mudança civilizatória” (p. 38).

O quinto capítulo é uma espécie de balanço do que foi percorrido, concluindo que a diferença entre os poderes punitivos foi apenas descrita, mas não explicada. Amparando-se em Foucault, Zaffaroni percebe que a mera condição de experiência não é suficiente para compreensão do objeto a ser analisado, o que o motiva uma reconstrução histórica da dicotomia norte x sul. Isso é importante pois “se o nosso poder punitivo não é, certamente, um bem, mas um mal, [...] é necessária uma explicação ou etiologia do mal, que nos permita prever o seu futuro e assim tentar contê-lo, reduzi-lo e, também, evitá-lo” (p. 48). Assim, não basta “estar-aqui”, sendo necessário “*ser-aqui*”, justificando o subtítulo da obra, tal qual a construção de Santo Agostinho acerca do tempo, na qual nem o presente ou o futuro *são*, sendo o presente uma “linha divisória entre *dois não-ser*” (p. 50, itálico no original). Por isso, a constatação da operação do poder punitivo, considerada no presente, não permite ser explicada sem se entender como se chegou até aqui, e, sem tal explicação não há como se criar projetos para o futuro. Utilizando-se da construção de Boaventura, propõe uma concepção a partir das *epistemologias do sul* para compreensão do poder punitivo, bem como para construção da resistência, como apontará nos últimos capítulos.

Assim, no sexto capítulo, Zaffaroni afirma que a colonização, uma “ocupação policial” (p. 64) com “efeitos genocidas” (p. 61), foi o responsável pela implementação do poder punitivo. O próprio conhecimento jurídico, prossegue, nunca enfrentou o problema de que as fundações positivas da propriedade se construíram a partir do genocídio perpetrado com fundamentos em uma classificação do mundo racista. Um “caldo ideológico” (p. 70) se formou, vinculando Comte ao fascismo, Gobineau ao racismo e Spencer à centralidade do mercado. Este último nome, inclusive, enseja o pensamento criminológico construído pelas oligarquias brasileiras, junto com as influências do delinquente em Lombroso, baseado em um “positivismo grosseiro” (p. 74) que veio a influenciar a academia através de autores como Nina Rodrigues. O sétimo capítulo serve para apresentar as resistências a esse processo colonizador, tendo Las Casas como principal expoente.

O oitavo capítulo continua a varredura histórica, chamemos, “sul-centrada”, para o que o jurista denomina “nova etapa do neocolonialismo”, representada pela financeirização econômica global e o advento do neoliberalismo. O *colonialismo tardio* inaugura uma seara na qual o titular daquele poder não está mais concentrado em estadistas do norte, mas sim a seus subordinados, “gestores da macrocriminalidade financeira organizada” (p. 80), em uma guerra midiática contra a delinquência e a corrupção – completamente falsa na visão de Zaffaroni – perpetrada a partir dos “partidos únicos dos meios de comunicação social” (p. 85), ocultam os verdadeiros “macrodelitos” (p. 83), responsáveis por repassar os recursos estatais ao vilipêndio das privatizações. As repercussões jurídico-penais são juízes “obrigados a ser autores mediatos de penas ilícitas ou de torturas” (p. 85), ou então ficam sujeitos à acusação midiática de omissão em relação à criminalidade, concluindo, contundentemente, que, “o direito penal formal deu lugar a um exercício de poder punitivo ilícito” (p. 87).

Logo, o poder punitivo do sul, informal, ao captar os jovens vulneráveis – em termos classistas e racistas – ao encarceramento, fomenta processos de ressubjetivação por introjeção do estereótipo, funcionando como estrutura de reprodução da delinquência, que “não é um efeito paradoxal involuntário” (p. 90), e sim aspecto funcional ao poder dominante, como apresenta no capítulo X.

O capítulo seguinte aprofunda a noção de atrofia estatal, isto é, a imposição aos gestores públicos por parte dos “partidos únicos” midiáticos à atuação do poder punitivo informal, que promove massacres de jovens e a subjetivação do estigma do “criminoso”. No capítulo XII, no entanto, Zaffaroni deixa claro que a criminologia do *ser-aqui* não se propõe a observar passivamente tais processos

de dominação. Superá-los, no entanto, requer conhecê-los, e por isso o autor finca como obstáculo a ser transposto a colonialidade do nosso pensamento.

Aproximando-se da conclusão, o jurista propõe construir uma criminologia de “táticas de resistência”, que se baseiam em saberes oficiais em aproximação aos saberes populares, resistência comunicacional e jurídica, reversão da ressubjetivação delinquencial, prevenção da vulnerabilidade, programar politicamente a apropriação do saber, abrir possibilidades de existência. Nos capítulos XV e XVII, Zaffaroni se dedica a explicar a metodologia dos saberes populares, fundamentais às táticas de resistência, fechando a obra com a proposta de um programa de pesquisa em uma criminologia que se dedique às táticas de resistência à macrocriminalidade e às criminologias que a oculta.

A amplitude dos conhecimentos do jurista sem dúvidas é um brinde ao leitor, mas este pode, por vezes, desatinar em acompanhar o autor, especialmente nas remissões históricas. É claro, isso se dá por justa causa: a criminologia do *ser-aqui* é muito mais que retratar o presente, mas compreendê-lo enquanto um processo em andamento, subordinado às transformações transcorridas. Seu objetivo, portanto, é construir um objeto criminológico, que tem, por requisito, um trabalho historiográfico, mas este não é sua finalidade, apenas meio.

Espera-se, enfim, que o leitor esteja instigado, assim como esteve o autor desta resenha, a buscar as lições de um dos maiores juristas atuantes – e atuante em favor das vítimas da macrocriminalidade, a partir das epistemologias do sul. Trata-se de um dos construtores de uma nova criminologia, subversiva, pois substituiu a importação da criminologia do norte para tecer a criminologia feita *por nós e para nós*.

REFERÊNCIAS

- CUNHA, Rogério Sanches (2020). Manual de direito penal: parte geral. Salvador: JusPodivm.
- RAIZMAN, Daniel (2019). Manual de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva Educação.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl (2007). O inimigo no direito penal. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan.
- ZAFFARONI, Eugênio Raúl et al (2011). Direito penal brasileiro, v. I. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan.

Eudenia Magalhães Barros	UECE
Israel Pinheiro Matos	UFAM
Nido Farias dos Santos	UFAL
Andréa Gonçalves	UNIBRA
Camilla de Almeida Silva	UFPE (Laerural)
Walkiria Zambrzycki Dutra	UFMG
Juliana Tores Y Plá Trevas	UFPE
Fernando de Jesus Rodrigues	UFAL
Letícia Almeida	Universidad de la Republica (Uruguai)
Clodomir Cordeiro de Matos Júnior	UFMA
Marcondes Brito da Costa	IFPI
Ítalo Barbosa Lima Siqueira	UFC
Suiany Silva de Moraes	UFC
Fernanda Naiara Da Frota Lobato	UFC
Ciane Neves	UFPE
Sara Vieira Sabatini Antunes	USP e Unicamp
Guilherme Figueredo Benzaquen	UFPE
Jhonathan Wilker da Silva Pino	UFPE
Marcos Silva Silveira	UFPR
Fernanda Reis Nunes Pereira	USP
Fernando José Filho	USP

Comissão Editorial

Plural - Revista de Ciências Sociais do
 Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP
 Av. Prof. Luciano Gualberto, 315. CEP 05508-900 – São Paulo
 São Paulo - Brasil
 E-mail: plural@usp.br / Site: <http://revistas.usp.br/plural>
 Instagram: https://www.instagram.com/plural_usp